

RELATÓRIO FINAL
DO 42º CONGRESSO DO
ANDES-SINDICATO NACIONAL

Fortaleza(CE), 26 de fevereiro a 1º de março de 2024

Tema Central: “Reverter as contrarreformas, em defesa da educação, dos serviços públicos, das liberdades democráticas e direitos sociais”.

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	19
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	21
- Cronograma e Pauta do 42º CONGRESSO	30
- Regimento do 42º CONGRESSO	31
TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	45
TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	52
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	
- Mesa 1	84
- Mesa 2	118
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	143
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	158
- Carta de Fortaleza	163
- Moções	166
RESOLUÇÕES	
TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
- Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES-IDES	197
- Plano de Lutas do Setor das IFES	198
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	
- Política Educacional	202
- Política de Verbas	204
- Política de Ciência e Tecnologia	204
- Política de Formação Sindical	204
- Política de Carreira	206

- Política de Seguridade Social e Aposentadoria	207
- Política de História do Movimento Docente	208
- Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e de Diversidade Sexual	210
- Política de Comunicação e Arte	211
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
- Homologações de Constituição de Seções Sindicais, Reincorporações e Alterações Regimentais	214
- A Metodologia dos espaços deliberativos do ANDES-SN: breve balanço e a necessidade de aprimoramento	215
- Unificação dos GTs Fundações e Verbas.	215
- Solidariedade com a Secretaria Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM	215
- Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	215
- Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD)	215
- Manutenção do apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao Sistema de Formação Política do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	216
- Fundo Único – Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	216
- Autorização para aquisição de imóveis para instalação das sedes das Regionais Norte I, Nordeste II, Leste, São Paulo e Rio Grande do Sul	216
- Sede do 43º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional	217
- Continuidade da parceria com a editora Expressão Popular	217
- Doação em favor do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ)	217
- Apoio às Seções Sindicais com menos de 50 filiados	217
- Prestação de contas do 66º CONAD	218
RATEIO DO 42º CONGRESSO	221
TEXTO APRESENTADO NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	223

RELAÇÃO DA(O)S DELEGADA(O)S AO 42º CONGRESSO

N.º	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	ABDIZIA MARIA ALVES BARROS	ADUFAL
2	ACÁCIA BATISTA DIAS	ADUFS-BA
3	ADELSON FERNANDES MOREIRA	SINDCEFET-MG
4	ADILSON AQUINO SILVEIRA JÚNIOR	ADUFEPE
5	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	ADUFF
6	ADRIANA CECILIA DA CUNHA C RODRIGUES	ADUFPA
7	ADRIANA DA SILVA POSSO	ADUFMS
8	AILTA BARROS DE SOUZA	ADUNB
9	AILTON SILVA GALVAO	ADUFAL
10	AIRTON PAULA SOUZA	ADUFS
11	ALAIR SUZETI DA SILVEIRA	ADUFMAT
12	ALBERTO HANDFAS	ADUNIFESP
13	ALBERTO JORGE SILVA DE LIMA	ADCEFET-RJ
14	ALCIMAR SILVA DE QUEIROZ	ADUFDOURADOS
15	ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA	SESDUEM
16	ALEX APARECIDO FERREIRA	APUFPR
17	ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO	ADUFPI
18	ALINE CALDEIRA LOPES	ADUFRJ
19	ALINE FAÉ STOCCO	ADUFVJM
20	ALINE MARON SETENTA	ADUSC
21	AMANDA CASTRO OLIVEIRA	ADUFLA
22	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ASDUERJ
23	AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS	ADUFCG
24	ANA CAROLINA GALVAO	ADUFES
25	ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA	ADUA
26	ANA CRISTINA BELARMINO DE OLIVEIRA	ADUA
27	ANA LUCIA ANDRUCHAK	ADUNEMAT
28	ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA	ADUFPEL
29	ANA LUCIA FERNANDES	ADUFRJ
30	ANA PAULA RABELO E SILVA	ADUFC
31	ANA PAULA SACCO	ADUFMAT
32	ANA RAQUEL PEREIRA DE ATAÍDE	ADUEPB
33	ANANZA MARA RABELLO	SINDUNIFESSPA
34	ANDRÉ LUIZ SABINO	ADUFU
35	ANDRÉ SOARES FERREIRA	ADUFDOURADOS
36	ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN	APUFPR
37	ANGÉLICA CONCEIÇÃO MIRANDA	APROFURG
38	ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DIAS	ADCESP
39	ANTONIO GONÇALVES FILHO	APRUMA
40	ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITA FILHO	UFG
41	ANTONIO JERONIMO NETTO	APUG
42	ANTONIO RONALDO GOMES GARCIA	ADUFERSA
43	APIANO FERREIRA DE MORAIS	SINDURCA

44	ARNAUD AZEVEDO ALVES	ADUFPI
45	ARTURO RODOLFO SAMANA	ADUSC
46	ASCISIO DOS REIS PEREIRA	SEDUFSM
47	AUGUSTO CESAR BARRETO NETO	ADUFEPE
48	AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS	ADUFS
49	AURELINO JOSÉ FERREIRA FILHO	ADUFU
50	BARBARA CRISTINA MOTA JOHAS	ADUFPI
51	BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS	ADUFS
52	BEATRIZ WEY	ADUR-RJ
53	BELKIS SOUZA BANDEIRA	SEDUFSM
54	BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO	ADUFRA
55	BRUNO ROCHA	ADUFC
56	BRUNO SOUZA BECHARA MAXTA	APUBH
57	CAIO MARTINS	ADUFRJ
58	CAMILA ALVES GUSMÃO	ADUSC
59	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS	UFCAT
60	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	ADUFSJ
61	CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR	ADUFF
62	CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO	ADUENF/SESDUENF
63	CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA	ADUFRJ
64	CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA	ADUNIR
65	CARLOS ROGÉRIO MAUCH	ADUFPEL
66	CARLOS VITÓRIO DE OLIVEIRA	ADUSC
67	CARMEM DICKOW CARDOSO	SEDUFSM
68	CAROLINA COSTA MOTA PARAÍBA	UFBA
69	CAROLINA EMÍLIA DA SILVA	ADOPEAD
70	CAROLINA RIBEIRO XAVIER	ADUFSJ
71	CAROLINE ARAÚJO BORDALO	ADCEFET-RJ
72	CARYNE APARECIDA DE CARVALHO BRAGA	ADUENF/SESDUENF
73	CÁSSIO EXPEDITO GALDINO	SINDURCA
74	CÁSSIO HIDEO DINIZ HIRO	ADUEMG
75	CAUÊ GUION DE ALMEIDA	ADUFERPE
76	CELESTE DOS SANTOS PEREIRA	ADUFPEL
77	CÉLIA ROCHA CALVO	ADUFU
78	CÉLIA SOARES MARTINS	APRUMA
79	CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA	ADUA
80	CELSE EDUARDO LINS DE OLIVEIRA	ADUSP
81	CHRISTIAN JEAN MARIE BOUDOU	ADUFS
82	CLÁUDIA LÚCIA DA COSTA	UFCAT
83	CLAUDIA MOURTHÉ	ADUFRJ
84	CLAUDIO ANSELMO DE SOUZA MENDONÇA	APRUMA
85	CLÁUDIO DE SOUZA ROCHA	ADUFERSA
86	CLEANE DA SILVA NASCIMENTO	SESDUF-RR
87	CLEIER MARCONSIN	ASDUERJ
88	CLÓVIS PIÁU SANTOS	ADUNEB
89	CRISTIANA ROSA VALENÇA	ADCEFET-RJ
90	CRISTIANE MARIA NEPOMUCENO	ADUEPB

91	CRISTIANO BONNEAU	ADUFPB
92	CRISTIANO RUIZ ENGELKE	APROFURG
93	CRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO	APRUMA
94	CRISTÓVÃO TEIXEIRA ABRANTES	ADUNIR
95	DANIEL ÁLVARES RODRIGUES	ADUFEPE
96	DANIEL DE MELO SILVA	ADUSB
97	DANIELA RESENDE ARCHANJO	APUFPR
98	DANIELA SILVA NEVES	SESUNILA
99	DANIELE AZAMBUJA DE BORBA CUNHA	S.SIND. NA UFRGS
100	DANIELLA CAMARA PIZARRO	APRUDESC
101	DARIO FERREIRA SOUSA NETO	ADUFMS
102	DAVI MACHADO PEREZ	ADUFOP
103	DAVID ROMAO TEIXEIRA	APUR
104	DEISE LUIZA DA SILVA FERRAZ	APUBH
105	DIAMA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE	ADUNICAMP
106	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES	ADUNEMAT
107	DINAIRAN DANTAS SOUZA	ADUNEMAT
108	DIOGO FRANCO RIOS	ADUFPEL
109	DIONES KRINSKI	ADUNEMAT
110	DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
111	EBLIN JOSEPH FARAGE	ADUFF
112	EDENIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	ADUFERPE
113	EDILSON FERREIRA BATISTA	ADUSB
114	EDIVANIA DE ARAÚJO LIMA	ADUFPI
115	EDIVANIA SANTOS ALVES	ADUFPA
116	EDMILSON APARECIDO DA SILVA	SESDUEM
117	EDNEIA TAVARES LOPES	ADUFS
118	EDSON FRANCO DE MORAES	ADUFPB
119	EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO	SESDUF-RR
120	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
121	ELAINE GONÇALVES PIRES	ADUNEB
122	ELEONORA ZILLER KAMENIETZKI	ADUFRJ
123	ELIANA CRISTINA P. TENORIO DE ALBUQUERQUE	ADUSC
124	ELIANE SOARES	ADUFU
125	ELISA GUARANÁ DE CASTRO	ADUR-RJ
126	ELIZABETE CARLOS DO VALE	ADUEPB
127	ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	ADUFF
128	ELSON MOURA DIAS JUNIOR	ADUFS-BA
129	ELZA MARGARIDA DE MENDONÇA PEIXOTO	UFBA
130	EMANUELA RUTILA MONTEIRO CHAVES	ADUERN
131	EMILIA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE	ADUNICAMP
132	EMMANUELLE FELIZ DOS SANTOS	APUR
133	ENOCH JOSÉ DA MATA	UFG
134	ÉRIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO	ADUFERPE
135	EVA BESSA SOARES	ADUFOP
136	EVELYNE WAGNA LUCENA LIMA CANDEIAS	ADUFAL
137	EVERALDO MACHADO PORTELA	SINDUFOPA

138	FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	SINDUEPA
139	FABIANO KENJI NOHAMA	SESDUFT
140	FÁBIO DANTAS DE SOUZA SILVA	ADUFS-BA
141	FABIO JOSE MARTINS DE LIMA	APESJF
142	FABIOLA DE OLIVEIRA MIRANDA	ADUFSJ
143	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
144	FERNANDA HERNANDES FIGUEIRA	ADUFPEL
145	FERNANDA MARIA VIEIRA	ADUFRJ
146	FERNANDA MARQUES DE QUEIROZ	ADUERN
147	FERNANDA SHCOLNIK	ASDUERJ
148	FERNANDO CASTELO BRANCO SALES JÚNIOR	SINDURCA
149	FERNANDO CÉSAR PAULINO PEREIRA	UFCAT
150	FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA	APESJF
151	FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA	ADUFPB
152	FILADELFIA CARVALHO DE SENA	ADUFPI
153	FLÁVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO	ADUFAL
154	FRANCIANA CARNEIRO DE CASTRO	ADUFAC
155	FRANCIELLE BRUSTOLIN DE LIMA SIMCH	APUFPR
156	FRANCIROSY CAMPOS BARBOSA	ADUSP
157	FRANCISCA GENY LUSTOSA	ADUFC
158	FRANCISCA MAURILENE DO CARMO	ADUFC
159	FRANCISCA OTÍLIA NETA	ADUERN
160	FRANCISCO URIBAM XAVIER DE HOLANDA	ADUFC
161	FRANCISCO WALDÍLIO DA SILVA SOUSA	ADUFPI
162	FREDERICO DUARTE IRIAS	ASDUERJ
163	FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA	SINDUECE
164	GABRIEL FAGUNDES CAMARGO	SINDCEFET-MG
165	GABRIEL GUALHANONE NEMIROVSKY	ADUFMS
166	GABRIELA CAVALCANTI CARNEIRO DE ALMEIDA	SINDUEPG
167	GABRIELE GRANADA VELEDA	SINDUNESPAR
168	GABRIELLE WEBER MARTINS	ADUSP
169	GARDÊNIA DE SOUZA FURTADO LEMOS	UFG
170	GEAN CLAUDIO DE SOUZA SANTANA	ADUFS-BA
171	GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER	ADUFF
172	GENE MARIA VIEIRA LYRA SILVA	UFG
173	GERUZA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA	ADUFMAT
174	GEVERSON GRZESZCZESZYN	ADUNICENTRO
175	GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI	APUFPR
176	GIHAD MOHAMAD	SEDUFSM
177	GILBERTO PEREIRA SASSI	UFBA
178	GISELLE SOUZA DA SILVA	ADUNIRIO
179	GLÁUCIA HELENA ARAÚJO RUSSO	ADUERN
180	GLORIA MARIA DUARTE CAVALCANTI	SINDUFAPE
181	GRACINETE BASTOS DE SOUZA	ADUFS-BA
182	GREGORY MAGALHÃES COSTA	ASDUERJ
183	GUILHERME DORNELAS CÂMARA	S.SIND. NA UFRGS
184	GUILHERME HOWES NETO	SESUNIPAMPA

185	GUILHERME JEAN PEREIRA DE ABREU	APUFPR
186	GUSTAVO BORBA DE MIRANDA	APROFURG
187	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA	SINDCEFET-MG
188	GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA	ADUNIMONTES
189	HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA	ADUSB
190	HÉLIO DA SILVA M. NETO	UFBA
191	HUGO GOMES BLOIS FILHO	SEDUFMS
192	HUMBERTO DE ASSIS CLÍMACO	UFG
193	HUMBERTO DÓRIA SILVA	ADUFEPE
194	IGOR CESAR PEREIRA	ADUFOP
195	IGUATEMI SANTOS RANGEL	ADUFES
196	ILANA ASSBÚ LINHALES RANGEL	ASDUERJ
197	ILIDIO RODA NEVES	ADUFMS
198	ILMA DE ANDRADE BARLETA	SINDUFAP
199	INNY BELLO ACCIOLY	ADUFF
200	IONARA ANTUNES TERRA	SINDUEPA
201	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	ADUSB
202	IRANICE GONÇALVES MUNIZ	ADUFPB
203	IRENÍSIA TORRES DE OLIVEIRA	ADUFC
204	ISABELLA VITÓRIA C. PIMENTEL PEDROSO	ADUFF
205	JAAZIEL DE CARVALHO COSTA	ADUFPI
206	JACI GUILHERME VIEIRA	SESDUF-RR
207	JACQUELINE LIMA	UFG
208	JACQUELINE MAGALHAES ALVES	ADUFLA
209	JACYARA SILVA DE PAIVA	ADUFES
210	JAILTON DE SOUZA LIRA	ADUFAL
211	JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES	ADUNIRIO
212	JAQUELINE RABELO DE LIMA	SINDUECE
213	JEAN FILIPE DOMINGOS RAMOS	APESJF
214	JEFFERSON GARRIDO DE ARAÚJO NETO	ADUERN
215	JOANA DE SOUZA MACHADO	APESJF
216	JOANA FERREIRA DO AMARAL	ADUFOP
217	JOANIR PEREIRA PASSOS	ADUNIRIO
218	JOÃO BOSCO DE SALLES	ASDUERJ
219	JOÃO CLAUDINO TAVARES	ADUFF
220	JOÃO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	ADUFS-BA
221	JOÃO JOSÉ DE SANTANA BORGES	ADUNEB
222	JOÃO SILVA LIMA	ADUFAC
223	JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA	ADUA
224	JOEL MOISÉS SILVA PINHO	APUG
225	JORGE HENRIQUE S. SALDANHA	UFBA
226	JORGE MILTON EWERTON SANTOS	APRUMA
227	JORGETÂNIA DA SILVA FERREIRA	ADUFU
228	JOSE ALCIMAR DE OLIVEIRA	ADUA
229	JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA	SINDUECE
230	JOSÉ FERREIRA DA COSTA FILHO	ADUFPB
231	JOSE MARCELO ROCHA ARANHA	APUFPR

232	JOSÉ MAURO BARBOSA RIBEIRO	ADUNB
233	JOSE RICARDO DE SOUZA	ADUFMAT
234	JOSE ROBERTO BRAGA PORTELLA	APUFPR
235	JOSÉ SINEY FERRAZ RODRIGUES	SINDUEMA
236	JOSELENE FERREIRA MOTA	ADUFPA
237	JOSIAS ALVES DE JESUS	ADUSB
238	JULIANA IGLESIAS MELIM	ADUFES
239	JULIANO PEREIRA CAMPOS	APUR
240	JULIO CEZAR DA SILVA	SINDIFSULDEMINAS
241	JULIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS	SEDUFSM
242	JUSCELINO EUDÂMIDAS BEZERRA	ADUNB
243	JUSCIANE DA COSTA E SILVA	ADUFERSA
244	JUSTINO DE SOUSA JUNIOR	ADUFC
245	KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA	ADUFMS
246	KAOLI PEREIRA CAVALCANTE	SINDIUVA
247	KARINA RIBEIRO SALOMON	ADUFAL
248	KATALIN CARRARA GEOCZE	SINDCEFET-MG
249	KATHIUÇA BERTOLLO	ADUFOP
250	KIMIKO UCHIGASAKI PINHEIRO	ADUNB
251	LAFAIETE SANTOS NEVES	APUFPR
252	LAWRENCE ESTIVALET DE MELLO	UFBA
253	LEANDRO PORTZ	APUFPR
254	LENA LUCIA ESPINDOLA R. FIGUEIREDO	ADUFC
255	LENILDA AUSTRILINO SILVA	ADUFAL
256	LEONARDO SEGURA DE MORAES	ADUFU
257	LEONARDO SILVA ANDRADA	APESJF
258	LEONARDO ZENHA CORDEIRO	ADUFPA
259	LETÍCIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ	ADUFLA
260	LETÍCIA HELENA MAMED	ADUFAC
261	LIANE DE SOUZA WEBER	SEDUFSM
262	LILIAN FATIMA BARBOSA MARINHO	ADUNEB
263	LILIAN SIMONE AMORIM BRITO	ADUFPA
264	LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO PEREIRA	ADUNEMAT
265	LISLEANDRA MACHADO	APESJF
266	LÍVIA DE CÁSSIA GODOI MORAES	ADUFES
267	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	UFG
268	LÍVIA JÉSSICA MESSIAS DE ALMEIDA	ADUFS
269	LIZ DENIZE CARVALHO PAIVA	ADUR-RJ
270	LORENA FERREIRA PORTES	SINDIPROL/ADUEL
271	LUCIANA DE AMORIM NÓBREGA	ADUR-RJ
272	LUCIANA OLIVEIRA FARIÑA	ADUNIOESTE
273	LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO	ASDUERJ
274	LUCIANE DE ALMEIDA GOMES	ADUFMAT
275	LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA	ADUFCEG
276	LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	SINDUFAPE
277	LUCIANO MENDONÇA DE LIMA	ADUFCEG
278	LUCIANO PEREIRA	ADUNICAMP

279	LUCIANO RAMOS SUZART	ADUR-RJ
280	LUIS ANTONIO PASQUETTI	ADUNB
281	LUÍS AUGUSTO VIEIRA	UFG
282	LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES	ADUR-RJ
283	LUIZ ALBERTO ORNELLAS REZENDE	SINDCEFET-MG
284	LUIZ CAETANO DE SALLES	ADUFU
285	LUIZ CARLOS FLÁVIO	ADUNIOESTE
286	LUIZ CÉSAR YANZER PORTELA	ADUNIOESTE
287	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA	ADUFS
288	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BLUME	ADUSC
289	LUIZ HENRIQUE SCHUCH	ADUFPEL
290	LUIZA ARAÚJO DAMBORIARENA	SESUNILA
291	MACIEL COVER	APROFURG
292	MAGNA SALES BARRETO	ADUFEPE
293	MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA	ADUFMS
294	MAIRA PORTOFÉ MELLO	ADUNEB
295	MARCEL FARIAS DE SOUZA	UFG
296	MARCELA MARY JOSÉ DA SILVA	UFBA
297	MARCELO BARRETO CAVALCANTI	ADUFEPE
298	MARCELO DA SILVA LINS	ADUSC
299	MARCELO MARTINS BARREIRA	ADUFES
300	MARCELO ZABOETZKI	ADUFAC
301	MARCIA BORGES UMPIERRE	APROFURG
302	MÁRCIA DE OLIVEIRA MENEZES	ADUSB
303	MÁRCIA MARIA DA SILVA BARREIROS	ADUNEB
304	MÁRCIA MORSCHBACHER	SEDUFMS
305	MÁRCIA SAEKO HIRATA	ADUFSJ
306	MÁRCIO MARQUES SILVA	ADUFRJ
307	MÁRCIO WAGNER BATISTA DOS SANTOS	ADUFPA
308	MARCOS BERNARDINO DE CARVALHO	ADUSP
309	MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO	ADUA
310	MARIA AUGUSTA PEIXOTO	UFG
311	MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO	ADUFF
312	MARIA CRISTINA MIRANDA	ADUFRJ
313	MARIA DE LOURDES ROCHA LIMA NUNES	ADUFPI
314	MARIA DE LOURDES SARMENTO	ADUEPB
315	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA	SINDUFAP
316	MARIA ESCOLÁSTICA DE MOURA SANTOS	ADUFPI
317	MARIA JACQUELINE GIRÃO	ADUFRJ
318	MARIA LIDIA BUENO FERNANDES	ADUNB
319	MARIA LUZINETE ALVES VANZELER	ADUFMAT
320	MARIA RAQUEL GARCIA	ADUENF/SESDUENF
321	MARIA SILVIA VICCARI GATTI	ADUNICAMP
322	MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA	ADUNIRIO
323	MARILEIA MARIA DA SILVA	APRUDESC
324	MARILENE LOPES DA ROCHA	ADUFS-BA
325	MARINA BARBOSA PINTO	APESJF

326	MARINALVA VILAR DE LIMA	ADUFCG
327	MARISE MARÇALINA DE CASTRO SILVA ROSA	APRUMA
328	MARISTELA NASCIMENTO DUARTE	ADUFSJ
329	MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARAES	ADUFMS
330	MARIZE SOUZA CARVALHO	UFBA
331	MARLI CLEMENTINO GONÇALVES	ADUFPI
332	MARLON GARCIA SILVA	ADUFOP
333	MARLUCE FREITAS DE SANTANA	ADUNEB
334	MARTA DE MOURA COSTA	ADUFAL
335	MARTA MARIA DINIZ CORDEIRO	ADUFPB
336	MARTIN LEON JACQUES I. DE NOVION	ADUNB
337	MAURICIO CAMARGO FILHO	ADUNICENTRO
338	MAYRA GOULART	ADUFRJ
339	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	ADUFERSA
340	MILTON LUIS PAIVA DE LIMA	APROFURG
341	MUNA MUHAMMAD ODEH	ADUNB
342	NAIRA SOUZA MOURA	ADUNEB
343	NAYANA BRUNA NERY MONÇÃO	ADUFPI
344	NEDIR DO ESPÍRITO SANTO	ADUFRJ
345	NELSON ALEIXO DA SILVA JÚNIOR	ADUEPB
346	NELSON FERNANDO INOCÊNCIO DA SILVA	ADUNB
347	NEWTON MORENO SANCHES	ASPUV
348	NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES	ADUFERPE
349	NILSON DE SOUZA CARDOSO	SINDUECE
350	NOEMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA	ADUFDOURADOS
351	NORLAI ALVES AZEVEDO	ADUFPEL
352	ONICE TERESINHA DALL OGLIO	ADUFMAT
353	OTÁVIO MIGUEZ DA ROCHA LEÃO	ASDUERJ
354	OTONIEL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	ADUERN
355	PABLO LUIZ MARTINS	ADUFSJ
356	PATRÍCIA BASTOS DE AZEVEDO	ADUR-RJ
357	PATRÍCIA EMANUELLE NASCIMENTO	ADUFU
358	PATRÍCIA LIMAVERDE NASCIMENTO	SINDUECE
359	PAULINO BARROSO MEDINA JUNIOR	ADUFDOURADOS
360	PAULINO ORSO	ADUNIOESTE
361	PAULO RUBENS SANTIAGO FERREIRA	ADUFEPE
362	PAULO VIEIRA NETO	APUFPR
363	PRISCILA MONTEIRO CHAVES	ADUFES
364	RACHEL NUNES DA CUNHA	ADUNB
365	RAFAEL ALFONSO BRINKHUES	SINDOIF
366	RAFAEL BELLAN RODRIGUES DE SOUZA	ADUFES
367	RAFAEL KRUTER FLORES	S.SIND. NA UFRGS
368	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	ADUA
369	RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA	SINDUNIFESSPA
370	RAIMUNO NONATO DO VALE NETO	ADUERN
371	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	ADUFCG
372	RAQUEL DE AZEVEDO	ADUFU

373	RAQUEL DE BRITO SOUSA	ADUFMAT
374	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
375	REGINA CÉLIA DA SILVA	ADUNICAMP
376	REGINA COHEN BARROS	ADUR-RJ
377	REGINA STORI	SINDUEPG
378	RENATO SANTOS GONÇALVES	APESJF
379	RENATO SILVA DE SOUSA	APUFPR
380	RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA	ADUFPB
381	RICARDO MEDRONHO	ADUFRJ
382	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI PORTO	ADUFPB
383	RITA DE CASSIA GRECCO	APROFURG
384	RITA PATTA RACHE	APROFURG
385	ROBERTA ROSA PORTUGAL	ADUEPB
386	ROBERTO CÂMARA DE ARAÚJO	SESDUF-RR
387	ROBERTO SANTOS RAMOS	APRUMA
388	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIR	ADCESP
389	ROBSON DA SILVA LOPES	ADUFMAT
390	RODRIGO BISCHOFF BELLI	SINDIPROL/ADUEL
391	RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS	ADUNIRIO
392	RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA	ADUFOP
393	RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	ADUFOP
394	RODRIGO TORQUATO DA SILVA	ADUFF
395	ROGERIO MASSAROTTO DE OLIVEIRA	SESDUEM
396	RÔMULO DE SOUZA CASTRO	ADCEFET-RJ
397	RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA	ADUNB
398	ROSANGELA SAMPAIO REIS	ADUFAL
399	ROSINEIDE CRISTINA DE FREITAS	ASDUERJ
400	RUBIA CRISTINA WEGNER	ADUR-RJ
401	SABRINA GRASSIOLLI	ADUNIOESTE
402	SAMUEL DA CRUZ CANEVARI	ADUFS
403	SANDRA MARA ALESSI	APUFPR
404	SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL	ADUFPB
405	SAULO QUINTANA GOMES	ADUFC
406	SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO	ADUFERPE
407	SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO	ADUSB
408	SERGIO PAULO AMARAL SOUTO	ADUSP
409	SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE	ADUFS
410	SIDNEY DA SILVA LOBATO	SINDUFAP
411	SILVIA CRISTINA FERREIRA IOP	SEDUFSM
412	SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO	SINDIUVA
413	SOLANGE CERVINHO BICALHO GODOY	APUBH
414	SOLANO DA SILVA GUERREIRO	ADUA
415	SONIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ADUFPA
416	SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA	ADUFCG
417	SÔNIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMAZONI	ADUNEB
418	SORAIA DE CARVALHO	ADUFEPE
419	STEFAN CHAMORRO BONOW	SINDOIF

420	SUBENIA KARINE DE MEDEIROS	ADUFERSA
421	SUELDES DE ARAUJO	ADUFERSA
422	SUSANA MARIA MAIA	ADUFF
423	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	SESUNIPAMPA
424	SUZANE TOSTA DE SOUZA	ADUSB
425	TALITA LOPES HONORATO	APUR
426	TANIA MARIA BATISTA DE LIMA	ADUFC
427	TARCILA MANTOVAN ATOLINI	ADUFVJM
428	TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	ADUFERPE
429	TEREZINHA DA ROCHA ATAIDE	ADUFAL
430	THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS F. CARDOSO	ADUNIRIO
431	THIAGO FANELLI FERRAIOL	SESDUEM
432	THIAGO PEREIRA LIMA	APRUMA
433	THIÉLIDE VERÔNICA DA SILVA P. TROIAN	ADUNEMAT
434	TIAGO COUTINHO PARENTE	ADUFC
435	TÚLIO CÉSAR DIAS LOPES	ADUEMG
436	UIRAN GEBARA DA SILVA	ADUFERPE
437	VALDENILZA FERREIRA DA SILVA	ADUFPB
438	VALDIR ANHUCCI	SINDUNESPAR
439	VALERIA MARCIA QUEIROZ	ADUFMAT
440	VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	ADUFC
441	VANESSA DE OLIVEIRA BRUNOW	ADCEFET-RJ
442	VANJA VAGO DE VILHENA	ADUFPA
443	VIRGINIA MARCIA ASSUNÇÃO VIANA	SINDUECE
444	VITOR BEMVINDO	UFBA
445	VIVIANA MONICA VERMES	ADUFES
446	VIVIANE BECKER NARVAES	ADUNIRIO
447	WAGNER DE MELO ROMÃO	ADUNICAMP
448	WAGNER MIQUEIAS FELIX	ADUNIRIO
449	WALDSON LUCIANO CORRÊA DINIZ	ADUFMS
450	WANDERLEY MARTINS	ADUNICAMP
451	WELBSON DO VALE MADEIRA	APRUMA
452	WENDELL SERGIO FERREIRA MEIRA	ADUFTM
453	WILSON CAMILO CHAVES	ADUFSJ
454	YASMIM PEREIRA YONEKURA	ADUFPA
455	ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA	SINDUEPA
456	ZULEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	SINDURCA

RELAÇÃO DA(O)S OBSERVADORAS(E)S AO 42º CONGRESSO

N.º	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	ADHEMAR LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	ADUFPEL
2	ADILSON MENDES RICARDO	SINDCEFET-MG
3	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA	ADUFPEL
4	ADRIANA MACHADO PENNA	ADUFF
5	AFFONSO HENRIQUES DA SILVA R. NUNES	ASDUERJ
6	AILTON LIMA MIRANDA	ADUFPA
7	ALESELMA SILVA PEREIRA	ADUSB
8	ALESSANDRA NICODEMOS	ADUFRJ
9	ALEXANDRE ADALBERTO PEREIRA	SINDUFAP
10	ALLAN KARDEC DE LIMA	APUFPR
11	ANDRE LUIZ MONTEIRO MAYER	ADUFOP
12	ANDRÉ ROSA MARTINS	SINDOIF
13	ANDREA MONTEIRO DALTON	ADUFES
14	ANDREW AURÉLIO PINTO DE ALMEIDA	SINDUFAP
15	ANSELMO PAULO PIRES	SINDCEFET-MG
16	ANTÔNIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES	ADUFCG
17	ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	ADUFS-BA
18	ANTONIO SERGIO VASCONCELOS DARWICH	SINDUEPA
19	ARI DE SOUSA LOUREIRO	ADUFPA
20	ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA	ADUFF
21	BALTAZAR MACAÍBA DE SOUZA	ADUFPB
22	BERNARDETE GOMES MIAN	ADUFES
23	BRUNA MARCELO DE FREITAS	ADUNEMAT
24	BRUNO HENDLER	SEDUFMS
25	BRUNO NETTO DOS REYS	ADUFRJ
26	CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES	ADUNIRIO
27	CARLOS ANISIO DE OLIVEIRA SILVA	ADUFPB
28	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	ADUR-RJ
29	CARMELINDA DA SILVA	ADUR-RJ
30	CARMEN REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	ADUSB
31	CLAUDIA ANTONIA DO AMARAL	ADUFOP
32	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADUFPB
33	CLAUDIO RIBEIRO	ADUFRJ
34	CRISTIANE VIEIRA CUNHA	SINDUNIFESSPA
35	DANIELE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUSA	ADUFC
36	DEBORA CARDOSO DA SILVA	ADUSB
37	DIEGO DA COSTA VITORINO	ADUFERPE

38	ELEN LUCIA MARCAL DE CARVALHO	ADUFPA
39	EMERSON ANTONIO R. MELO DE LUCENA	ADUSC
40	ÉRBIO DOS SANTOS SILVA	APRUMA
41	EVERTON BOTAN	ADUFMAT
42	FABIANA FATIMA CHEROBIN	ADUFES
43	FABRÍCIO FERREIRA ALVES	SINDUFAPE
44	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA IOCCA	ADUNEMAT
45	FRANCILEIDE DE ARAUJO RODRIGUES	ADUFPB
46	FRANCISCA SOCORRO N. TAVEIRA	APRUMA
47	FRANCISCO CARLOS DUARTE VITORIA	ADUFPEL
48	FRANK JOSÉ SILVEIRA MIRANDA	ADUFU
49	GILBERTO ALVES ARAUJO	ADUFPA
50	GILBERTO CORREIA DA SILVA	APUG
51	GONZALO ADRIAN ROJAS	ADUFCG
52	INES DE OLIVEIRA RAMOS	ADUFES
53	IRENILDA DE SOUZA LIMA	ADUFERPE
54	ISABEL CANDIA NUNES DA CUNHA	ADUENF/SESDUENF
55	IVAN JARDIM CARNEIRO	SINDURCA
56	JACI SARAIVA	APROFURG
57	JAMES RIBEIRO DE AZEVEDO	APRUMA
58	JANE VIGNADO	ADUFMAT
59	JANIO CELSO SILVA VEIGA	ADUNEMAT
60	JAQUELÂNIA ARISTIDES PEREIRA	SINDUECE
61	JAQUELINE PEREIRA VENTURA	ADUFF
62	JEAN CLEVERSON SIMÕES MUTTI A. RÊGO	ADUNEB
63	JOAO BOSCO FURTADO ARRUDA	ADUFC
64	JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS	ADUFPA
65	JOÃO PAULO CHAIB	SINDCEFET-MG
66	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADUNEB
67	JOÃO REIS NOVAES	ADUSB
68	JORGE BARROS	ADUSB
69	JORGE COSTA DO NASCIMENTO	ADUSB
70	JOSE DOMINGUES DE GODOI FILHO	ADUFMAT
71	JUSSEMAR WEISS	APROFURG
72	KATE LANE COSTA DE PAIVA	ADUFF
73	LUCAS DE SOUZA SOARES	ASPUV
74	LÚCIA HELENA DE BRITO	SINDUECE
75	LUIS PAULO CRUZ BORGES	ASDUERJ
76	LUIZ CARLOS AVELINO DA SILVA	ADUFU

77	LUIZ CARLOS RIGO	ADUFPEL
78	MAGDA VICENTE ABREU	APROFURG
79	MANOEL LUIS MARTINS DA CRUZ	APROFURG
80	MÁRCIO DA SILVA COSTA	ADUFPI
81	MARCIUS PETRUCIO DE A. CAVALCANTE	SINDUFAPE
82	MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA	ADUR-RJ
83	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO	ADUFS
84	MARIA ANETE LEITE RUBIM	ADUA
85	MARIA DE FÁTIMA L. B. DE PAIVA ALMEIDA	ASDUERJ
86	MARIA DE FÁTIMA MORAIS PINTO	SINDURCA
87	MARIA ELENITA MENEZES DO NASCIMENTO	ADUNB
88	MARIA INES ESCOBAR DA COSTA CASIMIRO	ADUFC
89	MARIA ROSARIA DO CARMO	ADUA
90	MARIA TEREZA DE FREITAS	ADUFOP
91	MARIANA TROTTA	ADUFRJ
92	MARINA CAVALCANTI TEDESCO	ADUFF
93	MARISTELA DA SILVA SOUZA	SEDUFMS
94	MARLENE MENEZES	ADUFMAT
95	MARLLOS PERES DE MELO	APUG
96	MATILDE AGERO BATISTA	ADUFSJ
97	MAURICIO JAVIER DE LEON	ADUFPB
98	MIRIAM CLEA COELHO ALMEIDA	ADUSB
99	MÔNICA RIBEIRO PIROZI	ASPUV
100	NAARA DE LIMA CAMPOS	ADUFVJM
101	OTÁVIO RIBEIRO CHAVES	ADUNEMAT
102	PATRICIA ANDREA SOTO OSSES	ADUFU
103	PATRICIO AZEVEDO RIBEIRO	ADUA
104	PAULO CESAR MARQUES DE CARVALHO	ADUFC
105	PAULO CESAR PERES DE ANDRADE	ADUFU
106	PEDRO WILSON OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	SINDUECE
107	RACHEL TEGON DE PINHO	ADUNEMAT
108	RAFAELA BEZERRA FERNANDES	SINDUECE
109	REINALDA SOUZA OLIVEIRA	ADUFS-BA
110	RENATA CORREIA LIMA FERREIRA	APUR
111	RENATA FLORES	ADUFRJ
112	RICARDO FRANCISCO BROSCENSKI	ADUFU
113	RICARDO ROBERTO BEHR	ADUFES
114	ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	ADUFC
115	RODRIGO OSORIO PEREIRA	ADUFS-BA

116	RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI	APUFPR
117	ROSE MERI SANTOS DA SILVA	ADUFPEL
118	ROSILDA SILVA DIAS	APRUMA
119	ROSILDO RAIMUNDO DE BRITO	ADUFCEG
120	SAMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO	SINDUECE
121	SARAH MUNCK VIEIRA	APESJF
122	SIMONE FREITAS DA SILVA GALLINA	SEDUFMS
123	SIMONE NEGRAO DE FREITAS	ADUFPA
124	SOCRATES JACOBO MOQUETE	ADUSC
125	SONIA PEREIRA	ADUFC
126	TADEU BELLO DOS SANTOS	ADUNEB
127	TATIANA RIBEIRO	ADUFRJ
128	TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO	ADUFPA
129	TERESINHA HECK WEILLER	SEDUFMS
130	THIAGO ARRUDA QUEIROZ LIMA	ADUFERSA
131	VANESSA JULIANA DA SILVA	ADUFVJM
132	VICTOR QUINTANA FLORES	ADUENF/SESDUENF

RELAÇÃO DA(O)S CONVIDADA(O)S AO 42º CONGRESSO

N.º	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	ALOÍSIO FINAZZI PORTO	ADUFSCAR
2	FERNANDA CASTELANO RODRIGUES	ADUFSCAR
3	JOELSON GONÇALVEZ DE CARVALHO	ADUFSCAR
4	TEREZINHA DE JESUS PONTES LUCAS	ADUPE
5	MARCOS DE OLIVEIRA SOARES	ADUFSCAR
6	MONICA STIVAL	ADUFSCAR
7	EDIMILSON RODRIGUES DE SOUZA	SINDFAMES

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 42º CONGRESSO DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Às 11 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, no Centro de Convivência do *campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará, iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Abertura do 42º Congresso do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do Sindicato Nacional: Gustavo Seferian Scheffer Machado (presidente), Francieli Rebelatto (secretária-geral); Jennifer Susan Webb (1º tesoureira) e Leticia Carolina Pereira do Nascimento (2ª Vice-Presidenta da Regional Nordeste II). Na sequência, foram chamados para compor a mesa a professora Irenisia Torres de Oliveira, presidenta da ADUFC, além de diversos representantes de entidades sindicais, movimentos sociais, indígenas e estudantis que estiveram presentes, dentre eles, Dandahra Cavalcante, do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFC), Pedro D'Andrea, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Gene Santos, dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Zuleide Fernandes de Queiroz, do Fórum em Defesa dos Serviços Públicos do Ceará e, ainda, Edna Carla Souza, do Movimento Mães da Periferia. Composta a mesa da plenária de abertura do 42º CONGRESSO do ANDES-SN, o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, presidente do ANDES-SN, saudou a Associação de Docentes da Universidade Federal do Ceará (Adufc - Seção Sindical do ANDES-SN), organizadora do evento, as convidadas e os convidados e docentes de todo o país, que participam do congresso. O presidente reafirmou os desafios do Sindicato Nacional em defesa das liberdades democráticas, do serviço públicos, das instituições públicas de ensino e do trabalho docente e evocou, logo no início, duas importantes memórias e homenagens aos nossos lutadores: para a ex-presidenta do ANDES-SN, Marinalva Oliveira e para o professor da UECE, José Alex Soares Santos. Após as homenagens por meio de vídeos apresentados à plenária, o presidente destacou a luta incansável de Jacyara Silva de Paiva, dirigente sindical do ANDES-SN e professora da UFES, pelo direito de permanecer na universidade. Jacyara Silva de Paiva foi fortemente acolhida pela plenária do 42º Congresso do ANDES-SN. O presidente, então, passou a palavra a todas(os) as(os) convidadas(os). Dandahra Cavalcante, do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFC), afirmou que a luta contra o desmonte da Educação é uma luta que precisa ser feita em conjunto com outras entidades e setores. Pedro D'Andrea, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) afirmou que não existe possibilidade de enfrentar o modelo agrário-exportador, nem enfrentar o modelo mineral se não houver a articulação dos movimentos sociais do campo e da cidade, e, portanto, o apoio ANDES-SN nessa luta é fundamental. Gene Santos, dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Ceará, agradeceu a solidariedade histórica do ANDES-SN com a classe trabalhadora e, em especial, com o movimento, mencionou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no ano de 2023 e os desafios da criminalização dos movimentos sociais. Mencionou a necessidade de uma luta internacionalista, por isso, a defesa irrestrita ao povo palestino diante do genocídio que está sendo cometido por Israel. Edna Carla Souza, do Movimento Mães da Periferia, fez um relato sobre a Chacina do Curió, ocorrida em 2015 na periferia de Fortaleza, que vitimou seu filho Álef Souza Cavalcante, de apenas 17 anos e outros dez jovens. Irenísia Torres de Oliveira, presidenta da ADUFC aproveitou o momento para homenagear o primeiro presidente da seção sindical e fundador, Agamenon Almeida que foi recebido em frente à plenária e abraçado por muitas(os) companheiras(os) que estiveram em várias trincheiras de luta com o professor no ANDES-SN. Finalizando a Plenária, o presidente do Sindicato Nacional reforçou o quão são importantes os espaços deliberativos do ANDES-SN, para firmar resoluções e determinar as agendas de luta, ressaltou a manifestação da nossa alegria em acolher as

duas seções sindicais reincorporadas ao ANDES-SN, a ADUFC e a ADUFSCAR, e a criação das novas seções, a SINDFAMES do Espírito Santo e a SINUNDF, de Brasília. O presidente do ANDES-SN citou ainda a importância da greve das e dos docentes da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) contra a agenda neoliberal do governo estadual, as perdas salariais de 68% e os ataques à universidade. Também citou as lutas encampadas pelos Setores das Estaduais e das Federais em suas respectivas campanhas salariais. Ele também lembrou o caso do deputado federal Bolsonarista de Goiás que enviou um ofício à Embaixada dos EUA, informando os nomes das deputadas e dos deputados, entidades e civis brasileiros que já prestaram solidariedade à Palestina, como forma de perseguição. Gustavo Seferian Scheffer Machado declarou, então, aberto o 42º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Francieli Rebelatto, secretária-geral, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às 16h39 do dia 26 de fevereiro de 2024, no Centro de Convivência da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza (CE), após verificado o quórum regimental de 219 (duzentos e dezenove) delegado(a)s, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 42º Congresso do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do ANDES-SN: professor Gustavo Seferian Scheffer Machado (presidente), professora Francieli Rebelatto (secretária-geral), professora Jennifer Susan Webb (1ª tesoureira) e professor Gisvaldo Oliveira da Silva (3º tesoureiro). O presidente saudou o(a)s congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 42º Congresso registrava a participação de 79 seções sindicais, 437 delegado(a)s, 129 observadores(a)s, 6 convidados(a)s e 36 membros(a)s da diretoria nacional. Antes de dar início à discussão da pauta, foram apresentadas informações sobre o credenciamento de seções sindicais que fizeram o credenciamento prévio. O saldo foi de que não existia nenhuma pendência de credenciamento. Dando início à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 42º Congresso do ANDES-SN, apresentada no Caderno de Textos do 42º Congresso, que foi submetida à plenária. Em seguida, a palavra foi passada à secretária-geral para leitura do Regimento do evento, a qual ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então a leitura capítulo a capítulo para o registro dos destaques que foram os seguintes: o primeiro destaque foi da diretoria, apresentado pelo presidente Gustavo Seferian Scheffer Machado, propondo moção exigindo do governo brasileiro o rompimento das relações diplomáticas com Israel e manifestando solidariedade irrestrita ao Povo Palestino, a qual foi aprovada de forma unânime pelo plenário. O professor Luciano Mendonça de Lima (UFCG) propôs a supressão do Art. 36, que trata da Comissão de Enfrentamento ao Assédio. A professora Caroline de Araújo Lima, da diretoria do ANDES-SN, defendeu a manutenção do texto original do Art. 36. O plenário aprovou por maioria, a manutenção do texto original. A professora Ana Carolina Galvão (UFES) propôs alteração do Art. 37 nos seguintes termos: “Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso (parágrafo único se torna inciso III e inciso III se torna § 1º)”. Propôs ainda inclusão de novo item: “§ 2º - No prazo de 30 dias após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SN, os encaminhamentos e providências serão informados ao(à)s envolvido(a)s – representantes e representado(a)s”. A plenária aprovou as alterações apresentadas pela professora Ana Carolina Galvão. O professor Dário Ferreira de Sousa Neto (ADUFMS Seção Sindical) propôs alteração no §1º do Art. 40, incluindo a seguinte redação: “garantir a ordem dos trabalhos com base no regimento”. A professora Michele Schultz Ramos, da diretoria do ANDES-SN, explicou que a proposta do professor Dário Ferreira de Sousa Neto já estava contemplada. A plenária acatou o entendimento da professora Michele Schultz Ramos. A professora Soraia de Carvalho (UFPE) propôs alteração no Cronograma do Congresso, nos seguintes termos: “realizar um ato em apoio e solidariedade ao povo palestino às 14h do dia 28 de fevereiro, fora da UFC”. O professor Bruno Rocha (UFC) concordou com a proposta do ato, porém, sugerindo que o mesmo acontecesse na UFC (*campus* do Pici), sugestão que fora endossada pela professora Ana Carolina Galvão (ADUFES). O plenário aprovou a proposta do ato com a data sugerida pelo professor Bruno Rocha. O professor

Everaldo Machado Portela (SINDUFOPA) propôs que fosse discutido nos Grupos Mistos (Tema IV) a possibilidade de alteração do modelo de eleições do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos explicou ao professor que a sugestão não fora apresentada no Caderno de Textos e, portanto, não poderia ser acatada. Por fim, a professora Susana Maria Maia (ADUFF) propôs a inclusão de novo texto da ADUFF para ser discutido nos Grupos Mistos e Plenária, que fora devidamente aprovada. Em seguida foi votado o regimento como um todo, tendo sido aprovado por unanimidade com a seguinte redação final: **REGIMENTO DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Capítulo I Do CONGRESSO Art. 1º. O 42º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFC, reunir-se-á no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, na cidade de Fortaleza, no Ceará. Art. 2º. O 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto. Capítulo II Das Atribuições Art. 3º. As atribuições do 42º CONGRESSO são as dispostas no Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Capítulo III Dos(as) Participantes. Art. 4º. São participantes do 42º CONGRESSO: I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto; a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) delegados(as) de base de cada SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto; c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados(as) em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17; d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto. II – os(as) membros(as) da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 42º CONGRESSO, com direito à voz; III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva SSIND. e secretarias regionais, com direito à voz; IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz. §1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 42º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos. §2º Os(As) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 42º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar junto à comissão diretora a necessidade de ausentar-se definitivamente do 42º CONGRESSO; b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das SSIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) suplentes no 42º CONGRESSO; c) quando o(a) delegado(a) de SSIND. ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. V-acompanhantes, sem direito à voz e voto. Art. 5º. O(A) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 42º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV do Estatuto), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V do Estatuto), participam com direito à voz. Capítulo IV Do

Credenciamento Art. 6º. A ratificação do credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 42º CONGRESSO, será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 26 de fevereiro de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 26 de fevereiro de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação. § 2º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença de todos(as) os(as) delegados(as) e observadores(as) e/ou observadores(as) suplentes de delegados(as) credenciados(as). A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024 exclusivamente por meio de formulário próprio. § 3º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND, que os(as) indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024 exclusivamente por meio de formulário próprio. § 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer SSIND, mediante requerimento à comissão diretora. § 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final. § 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 7º No caso de perda ou dano do cartão, só haverá substituição com autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos órgãos Art. 7º. São órgãos do 42º CONGRESSO: I – Comissão Organizadora; II – Comissão Diretora; III – Grupos Mistos; IV – Plenárias; V – Comissão de Enfrentamento ao Assédio. § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação do 42º CONGRESSO. § 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 42º CONGRESSO. § 3º Todos esses órgãos têm existência restrita ao período de sua realização, com exceção da Comissão Organizadora, que já iniciou seus trabalhos após a convocação do 42º CONGRESSO. § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 42º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) com direito a voto. § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) de delegados(as) com direito a voto. § 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFC e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 42º CONGRESSO; II - organizar, junto com a Comissão Diretora, a Plenária de Abertura do 42º CONGRESSO; III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 42º CONGRESSO. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III Da Comissão Diretora Art. 10. A Comissão Diretora do 42º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 11. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 42º CONGRESSO; II - decidir e efetivar a substituição de

delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 42º CONGRESSO; III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 42º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais – SSINDs. IV - elaborar a prestação de contas do 42º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD; V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 42º CONGRESSO; VI - organizar a composição dos grupos mistos do 42º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento; VII - responsabilizar-se, em conjunto com os(as) relatores(as) dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à Plenária. Seção IV Dos Grupos Mistos Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por: I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, todos(as) com direito à voz e ao voto; II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de SSIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz; III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz; IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz. Art 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegados(as) e igual número de observadores(as). § 1º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica aos(às) observadores(as). Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um(uma)) coordenador(a), 1 (um(uma)) relator(a) e 1 (um(uma)) secretário(a). § 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos. § 2º O(A) coordenador(a), o(a) relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) e observadores(as) dos Grupos Mistos. § 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior. Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários previstos no Cronograma do 42º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, terão início os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(as) delegados(as) inscritos(as) em cada Grupo Misto. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do Grupo Misto, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Parágrafo único. A Comissão Diretora do 42º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos Grupos Mistos, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO. Art. 17. É de competência do(a) relator(a): I - elaborar o relatório da reunião do Grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da Comissão Diretora; II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no Grupo e a situação final de cada proposta submetida à

deliberação. III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a) e seus contatos para casos de eventuais necessidades. Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. Os(As) relatores(as) deverão concluir os relatórios digitados para entregar à Comissão Diretora dentro do prazo de duração dos Grupos Mistos. Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião por membros(as) da Comissão Diretora para tal designados(as), com auxílio dos(as) relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 42º CONGRESSO constam, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e relatores(as). § 1º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos Grupos Mistos, facilitando os trabalhos das Plenárias. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos Grupos Mistos. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 42º CONGRESSO. Art. 22. O início e o encerramento das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 42º CONGRESSO. Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração: I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas; II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos; III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

Seção V Das Plenárias Art. 24. As Plenárias são compostas por: I – Delegados(as) de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo(a) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e ao voto; II - Observadores(as) de SSIND. e de sindicalizados(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz; III – Membros(as) da Comissão Diretora com direito à voz; IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz. Art. 25. As Plenárias do 42º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um(uma)) presidente, 1 (um(uma)) vice-presidente, 1 (um(uma)) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um(uma)) 2º(2ª) secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica, entre seus(suas) participantes, os(as) componentes das mesas coordenadoras das Plenárias. § 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os(as) membros(as) não pertencentes à Comissão Diretora do 42º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes. § 3º As deliberações são adotadas por maioria simples – maior número de votos – dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato. Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora: I - Preparar junto com o(a) 1º(1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária; II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora: I - Auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades; II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º(1ª) secretário(a): I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 29. Compete ao(à) 2º(2ª) secretário(a): I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades; II - Elaborar a ata da Plenária; III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão

Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 (três) horas e meia de duração, sendo realizadas no mesmo período; II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas; III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas; IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos; V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos; VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas. § 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1 (uma) hora. § 2º A Plenária do Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e a Plenária do Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, que serão realizadas em um único período cada, ambas poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora. § 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária. § 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 1º de março de 2024. § 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior. § 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento. § 7º Os TRs que foram debatidos, votados e aprovados em todos os grupos mistos em que tiverem sido discutidos, que não forem à Plenária de Encerramento até as 23h59, serão considerados aprovados. Art. 31. Compete à Plenária de Instalação: I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 42º CONGRESSO; II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 42º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento; § 1º Os textos a serem submetidos à Plenária de Instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura e ainda não tenham sido contemplados no Caderno de Textos e no Anexo ao Caderno de Textos, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária. § 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º. § 3º Aos(Às) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na Plenária de Instalação. III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 42º CONGRESSO. IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), escolhidos(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto. Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 42º CONGRESSO, será feita por meio de ferramenta digital. § 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto. § 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença. Seção VI Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Art. 33. A Comissão será formada na Plenária de Instalação, sendo composta por 3 (três) membros(as) da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por 2 (dois(duas)) membros(as) indicados(as) pela Diretoria da ADUFC, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas do sexo feminino. Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores(as) dos eventos durante o período de sua realização; II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 42º CONGRESSO; III - propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões. Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da

representação. Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado por cada uma das partes e pela Comissão. Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e de suspensão a sindicalizados(as), na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. III – Após a Plenária de Encerramento a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários. Parágrafo único. Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos ou Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária. Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido conforme expresso no caput deste artigo. § 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou o encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento: I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as); III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos Grupos Mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário; d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21. § 3º As propostas debatidas pelos Grupos Mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um Grupo. Art. 41. A apresentação de questão de ordem, pedido de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida: § 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da Plenária e/ou Grupo Misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela Plenária ou membros(as) do Grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o Regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida à Plenária e/ou membros(as) do Grupo Misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. § 2º O pedido de

esclarecimento pode ser solicitado em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feito durante a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. § 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. Art. 42. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária. § 1º O tempo para apresentação das questões de esclarecimentos, de ordem e de encaminhamentos será de 1 minuto. § 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e pedidos de esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Art. 43. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 42º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto. Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 42º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 29 de fevereiro de 2024, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico (e-mail). § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 42º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento. § 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(as) participantes do 42º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 1º de março de 2024. § 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 42º CONGRESSO. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 42º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO. Art. 45. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos(as) integrantes da Comissão Diretora. Art. 46. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto. § 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento. Art. 47. A Diretoria terá como prazo máximo o dia 2 de abril de 2024 para divulgar o relatório final do 42º CONGRESSO. Art. 48. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à Plenária. Art. 50. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 42º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou a palavra ao presidente professor Gustavo Seferian Scheffer Machado que apresentou a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 42º Congresso: Letícia Carolina Pereira do Nascimento, Helga Maria Martins de Paula e Renata Marins Alvim Gama (pela Diretoria do ANDES-SN), Inês Escobar e Sônia Pereira (pela ADUFC). Concluída a apreciação da pauta e a Plenária e nada mais havendo a tratar, o presidente despediu-se do(a)s congressistas e deu por encerrada a Plenária de Instalação

do 42º Congresso do ANDES-SN e eu, Gisvaldo Oliveira da Silva, 3º tesoureiro do ANDES-SN, que secretariei a Plenária de Instalação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Gisvaldo Oliveira da Silva
2º Secretário

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

**CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 42º CONGRESSO DO ANDES-
SINDICATO NACIONAL**

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro a 1º de março de 2024

Tema Central: “Reverter as contrarreformas, em defesa da educação, dos serviços públicos, das liberdades democráticas e direitos sociais”

26 de fevereiro (segunda-feira)	27 de fevereiro (terça- feira)	28 de fevereiro (quarta- feira)	29 de fevereiro (quinta-feira)	1º de março (sexta-feira)
9h às 18h Credenciamento 10h30 às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação	9h às 12h Grupo Misto Tema II	9h às 13h Grupo Misto Tema IV	9h às 12h Plenária do Tema III	9h às 12h Plenária do Tema IV
9h às 18h Credenciamento 16h30 às 20h30 Plenária do Tema I	14h às 18h Grupo Misto Tema III	14h às 15h Ato em Solidariedade ao povo palestino 15h às 19h Plenária do Tema II	14h às 17h Plenária do Tema III	14h às 16h Plenária de Encerramento
	18h30 às 21h30 Grupo Misto Tema III	Livre	18h30 às 21h30 Plenária do Tema IV	

Pauta

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Plano Geral de Lutas.

Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras

REGIMENTO DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º. O 42º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFC, reunir-se-á no período de **26 de fevereiro a 1º de março de 2024**, na cidade de Fortaleza, no Ceará

Art. 2º. O 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º. As atribuições do 42º CONGRESSO são as dispostas no Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º. São participantes do 42º CONGRESSO:

I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegados(as) de base de cada SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados(as) em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicados(as) em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II – os(as) membros(as) da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 42º CONGRESSO, com direito à voz;

III – os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva SSIND. e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito

à voz.

§1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 42º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(As) delegados(as), devidamente credenciados(as), só poderão ser substituídos(as), durante a realização do 42º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora a necessidade de ausentar-se definitivamente do 42º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das SSIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, credenciados(as) como observadores(as) suplentes no 42º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de SSIND. ou delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

V- acompanhantes, sem direito à voz e voto.

Art. 5º. O(A) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 42º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV do Estatuto), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V do Estatuto), participam com direito à voz.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação do credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via secretarias regionais, ao 42º CONGRESSO, será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 26 de fevereiro de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 26 de fevereiro de 2024, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença de todos(as) os(as) delegados(as) e observadores(as) e/ou observadores(as) suplentes de delegados(as) credenciados(as). A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no

caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND, que os(as) indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer SSIND, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, só haverá substituição com autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 42º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III – Grupos Mistos;

IV – Plenárias;

V – Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação do 42º CONGRESSO.

§ 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 42º CONGRESSO.

§ 3º Todos esses órgãos têm existência restrita ao período de sua realização, com exceção da Comissão Organizadora, que já iniciou seus trabalhos após a convocação do 42º CONGRESSO.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 42º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) de delegados(as) com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFC e por 3 (três) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 42º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a Comissão Diretora, a Plenária de Abertura do 42º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 42º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 42º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento dos(as) participantes do 42º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as), de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 42º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 42º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais – SSINDs.

IV - elaborar a prestação de contas do 42º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 42º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 42º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento;

VII - responsabilizar-se, em conjunto com os(as) relatores(as) dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV

Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegados(as), devidamente credenciados(as), de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, todos(as) com direito à voz e ao voto;

II – Observadores(as) devidamente credenciados(as), de SSIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;

III – Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegados(as) e igual número de observadores(as).

§ 1º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um(uma)) coordenador(a), 1 (um(uma)) relator(a) e 1 (um(uma)) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a), o(a) relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) e observadores(as) dos Grupos Mistos.

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários previstos no Cronograma do 42º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) de delegados(as) participantes do Grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, terão início os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de

presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade dos(as) delegados(as) inscritos(as) em cada Grupo Misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do Grupo Misto, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 42º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos Grupos Mistos, no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do Grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da Comissão Diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no Grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a) e seus contatos para casos de eventuais necessidades.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. Os(As) relatores(as) deverão concluir os relatórios digitados para entregar à Comissão Diretora dentro do prazo de duração dos Grupos Mistos.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião por membros(as) da Comissão Diretora para tal designados(as), com auxílio dos(as) relatores(as) dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 42º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e relatores(as).

§ 1º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos Grupos Mistos, facilitando os trabalhos das Plenárias. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos Grupos Mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 42º CONGRESSO.

Art. 22. O início e o encerramento das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 42º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração:

I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas;

II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos;

III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

Seção V

Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegados(as) de SSIND., delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo(a) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e ao voto;

II - Observadores(as) de SSIND. e de sindicalizados(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III – Membros(as) da Comissão Diretora com direito à voz;

IV – Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 42º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um(uma)) presidente, 1 (um(uma)) vice-presidente, 1 (um(uma)) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um(uma)) 2º(2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus(suas) participantes, os(as) componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os(as) membros(as) não pertencentes à Comissão Diretora do 42º CONGRESSO serem indicados(as) pelos(as) delegados(as) presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples – maior número de votos – dos(as) delegados(as) presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º(1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º(1ª) secretário(a):

I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete ao(à) 2º(2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 (três) horas e meia de duração, sendo realizadas no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1 (uma) hora.

§ 2º A Plenária do Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e a Plenária do Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, que serão realizadas em um único período cada, ambas poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 1º de março de 2024.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu

encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

§ 7º Os TRs que foram debatidos, votados e aprovados em todos os grupos mistos em que tiverem sido discutidos, que não forem à Plenária de Encerramento até as 23h59, serão considerados aprovados.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 42º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 42º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

§ 1º Os textos a serem submetidos à Plenária de Instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura e ainda não tenham sido contemplados no Caderno de Textos e no Anexo ao Caderno de Textos, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º.

§ 3º Aos(Às) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na Plenária de Instalação.

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 42º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), escolhidos(as) nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 42º CONGRESSO, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) delegados(as) mediante cartão de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na Plenária de Instalação, sendo composta por 3 (três) membros(as) da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por 2 (dois(duas)) membros(as) indicados(as) pela Diretoria da ADUFC, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradores(as) dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 42º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado por cada uma das partes e pela Comissão.

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e de suspensão a sindicalizados(as), na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos ou Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido conforme expresso no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou o encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas debatidas pelos Grupos Mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um Grupo.

Art. 41. A apresentação de questão de ordem, pedido de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida:

§ 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da Plenária e/ou Grupo Misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela Plenária ou membros(as) do Grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o Regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida à Plenária e/ou membros(as) do Grupo Misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 2º O pedido de esclarecimento pode ser solicitado em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feito durante a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

Art. 42. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º O tempo para apresentação das questões de esclarecimentos, de ordem e de encaminhamentos será de 1 minuto.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e pedidos de esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 43. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 42º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 42º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 29 de fevereiro de 2024, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico (e-mail).

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 42º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(às) participantes do 42º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 1º de março de 2024.

§ 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 42º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 42º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 45. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos(as) integrantes da Comissão Diretora.

Art. 46. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 47. A Diretoria terá como prazo máximo o dia 2 de abril de 2024 para divulgar o relatório final do 42º CONGRESSO.

Art. 48. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à Plenária.

Art. 50. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 42º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatários(as):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I – CONJUNTURA E MOVIMENTO
DOCENTE
42º CONGRESSO ANDES-SN**

No dia 26 de fevereiro de 2024, às 16h30, no Centro de Convivência da Universidade Federal do Ceará (UFC), no *campus* do Pici, depois de verificado o quórum regimental, que no momento tínhamos 229 (duzentos e vinte e nove) delegadas e delegados presentes, foi instalada a **Plenária do Tema I – Conjuntura e Movimento Docente do 42º CONGRESSO DO ANDES-SN**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Letícia Carolina Pereira do Nascimento, presidenta, Helga Maria Martins de Paula, vice-presidenta, Nora de Cássia Gomes de Oliveira, 1ª secretária, e César André Luiz Beras, 2º secretário. Na abertura dos trabalhos foi realizado um ato antirracista realizado de forma autogestionária. Após, a presidente passou para cada integrante da mesa para apresentação com autodescrição. Na sequência, retomou o que foi aprovado na plenária de instalação quanto à apresentação, discussão e aprovação de uma moção de apoio à Palestina Livre e contra o genocídio do povo palestino. O presidente do ANDES-SN, Gustavo Seferian Scheffer Machado, apresentou uma proposta de moção explicando, que embora tal discussão seja ao final do Congresso, pela gravidade da situação dos palestinos na faixa de Gaza, urge que formulemos, já de início do congresso, uma síntese em defesa do povo palestino. Após um bloco de seis inscrições: Soraia de Carvalho (ADUFEPE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Francirosy Campos Barbosa (ADUSP), Luciano Mendonça de Lima (ADUFCG), Muna Muhammad Odeh (ADUNB), Alberto Handfas (ADUNIFESP). Na sequência, procedeu-se à votação da moção que foi aprovada por aclamação. Em seguida, a presidenta da mesa apresentou uma proposta de funcionamento da plenária em que teríamos num primeiro momento, a apresentação dos 11 (onze) textos de conjuntura, com o tempo de 7 (sete) minutos para a apresentação de cada texto, respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Em seguida, seria aberta a possibilidade, por meio de sorteio dos crachás colocados em três caixas distintas, separadas entre “mulher”, “homem” e “pessoas não binárias”, de 30 (trinta) falas de 3 (três) minutos dentro do tempo previsto, considerando inclusive a possibilidade de prorrogação. Colocada em votação a proposta de funcionamento foi aprovada por unanimidade. A presidenta informou o horário previsto para o início e o término da Plenária que, de acordo com Regimento e Cronograma aprovados, teria a duração de quatro horas, com a possibilidade de prorrogação por mais uma hora. Em seguida, a presidenta concedeu a palavra ao(à)s expositore(a)s na seguinte sequência: TR 1, TR 2, TR 3, TR 4, TR 5, TR 6, TR 7, TR 8, TR 9, TR 10 e TR 11. Os trabalhos foram iniciados pelo **TEXTO 1 – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE - Contribuição da Diretoria do ANDES-SN**; **TEXTO 2 – DE LUTOS E DE LUTAS: A CLASSE TRABALHADORA SE MOVE - Contribuição da(o)s sindicalizada(o)s**: Adriana Penna (Aduff); Agatha Justen (Aduff); Airton Paula Souza (Adufs-Se); Alair Silveira (Adufmat); Aldi Nestor de Souza (Adufmat); Beatriz Tupinambá Freitas (Adufs-Se); Catharina Marinho Meirelles (Aduff); Cláudio Gurgel (Aduff); Elyson Carvalho (Adufs-Se); Jairo Paes Selles (Aduff); José Jailton Marques (Adufs-Se); Júlio Figueiredo

(Aduff); Marcelo Massayoshi Ueki (Adufs-Se); Maria da Graça Gurgel (Ufal); Marluce Souza e Silva (Adufmat); Máuri de Carvalho (Ufes); Olinto Silveira Alves Filho (Adufs-Se); Onice Teresinha Dall'oglio (Adufmat); Sandra Menezes Walmsley, (Adufs-Se); Waldyr Lins de Castro (Aduff); Wilma Pessoa (Aduff); **TEXTO 3 – O CAPITALISMO ESTÁ LEVANDO A HUMANIDADE À EXTINÇÃO. NÃO EXISTE FUTURO SEM UMA REVOLUÇÃO SOCIALISTA** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Maria Alvarenga (Adusc), Aritana Dutra (Sindifpi), Gisele Sifroni (Adua), Raphael Furtado (Adufes), Valdeci Fontoura (Adufms); **TEXTO 4 – PLANO DE LUTAS DAS IFES: ROMPER A COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL, PARA ERGUER A LUTA CONTRA OS CORTES DE VERBAS E O PRIVATISMO, E PELA REAL AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E POR UM ÚNICO SISTEMA DE EDUCAÇÃO PÚBLICO E GRATUITO, SOB CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da (Adua): André Moreira Bordinhon, Douglas Ferreira de Paula, Euricleia Gomes Coelho, Laura Miranda de Castro, Leonardo Dourado de Azevedo Neto, Valdenildo Alves de Araújo, Viviane Vidal da Silva; **TEXTO 5 – OS DESAFIOS DO MOVIMENTO DOCENTE NA DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA CARREIRA DOCENTE: CONSTRUIR A MOBILIZAÇÃO COM E A PARTIR DA BASE.** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Mendes Ricardo (Sindcefet-MG); Ailton Miranda (Adufpa); Aldair Andrade (Adua); Alessandro Bandeira Duarte (Adur); Alexandre Mendes (Adur); Amauri Fragoso de Medeiros (Adufcg); Ana Cartaxo (Ufsc); Andréa Gomes da Silva (Adusb); Antonio Gonçalves Filho (Apruma); Antonio Henriques Lemos Leite Filho (Ufg); Arturo Rodolfo Samana (Adusc); Aruã Silva de Lima (Adufal); Augusto Cerqueira (Apes); Bruno Anderson Matias da Rocha (Adufc); Bruno Bechara Maxta (Ufmg); Bruno Borja (Adur); Carlos Eduardo Veiga de Carvalho (Aduenf); Carlos Vitorio de Oliveira (Adusc); Caryne Braga (Aduenf); Claudio Anselmo de Souza Mendonça (Apruma); Cristina Miranda (Adufrj); Dan Gabriel D'onofre (Adur); Eblin Farage (Aduff); Edivania Alves (Adufpa); Elizabeth Barbosa (Aduff); Elizabeth Búrigo (Ssind Andes Na Ufrgs); Emanuela Rútila Monteiro Chaves (Aduern); Emerson Sandro da Silva Saraiva (Sinduea); Francisco Cancela (Aduneb); Gilberto A. Araújo (Adufpa); Gilberto Sassi (Ufba); Guilherme de Araújo Marques da Silva (Ufg); Haroldo Mendes (Adusb); Hayaldo Copque Fraga de Oliveira (Adusb); Irenisia Torres De Oliveira (Adufc); Iuri Santos Souza (Apur); Jacob Paiva (Adua); Jacqueline Rodrigues de Lima (Ufg); Jânio Roberto Diniz dos Santos (Adusb); Jaqueline Rabelo de Lima (Sinduece); José Alcimar de Oliveira (Adua); José Bezerra de Araújo (Adufcg); Jose Irelânio de Ataíde (Adufcg); José Luiz de França Filho (Adusc); José Miguel Bendrao Saldanha (Adufrj); Joselene Mota (Adufpa); Josias Alves (Adusb); Kathiuga Bertollo (Adufop); Kátia Lima Vallina (Adua); Lana Bleicher (Ufba); Laura Fonseca (Ssind Andes na Ufrgs); Lena Espíndola (Sinduece); Leonardo Andrada (Apes); Livia Gomes dos Santos (Ufg); Lorena Figueiredo (Apes); Luciana Gama Fernandes (Adufcg); Luciano Queiroz (Adufcg); Luiz Henrique dos Santos Blume (Adusc); Marcos Tavares (Adusb); Maria Cecília Sousa de Castro (Aduff); Maria Teresa dos Santos (Ufsc); Mariana Trotta Dallalana Quintans (Adufrj); Marina Barbosa (Apes); Marina Cavalcanti Tedesco (Aduff); Muna Mohammad Odeh (Adunb); Neima de Oliveira (Adufs-Ba); Nilson de Souza Cardoso (Sinduece); Osvaldo

Coggiola (Adusp); Patricia Araujo de Abreu Cara (Adusb); Patricia Limaverde Nascimento (Sinduece); Paulo Araquém Ramos Cairo (Adusb); Pedro da Costa Junior (Sinduece); Regina Ávila (Ufsc); Reinalda Souza Oliveira (Adufs-Ba); Renata Flores (Adufrj); Ricardo André Avelar de Nóbrega (Aduenf); Rivania Lúcia Moura de Assis (Aduern); Roberto Leher (Adufrj); Rodrigo da Cunha Nogueira (Adufop); Rubens Luiz Rodrigues (Apes); Sandra Cristina Ramos (Adusb); Sérgio Luiz Carmelo Barroso (Adusb); Silvana Do Nascimento (Adusb); Silvia Gonçalves (Adur); Sônia Lúcio Rodrigues de Lima (Aduff); Sueli Goulart (Ssind Andes Na Ufrgs); Susana Maria Maia (Aduff); Tadeu da Silva Macedo (Sinduea); Taise Cristina Gomes C. de Negreiros (Adunb); Tatiana Cotta (Adur); Thiago Barreto (Apes); Thiago Sebastião de Melo (Adunb); Victor Leandro Da Silva (Sinduea); Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo (Aduff); Virginia Marcia Assunção Viana (Sinduece); Wellington Augusto (Adur); Wesley Amaral Vieira (Adusb) E Zaira Fonseca (Sinduepa); **TEXTO 6 – POR UMA FRENTE ÚNICA ANTI-IMPERIALISTA PARA RESPONDER ÀS GUERRAS, CRISES E ATAQUES ÀS CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA DAS MASSAS. QUE O MOVIMENTO SINDICAL ROMPA COM O GOVERNISMO PARA LUTAR POR SALÁRIOS, EMPREGOS, DIREITOS E CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES. ERGUER A OPOSIÇÃO REVOLUCIONÁRIA AO GOVERNO LULA.** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Ufcat), Maria das Graças de Araújo (Adunir) Soraia de Carvalho (Adufepe), Valdir Anhucci (Sindunespar); **TEXTO 7 – QUAL A TAREFA DO CONGRESSO DO ANDES-SN?** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Cotrim Prates (Adufal), Amália Catharina Santos Cruz (Aduneb), Alberto Handfas (Adunifesp), Andréa Emilia Marques Stinghen (Apufpr), Ascísio Pereira (Sedufsm), Benedito Gomes dos Santos Filho (Adufra), Benerval Santos (Adufu), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Clovis Piáu (Aduneb), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eliene Novaes Rocha (Adunb), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (Adufpa), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Flávio Dantas Albuquerque Melo (Adufal), Frederico Costa (Sinduece), Geverson Grzeszczeszyn (Adunicentro), Giovane Mota (Adufpa), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Janne Freitas (Adupe), Isabelle Meunier (Aduferpe), Jailton Lira (Adufal), Jocimar Lomba Albanez (Aduems), John Kennedy Ferreira (Apruma), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), José Tarcísio de Lima (Adufla), Juanito Vieira (Apesjf), Lenúcia Moura (Sinduece), Leonardo da Rocha Botega (Sedufsm), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Luis Antonio Pasquetti (Adunb), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcat), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Morschbacher (Sedufsm), Maria Jaqueline de Grammont (Adufsj), Marize Carvalho (Apub), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (Adunb), Mayra Goulart da Silva (Adufrj), Melina Silva Alves (Adupb), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Pedro Silva (Sinduece), Rogério Añez (Adunemat), Sarah Muck Vieira (Apesjf), Sonia

Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcísio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf); **TEXTO 8 – EM DEFESA DE LUTAS CLASSISTAS E ANTI-IMPERIALISTAS PARA ENFRENTAR O CAPITAL E REVERTER CONTRARREFORMAS -** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Gomes Santos (Sesduf/Rr; Alyne Maria Barbosa de Sousa (Sindifpi); Angela Isabel dos Santos Dullius (Sedufsm); Antonio Luis Da Silva Sousa (Sindifpi); Antonio Rodrigues Belon (Adufms); Armando Wilson Tafner Junior (Sindunifesspa); Carmem Dickow Cardoso (Sedufsm); Catarina Malcher Teixeira (Apruma); Cláudia Alves Durans (Apruma); Daniel Vasconcelos Solon (Adcesp); Egmar Oliveira Souza Júnior (Sindifpi); Franci Gomes Cardoso (Apruma); Francisco Estigarribia de Freitas (Sedufsm); Gelta T. R. Xavier (Aduff); Geraldo do Nascimento Carvalho (Adufpi); Gihad Mohamad (Sedufsm); Graziela Lucci de Angelo (Sedufsm); Hélvio Alexandre Mariano (Adunicentro); Irenilda Ângela dos Santos (Adufmat); Ivana de Oliveira Gomes E Silva (Adufpa); Jaci Guilherme Vieira (Sesduf-Rr); João Batista Farias Junior (Sindifpi); João Carlos Gilli Martins (Sedufsm); José Vitório Zago (Adunicamp); Juliana Melim (Adufes); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (Sedufsm); Levy Paes Barreto (Aduferpe); Luciana Menezes Carvalho (Sedufsm); Luiz Carlos Galetti (Adunb); Luiz Fernando da Silva (Adunesp); Marcelo Barreto Cavalcanti (Adufepe); Marco Escher (Apes-Ufff); Maria Celma Borges (Adufms); Maria Daniela Corrêa de Macedo (Adufrj); Maria Lindete de Oliveira (Adufepe); Maria Luzinete Alves Vanzeler (Adufmat); Maristela da Silva Souza (Sedufsm); Mônica Vermes (Adufes); Osmar Gomes de Alencar Júnior (Adufpi), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (Adufpa); Paulo Lucas da Silva (Adufpa); Raimundo Sérgio de Farias Júnior (Sinduepa); Ricardo Heli Rondinel Cornejo (Sedufsm); Roberto Santos Ramos (Apruma); Romildo Araújo (Adufpi); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (Apruma); Rosenverck Estrela Santos (Apruma); Sandra Bernadete da Silva Moreira (Adufpa); Sandra Marinho Siqueira (Apub); Saulo Costa Arcangeli (Sinduepa); Savana Diniz Gomes Melo (Apubh); Sergio Darwich (Sinduepa); Sinoélia Silva Pessôa (Aduneb); Suly Rose Pereira Pinheiro (Apruma); Tamara Cardoso André (Adunioeste); Tarcísio Luiz Pereira (Adufms); Vilemar Gomes da Silva (Apruma); Vitor Wagner Neto de Oliveira (Adufms); Wagner Miquéias Damasceno (Adunirio); Waldir Bertúlio (Adufmat); Wanderley Padilha (Sindunifesspa); Welbson do Vale Madeira (Apruma);* **TEXTO 9 – O QUE AS ÚLTIMAS ELEIÇÕES DO BRASIL TÊM A ENSINAR AOS BRASILEIROS E AO MUNDO -** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: José Glauco Ribeiro Tostes (Aduenf); Emerson Antonio Rocha Melo de Lucena (Adusc); Maria Aparecida dos Santos Aguiar (Adusc); Lucimar Pereira de França (Adusc); Zoemia Núbia Sampaio de Souza (Adusc); Elvis Barbosa (Adusc); Décio Tosta de Santana (Adusc); Maruedson Pires Martins (Adusc);* **TEXTO 10 – DERROTAR O PROJETO BURGUEÊS E A CONCILIAÇÃO DE CLASSES. SOLIDARIEDADE COM O POVO DA PALESTINA! MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO! ENFRENTAR O PROJETO DO CAPITAL PARA A EDUCAÇÃO: CONSTRUIR O IV ENE E AVANÇAR NUM PROJETO DE UNIVERSIDADE POPULAR -** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (Ufg), Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Anderson Deo (Adunesp), Atenágoras Oliveira*

Duarte (Adufpe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilhar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Aduemg), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Ufcat), Cleusa Santos (Adufrj), David Albuquerque de Menezes (Sinduece), Douglas Ribeiro Barboza (Aduff), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub- Ufba), Fabio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Leitão Rocha Junior (Adufvjm), Fernando Medeiros (Adufal), Fernando Santos (Uff), Filipe Boechat (Adufrj), Gustavo Miranda (Aprofurg), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Rodrigues Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), José Alex Soares Santos (Sinduece), Juliana Bohnen Guimarães (Aduemg), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Katia Melo (Adufal), Kathiúça Bertollo (Adufop), Lara Carlette Thiengo (Adufvjm), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufnt), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Márcia Lemos (Adusb), Marcos Botelho (Adufrj), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Matheus Kuchenbecker (Adufvjm), Mauricio Silva (Sesduft), Mauro Iasi (Adufrj), Michael Melo Bocádio (Sinduece), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Lima (Apubh), Paulo Roberto Felix dos Santos (Adufs), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufnt), Raquel de Azevedo (Adufu), Renato Domingues Fialho Martins (Adcefet-Rj), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff (Sindiprol/Aduel), Rodrigo Castelo (Adunirio), Roger Domenech Colacios (Sesduem), Rogério Giuliano Gimenez (Sesunila), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Rubens Ragone (Apesjf), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Solange Struwka (Adunir-Ssind), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb); **TEXTO 11 – RETOMAR AS LUTAS SINDICAIS E SOCIAIS CLASSISTAS PARA MUDAR A CONJUNTURA DE RETROCESSOS E CONCILIAÇÕES** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (Sindufap); Alexandre Adalberto Pereira (Sindufap); Alexandre Macedo (Adufpb); Alexandre José Medeiros do Nascimento (Adufpi); Ana Lúcia Costa de Oliveira (Adufpel); Ângela Siqueira (Aduff); André Rodrigues Guimarães (Sindufap); André Meyer (Adufrj); Antônia Costa Andrade (Sindufap); Antônio Francisco Lopes Dias (Adcesp); Antônio Lisboa L. de Souza (Adufcg); Arthane Menezes Figueiredo (Sindufap); Beatriz Franchini (Adufpel); Caio Sgarbi Antunes (Ufg); Carlos Rerisson Rocha da Costa (Adcesp); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Sindufap); Carlos Rogério Mauch (Adufpel); Carlos Vicente Joaquim (Sesduf-Rr); Cássio Alves (Apufpr); Celeste Pereira (Adufpel); Célio Ribeiro Coutinho (Sinduece); Cenira Andrade de Oliveira (Adufes);

Ceres Torres (Adufpel); David Junior De Souza Silva (Sindufap); Danielle Dias da Costa (Sindueap); Edivaldo José Bortoleto (Adufes); Elaine da Silva Neves (Adufpel); Eliana Pereira de Carvalho (Adcesp); Elda Maria Freire Maciel (Sinduece); Eliane Fazolo (Adur-Rj); Epitácio Macário Moura (Sinduece); Erlenias Sobral do Vale (Sinduece); Fabiana Fátima Cherobin (Adufes); Fábio Wosniak (Sindufap); Fabiola Kato (Adufpa); Fernanda Hernandez Figueira (Adufpel); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (Sinduece); Francisco Santiago (Sindufap); Gean Cláudio de Souza Santana (Adufs-Ba); Gisele Masson (Sindiprol/Aduel); Henrique Andrade F. Mendonça (Adufpel); Ilma de Andrade Barleta (Sindufap); Isabel Florentino (Adufpa); Janete Brito (Adcesp); Ivana de Oliveira Gomes E Silva (Adufpa); José Carlos Marques Volcato (Adufpel); José dos Santos Souza (Adur-Rj); José Raphael Bokehi (Aduff); Lafaiete Santos Neves (Apufpr); Lalo Watanabe Minto (Adunicamp); Leandro Machado dos Santos (Adur-Rj); Leila Maria Costa Sousa (Adufpa); Liliane Soares (Sindufap); Lorena Moraes (Adcesp); Luciana Peil (Adufrj); Luciano Coutinho (Adufrj); Luiz Alberto Ornellas Rezende (Sindcefet-Mg); Luiz Fernando Reis (Adunioeste); Luiz Henrique Schuch (Adufpel); Luiz Paiva Carapeto (Adufpel); Marcelo Paula de Melo (Ufrj); Marco Antonio Perruso (Adur-Rj); Maria Angélica da Gama Coutinho (Adur-Rj); Maria da Conceição dos Santos Costa (Adufpa); Maria Conceição Rosa Cabral (Adufpa); Maria do Carmo Lobato da Silva (Sindufap); Maria Edilene S. Ribeiro (Adufpa); Maria Gabriela Guillén Carías (Adufdourados); Maria Jacqueline Girão (Adufrj); Maria Suely Soares (Apufpr); Marielson Rodrigues Guimarães (Adufpa); Marise Fonseca dos Santos (Apufpr); Milena Martinez (Apufpr); Norlai Alves Azevedo (Adufpel); Odete da Cruz Mendes (Adufpa); Olgaíses Maués (Adufpa); Paulo Afonso da Silva Oliveira (Sesduf-Rr); Paulo Lucas da Silva (Adufpa); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (Sindufap); Priscila Monteiro Chaves (Adufes); Ranoel José de Sousa Gonçalves (Adufcg); Raquel Angela Speck (Apufpr); Regiana Blank Wille (Adufpel); Renatho Costa (Sesunipampa); Rhoberta Santana de Araújo (Adufpa); Rosana Maria Gemaque Rolim (Adufpa); Rosângela Assunção (Adcesp); Robison Raimundo Silva Pereira (Adcesp); Rúbia Vogt (Andes Ufrgs); Sandra Alessi (Apufpr); Savana Diniz Gomes Melo (Apubh); Sidney da Silva Lobato (Sindufap); Sônia Regina Teixeira (Adufpa); Tadeu Lopes Machado (Sindufap); Valdelaine Mendes (Adufpel); Vera Lúcia Jacob Chaves (Adufpa); Veronica Fernandez (Aduff); Vilson Aparecido da Mata (Apufpr); Vitor Benvindo (Apub); Viviane Narvaes (Adunirio); Waldir Ferreira de Abreu (Adufpa), Yurgel Pantoja Caldas (Sindufap). O texto 1 foi apresentado por Gustavo Seferian Scheffer Machado, presidente do ANDES-SN. O texto 2 foi apresentado por Alair Suzeti da Silveira (ADUFMAT). O texto 3 não foi apresentado por seus proponentes. O texto 4 não foi apresentado por seus proponentes. O texto 5 foi apresentado por Marina Barbosa Pinto (APES-JF) e Antônio Gonçalves Filho (APRUMA). O texto 6 foi apresentado por Soraia de Carvalho (ADUFEPE). O texto 7 foi apresentado por Elisa Guaraná de Castro (ADUR) e Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT). O texto 8 foi apresentado por Welbson do Vale Madeira (APRUMA) e Giha Mohamad (SEDUFMS). O texto 9 foi apresentado por Décio Tosta de Santana (ADUSC). O texto 10 foi apresentado por Leonardo Silva Andrada (APESJF) e Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF). O texto 11 foi apresentado por Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL) e Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA). Após a apresentação dos

textos, a presidenta da mesa convidou as pessoas interessadas em intervir para depositarem nas caixas que se definiu para a realização do sorteio. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás entregues em três caixas identificadas como Mulheres, Homens e pessoas não-binárias. Após as inscrições foi informado que não haveria intervalo para o lanche, que deveria ser realizado paralelo ao processo de intervenções em plenária. As intervenções foram organizadas em 5 blocos de seis inscrito(a)s intercalando companheiras, companheiros e não binaries. Estas seguiram a seguinte ordem: **Bloco 1:** Camila Aparecida de Campos (UFCAT), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Gabrielle Weber Martins (ADUSP), Caroline de Araújo Lima (Diretoria do ANDES-SN), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Regina Cohen Barros (ADUR). **Bloco 2:** Antonio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFS-BA), Jorgetânia da Silva Ferreira (ADUFU), Luiz Eduardo Acosta Acosta (Diretoria do ANDES-SN), Mariana Trotta (ADUFRJ), Gisvaldo Oliveira da Silva (Diretoria do ANDES-SN), Andréa Cristina Cunha Matos (Diretoria do ANDES-SN), **Bloco 3:** Luciano Mendonça de Lima – (ADUFCG), Renata Marins Alvim Gama (Diretoria do ANDES-SN), Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP), Raquel Dias Araújo (Diretoria do ANDES-SN), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Michele Schultz Ramos (Diretoria do ANDES-SN), **Bloco 4:** Fernando Correa Prado (Diretoria do ANDES-SN), Rosineide Cristina de Freitas (ASDUERJ), Antonio Francisco Lopes Dias (ADCESP), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Emerson Duarte Monte (Diretoria do ANDES-SN), Mayra Goulart (ADUFRJ). **Bloco 5:** Cláudio Ribeiro (ADUFRJ), Flavia Spinelli Braga (Diretoria do ANDES-SN), Everaldo Machado Portela (SINDUFOPA), Edivania Santos Alves (ADUFPA), André Rosa Martins (SINDOIF), Alair Suzeti da Silveira (ADUFMAT). Às 20h26, a presidenta colocou em votação a prorrogação da Plenária que foi aprovada por aclamação. Ao encerrar os trabalhos a presidenta da mesa passou para Jennifer Susan Webb (ANDES-SN) e Bruno Rocha (ADUFC) para informes sobre o funcionamento dos grupos mistos no dia 27/2, cujas listas já estavam afixadas do lado de fora do Plenário. Em seguida foram dados informes gerais sobre copos de papel e o funcionamento da festa. Não havendo mais nada a ser apreciado, encerrou-se a Plenária do Tema I, e eu, César André Luiz Beras, 2º secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidenta da mesa.

César André Luiz Beras
2º Secretário

Letícia Carolina Pereira do Nascimento
Presidenta

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

42º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 15h30 do dia 28 de fevereiro de 2024, no auditório do Centro de Convivência do *campus* Pici da Universidade Federal do Ceará - UFC, no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, foi instalada a Plenária do **Tema II – Planos de Lutas dos Sektres**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo Prof. Emerson Duarte Monte (2º vice-presidente da Regional do Norte II), presidente; Profa. Maria Ceci Araújo Misoczky (1ª Vice-presidente da Regional Rio Grande do Sul), vice-presidenta; Ana Paula Werri (2ª vice-presidenta da Regional Pantanal), 1ª secretária; e Annie Schmaltz Hsiou (3ª secretária do ANDES-SN), 2ª secretária. Na sequência, o presidente da mesa abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes e, passou a palavra a cada uma das participantes da mesa para procederem as devidas apresentações. Foi realizada a autodescrição de cada uma. A seguir, ocorreu a apresentação artística de Babi Fonteles, cantor, compositor, pesquisador, professor da UFC que, na sua apresentação, destacou a força das canções e de uma vida dedicada à música. Após a apresentação cultural, houve a exibição do vídeo com a composição musical em favor da Palestina. A seguir, o presidente da mesa informou que o crachá do Prof. Paulino Barroso Medina Júnior (ADUF-Dourados) estava em posse da coordenação da mesa. O Prof. Emerson Duarte Monte encaminhou, para deliberação do plenário, a solicitação de um novo crachá para o Prof. Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI), que foi aprovada por ampla maioria. A mesa iniciou os trabalhos chamando a atenção para os dois consolidados que seriam tratados, o do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES e o do Setor das IFES, com a sequência de seus respectivos TRs. A mesa apresentou a metodologia de trabalho e informou que seria procedida a leitura dos itens apreciados pelos grupos mistos através dos relatórios consolidados e que iniciaria pelo temário do Setor das IEES/IMES. Esclareceu que as propostas de compatibilizações seriam apresentadas pela mesa. A forma de organização das intervenções do plenário seria por blocos de inscrições de 5 falas, com possibilidade de abertura de inscrição para mais intervenções e que o tempo de intervenção seria de 3 minutos. A Profa. Soraia de Carvalho (ADUFEPE) solicitou questão de esclarecimento sobre a metodologia da condução dos TRs e a mesa brevemente ratificou a metodologia previamente proposta pelo presidente, informando que os TRs seriam debatidos conforme a sequência proposta nos relatórios consolidados do Tema II. A mesa iniciou a apreciação do temário do **TR 12 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN**. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES até o próximo Congresso*; 2. *Que o ANDES-SN acentue o combate ao desfinanciamento das Universidades Estaduais e Municipais que ocorrem por meio de RRF nos estados, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros*; 3. *Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”*, até o próximo congresso do ANDES-SN. *A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente*; 4. *Que o ANDES-SN realize a semana de luta do setor das IEES-IMES no primeiro semestre de 2024*; 5. *Que o ANDES-SN realize o XX Encontro Nacional do setor das IEES-IMES no segundo semestre de 2024, com local e data a serem definidos em reunião do setor*; 6. *Que o ANDES-SN aprofunde a*

investigação sobre adoecimento docente no setor das IEES-IMES, no marco da continuidade da enquete nacional; 7. Que o ANDES-SN construa um protocolo sobre as diversas formas de assédio nas IEES-IMES; 8. Que o ANDES-SN altere o nome do setor das IEES-IMES para setor das IEES-IMES-IDES (Instituições Estaduais de Ensino Superior, Instituições Municipais de Ensino Superior, Instituições Distritais de Ensino Superior). A mesa colocou em discussão o TR 12 – do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES, o Item 1. Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES até o próximo Congresso. Situação nos grupos - Aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0) e Grupo 2 (F25 | C0 | A0), bem como a modificação apresentada pelo Grupo 4 (F27 | C1 | A0). A proposta de metodologia de votação ocorreu da seguinte forma: favoráveis à manutenção do item 1 (TR 12) e os favoráveis à modificação oriunda do Grupo 4 com a seguinte redação: 1. Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES até o próximo congresso, na perspectiva de fortalecer e intensificar a luta das seções do setor das IEES-IMES, contribuindo nas mobilizações e negociações. Após a leitura, a mesa conduziu a plenária para regime de discussão. Inscrições: Alexandre Galvão Carvalho (Diretoria). Posteriormente à intervenção e esclarecimentos da mesa, o presidente submeteu o item 1 à votação: proposta original versus a proposta de modificação. A proposta de modificação oriunda do Grupo 4 foi aprovada por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e com algumas abstenções, com seguinte redação final: **Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES até o próximo Congresso, na perspectiva de fortalecer e intensificar a luta das seções do setor das IEES-IMES, contribuindo nas mobilizações e negociações.** Na sequência, a mesa apresentou o *Item 2 (TR 12) Que o ANDES-SN acentue o combate ao desfinanciamento das Universidades Estaduais e Municipais que ocorrem por meio de RRF nos estados, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 4 (F28 | C0 | A1) e Grupo 13 (F22 | C0 | A0). Na plenária, o item foi aprovado sem a necessidade de votação, pois foi mantida a redação original em todos os grupos. No item 3 (TR 12) a mesa apresentou o texto original: Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”, até o próximo congresso do ANDES-SN. A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e com modificação no Grupo 4 (F16 | C13 | A0). Proposta de redação de modificação do Grupo 4: 3. Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”, até o próximo congresso do ANDES-SN, com o objetivo do setor ganhar ainda mais destaque na mídia nacional do ANDES-SN, aproximando e nacionalizando as lutas das diferentes seções sindicais do setor. A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente. A mesa conduziu a votação da seguinte forma: manutenção do texto original ou a modificação. Por ampla maioria e poucas abstenções foi aprovada a modificação apresentada pelo Grupo 4 ficando o item com a seguinte redação final: **3. Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”, até o próximo**

congresso do ANDES-SN, com o objetivo do setor ganhar ainda mais destaque na mídia nacional do ANDES-SN, aproximando e nacionalizando as lutas das diferentes seções sindicais do setor. A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente. No *Item 4 (TR 12)* a mesa fez a leitura do texto original: *Que o ANDES-SN realize a semana de luta do setor das IEES-IMES no primeiro semestre de 2024.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0) e no Grupo 4 (F28 | C0 | A1). Na plenária, o item foi aprovado sem a necessidade de votação, em razão da manutenção da redação original em todos os grupos. *Item 5 (TR 12)* o texto original: *Que o ANDES-SN realize o XX Encontro Nacional do setor das IEES-IMES no segundo semestre de 2024, com local e data a serem definidos em reunião do setor.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 4 (F28 | C0 | A1) e no Grupo 13 (F22 | C0 | A0). Na plenária, o item foi aprovado sem a necessidade de votação, pois foi mantida a redação original em todos os grupos. Passou-se ao *Item 6 (TR 12)* texto original: *Que o ANDES-SN aprofunde a investigação sobre adoecimento docente no setor das IEES-IMES, no marco da continuidade da enquete nacional.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 4 (F28 | C0 | A1) e no Grupo 13 (F22 | C0 | A0). Na plenária, o item foi aprovado sem a necessidade de votação, em razão da manutenção da redação original em todos os grupos. *Item 7 (TR 12)* texto original: Que o ANDES-SN construa um protocolo sobre as diversas formas de assédio nas IEES-IMES. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 13 (F22 | C0 | A0), supressão no Grupo 3 (F11 | C10 | A2) e a proposta de modificação no Grupo 1 (F22 | C0 | A3), Grupo 2 (F24 | C1 | A1) e Grupo 4 (F27 | C0 | A2). A redação da proposta de modificação feita pelo Grupo 1 foi a seguinte: 7. Que o setor das IEES/IMES, em conjunto com o GTPCEGDS construa protocolo de acolhimento, prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas formas de violências, para compor nossas pautas gerais de luta. A redação de proposta de modificação feita pelo Grupo 2: 7. Que o ANDES-SN, em articulação com as Ssinds. do setor e o GTPCEGDS, construa orientações gerais para uma política de acolhimento e protocolos de prevenção, identificação e ação para lidar com as diversas formas de assédio nas IEES-IMES. Proposta de redação do Grupo 4: 7. Que o setor das IEES-IMES, em conjunto com o GTPCEGDS, construa um protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas violências, implementando programas de combate ao abuso, à importunação sexual, assédio moral e violências contra as(os) estudantes, técnicos e técnicas e professores e professoras, a ser apresentado e deliberado no 67º CONAD. A mesa, na discussão e diálogo com a plenária, propôs a seguinte votação: Proposta 1 – manutenção do texto original, e Proposta 2 – a modificação apresentada pelo Grupo 1; a Proposta 3 – modificação do Grupo 2 e, a Proposta 3 – Grupo 4. Houve uma única inscrição do plenário para discussão do item: Flavia Spinelli (Diretoria). Em seguida a mesa encaminhou a proposta de metodologia de votação: manutenção sem prejuízo de modificação versus a proposta de supressão. Votação: Por ampla maioria e com poucas abstenções foi aprovada a proposta de modificação do Grupo 1 ficando o item com a seguinte redação: **7. Que o setor das IEES/IMES, em conjunto com o GTPCEGDS construa protocolo de acolhimento, prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas formas de violências, para compor nossas pautas gerais de luta.** Passou-se ao *Item 8 (TR 12): Que o ANDES-SN altere o nome do setor das IEES-IMES para setor das IEES-IMES-IDES (Instituições Estaduais de Ensino Superior, Instituições*

Municipais de Ensino Superior, Instituições Distritais de Ensino Superior). Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F22 | C0 | A0), Grupo 2 (F23 | C0 | A1), Grupo 3 (F23 | C0 | A2) e no Grupo 4 (F28 | C0 | A1). Na plenária, o item 8 foi aprovado sem a necessidade de votação em razão da manutenção da redação original em todos os grupos. A seguir, o presidente encaminhou as propostas de inclusão de novos itens incorporados via grupos: Grupo 1 – 9. *Que o ANDES-SN reedite e dê ampla divulgação às publicações sobre todas as diversas formas de assédio. Situação no Grupo 1: aprovado integralmente (F20 | C0 | A4), Grupo 3: 9. Que o ANDES-SN atualize, reedite e dê ampla divulgação às publicações sobre todas as diversas formas de assédio. Situação no Grupo 3: aprovado integralmente (F22 | C0 | A2), Grupo 2: 9. Que ANDES-SN, por meio das regionais e junto às Ssinds., amplie a luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se iniciem e encerrem no âmbito das IEES-IMES. Situação no Grupo 2: aprovado integralmente (F11 | C10 | A3).* Após a apresentação dos novos itens, a mesa encaminhou para discussão as propostas de modificações dos Grupos 2 e 3. Inscrição: Flávia Spinelli Braga (Diretoria do ANDES-SN). Na sequência, a mesa encaminhou para votação as propostas dos Grupos 2 e 3. Foi aprovada por ampla maioria e com o registro de poucas abstenções, a proposta de modificação do Grupo 3 para o TR 12 com a seguinte redação: **9. Que o ANDES-SN atualize, reedite e dê ampla divulgação às publicações sobre todas as diversas formas de assédio.** A seguir, a mesa encaminhou para discussão a inclusão de um novo item proposto pelo Grupo 2. A mesa realizou a releitura da proposta e abriu para discussão. Inscrições: Alexandre Galvão Carvalho (Diretoria do ANDES-SN); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA). Sem mais inscrições, a mesa passou para o regime de votação sobre a inclusão do item. Por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções a proposta de inclusão do novo item do Grupo 2 foi aprovada ficando com a seguinte redação: **9. Que ANDES-SN, por meio das secretarias regionais e juntos às seções sindicais, amplie a luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se iniciem e encerrem no âmbito das IEES-IMES.** Na sequência, a mesa encaminhou para apreciação o **TR – 17 ENFRENTAR A LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES (LGU) PARA INTENSIFICAR A LUTA PELA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA.** Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adélia Aparecida de Souza Haracenko (Sesduem); Adriana Barin de Azevedo (Sesduem); Alessandro de Melo (Sinduepg); Alessandro Santos da Rocha (Sesduem); Carlos Eduardo Caldarelli (Sindiprol/Aduel); Cassio Henrique Zandonai (Sesduem); Cesar Bessa (Sindiprol/Aduel); Christian James de Castro Bussmann (Sindiprol/Aduel); Christian James de Castro Bussmann (Sindiprol/Aduel); Dilma Heloisa Santos (Sinduepg); Edmilson Aparecido da Silva (Sesduem); Eduardo de Amorim Neves (Sesduem); Eliel Ribeiro Machado (Sindiprol/Aduel); Fábio Alves Silveira (Sindiprol/Aduel); Fábio José Orsini Lopes (Sesduem); Fernanda de Freitas Mendonça (Sindiprol/Aduel); Hilusca Alves Leite (Sesduem); Josiane Melchiori Pinheiro (Sesduem); Josimayre Novelli (Sesduem); Lindemberg Massa (Adunicentro); Lorena Ferreira Portes (Sindiprol/Aduel); Marcio Luiz Carreri (Sindiprol/Aduel); Maurício Camargo Filho (Adunicentro); Meire Mathias (Sesduem); Melissa Ferreira Portes (Sindiprol/Aduel); Osmar Martins de Souza (Unespar); Peterson Alexandre Marino (Sinduepg); Renato Lima Barbosa (Sindiprol/Aduel); Rodrigo Bischoff Belli (Sindiprol/Aduel); Roger Domenech Colacios (Sesduem); Rogério Massarotto de Oliveira (Sesduem); Ronaldo Gaspar (Sindiprol/Aduel); Rui Marcos de Oliveira Barros (Sesduem); Sabrina Grassioli (Adunioeste); Sandra Ferrari (Sesduem); Thaís Godoi de Souza (Sesduem); Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem); Vanessa Furtado Fontana

(Adunioeste); Volney Campos dos Santos (Sinduepg). Apresentamos a seguir o texto original do TR 17 e após como foi tratado nos grupos e as deliberações da plenária. O 42^o CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Recomendar às seções sindicais que, ao longo do primeiro trimestre de 2024, efetuem ciclos de debates sobre a LGU em todas as universidades estaduais do Paraná;* 2. *Indicar às seções sindicais do Paraná, em conjunto com a Regional Sul do ANDES-SN, a realização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024;* 3. *Recomendar às seções sindicais a articulação da luta contra a LGU com o debate sobre o financiamento e a autonomia das universidades;* 4. *Orientar às seções sindicais para que efetuem a publicação de um material com análises dos impactos da LGU, desde os seus fundamentos legais até os que efetivamente se expressam no cotidiano da universidade (número e distribuição de docentes entre universidades, centros, departamentos e cursos; recursos para funcionamento, manutenção e investimento, bem como para as políticas de assistência estudantil etc.);* 5. *Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a dar o apoio financeiro necessário para a publicação desse material.* A mesa colocou para apreciação o Item 1 (TR 17): Recomendar às seções sindicais que, ao longo do primeiro trimestre de 2024, efetuem ciclos de debates sobre a LGU em todas as universidades estaduais do Paraná. Situação nos grupos: proposta de modificação no Grupo 1 (F27 | C0 | A1), Grupo 2 (F24 | C0 | A0) e Grupo 3 (F24 | C0 | A0). Proposta de redação Grupo 1: 1. Que o ANDES-SN siga estimulando debates e continue dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere à limitação do financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos. Proposta de redação do Grupo 2: 1. O ANDES-SN, através de suas seções sindicais, estimulará a promoção de debates e continuará dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere à limitação do financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos. Proposta de redação do Grupo 3: 1. O ANDES-SN estimulará a promoção de debates e continuará dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere a limitação de financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos. Após a apresentação das propostas de modificação, a mesa apresentou uma proposta de compatibilização e encaminhou para discussão. Inscrição: Gilberto Grassi Calil (Diretoria do ANDES-SN). Após a intervenção do Prof. Gilberto Grassi Calil a mesa encaminhou para votação a proposta de compatibilização da mesa com as demais propostas. Por ampla maioria, foi aprovada sem voto contrário e algumas abstenções a proposta de compatibilização ficando com a seguinte redação: **1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais sigam estimulando debates e continue dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere à limitação do financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos.** O Item 2 (TR 17): Indicar às seções sindicais do Paraná, em conjunto com a Regional Sul do ANDES-SN, a realização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024. Situação nos grupos: propostas de modificação: Grupo 1 (F27 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0) e Grupo 3 (F25 | C0 | A2). Redação da proposta de modificação do Grupo 1: 2. Indicar que o ANDES-SN, através da Regional Sul, apoie e integre a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024. Proposta de modificação Grupo 2: 2. Indicar ao ANDES-SN, através da Regional Sul, que apoie e integre a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024. Proposta de modificação do Grupo 3: 2. Indicar que o ANDES-SN, através da Regional Sul, apoie e integre, juntamente com as

seções sindicais do Paraná, a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024. O presidente da mesa apresentou a proposta de compatibilização feita pela mesa coordenadora e em seguida abriu para a discussão. Inscrição: Gilberto Grassi Calil (Diretoria do ANDES-SN). Na sequência, a mesa abriu para votação a proposta de compatibilização que foi aprovada por ampla maioria, com poucos votos contrários e poucas abstenções ficando com a seguinte redação: **2. Indicar que o ANDES-SN, através da Regional Sul, apoie e integre, juntamente com as seções sindicais do Paraná, a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024.** O Item 3 (TR 17): *Recomendar às seções sindicais a articulação da luta contra a LGU com o debate sobre o financiamento e a autonomia das universidades.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F26 | C1 | A1) e no Grupo 2 (F21 | C0 | A3). A mesa esclareceu que o item foi suprimido em razão da supressão no Grupo 1. Item 4 (TR 17): Orientar as seções sindicais para que efetuem a publicação de um material com análises dos impactos da LGU, desde os seus fundamentos legais até os que efetivamente se expressam no cotidiano da universidade (número e distribuição de docentes entre universidades, centros, departamentos e cursos; recursos para funcionamento, manutenção e investimento, bem como para as políticas de assistência estudantil etc.). Situação nos grupos: modificação no Grupo 1 (F30 | C0 | A0) e no Grupo 2 (F25 | C0 | A1). A mesa esclareceu que as duas propostas eram idênticas nos Grupos 1 e 2 – 4. O ANDES-SN, por meio da Regional Sul, publicará, em conjunto com o comando sindical docente, que congrega as seções sindicais representativas dos docentes das IEES do Paraná, materiais com análises dos impactos da LGU. A mesa indicou que não há necessidade de seguir em votação e consultou ao plenário se havia necessidade de realizar a votação, pois as duas propostas eram compatíveis e que não houve inscritos para o debate. O plenário, por consenso, acatou a proposta da mesa e aprovou a seguinte redação para o item 4 – **O ANDES-SN, por meio da Regional Sul, publicará, em conjunto com o comando sindical docente, que congrega as seções sindicais representativas dos docentes das IEES do Paraná, materiais com análises dos impactos da LGU.** Passou-se ao item 5 (TR 17): Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a dar o apoio financeiro necessário para a publicação desse material. Situação nos grupos: supressão no Grupo 2 (F22 | C1 | A0) e modificação no Grupo 1 (F13 | C0 | A14). Proposta de redação de modificação do Grupo 1 – 5. Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a financiar a publicação desse material. A mesa abriu para discussão e abertura de inscrições: Gilberto Grassi Calil (Diretoria do ANDES-SN). Após a fala do Prof. Gilberto Grassi Calil, a mesa encaminhou para votação a supressão ou manutenção da proposta de modificação. Por ampla maioria foi aprovada a manutenção do Item 5, com poucos votos contrários e algumas abstenções, com a seguinte redação - **5. Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a financiar a publicação desse material.** A mesa passou para a apreciação do **TR 48 – APOIAR AS LUTAS NAS IEES/IMES/IDES PARA AJUDAR NA RESISTÊNCIA E NA CONQUISTA DE DIREITOS E REIVINDICAÇÕES.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Cotrim Prates (Adufal), Alberto Handfas (Adunifesp), Alexandre Curtiss (Adufes), Amália Catharina Santos Cruz (Aduneb), Ana Lúcia Pereira (Adunifesp), Andréa Emilia Marques Stinghen (Apufpr), Andrea Sampaio (Adur), Antônio Joaquim Rodrigues (Adufpb), Arlen Beltrão (Apur), Ascísio Pereira (Sedufsm), Azamor Cirne de Azevedo Filho (Adufpb), Benedito Gomes dos Santos Filho (Adufra), Benerval Santos (Adufu), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Célia Rocha Calvo (Adufu), Cláudio Eduardo Félix dos Santos (Adusb), Clovis Piáu (Aduneb), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edilene Toledo (Adunifesp), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Elaine Lourenço (Adunifesp),*

Eleonora Ziller (Adufrj), Eliene Novaes Rocha (Adunb), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (Adufpa), Fábio Venturini (Adunifesp), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Flávio Dantas Albuquerque Melo (Adufal), Frederico Costa (Sinduece), Gabriel Gualhanone Nemirovsky (Adufms), Geverson Grzeszczeszyn (Adunicentro), Giovane Mota (Adufpa), Janne Freitas (Adupe), Isabelle Meunier (Aduferpe), Jader Muniz (Adufac), Jailton Lira (Adufal), Jocimar Lomba Albanez (Aduems), John Kennedy Ferreira (Apruma), José Arlen Beltrão (Apu), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (Adufla), Juanito Vieira (ApesJF), Julio Cezar Zorzenon da Costa (Adunifesp), Lenúcia Moura (Sinduece), Leonardo da Rocha Botega (Sedufsm), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lilian Fatima Barnisa Marinho (Aduneb) Lisleandra Machado (ApesJF), Lucas Mendes Ferreira (Apesjf), Lucila Pesce (Adunifesp), Luigi Biondi (Adunifesp), Luis Antonio Pasquetti (Adunb), Luiz do Nascimento Carvalho (Adcac/Ad), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Morschbacher (Sedufsm), Maria Caraméz Carlotto (Adufabc), Maria do Rosário Barbato (Apubh), Maria Jaqueline de Grammont (Adufsj), Maria Onete Lopes Ferreira (Aduff), Marina de Gusmão Mendonça (Adunifesp), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (Adufms), Marize Carvalho (Apub/Ba), Marlene Menezes (Adufmat), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (Adunb), Mayra Goulart da Silva (Adufrj), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (Aduern), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nides Raimunda Pitombo Leite (Adunifesp), Noêmia Moura (Adufdourados), Paulo José Riela Tranzilo (Adufs), Pedro Silva (Sinduece), Pere Petit (Adufpa), Rogério Añez (AdunemaT), Sarah Muck Vieira (Apesjf), Serginei Liberato (Aduferpe), Silma do Carmo Nunes (Adufu), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Sylvia Helena Souza da Silva Batista (Adunifesp), Tarcísio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Magno Pinheiro de Almeida (Adufms), Noêmia dos Santos Pereira Moura (Adufdourados). O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Pela atualidade do plano de lutas para o setor aprovado no 41º Congresso do ANDES-SN, cujos pontos devem ser tomados como referência no encaminhamento das reivindicações das suas seções sindicais; 2. Que a Direção Executiva do ANDES-SN intensifique, junto com as regionais, o acompanhamento das lutas das seções do setor das IEES/IMES/IDES, ajudando de forma presencial na organização, nas mobilizações e nas negociações desenvolvidas; 3. Que o setor ganhe mais destaque na mídia nacional do ANDES, procurando sempre que possível, aproximar as lutas das diferentes seções sindicais do setor, dando-lhes um caráter nacional. A mesa encaminhou a apreciação do Item 1 (TR 48): Pela atualidade do plano de lutas para o setor aprovado no 41º Congresso do ANDES-SN, cujos pontos devem ser tomados como referência no encaminhamento das reivindicações das suas seções sindicais. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C9 | A4), Grupo 2 (F17 | C5 | A2), Grupo 3 (F14 | C11 | A2) e no Grupo 4 (F16 | C13 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido e todos os grupos onde foi debatido. O Item 2 (TR 48) Que a Direção Executiva do ANDES-SN intensifique, junto com as regionais, o acompanhamento das lutas das seções do setor das IEES/IMES/IDES, ajudando de forma presencial na organização, nas mobilizações e nas negociações desenvolvidas. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C9 | A4), Grupo 2 (F17 | C5 | A2), Grupo 3 (F14 | C11 | A2) e no Grupo 4 (F16 | C0 | A12). Não houve discussão em razão da supressão em todos os grupos onde foi debatido. Item 3 (TR 48): Que o setor ganhe mais destaque na mídia nacional do ANDES, procurando sempre que possível, aproximar as lutas das diferentes seções sindicais do setor, dando-lhes um caráter nacional. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C9 | A4), Grupo 2 (F17 | C5 | A2), Grupo 3 (F14 | C11 | A2) e Grupo 4 (F19 | C0 | A1).

Não houve discussão em razão da supressão do item em todos os grupos onde foi debatido. A mesa entendeu que, em razão dos itens do TR 48 terem sido suprimidos, que se passasse à discussão do próximo TR. Porém, ocorreram algumas manifestações no plenário e na sequência a mesa abriu para discussão. Inscrições: Alexandre Galvão Carvalho (Diretoria do ANDES-SN); Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT); Gilberto Grassi Calil (Diretoria do ANDES-SN); Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE); Flávia Spinelli Braga (Diretoria do ANDES-SN). Mesa consultou ao plenário para abertura de um novo bloco, que não foi aprovada. A seguir, a mesa encaminhou a votação que confrontou a supressão versus a manutenção do TR 48 e por contraste, foi aprovada a supressão do TR 48. Na sequência, a mesa encaminhou para a apreciação do **TR 49 – PLANO DE LUTA DAS IEES/IMES: COMBATER A PRECARIZAÇÃO E O ARROCHO SALARIAL EM UNIDADE COM O FUNCIONALISMO; LUTAR POR UM ÚNICO SISTEMA PÚBLICO, GRATUITO E SOB O CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA; DEFESA DO GOVERNO TRIPARTITE.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Adcac), Gisele Cardoso Costa (Adua), Maria das Graças de Araújo (Adunir), Raphael Góes Furtado (Adufes), Soraia de Carvalho (Adufepe), Valdir Anhucci (Sindunespar) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (Adufms - Três Lagoas).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN faça a campanha, nas IEES/IMES, pela estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha;* 2. *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal;* 3. *Exigir do Estado o financiamento integral das IEES/IMES conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias;* 4. *Que o Sindicato Nacional faça uma campanha por salário e direitos iguais para trabalho igual e defenda a efetivação dos atuais professores temporários;* 5. *Pela organização de movimentos de greve unificados com o conjunto dos servidores estaduais e municipais pela reposição das perdas salariais e contra todas as formas de precarização;* 6. *Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência nos estados e municípios.* O presidente passa à apreciação dos itens, iniciando com o Item 1 (TR 49): *Que o ANDES-SN faça a campanha, nas IEES/IMES, pela estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha.* Situação nos grupos – Supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e no Grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário porque o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. O Item 2 (TR 49): *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e no grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário porque o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. O Item 3 (TR 49) - *Exigir do Estado o financiamento integral das IEES/IMES conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e Grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário porque o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. O Item 4 (TR 49) - *Que o Sindicato Nacional faça uma campanha por salário e direitos iguais para trabalho igual e defenda a efetivação dos atuais professores temporários.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e Grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário porque o item foi

suprimido em todos os grupos onde foi debatido. O *Item 5 (TR 49) - Pela organização de movimentos de greve unificados com o conjunto dos servidores estaduais e municipais pela reposição das perdas salariais e contra todas as formas de precarização*. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e no Grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. O *Item 6 (TR 49) - Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência nos estados e municípios*. Situação nos grupos – supressão no Grupo 1 (F16 | C10 | A2) e Grupo 3 (F24 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário porque o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. A mesa informou que ocorreu uma aprovação minoritária em um dos grupos e por isso abriu inscrições para discussão. Inscrições: Gilberto Grassi Calil (Diretoria do ANDES-SN); Soraia de Carvalho (ADUFEPE); Túlio César Dias Lopes (ADUEMG); Alexandre Galvão Carvalho (Diretoria do ANDES-SN); Cássio Hideo Diniz Hiro (ADUEMG). Após o debate foi feita a consulta ao plenário para a abertura de um novo bloco que foi amplamente rejeitada. Sem mais inscrições, a mesa colocou em regime de votação a supressão ou manutenção do TR 49. O plenário aprovou por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções a supressão do TR 49. Às 17h08 do dia 28 de fevereiro de 2024, no auditório do Centro de Convivência do Campus Pici da Universidade Federal do Ceará - UFC, no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, iniciou-se a segunda parte da Plenária do **Tema II – Planos de Lutas dos Setores, do Setor das IFES**. A mesa passou a palavra para o presidente do ANDES-SN, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, para repassar informes da reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) realizada em Brasília-DF, na data de hoje, onde estivemos representados pelo Prof. Luiz Eduardo Neves dos Santos (1º VPR da Regional Nordeste I), cujos informes versam sobre a manutenção da proposta do governo federal de zero por cento de reajuste salarial para 2024, sem nenhum avanço na pauta econômica para a nossa categoria. Após os informes, o Prof. Emerson Duarte Monte, presidente da mesa, iniciou os trabalhos da mesa com a apreciação do TR 13, conforme metodologia já apresentada. **TR 13 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES - CAMPANHA SALARIAL 2024 – MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - NOVO ARCABOUÇO FISCAL - PEC 32 - LUTAS E DESAFIOS**. *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024; 2. Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC nº 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que utilize seus princípios e diretrizes; 3. Lutar contra o Novo Arcabouço Fiscal e a política tributária que mantém impostos regressivos e favorece o grande capital em detrimento da classe trabalhadora; 4. Lutar por pautas específicas, não econômicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como: (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC nº 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC nº 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários); (ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino; (iii) a revogação da IN nº 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data de conclusão do processo administrativo; dentre outros; (iv) revogação de medidas como a*

Portaria nº 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com Magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico; (v) substituição da expressão “Magistério superior” por “Magistério federal” na Lei 1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT; 5. Que o ANDES-SN aprofunde a luta pela destituição imediata dos(as) interventores(as) de Bolsonaro, os(as) quais ainda se mantêm no governo Lula; 6. Continuar atuando junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão. 7. Intensificar a luta contra qualquer medida que limite a democracia e a autonomia das universidades, institutos federais e CEFETs, em especial, para garantir eleições no mínimo paritárias e barrar critérios de candidaturas para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-Diretor que não passem pela discussão das comunidades acadêmicas ou que sejam excludentes. 8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. 9. Convocar para o primeiro semestre de 2024 uma reunião conjunta do Setor das IFES e do GT Carreira para tratar sobre o debate de Carreira Única nas IFES e sobre o processo de negociação. 10. Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2. 11. Que o ANDES-SN dê continuidade, em articulação com os SPFs, à luta pela implementação de protocolos de acolhimentos e de combate ao assédio moral e sexual no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, dentre outros atravessamentos. 12. Fortalecer a luta contra a gestão da EBSERH, entidades congêneres (fundações privadas, organizações sociais, dentre outras) nos HUs, inclusive reforçando a luta das S.Sind. nas quais os HUs estejam sob gestão da EBSERH, contra a recontractualização, ao fim dos contratos em curso. Na sequência, a mesa colocou para o plenário a apreciação sobre a autorização de retirada de crachá do delegado da ADUFPI: Prof. Márcio da Silva Costa (observador) substituindo o Prof. Alexandre José Medeiros do Nascimento que precisou se ausentar do Congresso. Passou-se à apreciação dos itens do TR 13 - **Plano de lutas do setor das IFES - Campanha Salarial 2024 - Mesa Nacional de Negociação Permanente - Novo Arcabouço Fiscal - PEC 32 - lutas e desafios** - 1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024. 2. Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC n.º 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que utilize seus princípios e diretrizes. 3. Lutar contra o Novo Arcabouço Fiscal e a política tributária que mantém impostos regressivos e favorece o grande capital em detrimento da classe trabalhadora. 4. Lutar por pautas específicas, não econômicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como: (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários); (ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino; (iii) a revogação da IN n.º 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data

de conclusão do processo administrativo; dentre outros; (iv) revogação de medidas como a Portaria n.º 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com Magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico; (v) substituição da expressão “Magistério superior” por “Magistério federal” na Lei 1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT. 5. Que o ANDES-SN aprofunde a luta pela destituição imediata dos(as) interventores(as) de Bolsonaro, os(as) quais ainda se mantêm no governo Lula. 6. Continuar atuando junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão. 7. Intensificar a luta contra qualquer medida que limite a democracia e a autonomia das universidades, institutos federais e CEFETs, em especial, para garantir eleições no mínimo paritárias e barrar critérios de candidaturas para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-Diretor que não passem pela discussão das comunidades acadêmicas ou que sejam excludentes. 8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. 9. Convocar para o primeiro semestre de 2024 uma reunião conjunta do Setor das IFES e do GT Carreira para tratar sobre o debate de Carreira Única nas IFES e sobre o processo de negociação. 10. Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2. 11. Que o ANDES-SN dê continuidade, em articulação com os SPFs, à luta pela implementação de protocolos de acolhimentos e de combate ao assédio moral e sexual no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, dentre outros atravessamentos. 12. Fortalecer a luta contra a gestão da EBSERH, entidades congêneres (fundações privadas, organizações sociais, dentre outras) nos HUs, inclusive reforçando a luta das S.Sind. nas quais os HUs estejam sob gestão da EBSERH, contra a recontractualização, ao fim dos contratos em curso. O Item 1 (TR 13): Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024. Situação nos grupos: modificação aprovada no Grupo 5 (F18 | C0 | A6), Grupo 9 (F24 | C1 | A3), Grupo 10 (F22 | C0 | A5), Grupo 13 (F14 | C7 | A5) e Grupo 14 (F20 | C0 | A4). Proposta de redação do Grupo 5 – 1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base para uma greve do setor da educação que tenha como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024. Proposta de redação do Grupo 12: 1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base para uma greve do setor da educação que tenha como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024, por recomposição salarial imediata e integral. Proposta de redação Grupo 13: 1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, na construção de greve do ANDES e do setor da educação no primeiro semestre de 2024, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024. A mesa indicou que na página 5 do

relatório consolidado, existem propostas do Grupo 10 de inclusão de novos itens que foi aprovada integralmente (F16 | C8 | A9) para uma segunda *modificação do item 1 com a seguinte redação*: 1. *Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios: a) a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência, tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023; b) a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica; c) a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional; d) a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023; e) a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino; f) a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos; g) a reestruturação das atuais carreiras docentes com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal; h) a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais; i) a reposição salarial para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe. j) a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação.* 2. *Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnicos(as) administrativos(as) em educação, em direção a uma greve nacional da educação.* 3. *Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação.* A mesa esclareceu que o Grupo 10 adicionou mais um novo item com aprovação minoritária, embora suprimido. Terceira sugestão do item 3. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024, persistindo o quadro de ausência de negociação real. O presidente da mesa esclareceu que a proposta de uma terceira modificação para o item 3 do TR 13, foi suprimida pelo Grupo 10 (F16 | C11 | A2), que também versa sobre elementos do Item 1 do TR 13. Após a apresentação do item de modificação aprovada no Grupo 10, a mesa colocou em votação a solicitação de substituição de delegado da ADUFS-SE: Prof. Christian Jean-Marie Boudou (ADUFS-SE) será substituído pelo Prof. Marcos Antônio Pedroso da Silva (ADUFS-SE). A plenária aprovou por unanimidade a substituição de delegado. Em seguida a mesa encaminhou para debate a inclusão de novo item pelo Grupo 10 e vários delegados e observadores pediram inscrições. A Profa. Eblin Joseph Farage (ADUFF) solicitou questão de ordem e propôs à mesa debater primeiro o item 1 do TR 13 e suas modificações e depois a proposta de modificação aprovada no Grupo 10, que ampliava o conteúdo do item 1 do TR 13. A mesa acatou a questão de ordem proposta pela Profa. Eblin Joseph Farage (ADUFF) e em seguida anunciou abertura de inscrições para debater o Item 1. Inscrições: Celeste dos Santos Pereira (ADUFPel); Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Alair Suzeti da Silveira (ADUFMAT); Carlos Frederico Leão Rocha (ADUFRJ); Érika Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE); Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA). Após a última fala teve um intervalo de 20 minutos, das 17h45 até

às 18h05 para o lanche. O retorno à plenária ocorreu às 18h27 e o presidente da mesa fez a propositura de um novo bloco de inscrições: Prof. José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) fez uma proposta de encaminhamento que todos/as os/as delegados/as estivessem presentes no auditório principal da plenária. A Profa. Francielli Rabelatto (Diretoria do ANDES-SN), esclareceu que os/as delegados/as que estavam na sala anexa, muitos/as não querem estar no plenário principal. Novamente, o presidente da mesa faz a propositura de um novo bloco de inscrições que foi aprovada por ampla maioria com apenas 2 abstenções. Inscrições: Fernanda Maria Vieira (ADUFRJ); Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Jorgetânia da Silva Ferreira (ADUFU); Vitor Bemvindo (UFBA); Elaine da Silva Neves (ADUFPel); Jorge Henrique Santos Saldanha (APUB). Após as intervenções a mesa perguntou ao plenário sobre a necessidade de abertura de mais um bloco de discussão que foi aprovado por ampla maioria com poucos votos contrários e algumas abstenções. Em seguida, informou a necessidade de prorrogar a plenária por mais 1 hora. Submetida à deliberação, a proposta de prorrogação foi aprovada por ampla maioria. Continuação das inscrições: Márcia Borges Umpierre (APROFURG); Edivânia Santos Alves (ADUFPA); Guilherme Dornelas Câmara (UFRGS SSind ANDES-SN); César André Luiz Beras (Diretoria do ANDES-SN); Elisa Guaraná de Castro (ADUR); Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA). Após as intervenções a mesa consultou a plenária se havia necessidade de abrir um novo bloco de inscrições. O plenário manifestou-se contrariamente à abertura de novas inscrições. O presidente da mesa retornou o debate do Item 1, bem como a proposta do Grupo 10 para o mesmo item e propôs encaminhamento de seguir na votação das matérias apresentadas. Dois delegados manifestaram-se para esclarecimentos, a saber: Prof. Luiz Henrique Schuch (ADUFPel) e Prof. Amaury Frago de Medeiros (ADUFCG). Após os esclarecimentos da mesa o Prof. Luiz Henrique Schuch pediu novo esclarecimento. O presidente Prof. Emerson Duarte Monte, após o esclarecimento, encaminhou para apreciação a manutenção do Item 1 do TR 13. O Prof. José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) fez uma proposta de encaminhamento para apreciar a proposta 1 da Diretoria, proposta 2 que vem da base (modificação), e a proposta 3 (modificação), conforme a sequência do relatório consolidado. A mesa não acatou a proposta. Inúmeras manifestações ocorreram para a proposta de encaminhamento e a mesa acolheu as inscrições de: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Luiz Henrique Schuch (ADUFPel); Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA); Marina Barbosa Pinto (APES-JF). Solicitação de questão de ordem: Soraia de Carvalho (ADUFEPE). Propostas de encaminhamentos: Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria do ANDES-SN) propôs o seguinte encaminhamento: definição política em relação a greve, se deve ou não ter greve; Erika Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE): todos os TRs versam sobre greve, encaminhar os itens aprovados nos grupos mistos; Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria do ANDES-SN): propôs votar as diferentes posições dentro dos grupos mistos sobre a deflagração de greve. Questão de esclarecimento: Márcia Borges Umpierre (APROFURG). Após o esclarecimento, a mesa encaminhou a primeira votação: manutenção da proposta do Grupo 10. Por ampla maioria a plenária manifestou-se contrariamente à proposta de manutenção. O presidente da mesa, Prof. Emerson Duarte Monte propôs a seguinte metodologia para a votação do Item 1 (TR 13): Proposta 1 (primeiro box) versus Proposta 2 (terceiro box), ambos da página 1 do relatório consolidado do Setor das IFES, que versam sobre greve do setor da educação ou construção da greve do ANDES-SN e do setor da educação no primeiro semestre. Em regime de votação a proposta 2 (terceiro box) com 156 foi aprovada, contra a proposta 1 (primeiro box) que teve 136 votos e 36 abstenções. A aprovada oriunda do Grupo 13 tem a seguinte redação – **1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as)**

demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, na construção de greve do ANDES-SN e do setor da educação, no primeiro semestre de 2024, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024. Na sequência, a mesa consultou o plenário sobre remeter os demais itens do Tema II para discussão no dia 28/02 no tempo da plenária do Tema III, que foi aprovado por maioria com poucos votos contrários e poucas abstenções. Foi encerrada a sessão da plenária do Tema II do setor das IFES às 19h50. Às 10h23 do dia 29 de fevereiro de 2024, no auditório do Centro de Convivência do Campus do Pici, foi retomada a discussão da plenária do Tema II com os itens referentes ao Setor das IFES. A mesa iniciou os trabalhos convidando o Prof. Gisvaldo de Oliveira da Silva (Diretoria do ANDES-SN), o Prof. Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP) e o Prof. Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP) para denunciarem que o governador Rafael Fonteles, mais uma vez, descumpriu a decisão da justiça do Piauí e mais uma vez realizou o corte dos salários de professores/as da UESPI por conta do movimento paredista. A greve da UESPI continua e a culpa é do governado Rafael Fonteles! Na sequência, a mesa colocou em votação a solicitação de novos crachás, foi aprovada por ampla maioria: Prof. André Luiz Sabino (ADUFU) e Prof. Otoniel Fernandes da Silva Júnior (ADUERN). Em seguida, a mesa deu continuidade à discussão do temário, a partir da página 2 do relatório consolidado do Setor da IFES. O Prof. Luciano Mendonça de Lima (ADUFCG) pediu esclarecimentos. Após o esclarecimento do presidente, os trabalhos foram retomados. O **Item 2 (TR13): Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC n.º 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que utilize seus princípios e diretrizes.** Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F28 | C0 | A0); modificação no Grupo 12 (F22 | C0 | A1). Proposta de redação do Grupo 12: 2. Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC n.º 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que retire direitos sociais e trabalhistas junto ao FONASEFE e ao conjunto dos SPF. Colocado em discussão o Prof. Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN) solicitou inscrição. A seguir, a mesa colocou em votação a proposta do texto original do TR 13 versus a proposta de modificação do Grupo 12. Na votação a manutenção do texto original foi aprovada por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções. O Item 3 (TR 13): **Lutar contra o Novo Arcabouço Fiscal e a política tributária que mantém impostos regressivos e favorece o grande capital em detrimento da classe trabalhadora.** Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 9 (F24 | C1 | A3); Grupo 12 (F26 | C0 | A1), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F28 | C0 | A0). Como foi aprovado integralmente nos grupos, não houve discussão. O Item 4 (TR 13): Lutar por pautas específicas, não econômicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como: (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários); (ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino; (iii) a revogação da IN n.º 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data de conclusão do processo administrativo; dentre outros; (iv) revogação de medidas como a Portaria n.º 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico; (v) substituição da expressão

“Magistério superior” por “Magistério federal” na Lei 1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 5 (F25 | C0 | A0); modificação no Grupo 13 (F16 | C2 | A1) e no Grupo 14 (F27 | C0 | A1). Proposta de redação do Grupo 13: 4. Lutar por pautas específicas, não econômicas, [...] que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT; (vi) revogação do art. 10 da Portaria Conjunta nº 2 de 30 de novembro de 2012, que fixa o limite de R\$ 5.000,00 para pagamento de processos autorizados no módulo de exercícios anteriores. Proposta de redação do Grupo 14: 4. Lutar por pautas específicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como: (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 e da EC n.º 103/2019 que restringe vários direitos previdenciários [...]). A mesa colocou em discussão o item. O Prof. Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN) apresentou proposta de compatibilização. Após a apresentação da proposta o presidente colocou em votação a compatibilização do item 4, que foi aprovada por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções, ficando com a seguinte redação: 4. **Lutar por pautas específicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como: (i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários); (ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino; (iii) a revogação da IN n.º 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data de conclusão do processo administrativo; dentre outros; (iv) revogação de medidas como a Portaria n.º 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico; (v) substituição da expressão “magistério superior” por “magistério federal” na Lei nº 1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT; (vi) revogação do art.10 da Portaria Conjunta nº 2 de 30 de novembro de 2012, que fixa o limite de R\$ 5.000,00 para o pagamento de processos autorizados no módulo de exercícios anteriores. O Item 5 (TR13): *Que o ANDES-SN aprofunde a luta pela destituição imediata dos(as) interventores(as) de Bolsonaro, os(as) quais ainda se mantêm no governo Lula.* Foi aprovado integralmente no Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no grupo 14 (F28 | C0 | A0). Como foi aprovado integralmente nos grupos não houve discussão. Passou-se ao item 6 (TR 13): *Continuar atuando junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão. Situação nos grupos:* aprovado integralmente no Grupo 9 (F24 | C1 | A3), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo: 14 (F28 | C0 | A0); modificação no Grupo 5 (F22 | C0 | A1). Após a apresentação do item 6, a mesa encaminhou para discussão. Inscrições: Mário Mariano Ruiz Cardosos (Diretoria do ANDES-SN); Luciano Mendonça de Lima (ADUFCG). A seguir, a mesa colocou em votação e a proposta do Grupo 5 foi aprovada por consenso, com poucos votos contrários e algumas abstenções, ficando com a seguinte redação - 6. **Intensificar a atuação junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão.** O Item 7 (TR 13): *Intensificar a luta contra***

qualquer medida que limite a democracia e a autonomia das universidades, institutos federais e CEFETs, em especial, para garantir eleições no mínimo paritárias e barrar critérios de candidaturas para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-Diretor que não passem pela discussão das comunidades acadêmicas ou que sejam excludentes foi aprovado integralmente no Grupo 9 (F24 | C1 | A3), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F28 | C0 | A0). No plenário não houve discussão porque o item foi aprovado integralmente nos grupos. Passou ao item 8 (TR 13): *Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão.* Situação nos grupos: modificação no Grupo 5 (F23 | C0 | A1), Grupo 13 (F19 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F24 | C0 | A0). Proposta do Grupo 5: 8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, institutos federais e CEFETs, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. Proposta do Grupo 13: 8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, IFES e CEFETS, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. Proposta do Grupo 14: 8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das instituições de ensino federais, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão. A mesa abriu para discussão. Inscrições: Cláudia Lino Piccinini (Diretoria do ANDES-SN); Regina Cohen Barros (ADUR); Maria Cristina Miranda (ADUFRJ). A seguir a mesa colocou em votação sendo aprovada a proposta de modificação do Grupo 5, com poucos votos contrários e algumas abstenções, com a seguinte redação – **8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, institutos federais e CEFETs, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão.** O Item 9 (TR 13): *Convocar para o primeiro semestre de 2024 uma reunião conjunta do Setor das IFES e do GT Carreira para tratar sobre o debate de Carreira Única nas IFES e sobre o processo de negociação* foi aprovado integralmente no Grupo 9 (F24 | C1 | A3), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo: 14 (F28 | C0 | A0). Não houve discussão no plenário porque o item foi aprovado integralmente nos grupos. O Item 10 (TR 13): *Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2.* Teve a seguinte situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 14 (F28 | C0 | A0) e modificação no Grupo13 (F10 | C10 | A4). Proposta de redação do Grupo 13: 10. Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2 e das discussões sobre as especificidades da carreira EBTT, especialmente o RSC. A mesa esclareceu que a votação no Grupo 13 teve uma situação de empate. Dessa forma, encaminhou para discussão. Inscrições: Jennifer Susan Webb (Diretoria do ANDES-SN); Adilson Mendes Ricardo (Sindcefet-MG); Regina Cohen Bsrros (ADUR); Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (APRUMA); Jennifer Susan Webb (Diretoria do ANDES-SN). Após as falas, a mesa colocou em votação a abertura de mais um bloco de discussão que não foi aprovada pelo plenário. O prof. Adelson Fernandes Moreira (Sindcefet-MG) apresentou recurso de votação. A mesa entendeu que o recurso do professor não procedia. Colocada em votação, a proposta original do texto

foi aprovada com algumas abstenções. Passou-se ao item 11 (TR 13): *Que o ANDES-SN dê continuidade, em articulação com os SPFs, à luta pela implementação de protocolos de acolhimentos e de combate ao assédio moral e sexual no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, dentre outros atravessamentos.* Situação nos grupos: modificação no Grupo 5 (F25 | C0 | A0), Grupo 13 (F23 | C0 | A2) e no grupo 14 (F25 | C1 | A0). Proposta do Grupo 5: 11. Que o Setor das IFES, em conjunto com GTPCEGDS e Setor das IEES-IMES, construa protocolo prevenção e combate aos assédios moral e sexual, ao etarismo, capacitismo e de diversas violências para compor nossas pautas gerais. Proposta do Grupo 13: 11. Que o setor das IFES, em conjunto com GTPCEGDS e o setor das IEES/IMES, construa protocolos de prevenção e combate aos diferentes tipos de assédio: moral, individual, coletivo, virtual, institucional, sexual, entre outros no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem as marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, capacitismo, etarismo, dentre outros atravessamentos. Proposta do Grupo 14: 11. Que o setor das IFES, em conjunto com o GTPCEGDS e o Setor das IEES-IMES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta. A seguir, a mesa colocou para discussão do Item 11. Inscrições: Clovis Piáu Santos (ADUNEB) proposta de encaminhamento; Jennifer Susan Webb (Diretoria do ANDES-SN); Letícia Carolina Pereira do Nascimento (Diretoria do ANDES-SN); Jacyara Silva Paiva (ADUFES) solicitaram a inclusão da frase **“defesa pela responsabilização dentro das universidades”**; Letícia Carolina Pereira do Nascimento (Diretoria do ANDES-SN) acatou a sugestão da Jacyara Silva Paiva, porém, como uma **Recomendação**. A mesa entendeu que houve apenas defesa de uma proposta de modificação do Grupo 13 e colocou em votação. Foi aprovada por ampla maioria, com poucos votos contrários e abstenções a redação do Grupo 13: **11. Que o setor das IFES, em conjunto com GTPCEGDS e setor das IEES/IMES, construa protocolos de prevenção e combate aos diferentes tipos de assédio: moral, individual, coletivo, virtual, institucional, sexual entre outros, no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem as marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, capacitismo, etarismo, dentre outros atravessamentos.** O Item 12 (TR 13): *Fortalecer a luta contra a gestão da EBSERH, entidades congêneres (fundações privadas, organizações sociais, dentre outras) nos HUs, inclusive reforçando a luta das S.Sind. nas quais os HUs estejam sob gestão da EBSERH, contra a recontractualização, ao fim dos contratos em curso* foi aprovado integralmente no Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo (14 F28 | C0 | A0). Não havendo portando, necessidade de discussão em plenário, em razão da aprovação integralmente em todos os grupos. Após a apreciação dos itens originais, a mesa passou à discussão dos novos itens. Grupo: 5: *Item 4, subitem (vi) revogação do art.10 da Portaria Conjunta nº 2 de 30 de novembro de 2012, que fixa o limite de R\$5.000,00 para pagamento dos processos autorizados no módulo de exercícios anteriores.* Situação no grupo: aprovado integralmente no grupo 5 (F22 | C1 | A1). A mesa entendeu a inclusão como superada. Grupo 14: 13. *O Andes integrará, conforme o contexto da luta docente, a Marcha dos Trabalhadores e Trabalhadoras prevista para 22 de maio de 2024, pelos direitos e revogação, indicando a participação das seções sindicais. A plenária indicou que esse item vá para o plano nacional de lutas do sindicato.* Aprovado integralmente no Grupo 14 (F25 | C0 | A2). A mesa colocou para discussão e não havendo inscritos e seguiu-se para a votação e o item aprovado por ampla maioria com a seguinte redação – **13. O ANDES-SN integrará, conforme o contexto da luta docente, a Marcha dos Trabalhadores e Trabalhadoras prevista para o dia 22 de maio de 2024, pelos**

direitos e revogaço, indicando a participação das seções sindicais. No relatório final o item fará parte do plano nacional de lutas do sindicato. Grupo 14, item 14. *Carta ao presidente Lula.* Situação nos grupos: Supressão – Grupo 14 (F24 | C4 | A1). Como foi suprimida no grupo, não houve discussão no plenário. Grupo 10: *segunda modificação do item 1: 1. Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino, a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios: a) a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência, tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023; b) a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica; c) a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional; d) a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023; e) a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino; f) a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos; g) a reestruturação das atuais carreiras docentes com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal; h) a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais; i) a reposição salarial para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe. j) a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação. 2. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnico-administrativos em educação, em direção a uma greve nacional da educação. 3. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo (10 F16 | C8 | A9). A mesa entendeu que o item também estava superado pela aprovação do item 4. Em discussão: Prof.^a Márcia Borges Umpierre (APROFURG) defendeu o “item 1.1” com modificações nos itens. A mesa propôs colocar no “cabide” para realizar a construção do texto e posteriormente trazer uma síntese para debater no plenário. Sugeriu a apresentação da sistematização/compatibilização do “cabide” (ao final do TR 18). Logo que o item foi compatibilidade, a mesa colocou em votação que foi aprovado por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções com a seguinte redação: **Item 1.1. Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios: a) a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência, tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023; b) a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica; c) a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional; d) a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023; e) a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino; f) a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos; g) a reestruturação das atuais carreiras docentes**

com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal; h) a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais; i) a reposição salarial para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe. j) a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação. 1.2. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnico-administrativos em educação, em direção a uma greve nacional da educação. 1.3. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação. Grupo: 10 – *Terceira sugestão do item 3. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024, persistindo o quadro de ausência de negociação real.* Situação nos grupos: Supressão – Grupo: 10 (F16 | C11 | A2). Como foi suprimido, não houve discussão. Na sequência a mesa passou para o **TR 14 - PELA AUTONOMIA E DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.** *Contribuição da(o)s Sindicalizada(o)s: Adriana Penna (Aduff); Agatha Justen (Aduff); Airton Paula Souza (Adufs-Se); Alair Silveira (Adufmat); Aldi Nestor de Souza (Adufmat); Beatriz Tupinambá Freitas (Adufs- Se); Catharina Marinho Meirelles (Aduff); Cláudio Gurgel (Aduff); Elyson Carvalho (Adufs-Se); Jairo Paes Selles (Aduff); José Jailton Marques (Adufs-Se); Júlio Figueiredo (Aduff); Marcelo Massayoshi Ueki (Adufs-Se); Maria da Graça Gurgel (Ufal); Marluce Souza e Silva (Adufmat); Máuri de Carvalho (Ufes); Olinto Silveira Alves Filho (Adufs-Se); Onice Teresinha Dall'oglio (Adufmat); Sandra Menezes Walmsley, (Adufs-Se); Waldyr Lins de Castro (Aduff); Wilma Pessoa (Aduff).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Marcar imediata audiência com o Ministro da Educação e levar a ele a denúncia exposta no texto de apoio desse TR; 2. Entrar com queixa crime junto ao Ministério Público com a denúncia de prevaricação e abuso de poder dos agentes responsáveis diretos, procurador e servidores públicos, envolvidos na abertura do processo do MEC; 3. Desenvolver campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, pela imediata extinção da comissão do MEC, arquivamento do processo aberto e punição dos responsáveis por sua abertura. A mesa passou para leitura e apreciação dos itens do TR 14. O Item 1 (TR 14): Marcar imediata audiência com o Ministro da Educação e levar a ele a denúncia exposta no texto de apoio desse TR. Situação nos grupos: supressão no Grupo 5 (F26 | C0 | A0). Não houve discussão do item porque foi suprimido nos grupos. Item 2 (TR 14): Entrar com queixa crime junto ao Ministério Público com a denúncia de prevaricação e abuso de poder dos agentes responsáveis diretos, procurador e servidores públicos, envolvidos na abertura do processo do MEC. Situação nos grupos: Supressão – Grupo 5 (F26 | C0 | A0). Não houve discussão do item porque foi suprimido nos grupos. Item 3 (TR 14): Desenvolver campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, pela imediata extinção da comissão do MEC, arquivamento do processo aberto e punição dos responsáveis por sua abertura. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 5 (F26 | C0 | A0). Não houve discussão do item porque foi suprimido nos grupos. O Prof. Mario Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN) solicitou inscrição para propor que o TR 79 fosse discutido nesse momento em razão do TR 14 ter sido suprimido e o tema do TR 79 ser similar. A mesa acatou a proposta de encaminhamento e iniciou a

apreciação do TR 79. **TR 79 – AUTONOMIA E DEMOCRACIA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.** *Contribuição da Assembleia da ADUFF/Ssind.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN solicite imediata audiência com o Ministro da Educação para tratar sobre o encaminhamento realizado quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23123.007991.2019-89;* 2. *Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES e atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo;* 3. *Que as seções sindicais enviem moções de apoio aos ex-conselheiros do CUV da UFF via ADUFF-SSind.* O **Item 1. Que o ANDES-SN solicite imediata audiência com o Ministro da Educação para tratar sobre o encaminhamento realizado quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23123.007991.2019-89.** Situação nos grupos: aprovado integralmente - Grupo 5 (F24 | C0 | A1). Não houve discussão no plenário por ter sido aprovado integralmente no Grupo 5. O Item 2: Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES e atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 6 (F16 | C0 | A1) e modificação - Grupo 5 (F25 | C0 | A0). Proposta de modificação: 2. Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, e com destaque para a indevida ingerência das Procuradorias. A mesa abriu para discussão. Inscrição: Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria do ANDES-SN); Adriana Machado Penna (ADUFF); Alair Suzeti Silveira (ADUFMAT); Ilídio Roda Neves (ADUFMS). Em votação o item foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções, com a proposta de modificação do Grupo 5 – **2. Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, e com destaque para a indevida ingerência das Procuradorias.** O Item 3: *Que as seções sindicais enviem moções de apoio aos ex-conselheiros do CUV da UFF via ADUFFSSind.* Foi aprovado integralmente no Grupo 5 (F24 | C0 | A1). Não houve discussão no plenário porque foi aprovado integralmente A seguir, a mesa passou para a inclusão de novos itens via grupos. Grupo 5: Novo item (desmembrado antigo 2): Que o ANDES-SN atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo. Aprovado integralmente no Grupo 5 (F25 | C0 | A0). Colocado em votação, o novo item foi aprovado por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções, com a seguinte redação - **Que o ANDES-SN atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo.** Em seguida, a mesa retornou à página 6 (seis) e apresentou o **TR 16 - PLANO DE LUTAS DAS IFES: ROMPER A COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL, PARA ERGUER A LUTA CONTRA OS CORTES DE VERBAS E O PRIVATISMO, E PELA REAL AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E POR UM ÚNICO SISTEMA DE EDUCAÇÃO PÚBLICO E GRATUITO, SOB CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da Adua: André Moreira Bordinhon, Douglas Ferreira de Paula, Euricleia Gomes Coelho, Laura Miranda de Castro, Leonardo Dourado de Azevedo Neto, Valdenildo Alves de Araújo, Viviane Vidal da Silva.* O 42º CONGRESSO DELIBERA QUE O ANDES-SN: 1. *Reorganize a Campanha Salarial, que tenha como objetivo a defesa dos serviços e dos servidores públicos, orientando a realização das assembleias e dos comitês presenciais de mobilização, de modo a levantar as categorias e a greve setorial da educação como parte da greve geral do funcionalismo público;* 2. *Rompa com seu apoio ao governo de frente ampla, de Lula/Alckmin, para defender verdadeiramente a educação pública, que é atacada pela existência do FIES, do ProUni e de diferentes estímulos para a expansão*

do ensino privado e do EaD. Que o ANDES-SN realize campanhas combatendo esses programas e o ensino privado; 3. Assuma a defesa histórica de educação pública, gratuita, laica, em todos os níveis a partir da luta por um único sistema de ensino, parte da luta em defesa da estatização de toda rede privada de educação, sob controle de quem estuda e trabalha; 4. Lute pela real autonomia universitária, quando estudantes, professores e funcionários, subordinados à Assembleia Geral Universitária, estabelecem o governo tripartite dos que trabalham e estudam e que lutam para alcançar a integralidade dos recursos para manter cada uma das IFES, IEES e IMES do país, lutando, também, contra todas as formas de elitização do ensino, o que incluem os vestibulares, que devem ser combatidos. O Item 1 (TR 16): Reorganize a Campanha Salarial, que tenha como objetivo a defesa dos serviços e dos servidores públicos, orientando a realização das assembleias e dos comitês presenciais de mobilização, de modo a levantar as categorias e a greve setorial da educação como parte da greve geral do funcionalismo público. Situação nos grupos: supressão no Grupo 5 (F22 | C0 | A4). Não houve discussão do item no plenário porque foi suprimido nos grupos. O Item 2 (TR 16): Rompa com seu apoio ao governo de frente ampla, de Lula/Alckmin, para defender verdadeiramente a educação pública, que é atacada pela existência do FIES, do ProUni e de diferentes estímulos para a expansão do ensino privado e do EaD. Que o ANDES-SN realize campanhas combatendo esses programas e o ensino privado. Situação nos grupos: supressão no Grupo 5 (F22 | C0 | A4). Não houve discussão do item no plenário porque foi suprimido nos grupos. O Item 3 (TR 16): Assuma a defesa histórica de educação pública, gratuita, laica, em todos os níveis a partir da luta por um único sistema de ensino, parte da luta em defesa da estatização de toda rede privada de educação, sob controle de quem estuda e trabalha. Situação nos grupos: supressão no Grupo 5 (F22 | C0 | A4). Não houve discussão do item no plenário porque foi suprimido nos grupos. O Item 4 (TR 16): Lute pela real autonomia universitária, quando estudantes, professores e funcionários, subordinados à Assembleia Geral Universitária, estabelecem o governo tripartite dos que trabalham e estudam e que lutam para alcançar a integralidade dos recursos para manter cada uma das IFES, IEES e IMES do país, lutando, também, contra todas as formas de elitização do ensino, o que incluem os vestibulares, que devem ser combatidos. Situação nos grupos: Supressão – Grupo 5 (F22 | C0 | A4). Não houve discussão do item no plenário porque foi suprimido nos grupos. Na sequência, a mesa colocou para apreciação o **TR 18 - TRABALHO DOCENTE EM ZONA DE FRONTEIRA**. Contribuição da Adufms Seção Sindical da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/ANDES SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Realizar estudos sobre o quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores; 2. Lutar pela regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência; 3. Trabalhar pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores, a exemplo da zona de fronteira, Amazônia Legal e Semiárido Nordestino; 4. Defender a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira aos docentes que trabalham em zona de fronteira e outras localidades de difícil permanência, por meio do acréscimo de 50% do tempo a cada 16 meses de trabalho nos referidos locais. Assim, o interstício de 24 meses para progressão dos servidores que trabalham nas referidas localidades seria atingido a cada período de 16 meses de trabalho. A mesa passa a leitura dos itens do TR 18 a começar pelo Item 1 (TR 18): Realizar estudos sobre o quantitativo

de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores. Situação nos grupos: modificação no Grupo 5 (F26 | C0 | A2), Grupo 6 (F22 | C0 | A2), Grupo 7 (F21 | C0 | A1) e no Grupo 8 (F18 | C2 | A0). Proposta de redação Grupo 5: 1. Que as seções sindicais realizem levantamento do quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES e IMES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores. Proposta de redação Grupo 6: 1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, realize um levantamento do quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES e IMES a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores. Proposta do Grupo 7: 1. Que as seções sindicais realizem levantamento de quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoções efetivadas de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES e IMES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores em fronteiras nacionais. Proposta de redação Grupo 8: 1. Que as seções sindicais solicitem às pró-reitorias de pessoas e/ou via ouvidorias o quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores. Após a leitura das proposições vindas dos grupos a mesa abriu para discussão iniciando pelo item 1. Inscrições: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Yasmin Pereira Yonekura (ADUFPA). Após a fala da professora, a mesa colocou em votação a prorrogação da plenária por mais 1 hora, que foi amplamente aprovada pelo plenário. A mesa deu um informe sobre as moções, delegações e seções sindicais que deveriam enviar até as 14h para o e-mail da secretaria do ANDES-SN. Continuando com as inscrições: Mariúza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS); Célia Verginia Fernandes Maia (ADUA). A mesa colocou em votação a abertura de um novo bloco de inscrições, que foi aprovada, como poucas abstenções. Retorno às inscrições: Bruno Rocha (ADUFC) esclareceu sobre as dificuldades de transmissão da sala anexa para a plenária principal; Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Virgínia Márcia Assunção Viana (SINDUECE); Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE); Dario Ferreira Sousa Neto (ADUFMS). A mesa colocou em votação a abertura de um novo bloco de inscrições que foi rejeitada pela plenária. Na sequência, a mesa colocou em votação a proposta do Grupo 6 que foi aprovada por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções a seguinte redação – **1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, realize um levantamento do quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES e IMES a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores.** O Item 2 (TR 18): Lutar pela regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência. Situação nos grupos: modificação no Grupo 5 (F23 | C1 | A0), Grupo 6 (F23 | C1 | A1), Grupo: 7 F20 | C0 | A5 e no Grupo 8 (F20 | C0 | A5). A proposta de modificação dos Grupos 5, 6 e 7 são idênticas – 2. Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e setores (IFES, IEES, IMES e Distritais) a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência. Proposta de modificação do Grupo 8: 2. Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e Setores (IFES, IEES, IMES e

Distrital), a implementação, onde existir legislação que ampare, como previsto no Art. 71 da Lei nº 8.112/90, e a regulamentação onde for necessário, de modo a garantir o pagamento do adicional para docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência. A mesa colocou em discussão o Item 2 do TR 18. Inscrições: Andréa Cristina Cunha Matos (Diretoria do ANDES-SN); Roberto Câmara Araújo (SESDUF-RR). A seguir, a mesa encaminhou para votação, cuja proposta dos Grupos 5, 6 e 7 foi amplamente aprovada, com poucos votos contrários e abstenções, com a seguinte redação - **2. Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e setores (IFES, IEES, IMES e Distritais) a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência.** O Item 3 (TR 18): Trabalhar pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores, a exemplo da zona de fronteira, Amazônia Legal e Semiárido Nordeste. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 8 (F20 | C5 | A1); supressão no Grupo 7 (F14 | C5 | A8); e modificação no Grupo 6 (F26 | C0 | A1). Proposta de redação do Grupo 6: **3. Que o ANDES-SN continue lutando pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores.** A mesa abriu para discussão. Inscrições: Dario Ferreira Sousa Neto (ADUFMS); Andréa Cristinha Cunha Matos (Diretoria do ANDES-SN); Cristóvão Teixeira Abrantes (ADUNIR). Após as intervenções, a mesa encaminhou para votação, onde foi aprovada por ampla maioria a proposta do Grupo 6, com poucos votos contrários algumas abstenções a seguinte redação: **3. Que o ANDES-SN continue lutando pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores.** O item 4 (TR 18): *Defender a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira aos docentes que trabalham em zona de fronteira e outras localidades de difícil permanência, por meio do acréscimo de 50% do tempo a cada 16 meses de trabalho nos referidos locais. Assim, o interstício de 24 meses para progressão dos servidores que trabalham nas referidas localidades seria atingido a cada período de 16 meses de trabalho.* Situação nos grupos: aprovado integralmente: Grupo 8 (F16 | C7 | A4); supressão: Grupo 6 (F17 | C6 | A3) e Grupo 7 (F18 | C5 | A3). A mesa colocou em discussão pois teve supressão em dois grupos, bem como a proposta de modificação via um grupo. Inscrições: Ilídio Roda Neves (ADUFMS); Dário Ferreira Sousa Neto (ADUFMS). Solicitação de substituição da delegada Profa. Patrícia Limaverde do Nascimento (SINDUECE) para o Prof. Pedro Wilson Oliveira da Costa Júnior, aprovada pela plenária. Retorno das inscrições: Andréa Cristina Cunha Matos (Diretoria do ANDES-SN) – **recomendação que se discuta no GT Carreira e/ou CONAD extraordinário para a discussão sobre o adicional de fronteira;** Arley José Silveira Costa (ADUFF) – **proposta de encaminhamento caso não se aprove, em seguida que se encaminhe como recomendação para o GT Carreira;** Mariúza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS). A mesa encaminhou a votação e o item 4 foi suprimido por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções. Ao término do debate dos itens originais do TR 18, a mesa apresentou os novos itens incorporados via grupos na página 8 (oito) do relatório consolidado: Grupo: 6: *Que o ANDES-SN crie o Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F26 | C0 | A1); Grupo: 8: *Criação do Grupo de Trabalho Multicampia e Fronteira com o objetivo de tratar de forma adequada temas como: carreira, saúde, ensino, pesquisa, extensão, organização e mobilização sindical, entre outros temas envolvidos nas situações de multicampia e*

fronteira. Aprovado Integralmente no Grupo 8 (F23 | C0 | A4); Grupo 7: *Criação do GT Multicampia e Fronteira no Andes-SN, como forma de aprofundar e fortalecer os temas referentes as questões em pauta*. Aprovado integralmente no Grupo 7 (F12 | C11 | A4). Após a leitura dos itens a mesa colocou em discussão. Inscrições: Eblin Joseph Farage (ADUFF); Francielli Rebelatto (Diretoria do ANDES-SN). A mesa suspendeu a plenária para o horário do almoço às 13h01 e propôs retorno às 14h. Dando continuidade aos trabalhos da plenária do Tema II do Setor das IFES, às 14h, a mesa apresentou Assun e Luiza Nobel, cantores e compositores que têm construído uma carreira marcada pela quebra de limites e pela resistência, além de forte repercussão com a nova cena e com o público jovem. Após a apresentação artística, a mesa passou a palavra para a profa. Letícia Carolina Pereira do Nascimento (Diretoria do ANDES-SN), acompanhada da profa. Gabrielle Weber Martins (ADUSP) e do prof. Lawrence Estivalet de Mello (UFBA) para divulgar a criação do coletivo LGBTI+ e convidou a todes ajudar na construção do coletivo na base do ANDES-SN. O presidente também chamou a profa. Maria Luiza Fontenelle (ADUFC), fez uma saudação para todos/as os/as congressistas e um convite para o enfrentamento ao G20 em julho em Fortaleza contando com a participação de todos/as. Após a fala, a mesa encaminhou para o plenário duas solicitações de emissão de novo crachá para a profa. Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE) e Luis Paulo Cruz Borges (ASDUERJ) – aprovados por ampla maioria. Retorno das inscrições: Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Bárbara Cristina Mota Johas (ADUFPI); Márcia Borges Umpierre (APROFURG); Cristóvão Teixeira Abrantes (ADUNIR). A mesa encaminhou proposta de abertura de um novo bloco de inscrições que foi rejeitada pelo plenário. Assim, o presidente colocou em votação a aprovação ou supressão do novo item do Grupo 6. Aprovada a proposta de inclusão de novo item do Grupo 6 por ampla maioria, com poucas abstenções. Com a seguinte redação: **5 - Que o ANDES-SN crie o Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira**. Declaração de voto – Amaury Fragoso (ADUFCG): “Minha abstenção de votar é por não ter deliberação da minha assembleia devido o item aprovado não ter sido discutido na base do sindicato.” A mesa passou para o **TR 50 - LUTAR PELOS IFS, CEFETS, CAPS (COLÉGIOS DE APLICAÇÃO) E AS REIVINDICAÇÕES DA CARREIRA EBTT**. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Cotrim Prates (Adufal), Alberto Handfas (Adunifesp), Alexandre Curtiss (Adufes), Amália Catharina Santos Cruz (Aduneb), Ana Lúcia Pereira (Adunifesp), Andréa Emilia Marques Stingenhen (Apufpr), Andrea Sampaio (Adur), Antônio Joaquim Rodrigues (Adufpb), Arlen Beltrão (Apur), Ascísio Pereira (Sedufsm), Azamor Cirne de Azevedo Filho (Adufpb), Benedito Gomes dos Santos Filho (Adufra), Benerval Santos (Adufu), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Célia Rocha Calvo (Adufu), Cláudio Eduardo Félix dos Santos (Adusb), Clovis Piáu (Aduneb), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edilene Toledo (Adunifesp), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Elaine Lourenço (Adunifesp), Eleonora Ziller (Adufrj), Eliene Novaes Rocha (Adunb), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (Adufpa), Fábio Venturini (Adunifesp), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Flávio Dantas Albuquerque Melo (Adufal), Frederico Costa (Sinduece), Gabriel Gualhanone Nemirovsky (Adufms), Geverson Grzeszczeszyn (Adunicentro), Giovane Mota (Adufpa), Iraildes Correia (Adufal), Isabelle Meunier (Aduferpe), Janne Freitas (Adupe), Jader Muniz (Adufac), Jailton Lira (Adufal), Jocimar Lomba Albanez (Aduems), John Kennedy Ferreira (Apruma), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), José Tarcísio de Lima (Adufla), Juanito Vieira (Apesjf), Julio Cezar Zorzenon da Costa (Adunifesp), Lenúcia Moura (Sinduece),

Leonardo da Rocha Botega (Sedufsm), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lilian Fatima Barnisa Marinho (Aduneb) Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Leticia Squeff (Adunifesp), Lucas Mendes Ferreira (Apesjf), Lucila Pesce (Adunifesp), Luigi Biondi (Adunifesp), Luis Antonio Pasquetti (Adunb), Luiz do Nascimento Carvalho (Adcac/Ad), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Magno Almeida Pinheiro (Adufms), Márcia Morschbacher (Sedufsm), Maria Caraméz Carlotto (Adufabc), Maria do Rosário Barbato (Apubh), Maria Jaqueline de Grammont (Adufsj), Maria Onete Lopes Ferreira (Aduff), Marina de Gusmão Mendonça (Adunifesp), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (Adufms), Marize Carvalho (Apub/Ba), Marlene Menezes (Adufmat), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (Adunb), Mayra Goulart da Silva (Adufrj), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (Aduern), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nides Raimunda Pitombo Leite (Adunifesp), Noêmia Moura (Adufdourados), Paulo José Riela Tranzilo (Adufs), Pedro Silva (Sinduece), Pere Petit (Adufpa), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Lira (Adufal), Sarah Muck Vieira (Apesjf), Serginei Liberato (Aduferpe), Silma do Carmo Nunes (Adufu), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Sylvia Helena Souza da Silva Batista (Adunifesp), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf). O 42^o CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. - Lutar pelos IFs e pelas Reivindicações da carreira EBTT; 1.1 * Pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio; 1.2 * Pela Revogação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular; 1.3 * Pela Construção de um projeto curricular que substitua a BNCC; 1.4 * Pela Educação em Tempo Integral; 1.5 * Pela manutenção do direito ao RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, que é um direito específico para a carreira de EBTT; 1.6 * Pela Revogação da Portaria 983 (haja um entendimento quanto às horas necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a não prejudicar o funcionamento integral das atividades acadêmicas, evitando prejuízos irreparáveis à formação dos estudantes, bem como à capacitação e às atividades dos docentes e a manutenção da sua saúde física e mental); 1.7 * Pela autorização para designação de Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC) para pós-graduação lato sensu e para cada curso técnico médio presencial ou EaD (separando o integrado, concomitante e subsequente 1.8 * Pela Recomposição orçamentária das UFs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022); 1.8.1 Dados da reunião do CONIF (30/01/2024 a 01/02/2024): Sobre o Orçamento 2024 para os IFs - Após a LOA aprovada, segue o primeiro o posicionamento com relação aos cortes: a LOA 2024 está menor que a LOA 2023. O Forplan (Fórum de Pró-reitores de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica) fez a análise das perdas que aconteceram e cabe destacar que este valor foi reduzido por meio de ato no Congresso. Contudo, no envio da PLOA já existia a preocupação com a diminuição dos valores, pois a PLOA de 2024 foi com o mesmo valor da LOA 2023, culminando em uma Lei Orçamentária menor que a do ano anterior. Houve uma perda de 20 milhões em termos de assistência estudantil, em torno de 200 a 400 mil por instituição. E mais de 100 milhões de custeio (média de 4% por instituição). A própria SETEC não conseguiu as explicações para estes cortes. Precisaremos pressionar o MEC. Em dados atuais, temos um orçamento que tivemos em 2019 (Diniz, 2024); 1.9 * Pela Recomposição salarial e organização das carreiras dos servidores (Em função dos salários extremamente defasados, muitas áreas da docência não conseguem professores/as substitutos/as, o que dificulta a licença capacitação); 1.10 * Pela Equiparação em relação aos docentes da carreira do Magistério Superior para dispensa do controle de frequência para os docentes EBTT através de inclusão no Decreto 1867/1996; 1.11 * Pela Modificação da Emenda Constitucional 103/2019, que

*alterou as regras de aposentadorias, tirou direitos dos servidores, esvaindo-se a aspiração de poder aposentar e receber salários com paridade e integralidade (a proposta seria que para todos que entraram antes da reforma, que sejam mantidos na regulamentação que estava em vigor quando entrou); 1.12 * Pela Revogação do Decreto 10.620/2021 (que visa transferir a gestão de aposentadorias dos servidores públicos do executivo para o INSS).* Item 1 (TR 50): Lutar pelos IFs e pelas Reivindicações da carreira EBTT. Situação nos grupos: Supressão no Grupo 9 (F12 | C9 | A5) e modificação no Grupo 6 (F24 | C0 | A1). Proposta de redação oriunda do Grupo 6 - 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta em defesa dos IFs e pelas Reivindicações da carreira EBTT. A mesa abriu para discussão. Inscrições: André Rosa Martins (SINDOIF); Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Regina Cohen Barros (ADUR); Alberto Jorge Silva de Lima (ADCFET-RJ). Pedido de esclarecimento: Marcelo Martins Barreira (ADUFES). A mesa esclareceu que estava sendo votado o Item 1 do TR 50; Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (APRUMA). A mesa ponderou que estávamos tratando do item 1. A mesa colocou em votação a proposta de abertura de um novo bloco de inscrições. A plenária, por maioria e com algumas abstenções rejeitou a abertura de um novo bloco de inscrições. Na sequência a mesa encaminhou a votação – questão de ordem de André Rosa Martins (SINDOIF) que o grupo misto dele suprimiu o TR como um todo – A mesa encaminhou a supressão ou aprovação do TR 50 como um todo. Foi aprovada a supressão do TR 50 (135) versus aprovação sem prejuízo de modificação (143) e com poucas abstenções (38). A mesa abriu para debate: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretório ANDES-SN): Proposta de encaminhamento da Diretoria não defende o item 1, entende que demais itens devem ser debatidos, supressão do item 1 e demais itens apreciar com as modificações. Proposta de encaminhamento do prof. Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG): não dá para suprimir o item 1 porque fere os demais subitens. André Rosa Martins (SINDOIF) – esclareceu que o caput precisava ser melhorado e que se colocasse o item 1 no “cabide”, e desse continuidade à discussão dos demais itens. A mesa fez uma proposta de encaminhamento: que se desconsidere o caput e o conjunto do TR e a incorporação das modificações e a compatibilização ficasse no “cabide”. A mesa retirou a proposta e informou que seria discutido item por item. Após uma longa discussão, a mesa colocou em votação e foi aprovada por ampla maioria a proposta de texto do Grupo 6 com a seguinte redação – **1. Que o ANDES-SN intensifique a luta em defesa dos IFs e pelas reivindicações da carreira EBTT.** O Subitem 1.1 (TR 50): * Pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio. Situação nos grupos: supressão – Grupo 9 (F12 | C9 | A5) e modificação do Grupo 6 (F24 | C0 | A1). Proposta de redação Grupo 6 – 1.1 Que o ANDES-SN continue a luta pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio, em consonância com os princípios do Caderno 2, e contra qualquer projeto de reestruturação do ensino médio numa perspectiva alinhada com os interesses do grande capital e, desta maneira, reforce a defesa do ensino médio, público, de qualidade e socialmente referenciado. Passou-se para a discussão do subitem 1.1. **Inscrições:** Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); Érika Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE); Alberto Jorge Silva de Lima (ADCEFET-RJ); Lafaiete Santos Neves (APUFPR); Ana Carolina Galvão (ADUFES) – sugestão de encaminhamento juntar subitens. A mesa entendeu que se passaria a debater e aprovar as propostas de modificação. Os itens que vieram sem proposta de modificação já foram descartados, apenas as propostas de modificação permaneceriam. Após as intervenções, a mesa colocou em votação: manutenção do texto original que não recebeu nenhum voto; modificação do Grupo 6, que foi aprovada por ampla maioria e com algumas abstenções, com a seguinte redação - **1.1 Que o ANDES-SN continue a luta pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio, em consonância com os princípios do Caderno 2, e contra qualquer projeto de**

reestruturação do ensino médio numa perspectiva alinhada com os interesses do grande capital e, desta maneira, reforce a defesa do ensino médio, público, de qualidade e socialmente referenciado. A mesa encaminhou ao plenário a solicitação de troca de delegado da ADUFF: profa. Maria Cecília Souza de Castro pelo prof. Arley José Silveira de Costa, que foi aprovado por ampla maioria. O Subitem 1.2 (TR 50): * Pela Revogação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Situação nos grupos: supressão no Grupo 9 (F12 | C9 | A5) e modificação no Grupo 6 (F23 | C0 | A1). Proposta de modificação do grupo 6: 1.2 Defender a revogação da Resolução 02/2019 e a 01/2020 ou qualquer outra similar e continuar atuando na "Frente Nacional Revogação BNC-Formação - retomar a 02/15.". A mesa encaminhou para votação que foi aprovada por ampla maioria a modificação do Grupo 6, com poucos votos para a proposta original e algumas abstenções, a seguinte redação - **1.2 Defender a revogação da Resolução 02/2019 e a 01/2020 ou qualquer outra similar e continuar atuando na "Frente Nacional Revogação BNC-Formação - retomar a 02/15"**. O subitem **1.3 (TR 50): * Pela Construção de um projeto curricular que substitua a BNCC.** Situação nos grupos: supressão – Grupo 6 (F19 | C0 | A2) e Grupo 9 (F12 | C9 | A5). A mesa encaminhou para votação, que foi aprovada por contraste a manutenção do texto original, com vários votos pela supressão e várias abstenções. O subitem 1.4 (TR 50):* *Pela Educação em Tempo Integral.* Situação nos grupos: supressão – Grupo 6 (F17 | C4 | A0) e no Grupo 9 (F12 | C9 | A5). A mesa encaminhou para a discussão o subitem 1.4. Inscrições: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); André Rosa Martins (SINDOIF). A seguir, a mesa colocou em votação e por ampla maioria foi suprimido o subitem 1.4, com alguns votos pela manutenção e poucas abstenções. O Item 1.5 (TR 50): * *Pela manutenção do direito ao RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, que é um direito específico para a carreira de EBTT.* Situação nos grupos: supressão – Grupo 6 (F16 | C5 | A6) e Grupo 9 (F12 | C9 | A5). A mesa colocou em discussão o subitem 1.5. Inscrições: Renata Flores (ADUFRJ); Kate Lane Paiva (ADUFF); Lisleandra Machado (APES-JF); André Rosa Martins (SINDOIF); Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (APRUMA). A mesa encaminhou a votação do subitem 1.5 e explicou que diz o artigo 39 do Regimento deste Congresso. Após a explicação retornou ao encaminhamento da votação. Foi aprovada por ampla maioria a supressão, com alguns votos pela manutenção e poucas abstenções. O item 1.6 (TR 50): * *Pela Revogação da Portaria 983 (haja um entendimento quanto às horas necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a não prejudicar o funcionamento integral das atividades acadêmicas, evitando prejuízos irreparáveis à formação dos estudantes, bem como à capacitação e às atividades dos docentes e a manutenção da sua saúde física e mental).* Situação nos grupos: supressão no Grupo 9 (F12 | C9 | A5) e modificação no Grupo 6 (F25 | C0 | A1). Proposta de modificação do Grupo 6: 1.6 A mesa colocou em discussão o subitem 6. Inscrições: Mário Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); André Rosa Martins (SINDOIF); Alberto Jorge Silva de Lima (ADCEFET-RJ); Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG). Após as intervenções a mesa colocou em votação que teve o seguinte resultado: aprovada por ampla maioria a proposta de modificação do Grupo 6, com poucos votos pela manutenção do texto original e algumas abstenções. A redação final do item ficou da seguinte forma: **1.6 Intensificar a luta pela revogação da Portaria 983/20.** Passou-se ao item 1.7 (TR 50): * *Pela autorização para designação de Função Comissionada de Coordenador de Curso (FCC) para pós-graduação lato sensu e para cada curso técnico médio presencial ou EaD (separando o integrado, concomitante e subsequente).* Situação nos grupos: supressão no Grupo 6 (F12 | C11 | A4) e no Grupo 9 (F12 | C9 | A5). Em seguida, a mesa encaminhou para votação e foi aprovada por ampla maioria com poucos votos pela manutenção e algumas abstenções, a supressão do subitem

17. O item 1.8 (TR 50): * Pela Recomposição orçamentária das UFs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022). Situação nos grupos: supressão no Grupo 9 (F12 | C9 | A5) e modificação no Grupo 6 (F27 | C0 | A0). Proposta de modificação do Grupo 6 tinha a seguinte redação: 1.8 Intensificar a luta pela recomposição orçamentária das UFs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022). A mesa colocou em discussão. Se inscreveram: Mario Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN); André Rosa Martins (SINDOIF) e Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG). Colocado em votação, a proposta de modificação do subitem 1.8 proposta pelo Grupo 6 foi aprovada com poucos votos pela manutenção do texto original e algumas abstenções. O texto aprovado foi o seguinte: **1.8 Intensificar a luta pela recomposição orçamentária das UFs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2023)**. O subitem 1.8.1 (TR 50): *Dados da reunião do CONIF (30/01/2024 a 01/02/2024): Sobre o Orçamento 2024 para os IFs - Após a LOA aprovada, segue o primeiro o posicionamento com relação aos cortes: a LOA 2024 está menor que a LOA 2023. O Forplan (Fórum de Pró-reitores de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica) fez a análise das perdas que aconteceram e cabe destacar que este valor foi reduzido por meio de ato no Congresso. Contudo, no envio da PLOA já existia a preocupação com a diminuição dos valores, pois a PLOA de 2024 foi com o mesmo valor da LOA 2023, culminando em uma Lei Orçamentária menor que a do ano anterior. Houve uma perda de 20 milhões em termos de assistência estudantil, em torno de 200 a 400 mil por instituição. E mais de 100 milhões de custeio (média de 4% por instituição). A própria SETEC não conseguiu as explicações para estes cortes. Precisaremos pressionar o MEC. Em dados atuais, temos um orçamento que tivemos em 2019 (Diniz, 2024).* Situação nos grupos: supressão no Grupo 6 (F25 | C0 | A4) e no Grupo 9 (F12 | C9 | A5). A prof.^a Lisleandra Machado (APES-JF) solicitou inscrição. Em seguida a mesa colocou em votação, cujo subitem 1.8.1 foi suprimido por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções. O item 1.9 (TR 50): * *Pela Recomposição salarial e organização das carreiras dos servidores (Em função dos salários extremamente defasados, muitas áreas da docência não conseguem professores/as substitutos/as, o que dificulta a licença capacitação)*. Situação nos grupos: supressão no Grupo 6 (F17 | C5 | A2) e no Grupo 9 (F12 | C9 | A5). Em discussão: Mario Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN) pela supressão. A mesa teve o entendimento que o subitem estava superado e desta forma foi suprimido. O item 1.10 (TR 50): **Pela Equiparação em relação aos docentes da carreira do Magistério Superior para dispensa do controle de frequência para os docentes EBTT através de inclusão no Decreto 1867/1996*. Situação nos grupos: supressão no Grupo: 9 (F12 | C9 | A5) e modificação no Grupo (6 F25 | C0 | A0). Proposta de modificação do Grupo 6: 1.10 Que o ANDES-SN intensifique a luta pelo fim do controle de frequência de servidores ocupantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e exija do governo a inclusão desses docentes no Art 4º, parágrafo 7º, do Decreto 1867/1996. A mesa colocou em discussão. Inscrições: Andréa Cristina Cunha Matos (Diretoria do ANDES-SN). Na sequência, encaminhou para votação cujo subitem 1.10 foi suprimido por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções. O item 1.11 (TR 50): **Pela Modificação da Emenda Constitucional 103/2019, que alterou as regras de aposentadorias, tirou direitos dos servidores, esvaindo-se a aspiração de poder aposentar e receber salários com paridade e integralidade (a proposta seria que para todos que entraram antes da reforma, que sejam mantidos na regulamentação que estava em vigor quando entrou)*. Situação nos grupos: supressão no Grupo 6 (F21 | C2 | A4). O entendimento da mesa é de supressão

do subitem por ter sido superado por votações anteriores. O item 1.12 (TR 50): **Pela Revogação do Decreto 10.620/2021 (que visa transferir a gestão de aposentadorias dos servidores públicos do executivo para o INSS)*. Situação nos grupos: supressão no Grupo 6 (F21 | C2 | A4). O entendimento da mesa é de supressão do subitem por votações anteriores. Na sequência, o presidente da mesa colocou em apreciação o **TR 51 – PELO REPOSICIONAMENTO DOS(AS,ES) DOCENTES JÁ INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL APROVADOS(AS, ES) EM OUTROS CONCURSOS PÚBLICOS**. *Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Incorporar ao Plano de Lutas do Setor das IFEs e à pauta da campanha salarial de 2024 o reconhecimento do direito ao reposicionamento dos (as, es) docentes já integrantes da carreira do magistério federal admitidos em outras IFEs por meio de concursos públicos*. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 9 (F25 | C0 | A2). Como foi aprovado integralmente pelo grupo, não houve discussão. A mesa apresentou ao plenário a solicitação de substituição de delegado da ADUR: prof. Marcos Edilson Freire de Lima substituirá a profa. Beatriz Wey. Submetida à votação a substituição do delegado foi aprovada. Na sequência, a mesa colocou em apreciação o **TR 52 - PELO PAGAMENTO IMEDIATO DE TODOS OS COORDENADORES DE CURSO!** *Contribuição da Assembleia da APUR. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções do setor: 1.1 Intensifique a luta pelo pagamento das FCC, inserindo na pauta de prioridades para 2024 e exigindo do MEC a redistribuição imediata de todas as FCC faltantes a todas as IFES; 1.2 Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram a função de coordenador de curso sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente; 1.3 Realize campanha e dia nacional de luta pelo pagamento das FCC no primeiro semestre de 2024*. O item 1 (TR 52): *Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções do setor*: Situação nos grupos: modificação no Grupo 9 (F17 | C0 | A5), Grupo 10 (F14 | C0 | A4) e no Grupo 11 (F18 | C2 | A6). Proposta de modificação oriunda dos grupos: 1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais: Colocado em votação, foi amplamente aprovada a proposta de modificação, com poucos votos contrários e algumas abstenções com a seguinte redação: **1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais:** O subitem 1.1 (TR 52): *Intensifique a luta pelo pagamento das FCC, inserindo na pauta de prioridades para 2024 e exigindo do MEC a redistribuição imediata de todas as FCC faltantes a todas as IFES*. Situação nos grupos: Modificação – Grupo 9 (F0 | C25 | A1); Grupo 10 (F18 | C9 | A5); Grupo 11 (F20 | C2 | A3). Proposta de modificação dos Grupos 9 e 11 – 1.1 Lutar para que o MEC garanta o pagamento de FCC, FG e CD para todas as coordenações de curso, chefias de departamento e direções de unidades existentes nas IFES. Proposta de modificação Grupo 10 - 1.1 Lute pelo pagamento das FCC, a coordenadores de curso de graduação, pós-graduação stricto sensu, chefias de departamento, direções de unidades, coordenação de educação básica, técnica e tecnológica inserindo na pauta de prioridades para 2024 e exigindo do MEC a redistribuição imediata de todas as FCC faltantes a todas as IFES. A mesa colocou em discussão. Inscrições: Breno Ricardo Guimarães Santos (Diretoria do ANDES-SN). Após a discussão, a mesa colocou em votação a proposta 1 e a proposta 2 de modificação. Por ampla maioria a proposta de texto oriundo do Grupo 9 foi aprovada com poucos votos para a proposta 2 e algumas abstenções, Foi aprovada a seguinte redação – **1.1 Lutar para que o MEC garanta o pagamento de FCC, FG e CD para todas as coordenações de curso, chefias de departamento e direções de unidades existentes nas IFES**. O item 1.2 (TR 52): *Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram a função de coordenador de curso sem a devida gratificação sejam remunerados*

retroativamente. Situação nos grupos: modificação no Grupo 9 (F20 | C0 | A3), Grupo 10 (F18 | C9 | A5) e no Grupo 11 (F21 | C0 | A2). Proposta de redação Grupo 9: 1.2 Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram as funções de coordenador de curso, chefias de departamento e direções de unidades sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente, com os direitos assegurados. Proposta de modificação do Grupo 10: 1.2 Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram a função de coordenadores de curso de graduação, pós-graduação stricto sensu, chefias de departamento, direções de unidades, coordenação de educação básica, técnica e tecnológica sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente. Proposta de modificação do Grupo 11: 1.2 Reivindique aos governos federal, estaduais e distritais que todos que exerceram as funções de coordenações de curso, chefias de departamento e direções de unidades sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente. A mesa colocou em discussão. Inscrições: Breno Ricardo Guimarães Santos (Diretoria do ANDES-SN). Em seguida, a mesa colocou em votação a proposta 1 versus as demais propostas, que foi aprovada por ampla maioria, com pouquíssimos votos as demais propostas e algumas abstenções. A proposta aprovada foi do Grupo 9: **1.2 Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram as funções de coordenador de curso, chefias de departamento e direções de unidades sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente, com os direitos assegurados.** 1.3 (TR 52): *Realize campanha e dia nacional de luta pelo pagamento das FCC no primeiro semestre de 2024.* Situação nos grupos: Supressão – Grupo 9 (F21 | C0 | A4) Grupo 10 (F19 | C0 | A3); Grupo 11 (F14 | C6 | A2). A mesa abre para discussão porque houve manifestação do prof. Mario Mariano Ruiz Cardoso (Diretoria do ANDES-SN) que indicou pela supressão do item. Na sequência, o presidente encaminha para regime de votação que teve o seguinte resultado: aprovada a supressão por ampla maioria, com pouco votos pela manutenção do item e abstenções. A seguir, a mesa inicia a apreciação do **TR 54 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA REVOGAÇÃO DA PORTARIA 983/2020.** *Contribuição da Assembleia Geral da Adcefet-rj Seção Sindical e das/os sindicalizadas/os: Adelson Fernandes Moreira (Sindcefet-MG), Ana Lúcia Barbosa Faria (Sindcefet-MG), Katalin Carrara Geocze (Sindcefet-MG), Adilson Mendes Ricardo (Sindcefet-MG), Marcos Prado Amaral (Sindcefet-MG), Sidney Maia Araújo (Sindcefet-MG), Milney Chasin (Sindcefet-MG), Claudio Enrique Fernández Rodríguez (Sindoif), Igor Mota Morici (Sindcefet-MG), Maria Das Graças De Almeida (Sindcefet-MG), Luiz Alberto Ornellas Rezende (Sindcefet-MG), Bráulio Silva Chaves (Sindcefet-MG), Gabriel Fagundes Camargo (Sindcefet-MG), André Rosa Martins (Sindoif) E Karine Fernandes De Carvalho (Apes-Ifsudestemg).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN APROVA: 1. A inclusão no Plano de Lutas do Setor das IFE, da luta pela revogação imediata da Portaria MEC 983/2020, que aumenta a carga horária mínima em sala de aula de docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) lotados em instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e impede a realização de pesquisa e extensão. Situação nos grupos: supressão no Grupo 9 (F11 | C7 | A5), Grupo 10 (F15 | C10 | A2), Grupo 11 (F18 | C5 | A3) e no Grupo 12 (F15 | C0 | A2). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 54. A seguir o presidente da mesa colocou em apreciação o **TR 55 – ORGANIZAR A GREVE UNIFICADA DO FUNCIONALISMO FEDERAL CONTRA A POLÍTICA DE ARROCHO SALARIAL E RESTRIÇÃO DO DIREITO DE GREVE DO GOVERNO BURGUESES DE LULA/ALCKMIN!** *Contribuições dos sindicalizados: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Adcac), Gisele Cardoso*

Costa (Adua), Maria das Graças de Araújo (Adunir), Raphael Góes Furtado (Adufes), Soraia de Carvalho (Adufepe), Valdir Anhucci (Sindunespar) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (Adufms - Três Lagoas). O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que os ANDES e as seções sindicais trabalhem para a construção de uma greve geral do funcionalismo federal pela recomposição imediata e integral das perdas salariais, revogação das contrarreformas, derrubada de qualquer projeto de reforma administrativa e garantia irrestrita do direito de greve;*
2. *Que as seções sindicais das IFES convoquem imediatamente os comitês unificados de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes;*
3. *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal;*
4. *Que a diretoria do ANDES-SN faça uma carta com um chamado às centrais sindicais e sindicatos pela convocatória de um verdadeiro dia nacional de lutas, com bloqueios e paralisações, em defesa dos empregos, reposição inflacionária dos salários, fim das privatizações e revogação das contrarreformas;*
5. *Que a direção nacional do ANDES-SN envide esforços para constituir uma frente de oposição revolucionária ao governo burguês de Lula/Alckmin.*

O item 1 (TR 55): *Que os ANDES e as seções sindicais trabalhem para a construção de uma greve geral do funcionalismo federal pela recomposição imediata e integral das perdas salariais, revogação das contrarreformas, derrubada de qualquer projeto de reforma administrativa e garantia irrestrita do direito de greve.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 11 (F22 | C0 | A5), Grupo 12 (F21 | C1 | A5), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F16 | C3 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 55. O item 2 (TR 55): *Que as seções sindicais das IFES convoquem imediatamente os comitês unificados de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 11 (F22 | C0 | A5), Grupo 12 (F21 | C1 | A5), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F16 | C3 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 55. O Item 3 (TR 55): *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 11 (F22 | C0 | A5), Grupo 12 (F21 | C1 | A5); Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F16 | C3 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 55. O Item 4 (TR 55): *Que a diretoria do ANDES-SN faça uma carta com um chamado às centrais sindicais e sindicatos pela convocatória de um verdadeiro dia nacional de lutas, com bloqueios e paralisações, em defesa dos empregos, reposição inflacionária dos salários, fim das privatizações e revogação das contrarreformas.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 11 (F22 | C0 | A5), Grupo 12 (F21 | C1 | A5), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F16 | C3 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 55. O item 5 (TR 55): *Que a direção nacional do ANDES-SN envide esforços para constituir uma frente de oposição revolucionária ao governo burguês de Lula/Alckmin.* Situação nos grupos: supressão no Grupo 11 (F22 | C0 | A5), Grupo 12 (F21 | C1 | A5), Grupo 13 (F22 | C0 | A0) e no Grupo 14 (F16 | C3 | A0). Não houve discussão porque o item foi suprimido em todos os grupos que debateram o TR 55. Na sequência, a mesa encaminhou para apreciação o **TR 56 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES: PELA DISPENSA DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES OCUPANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.** Contribuição da Assembleia Geral da Adcefet-RJ Seção Sindical. O 42º CONGRESSO

DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O 42^o Congresso do ANDES-SN aprova a inclusão, no Plano de Lutas do Setor das IFE, da luta pela alteração do Decreto 1867/1996, adicionando ao § 7º do Art. 4º a previsão de dispensa do controle de frequência de servidores ocupantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 13 (F22 | C0 | A0); supressão no Grupo 9 (F27 | C0 | A0); modificação no Grupo 10 (F27 | C0 | A1), Grupo 12 (F22 | C0 | A3), Grupo 14 (F19 | C0 | A0). Proposta de modificação do Grupo 10: 1. 42º Congresso do ANDES-SN aprova a inclusão, no Plano de Lutas do Setor das IFEs, a equiparação dos docentes de EBTT em relação aos do magistério superior e pedindo a alteração do Decreto 1867/1996, adicionando ao § 7º do Art. 4º a previsão de dispensa do controle de frequência de servidores ocupantes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Proposta de modificação dos Grupos 12 e 14: 1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pelo fim do controle de frequência de servidores ocupantes da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e exija do governo a inclusão desses docentes no Art. 4º, § 7º do Decreto 1.867/1996. O entendimento da mesa foi que o TR estava superado por votações anteriores e desta forma o item foi suprimido. O presidente da mesa encaminhou o encerramento da plenária do Tema II às 16h50 do dia 29 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Annie Schmaltz Hsiou, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente da Mesa.

Emerson Duarte Monte
Presidente

Annie Schmaltz Hsiou
2ª Secretária

ATA DA MESA 1 DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 17h10 do dia 29 de fevereiro de 2024, no Auditório do Centro de Convivência da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, deu-se início à plenária do Tema III – Plano Geral de Lutas do 42º Congresso do ANDES-SN, com o tema geral “*Reverter as contrarreformas, em defesa da educação, dos serviços públicos, das liberdades democráticas e direitos sociais*”. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela professora Caroline de Araújo Lima, (1ª Secretária do ANDES-SN) – Presidenta da mesa; Helton Saragor de Souza (2º Vice-Presidente Regional São Paulo) - Vice-presidente; Cláudia Lino Piccinini, (1ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro) - 1ª Secretária e Aroldo Félix de Azevedo Júnior (2º Vice-Presidente Regional Nordeste III) – 2º Secretário. A Presidenta iniciou os trabalhos saudando a todos e a todas, explicando que a Plenária do Tema III seria dividida em duas mesas, apresentando o conjunto de Textos de Resolução, conforme consta no relatório consolidado a partir dos grupos mistos, e propôs a seguinte metodologia: 1) quanto à ordem da discussão: teria início pelos TRs do Caderno de Textos referentes à Política Educacional: os TR 22 e 23; e do Anexo ao Caderno de Textos, os TR 68, 69, 70, 71 e 72. Em seguida, o TR relativo ao Tema III referente à Política de Verbas do Caderno de Texto: TR 35. Posteriormente, seriam tratados os TR referentes à Política de Formação Sindical do Caderno de Textos: os TR 20 e 21; e do Anexo ao Caderno de Textos, os TR 61; 62; 63; 64. Política de Ciência e Tecnologia: TR 22 do Caderno de Textos, além dos itens 5 e 6 do TR 52, do Anexo ao Caderno de Textos; 2) quanto aos trabalhos, a coordenação da mesa apresentaria o temário do TR, em seguida informaria a situação nos Grupos, indicando possíveis alterações aprovadas e abrindo discussão de cada TR, item a item; 3) caso o plenário demandasse, seriam abertos blocos de 5 falas de 3 minutos sob anuência do plenário para abertura de novo bloco. A Presidente informou ainda que, conforme o Regimento do 42º Congresso, quando um item ou TR como um todo não fosse modificado em nenhum Grupo, tendo sido aprovado ou suprimido integralmente, não se procederia votação do mesmo no plenário, somente com a leitura dos itens do TR. Em não havendo questionamento por parte do plenário, a mesa coordenadora iniciou a apresentação e apreciação dos itens do **TR 22 - POLÍTICA EDUCACIONAL. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** Item 1. **Que o ANDES-SN participe como observador do Observatório Nacional da Violência Contra Educadores, relatando e avaliando a participação no GTPE, bem como intensifique a luta contra a violência nas escolas, universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFET).** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F26 | C0 | A1), 3 (F19 | C0 | A1), 5 (F24 | C0 | A0), 11 (F21 | C0 | A4) e 14 (F22 | C0 | A0). Item 2. **Reafirmar a defesa da destinação de 10% do PIB, exclusivamente, para a educação pública, já, no processo de elaboração do PNE, por meio de uma ampla campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F12 | C6 | A6), 3 (F19 | C0 | A1), 5 (F24 | C0 | A0) e 14 (F22 | C0 | A0); modificação no Grupo 11 (F14 | C14 | A1) **Reafirmar a defesa da destinação de 10% do PIB, exclusivamente para a educação pública estatal já, no processo de elaboração do PNE, por meio de uma ampla campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta** com inclusão de subitem: no Grupo 11 (F14 | C14 | A1) **2.1. Que o ANDES-SN, via GTPE, aprofunde o debate sobre o significado do PIB como referência para financiamento da educação pública.** Na

discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de modificação e inclusão de subitem. Em regime de votação, a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 11 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Na sequência, a inclusão do subitem foi colocada em votação e aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 3. ***Posicionar-se contra a regulamentação da profissão do(a) pedagogo(a) e a criação dos conselhos federal e estaduais, propostos pelo PL 1735/2019.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F26 | C0 | A1), 3 (F19 | C0 | A1), 5 (F24 | C0 | A0), 11 (F21 | C0 | A4) e 14 (F22 | C0 | A0). Item 4. ***Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC o posicionamento contrário a esse modelo e avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 3 (F19 | C0 | A1) e 5 (F24 | C0 | A0); e modificação nos Grupos 1 (F16 | C4 | A7), 4 (F26 | C0 | A1), 11 (F26 | C1 | A3) e 14 (F22 | C0 | A0). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização **Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, e propondo a desmilitarização das instituições existentes, avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.** Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização. Em regime de votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 5. ***Que o GTPE, o GT Carreira e as Seções Sindicais realizem um levantamento sobre a curricularização da extensão e os seus efeitos sobre a carreira docente.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F26 | C0 | A1), 3 (F19 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A4) e 14 (F22 | C0 | A0); e supressão no Grupo 5 (F24 | C0 | A0). Em discussão a coordenação do GT e o professor Dario Ferreira Sousa Neto (ADUFMS) defenderam a supressão da proposta. Em regime de votação, a supressão da proposta foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 6. ***Que o GTPE reafirme o papel da extensão apresentado no Caderno 2 e aprofunde a discussão sobre o sentido da extensão e o impacto da curricularização da extensão nas instituições.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F26 | C0 | A1), 3 (F19 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A4) e 14 (F22 | C0 | A0); e modificação no Grupo 5: **Que o GTPE reafirme o papel da extensão apresentado no Caderno 2 e aprofunde a discussão sobre o sentido da extensão e o impacto da curricularização da extensão nas instituições e na carreira docente.** Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de modificação. Em regime de votação, a proposta de modificação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 7. ***Que o ANDES-SN, reconhecendo o esgotamento da CONEDEP e a inviabilidade de construção do IV ENE, abra um profundo debate sobre a construção de espaços que devem ser construídos e priorizados com a finalidade de acumular na construção de um PNE-SB.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 3 (F15 | C6 | A4); modificação nos Grupos 1 (F20 | C3 | A6), 4 (F18 | C6 | A1), 5 (F13 | C11 | A2), 11 (F19 | C11 | A0) e 14 (F19 | C4 | A0); e inclusão de subitem 7.1 nos Grupos 1 (F20 | C3 | A6), 4 (F18 | C6 | A1) e 5 (F13 | C11 | A2). A mesa apresentou duas propostas de modificação como compatibilização e a inclusão de um subitem. A proposta 1 de modificação: Que o ANDES-SN, reconhecendo o esgotamento da CONEDEP e a inviabilidade de construção do IV ENE, informe as entidades que construíram o 3º ENE sobre a sua avaliação e abra um amplo debate em suas instâncias e com outros movimentos e entidades da educação sobre os desafios para a construção dos espaços necessários para garantir um PNE da sociedade brasileira que, devendo ser de fato referenciado nas necessidades da classe trabalhadora;

A proposta 2 de modificação **Que o ANDES-SN, convoque as entidades que construíram o III ENE, e outras entidades da educação do campo classista, para debater sobre a possibilidade de rearticulação da CONEDEP e a possibilidade de construção do IV ENE;** A inclusão de subitem 7.1 **Que o ANDES-SN, através do GTPE, abra um profundo debate sobre a construção de espaços com a finalidade de acumular para elaboração de um PNE que atenda aos interesses da classe trabalhadora.** A mesa apresentou uma proposta de metodologia de discussão com abertura de dois blocos de seis inscrições, respeitando a paridade, e tempo de 40min para discussão do item. Em discussão a profa. Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL) defendeu que a proposta apresentada pela mesa contemplasse a paridade em relação ao posicionamento referente a cada proposta de compatibilização. A profa. Eblin Joseph Farage (ADUFF) defendeu a manutenção da metodologia adotada pelas mesas anteriores, com aprovação por parte do plenário sobre a abertura de novo bloco. Em regime de votação, a proposta de manutenção da metodologia adotada pelas mesas anteriores foi aprovada, com algumas abstenções, por maioria dos(as) presentes. Na sequência, a mesa abriu para inscrições na discussão do item. Os crachás foram colocados nas caixas e realizado o sorteio. Na discussão, no primeiro bloco de inscritos(as) houve defesa da proposta 2 de modificação e a inclusão do subitem 7.1. Também houve defesa da proposta 1 de modificação apresentada pela diretoria. Encerrada as inscrições do primeiro bloco, a mesa colocou em votação a necessidade de abertura de novo bloco. Em regime de votação foi aprovado novo bloco. Em discussão no segundo bloco de inscritos(as), foram apresentadas defesas das propostas 1 e 2 de modificação. Encerradas as inscrições do bloco, a mesa colocou em votação a necessidade de abertura de novo bloco. Em regime de votação não foi aprovado um novo bloco. A mesa encaminhou a votação do item. Primeiro foi colocado em votação a proposta original e a modificação da proposta. Em regime de votação foi aprovada a modificação da proposta, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Na sequência, a mesa colocou em votação as propostas 1 e 2 de modificação. Em regime de votação, foi aprovado a proposta 2 de modificação, com algumas abstenções, por maioria dos(as) presentes. Posteriormente a mesa encaminhou a votação da inclusão do subitem 7.1. Em regime de votação, foi aprovado a modificação da proposta, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 8. *Defender a Revogação da Resolução 02/2019 e a 01/2020 ou qualquer outra similar e continuar atuando na “Frente Nacional Revogação BNC-Formação - retomar a 02/2015”.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A5), 3 (F19 | C0 | A1), 11 (F16 | C5 | A9) e 14 (F22 | C0 | A0); e modificação nos Grupos 4 (F17 | C0 | A1) e 5 (F21 | C0 | A2). Não houve discussão no plenário pois o item estava superado por resoluções anteriores. Item 9. *Acompanhar a implementação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40% a carga horária de educação a distância (EaD) em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base para sua revogação.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 5 (F23 | C0 | A2) e 11 (F19 | C6 | A3); modificação nos Grupos 1 (F24 | C0 | A4), 3 (F21 | C0 | A3), 4 (F16 | C9 | A0) e 14 (F21 | C0 | A1); e inclusão de novo subitem 9.1 no Grupo 14 (F21 | C0 | A1). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização do item 9: **Continuar a luta pela revogação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40% a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base, denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e desvalorizando o trabalho do docente;** e de inclusão de subitem 9.1 **Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD)**

na formação dos estudantes. Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização para o item e inclusão de subitem. Em regime de votação, a proposta de compatibilização para o item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Em seguida, a proposta de inclusão de subitem 9.1 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 10. ***Que o GTPE, em conjunto com o GTPCEGDS, siga acompanhando e acumulando o debate sobre a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências com vias a combater o capacitismo.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 3 (F19 | C0 | A1), 5 (F23 | C0 | A2), 11 (F21 | C0 | A4) e 14 (F22 | C0 | A0); e modificação no Grupo 1 (F21 | C0 | A4). Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta original. A mesa encaminhou a votação da proposta original e a modificação da proposta. Em regime de votação a proposta original foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 11. ***Que o ANDES-SN, em consonância com os princípios do Caderno 2, continue a luta contra qualquer projeto de reestruturação do ensino médio numa perspectiva alinhada com os interesses do grande capital, e, desta maneira, reforce a defesa de um ensino médio, público, de qualidade e socialmente referenciado.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F16 | C1 | A10), 3 (F23 | C0 | A1), 4 (F21 | C0 | A1), 5 (F23 | C0 | A2) e 11 (F21 | C0 | A4); e modificação no Grupo 14 (F22 | C0 | A0). Não houve discussão no plenário pois o item estava superado por resoluções anteriores. Em seguida foi apresentada pela mesa a inclusão de novos itens apresentada pela Diretoria. Item 12. ***Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, fortaleça a constituição de uma política nacional de EJA para o direito à educação por meio da universalização da modalidade como educação básica nas etapas fundamental e médio.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F16 | C1 | A10), 3 (F20 | C0 | A2), 4 (F22 | C0 | A2), 5 (F22 | C0 | A1) e 11 (F23 | C0 | A3). Item 13. ***Que o ANDES-SN, em conjunto com outros sindicatos da categoria docente, lute pela revogação da Lei 14.811 de 12 de janeiro de 2024 que determina que professores e professoras de escolas públicas e privadas devam apresentar certidão de antecedentes regularmente, a cada 6 meses.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F16 | C1 | A10), 3 (F19 | C0 | A2), 4 (F22 | C0 | A1), 5 (F22 | C0 | A2) e 11 (F21 | C0 | A1). Item 14. ***Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, reforce a luta contra o fechamento de escolas do campo e de turmas de EJA, aprofundando o debate sobre seus impactos no acesso da classe trabalhadora à educação básica e ao ensino superior.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 3 (F11 | C2 | A7), 4 (F22 | C0 | A2), 5 (F22 | C0 | A2) e 14 (F24 | C0 | A1). Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de inclusão dos itens 12, 13 e 14. A mesa encaminhou a votação em bloco dos itens 12, 13 e 14. Em regime de votação, a proposta de inclusão dos itens 12, 13 e 14 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 15. ***Que o GTPE debata propostas e formas de disputar o PNE 2024-2034 que tramitará no Congresso Nacional.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 3 (F21 | C0 | A1), 4 (F18 | C0 | A4), 5 (F22 | C0 | A2), 11 (F24 | C0 | A1) e 14 (F22 | C0 | A0). Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de inclusão. Na discussão houve defesa da proposta de inclusão; e também defesa da supressão da inclusão do item. A mesa colocou em votação a necessidade de abertura de novo bloco. Em regime de votação, a proposta de abertura de novo bloco não foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. A mesa encaminhou a votação da inclusão do item 15. Em regime de votação a proposta de inclusão do item 15 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Ao final da discussão dos itens do TR 22 a mesa sinalizou sua

aprovação como um todo. A seguir, a Presidenta da mesa passou a debater o **TR 23 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ENSINO SUPERIOR. Contribuição da Plenária da Adufms subseção Aquidauana.** O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. *Em relação ao Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior discutir e defender as ações afirmativas das IES em relação aos alunos com deficiência e com transtornos; profissionais com formação para o atendimento (professores de apoio); concursos públicos para profissionais na área da Educação Especial; capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência; não aceitar alunos bolsistas (sem formação) para dar apoio a alunos com deficiência, pois a Educação Especial precisa de atenção especial também dos IES.* Situação nos Grupos: supressão no Grupo 3 (F23 | C0 | A0); modificação nos Grupos 1 (F24 | C0 | A3), 3 (F23 | C0 | A1), 4 (F21 | C0 | A0), 5 (F24 | C0 | A1), 11 (F17 | C4 | A4) e 14 (F17 | C0 | A1); e inclusão de novo item nos Grupos 1 (F24 | C0 | A3), 3 (F23 | C0 | A1), 4 (F21 | C0 | A0) e 11 (F17 | C4 | A4). A mesa apresentou duas propostas de compatibilização resultado da síntese dos Grupos 1, 3, 4, 5 e 11. Proposta de compatibilização 1: Que o ANDES, via GTPE, e suas seções sindicais promovam discussões e defendam ações afirmativas nas Universidades, CEFETS e Institutos Federais, em nível local e junto ao MEC, em relação aos acadêmicos com deficiência e com transtornos, tais como: a contratação de profissionais com formação, na perspectiva inclusiva, para o atendimento (professores de apoio); concursos públicos para profissionais na área da Educação Especial; qualificação e formação aos docentes das Universidades, Institutos Federais e CEFET; e para o Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência; Proposta de compatibilização 2: *Que o ANDES, via GTPE, e suas seções sindicais denunciem as Universidades, CEFETS e Institutos Federais, em nível local e junto ao MEC, que por não contratarem trabalho especializado para atender os acadêmicos com deficiência, acabam substituindo atendimento qualificado por formas precarizadas de contratação e atendimento como, por exemplo, a assessoria de alunos bolsistas sem formação específica na área.* Em discussão: a coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização. Após manifestações do plenário, a mesa encaminhou a votação de supressão ou manutenção sem prejuízo de modificação do item. Em regime de votação a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. A mesa fez a leitura das propostas de compatibilização. Em discussão houve defesa da proposta de modificação do Grupo 14. A mesa procedeu com a leitura da proposta de modificação do Grupo 14. A professora Ana Carolina Galvão (ADUFES) defendeu uma inclusão na proposta de modificação do Grupo 14 com a seguinte redação: Que o ANDES-SN, via GTPE Nacional, em conjunto com seções sindicais, secretarias regionais, elaborem uma proposta de política para estudantes com deficiência, para servir de base para as reivindicações políticas locais e junto ao MEC, considerando: i) a necessidade de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior; ii) a defesa das ações afirmativas das IES em relação aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento; iii) concurso público para docentes e profissionais na área de Atendimento Especializado; iv) combate à política de bolsa para estudantes e/ou profissionais sem o preparo para acompanhamento de estudantes PCD; e v) capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência. A professora Maria Cristina Miranda (ADUFRJ) defendeu uma inclusão na proposta apresentada pela professora Ana Carolina Galvão (ADUFES) com a seguinte redação: **Que o ANDES-SN, via GTPE, em conjunto com as seções sindicais e secretarias regionais, elaborem uma proposta de política para estudantes com deficiência, para servir de base para**

as reivindicações políticas locais e junto ao MEC, considerando: a) a necessidade de Atendimento Educacional Especializado na educação básica e no ensino superior das IES; b) e a defesa das ações afirmativas das IES em relação aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento; c) concurso público para docentes e profissionais na área de Atendimento Especializado; d) combate a política de bolsa para estudantes e\ou profissionais sem o preparo para o acompanhamento de estudantes PCD; e e) capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência. Em regime de votação, a proposta da professora Maria Cristina Miranda (ADUFRJ) articulada com a proposta de modificação do Grupo 14 e com a inclusão da professora Ana Carolina Galvão (ADUFES) foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Na sequência, a mesa encaminhou a votação da proposta de compatibilização 2. Em regime de votação, a proposta de compatibilização 2 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Ao final da discussão dos itens do TR 23 a mesa sinalizou sua aprovação como um todo. A seguir, a Presidenta da mesa passou a debater o **TR 68 - POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERCEIRO GOVERNO LULA: PARA ALÉM DO APARELHO DE ESTADO.**

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Lourenço da Silva (Adufpel); Agripino Alves Luz Júnior (Sindufap); Alessandra Nicodemos Oliveira Silva (Adufrj); Alexandre Adalberto Pereira (Sindufap); Alexandre José Medeiros do Nascimento (Adufpi); Alexandre Macedo (Adufpb); Alyne Maria Barbosa de Sousa (Sindifpi); Ana Lúcia Costa de Oliveira (Adufpel); Ananda Machado (Sesduf-RR); André Rodrigues Guimarães (Sindufap); Ângela Siqueira (Aduff); Antônia Costa Andrade (Sindufap); Antônio Francisco Lopes Dias (Adcesp); Antônio Lisboa L. de Souza (Adufcg); Arthane Menezes Figueiredo (Sindufap); Beatriz Franchini (Adufpel); Carlos Rerisson Rocha da Costa (Adcesp); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Sindufap); Carlos Rogério Mauch (Adufpel); Carlos Silva (Adunir); Carlos Vicente Joaquim – (Sesduf-RR); Carlos Vicente Joaquim (Sesduf-Rr); Cássio Alves (Apufpr); Celeste Pereira (Adufpel); Célio Ribeiro Coutinho (Sinduece); Cenira Andrade de Oliveira (Adufes); Ceres Torres (Adufpel); Danielle Dias da Costa (Sindueap); David Junior De Souza Silva (Sindufap); Deise Arenhart (Adufrj); Edivaldo José Bortoleto (Adufes); Elaine da Silva Neves (Adufpel); Elda Maria Freire Maciel (Sinduece); Eliane Fazolo (Adur-Rj); Epitácio Macário Moura (Sinduece); Erlênia Sobral do Vale (Sinduece); Fabiana Fátima Cherobin (Adufes); Fábio Duarte (Sesduft); Fábio Wosniak (Sindufap); Fabiola Kato (Adufpa); Fernanda Hernandez Figueira (Adufpel); Franci Gomes Cardoso (Apruma); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (Sinduece); Francisco Santiago (Sindufap); Gean Cláudio de Souza Santana (Adufs-Ba); Gelta Xavier (Aduff); Gihad Mohamad (Sedufsm); Gisele Masson (Sindiprol/Aduel; Helvio Mariano (Adunicentro); Henrique Andrade F. Mendonça (Adufpel); Hugo Blois (Sedufsm); Ilma de Andrade Barleta (Sindufap); Isabel Florentino (Adufpa); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (Adufpa); Janete Brito (Adcesp); Jefferson Marçal da Rocha (Seção Sindical do ANDES-UFRGS); João Batista Farias Junior (Sindifpi); João Carlos Gilli Martins (Sedufsm); João Negrão (Apufpr); José Carlos Marques Volcato (Adufpel); José dos Santos Souza (Adur-Rj); José Raphael Bokehi (Aduff); Juliana Iglesias Melim (Adufes); Júlio Quevedo (Sedufsm); Lalo Watanabe Minto (Adunicamp); Leandro Machado dos Santos (Adur-Rj); Leila Maria Costa Sousa (Ufpa); Levy Paes Barreto (Aduferpe); Liliane Soares (Sindufap); Livia de Cássia Godoi Moraes (Adufes); Lorena Moraes (Adcesp); Luciana Menezes Carvalho (Sedufsm); Luciana Peil (Adufrj); Luciano Coutinho (Adufrj); Luis Carlos Riggo (Adufpel); Luiz Fernando Reis (Adunioeste); Luiz Henrique Schuch (Adufpel); Luiz Paiva Carapeto (Adufpel); Marcelo Barreto Cavalcanti (Adufepe); Marcelo Moreira (Adeug); Marco

Antonio Perruso (Adur-Rj); Maria Amélia Dalvi (Adufes); Maria Angélica da Gama Coutinho (Adur-Rj); Maria Conceição Rosa Cabral (Adufpa); Maria da Conceição dos Santos Costa (Adufpa); Maria do Carmo Lobato da Silva (Sindufap); Maria Edilene S. Ribeiro (Adufpa); Maria Gabriela Guillén Carías (Adufdourados); Maria Jacqueline Girão (Adufrj); Maria Suely Soares (Apufpr); Marielson Rodrigues Guimarães (Adufpa); Marise Fonseca dos Santos (Apufpr); Maristela da Silva Souza (Sedufsm); Milena Martinez (Apufpr); Monica de Souza Hourí (Adufrj); Monica Ribeiro Pirozi (Aspuv); Norlai Alves Azevedo (Adufpel); Odete da Cruz Mendes (Adufpa); Olgaíses Maués (Adufpa); Oneize Amoras de Araújo (Adufs); Paulo Afonso da Silva Oliveira (Sesduf-Rr); Paulo Cesar Centoducatte (Adunicamp); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (Sindufap); Priscila Monteiro Chaves (Adufes); Rafael Bellan Rodrigues de Souza (Adufes); Ranoel José de Sousa Gonçalves (Adufcg); Raquel Angela Speck (Apufpr); Regiana Blank Wille (Adufpel); Rhoberta Santana de Araújo (Adufpb); Ricardo Heli Rondinel Cornejo (Sedufsm); Roberto Santos Ramos (Apruma); Robison Raimundo Silva Pereira (Adcesp); Rosana Maria Gemaque Rolim (Adufpa); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (Apruma); Rosângela Assunção (Adcesp); Rosenverck Estrela Santos (Apruma); Sandra Alessi (Apufpr); Sandra Lucia Escovedo Selles (Aduff); Sandra Moreira (Adufpa); Savana Diniz Gomes Melo (Apubh); Sidney da Silva Lobato (Sindufap); Silvanete Pereira dos Santos (Adufes); Suly Rose Pereira Pinheiro (Apruma); Tadeu Lopes Machado (Sindufap); Valdelaíne Mendes (Adufpel); Vera Lúcia Jacob Chaves (Adufpa); Veronica Fernandez (Aduff); Vilson Aparecido da Mata (Apufpr); Vitor Benvindo (Apub); Viviane Narvaes (Adunirio); Waldir Ferreira de Abreu (Adufpa); Wanderley Padilha (Sindunifesspa); Welbson do Vale Madeira (Apruma); Yurgel Pantoja Caldas (Sindufap)

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. **Lute contra a criação de "agência reguladora" do ensino superior, seja em esfera pública ou privada.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F25 | C0 | A1), 3 (F22 | C0 | A1), 5 (F22 | C0 | A2), 11 (F24 | C0 | A2) e 14 (F17 | C0 | A0). Item 2. **Articule a criação de uma frente nacional em defesa da escola pública, enquanto unidade de ação política, pela revogação de programas, leis, decretos, resoluções relacionadas especialmente ao Novo Ensino Médio, à Formação Docente (BNC Formação), à BNCC, à militarização das escolas.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C6 | A4), 3 (F19 | C2 | A1) e 11 (F14 | C6 | A5); e supressão nos Grupos 4 (F22 | C0 | A0), 5 (F20 | C0 | A4) e 14 (F14 | C1 | A2). Em discussão a coordenação do GT defendeu a supressão do item por superação devido aprovação de resoluções no 42º Congresso. Houve também, uma manifestação pela manutenção do item. A mesa encaminhou a votação da proposta original e a modificação da proposta. Em regime de votação, a supressão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 3. **Realize atividades, inclusive no âmbito das Secretarias Regionais, para a reativação da Coordenação Nacional em Defesa da Escola Pública (CONEDEP).** Situação nos Grupos: supressão nos Grupos 1 (F14 | C0 | A10), 3 (F21 | C2 | A1), 4 (F22 | C0 | A0), 5 (F20 | C0 | A4), 11 (F17 | C5 | A5) e 14 (F14 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário pois o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. Item 4. **Realize o IV Encontro Nacional de Educação (ENE) no segundo semestre de 2024.** Situação nos Grupos: supressão nos Grupos 1 (F14 | C0 | A15), 3 (F21 | C2 | A1), 4 (F22 | C0 | A0), 5 (F20 | C0 | A4), 11 (F17 | C4 | A4) e 14 (F14 | C1 | A2). Não houve discussão no plenário pois o item foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido. Item 5. **Lute pelo arquivamento do Reuni Digital e pela formação docente pública e presencial.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F14 | C6 | A8) e 11 (F24 | C0 | A2); e supressão nos Grupos 3 (F20 | C3 | A0), 4 (F22 | C0 | A0), 5 (F20 | C0 | A2) e 14 (F14 | C1 | A2). Em discussão a coordenação do GT defendeu a supressão do item por superação devido

aprovação do TR 22 e de resoluções no 41º Congresso. A mesa encaminhou a votação do item original e a supressão do item. Em regime de votação, a supressão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 6. *Lute pela valorização do trabalho docente em todos os níveis, em defesa de sua insubstituível relevância social para a educação no país, o que inclui formação, salário, carreira e liberdade acadêmica.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C4 | A4) e 11 (F11 | C5 | A8); e supressão nos Grupos 3 (F14 | C6 | A2), 4 (F18 | C0 | A0), 5 (F20 | C0 | A2) e 14 (F14 | C1 | A2). Em discussão a coordenação do GT defendeu a supressão do item por superação devido aprovação de resoluções no 66º CONAD. Desde o plenário houve defesa de manutenção. A mesa informou a aproximação do teto para o encerramento da mesa e colocou em votação a prorrogação por mais uma hora. Em regime de votação foi aprovada a prorrogação, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. O item voltou a ser discutido. Em seguida, houveram mais defesas do plenário pela supressão. A mesa encaminhou a votação do item original e a supressão do item. Em regime de votação, a supressão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 7. *Denuncie largamente as consequências deletérias para a formação acadêmica e para o trabalho docente da ampliação de carga horária EaD nos cursos presenciais, autorizada pela Portaria n.º 2.117/2019.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F14 | C8 | A7); e supressão nos Grupos 3 (F14 | C1 | A6), 4 (F22 | C0 | A0), 11 (F9 | C8 | A8) e 14 (F14 | C1 | A2). A mesa encaminhou a votação do item original e a supressão do item. Em regime de votação, a supressão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 8. *Realize um balanço da participação do ANDES-SN como observador no Fórum Nacional Popular de Educação, tendo como parâmetro o método de construção da proposta de Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira, o acúmulo do ANDES-SN e nossos compromissos firmados na luta pela educação pública.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F25 | C0 | A1) e 3 (F15 | C0 | A3); e modificação nos Grupos 4 (F19 | C0 | A0), 5 (F14 | C3 | A4), 11 (F14 | C10 | A4) e 14 (F13 | C0 | A3). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: **Realize um balanço da participação do ANDES-SN como observador do Fórum Nacional Popular de Educação, tendo como parâmetro o acúmulo do ANDES-SN e seu compromissos firmados na luta pela educação pública.** Em discussão: a coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização. A mesa encaminhou a votação do item original e a proposta de compatibilização. Em regime de votação a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 9. *Inicie uma política de avaliação da proposta aprovada pela Conae 2024 e, com isso, sistematize e apresente a posição política deste sindicato quanto à Conferência.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F18 | C5 | A6); e modificação nos Grupos 3 (F18 | C0 | A3), 4 (F14 | C5 | A1), 5 (F21 | C0 | A2), 11 (F12 | C14 | A5) e 14 (F16 | C0 | A1). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: **Que o GTPE, em sua primeira reunião, analise criticamente o documento aprovado pela CONAE, pensando como fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação.** Em discussão foi ressaltada a importância do ANDES-SN participar do CONAE. Outro(a)s falaram que precisaria avaliar melhor essa participação por não haver deliberação sobre a participação do ANDES-SN nesse espaço. A mesa encaminhou a votação do item original e a proposta de compatibilização. Em regime de votação a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Ao final da discussão dos itens do TR 68 a mesa sinalizou sua aprovação como um todo. A seguir, a Presidenta da mesa encerrou os trabalhos do dia. Às 10 horas e 03

minutos do dia 1º de março de 2024, no Auditório do Centro de Convivência da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, retomou-se à plenária do Tema III – Plano Geral de Lutas do 42º Congresso do ANDES-SN. Chegaram à mesa solicitações de novos crachás por motivo de perda. A mesa colocou em votação e o plenário aprovou por unanimidade. A seguir, a Presidenta da mesa chamou o convidado Gabriel (Biel) para prestar uma homenagem a sua mãe Marinalva Oliveira. Na sequência, a Presidenta da mesa passou a debater o **TR 69 - POR UM ENSINO PÚBLICO, GRATUITO E UNIVERSAL EM TODOS OS NÍVEIS – POR QUE ABANDONAMOS A BANDEIRA DA UNIVERSALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS?** *Contribuição dos(as) sindicalizados(as): Adriano Severo Figueiró (Sedufsm); Albany Mendonça (Apur.); Aloízio Soares (Aspuv); Ana Lucia B. Faria (Sindcefet-MG); Angela M. Soares Ferreira (Aspuv); Angelica Lovatto (Adunesp); Angelo Antonio Abrantes (Adunesp); Antônio Cláudio M. Costa (Adufu); Antônio Luis de Andrade – Tato (Adunesp); Antônio José Mahye (Adur-RJ); Célia Otranto (Adur-RJ); Dayse dos Santos (Adunesp); Fábria Heluy Caram (Sindcefet-MG); Fabiane Costas (Sedufsm); Fábio Ocada (Adunesp); Francisco Vitória (Adufpel); Gabriel Muñoz (Adufu); Igor Morici (Sindcefet-MG); Janete Luzia Leite (Adufrj); José Domingues G. Filho (Adufmat); Juliana de Segadas Vianna (Adur-RJ); Luís Mauro Magalhães (Adur-RJ); Milton Vieira do Prado Júnior (Adunesp); Monica Pirozi (Aspuv); Oneize Amoras de Araújo (Adufs); Rosimê Meguins (Adufpa); Samuel França Alves (Sindcefet-MG); Sueli Guadalupe (Adunesp); Zenilde Moreira (Aduferpe).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. *Que o ANDES-SN promova um seminário, em 2024, com o tema: Políticas Universais x Políticas Focais intraclasse – o significado e as consequências para a Classe Trabalhadora.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F20 | C0 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F14 | C3 | A2), 4 (F19 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A4), 11 (F26 | C0 | A3) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 2. *O ANDES-SN deve resgatar o acúmulo e a sua contribuição para os setores da educação que vão além do ensino superior e que estão evidentemente imbricados. O sindicato voltará a abordar e aprofundar o debate, junto à sua base, bem como encaminhar propostas sobre todo o conjunto de políticas educacionais, incluindo a educação infantil, o ensino fundamental e médio. As bandeiras da universalização, de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade em todos os níveis deverão ser discutidas e trabalhadas em todos os espaços do sindicato. A educação em todos os níveis, além do ensino superior será pauta nos debates e o conteúdo aprofundado pelo GTPE, com encaminhamentos que possam ser capilarizados na base docente. O ANDES-SN não pode ficar restrito à transferência deste debate para os fóruns mais amplos de educação. Precisa reassumir esse protagonismo histórico.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F20 | C0 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F14 | C3 | A2), 4 (F19 | C0 | A0), 5 (F22 | C0 | A4), 11 (F26 | C0 | A3) e 14 (F16 | C0 | A1). A mesa encaminhou a discussão dos dois itens do TR em conjunto. Em discussão a coordenação do GT defendeu a supressão dos itens do TR. A mesa encaminhou a votação da manutenção do TR original e a supressão do TR como um todo. Em regime de votação a supressão do TR como um todo foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. A Presidenta da mesa passou ao debate do **TR 70 - A CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Cotrim Prates (Adufal), Alberto Handfas (Adunifesp), Alexandre Curtiss (Adufes), Amália Catharina Santos Cruz (Adunep), Ana Lúcia Pereira (Adunifesp), Andréa Emilia Marques Stingen (Apufpr), Andrea Sampaio (Adur), Antônio Joaquim Rodrigues (Adufpb), Arlen Beltrão (Apur), Ascísio Pereira (Sedufsm), Azamor Cirne de Azevedo Filho (Adufpb), Benedito Gomes dos Santos Filho (Adufra), Benerval Santos (Adufu), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cássia Hack*

(Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub-BA), Célia Rocha Calvo (Adufu), Cláudio Eduardo Félix dos Santos (Adusb), Clovis Piáu (Aduneb), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Edilene Toledo (Adunifesp), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Elaine Lourenço (Adunifesp), Eleonora Ziller (Adufrj), Eliene Novaes Rocha (Adunb), Elisa Guaraná de Castro (Adur), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (Adufpa), Fábio Venturini (Adunifesp), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Flávio Dantas Albuquerque Melo (Adufal), Frederico Costa (Sinduece), Gabriel Gualhanone Nemirovsky (Adufms), Geverson Grzeszczeszyn (Adunicentro), Giovane Mota (Adufpa), Iraildes Correia (Adufal), Isabelle Meunier (Aduferpe), Janne Freitas (Adupe), Jader Muniz (Adufac), Jailton Lira (Adufal), Jocimar Lomba Albanez (Aduems), John Kennedy Ferreira (Apruma), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), José Tarcísio de Lima (Adufla), Juanito Vieira (Apesjf), Julio Cezar Zorzenon da Costa (Adunifesp), Lenúcia Moura (Sinduece), Leonardo da Rocha Botega (Sedufsm), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lilian Fatima Barnisa Marinho (Aduneb) Lisleandra Machado (Apesjf), Letícia Squeff (Adunifesp), Lucas Mendes Ferreira (Apesjf), Lucila Pesce (Adunifesp), Luigi Biondi (Adunifesp), Luis Antonio Pasquetti (Adunb), Luiz do Nascimento Carvalho (Adcac/Ad), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Magno Almeida Pinheiro (Adufms), Márcia Morschbacher (Sedufsm), Maria Caraméz Carlotto (Adufabc), Maria do Rosário Barbato (Apubh), Maria Jaqueline de Grammont (Adufsj), Maria Onete Lopes Ferreira (Aduff), Marina de Gusmão Mendonça (Adunifesp), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (Adufms), Marize Carvalho (Apub-BA), Marlene Menezes (Adufmat), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (Adunb), Mayra Goulart da Silva (Adufrj), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (Aduern), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Nides Raimunda Pitombo Leite (Adunifesp), Noêmia Moura (Adufdourados), Paulo José Riela Tranzilo (Adufs), Pedro Silva (Sinduece), Pere Petit (Adufpa), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Lira (Adufal), Sarah Muck Vieira (Apesjf), Serginei Liberato (Aduferpe), Silma do Carmo Nunes (Adufu), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Sylvia Helena Souza da Silva Batista (Adunifesp), Tarcísio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf). O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. *Imediata incorporação do ANDES SN ao Fórum Nacional de Educação.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F14 | C14 | A1); supressão nos Grupos 3 (F17 | C2 | A2) e 5 (F11 | C10 | A4); e modificação nos grupos 4 (F10 | C10 | A2), 11 (F17 | C9 | A0) e 14 (F11 | C2 | A3). Na discussão houve a defesa da proposta original. A coordenação do GT defendeu a modificação da proposta. Chegaram à mesa solicitações de novos crachás por motivo de perda. A mesa colocou em votação e o plenário aprovou por unanimidade. A mesa colocou em votação abertura de novo bloco de falas o que não foi aprovado. Houve a solicitação da contagem dos crachás. A solicitação não foi acatada. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta sem prejuízo de modificação e a supressão. Em regime de votação a manutenção da proposta sem prejuízo de modificação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: Que GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação e o Fórum Nacional Popular de Educação para orientar a decisão no 67º CONAD sobre participação nos citados espaços. Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de compatibilização. Também houve defesa da proposta original. A coordenação do GT defendeu uma inclusão na proposta de compatibilização: **Que GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação e o Fórum Nacional Popular de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 67º CONAD sobre a participação nos citados espaços.** A mesa

colocou em votação a abertura de novo bloco de falas o que não foi aprovado. A mesa colocou em votação a proposta original e a proposta de compatibilização apresentada pela coordenação do GT. Em regime de votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, pela maioria dos presentes. Ao final da discussão do TR 70 a mesa sinalizou sua aprovação como um todo. A Presidenta da mesa passou ao debate do **TR 71 - ELEITORALISMO E GOVERNISMO SÃO OS MAIORES OBSTÁCULOS À LUTA PELA REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO E CONTRA OS CORTES NA EDUCAÇÃO**. *Contribuição dos sindicalizados: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Adcac), Gisele Cardoso Costa (Adua), Maria das Graças de Araújo (Adunir), Raphael Góes Furtado (Adufes), Soraia de Carvalho (Adufepe), Valdir Anhucci (Sindunespar) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (Adufms - Três Lagoas).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. *Que as seções sindicais criem comitês de luta em suas bases, abertos a todas entidades e pessoas que queiram lutar, para organizar a luta direta pela revogação integral do Novo Ensino Médio (NEM), das contrarreformas trabalhista e previdenciária e da Lei da Terceirização.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F22 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 2. *Que o ANDES-SN combata a canalização das lutas para o terreno institucional, defendendo os métodos da ação direta em seus pronunciamentos, articulações e materiais de divulgação.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F22 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 3. *Que o ANDES-SN envie esforços para o chamado de um novo Encontro Nacional de Educação, com delegados eleitos em assembleias de base, deliberativo, com a pauta da aprovação de um plano nacional de lutas da educação.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F20 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 4. *Combater o avanço do EaD com a defesa da expropriação de todas as empresas que exploram o Ensino à Distância.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F19 | C0 | A3), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 5. *Lutar contra a mercantilização da Educação com a defesa da estatização, sem indenização, da rede privada de ensino e constituição de um sistema único, público, gratuito e sob o controle dos que estudam e trabalham.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F20 | C0 | A3), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 6. *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F20 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 7. *Defender a vinculação da escola com a produção social, unindo a teoria e a prática.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F19 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 8. *Defender que todo jovem possa estudar e trabalhar, com jornada compatível com os estudos e remuneração de acordo com suas necessidades.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F16 | C1 | A4); e supressão nos Grupos 3 (F18 | C1 | A2), 5 (F19 | C0 | A4), 11 (F19 | C1 | A8) e 14 (F16 | C0 | A1). A mesa apresentou como encaminhamento votação da manutenção do TR e a supressão do TR como um todo. Em discussão a coordenação do GT defendeu a supressão. Houveram duas manifestações da

plenária, uma pela supressão e outra pela manutenção do TR na sua forma original. A mesa colocou em votação abertura de novo bloco de falas o que não foi aprovado. A mesa colocou em votação a manutenção do TR original e a supressão do TR como um todo. Em regime de votação a supressão do TR como um todo foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. **TR 72 - AMPLIAR E FORTALECER A CONEDEP, E CONSTRUIR E ENRAIZAR O IV ENE NA PERSPECTIVA DA REORGANIZAÇÃO DA CLASSE E DA UNIVERSIDADE POPULAR.**

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (Ufg), Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Anderson Deo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufpe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), , Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Ufcat), Cleusa Santos (Adufrj), David Albuquerque de Menezes (Sinduece), Douglas Ribeiro Barboza (Aduff), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub- Ufba), Fabio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Scholnick (Asduerj), Fernando Leitão Rocha Junior (Adufvjm), Fernando Medeiros (Adufal), Fernando Santos (Ufj), Filipe Boechat (Adufrj), Gustavo Miranda (Aprofurg), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), , João Paulo Chaib (Sindcefet), , Juliana Bohnen Guimarães (Aduemg), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Katia Melo (Adufal), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufnt), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Márcia Lemos (Adusb), Marcos Botelho (Adufrj), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Matheus Kuchenbecker (Adufvjm), Mauricio Silva (Sesduft), Mauro Iasi (Adufrj), Michael Melo Bocádio (Sinduece), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Lima (Apubh), Paulo Roberto Felix dos Santos (Adufs), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufnt), Raquel de Azevedo (Adufu), Renato Domingues Fialho Martins (Adcefet-RJ), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodolfo Sanches (Sindiprol/Aduel), Rodrigo Bichoff (Sindiprol/Aduel), Rodrigo Castelo (Adunirio), Roger Domenech Colacios (Sesduem), Rogério Giuliano Gimenez (Sesunila), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Rubens Ragone (Apesjf), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Solange Struwka (Adunir-Ssind), Thais Godoi Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufjb).

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. *Que o ANDES-SN dê continuidade ao processo de reorganização e ampliação da CONEDEP, reforçando a sugestão de convite às entidades sindicais, sociais e estudantis que historicamente têm participado nesta construção e àquelas do campo classista que possam se somar a esse esforço de unidade.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F17 | C0 | A4); supressão nos Grupos 3 (F16 | C0 | A5), 5 (F18 | C0 | A4), 11 (F16 | C0 | A10) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 2. *Que o ANDES-SN intensifique as ações para fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados, incentivando às seções sindicais a participar ou impulsionar a criação de Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública*

Gratuita (COEDEP), ou similares, articuladas à CONEDEP e ao processo de construção do IV ENE. Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F17 | C0 | A4); supressão nos Grupos 3 (F16 | C0 | A5), 5 (F18 | C0 | A4), 11 (F16 | C0 | A10) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 3. *Que o ANDES-SN indique para a CONEDEP a construção do IV ENE como uma das iniciativas estratégicas para a reorganização da classe trabalhadora e da luta da juventude.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F17 | C0 | A4); supressão nos Grupos 3 (F16 | C0 | A5), 5 (F18 | C0 | A4), 11 (F16 | C0 | A10) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 4. *Que o ANDES-SN indique, no processo de construção do IV ENE, que se amplie o debate sobre políticas educacionais, incorporando a questão da educação popular e da universidade popular.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F10 | C9 | A5); supressão nos Grupos 3 (F16 | C0 | A5), 5 (F18 | C0 | A4), 11 (F16 | C0 | A10) e 14 (F16 | C0 | A1). Item 5. *Que o ANDES-SN proponha no âmbito da CONEDEP um calendário de construção do IV ENE que aponte o segundo semestre de 2024 para as etapas locais e estaduais e o primeiro semestre de 2025 para a etapa nacional.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 1 (F7 | C3 | A11); supressão nos Grupos 3 (F16 | C0 | A5), 5 (F18 | C0 | A4), 11 (F16 | C0 | A10) e 14 (F16 | C0 | A1). A seguir, a mesa sinalizou que o TR 72 havia sido superado pela aprovação do TR 22. A mesa informou que finalizaram as discussões dos Textos referentes à Política Educacional. Na sequência, a mesa colocou em votação a prorrogação do teto por mais uma hora, sendo aprovado por ampla maioria dos(as) presentes. A Presidenta da mesa passou a discussão do TR relativo ao Tema III referente à Política de Verbas do Caderno de Texto. A mesa iniciou a apresentação e apreciação dos itens do **TR 35 – POLÍTICA DE VERBAS. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.** O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. ***Que o ANDES-SN lute, tanto no âmbito estadual quanto federal, para garantir a revogação do RRF nos estados que aderiram.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A0), 2 (F18 | C0 | A2), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2). Item 2. ***Que o ANDES-SN produza materiais que explicitem os efeitos nocivos do RRF.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A0), 2 (F19 | C0 | A0), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2). Item 3. ***Que o GT Verbas promova estudos sobre os impactos do RRF na carreira dos(as) docentes nas Universidades Estaduais.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A0), 2 (F13 | C5 | A0), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2). Item 4. ***Estimular que as seções sindicais debatam a dívida pública em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e a possibilidade de criar GT locais.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F13 | C8 | A1), 2 (F15 | C1 | A1), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2). Item 5. ***Atualizar estudo, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES das perdas salariais para subsidiar as campanhas salariais.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A0), 2 (F18 | C0 | A0), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2). Item 6. ***Aprofundar o estudo sobre o financiamento das IFES em conjunto com o setor.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F20 | C0 | A0), 5 (F23 | C0 | A2), 9 (F20 | C0 | A6), 11 (F25 | C0 | A0), 13 (F27 | C0 | A0) e 14 (F15 | C0 | A2); e modificada no Grupo 2 (F21 | C0 | A3). Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta original. Outras intervenções defenderam a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 2. A diretoria defendeu a proposta original e argumentou que a proposta original do TR contemplava a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 2. A mesa colocou em votação abertura de novo bloco de falas que não foi aprovado. A mesa

colocou em votação a manutenção da proposta original e a modificação apresentada pelo Grupo 2. Em regime de votação, a manutenção da proposta original foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. A mesa apresentou uma proposta de inclusão de novo item apresentada pelo Grupo 1 (F16 | C0 | A4) **7. Que a questão do RRF seja levada para a mesa de negociação com o governo federal.** Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de inclusão. Ainda na discussão, foi a defesa da proposta de inclusão. A mesa colocou em votação a proposta de inclusão. Em regime de votação a proposta de inclusão foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Ao final da discussão do TR 35 a mesa sinalizou sua aprovação como um todo. A mesa colocou em apreciação do plenário as solicitações de substituição dos seguintes delegados: Carlos Frederico Leão Rocha por Tatiana Ribeiro da ADUFRJ; Célia Soares Martins por Francisca Taveira da APRUMA. A mesa colocou em votação e o plenário aprovou por unanimidade. A Presidenta da mesa passou à discussão do TR referente à Política de Formação Sindical. A mesa informou ao plenário que o TR 47 seria debatido no Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras. A mesa iniciou a apresentação e apreciação dos itens do **TR 20 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** Item 1. **Que o ANDES-SN, via GTPFS e encarregatura sindical, envide esforços para rearticular o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e a CNESF.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F24 | C0 | A1), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F13 | C7 | A0), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0). Item 2. **Que o ANDES-SN realize o II Seminário sobre Reorganização da Classe Trabalhadora no ano de 2025.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F24 | C0 | A1), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F16 | C0 | A2) e 14 (F25 | C0 | A0). Item 3. **Que o ANDES-SN realize, no âmbito do GTPFS, um painel sobre as experiências de formação do movimento sindical, popular e de juventude.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F24 | C0 | A2), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0). Item 4. **Que o ANDES-SN proponha e busque articular com o FONASEFE a realização do II Encontro Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do Setor Público.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F25 | C0 | A1), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1) e 13 (F22 | C0 | A0); modificado nos Grupos 1 (F19 | C0 | A1) e 14 (F22 | C0 | A2). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: **4 - Que o ANDES-SN proponha e busque articular com FONASEFE, Fóruns de Servidores Públicos dos estados, Fóruns das Seções Sindicais do setor das IEES/IMES/IDES, a realização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público.** Em discussão: a diretoria defendeu a proposta de compatibilização. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta original e a proposta de compatibilização. Em regime de votação a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 5. **Que o GTPFS, em conjunto com o GTPCEGDS, elabore materiais sobre a luta anticapacitista, objetivando construir espaços mais inclusivos para as pessoas com deficiência no sindicato, assim como para pensar em ações em defesa dos PCD na sociedade.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F26 | C0 | A0), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0). Item 6. **Que nos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN realizados durante o primeiro semestre de 2024, seja incluída na programação pelo menos uma atividade de formação política sobre “Educação superior e organização dos(as) trabalhadores(as) na América**

Latina”. Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F24 | C0 | A0), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0) e 13 (F22 | C0 | A0); e modificado nos Grupos 1 (F17 | C0 | A1) e 14 (F23 | C0 | A1): **Que nos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN realizados durante o primeiro semestre de 2024, seja incluída na programação pelo menos uma atividade de formação política sobre “Educação superior e organização dos(as) trabalhadores(as) na América Latina”, e inclua reflexões produzidas nos países africanos que adotam a língua portuguesa como uma de suas línguas oficiais e dos povos originários no âmbito da América Latina.** Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de modificação. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta original e a proposta de modificação. Em regime de votação a proposta de modificação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 7. *Que o GTPFS realize dois módulos do curso de formação política sobre “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente”.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F24 | C0 | A0), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0); e modificado no Grupo 1 (F18 | C0 | A1): **Que o GTPFS realize dois módulos do curso de formação política sobre “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente”, resgatando as organizações e o papel dos movimentos sociais, movimento negro, de mulheres, movimentos indígenas, e dos trabalhadores rurais sem terra como espaços de organização e aglutinação para a construção da cultura afro-brasileira, do feminismo no Brasil e de luta por trabalho, reforma agrária e educação popular.** Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta de modificação assim como também foram apresentadas defesas de modificação. Encerradas as inscrições do primeiro bloco, a mesa colocou em votação a necessidade de abertura de novo bloco. Em regime de votação não foi aprovado o novo bloco. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta original e a proposta de modificação. Em regime de votação a proposta de modificação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Subitem 7.1. *O primeiro módulo, nacional, será realizado em articulação com o GTHMD.* Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A1), 3 (F23 | C1 | A1) e 11 (F24 | C0 | A1); e modificado nos Grupos 1 (F17 | C1 | A2), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F12 | C0 | A5), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F24 | C0 | A0). A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: O primeiro módulo, nacional, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio e junho, será realizado em articulação com o GTHMD e o Grupo Tortura Nunca Mais. Em discussão: a diretoria defendeu a proposta de modificação do Grupo 14 e outro(a)s participantes defenderam a proposta de modificação do Grupo 14. Houve uma manifestação da plenária em defesa da proposta de compatibilização. Encerrada as inscrições do primeiro bloco, a mesa colocou em votação a necessidade de abertura de novo bloco. Em regime de votação, não foi aprovado novo bloco. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta original e a proposta de modificação do Grupo 14: **O primeiro módulo, nacional, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio e junho, será realizado em articulação com o GTHMD.** Em regime de votação, a proposta de modificação do Grupo 14 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. A mesa colocou em apreciação do plenário as solicitações de substituição dos seguintes delegados: Luciano Cavalcanti do Nascimento por Fabrício Ferreira Alves do SINDUFAPE; Gloria Maria Duarte Cavalcanti por Marcius Petrucio de Almeida Cavalcante do SINDUFAPE. A mesa colocou em votação e o plenário aprovou por unanimidade. Subitem 7.2. *O segundo módulo será realizado ao longo do segundo semestre de 2024, de maneira descentralizada e como parte da programação dos encontros das secretarias regionais*

do ANDES-SN. Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F24 | C0 | A2), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e Grupo: 14 (F25 | C0 | A0). Item 8. **Que o ANDES-SN dê continuidade às resoluções do 39º, 40º e 41º Congressos sobre as relações internacionais, priorizando a intensificação de relações internacionais apenas do âmbito educacional e de trabalhadores(as) da educação, com a finalidade de avançar no processo de avaliação sobre a filiação em uma entidade internacional de educação:** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1 (F18 | C0 | A1), 2 (F24 | C0 | A2), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0). Subitem 8.1. **Como parte do processo de avaliação sobre a filiação a uma entidade internacional de organização de trabalhadores e trabalhadoras de educação, o ANDES-SN priorizará o estabelecimento de relações e participará do calendário de atividades definidas pelo Grupo de Contato Internacional e envidará esforços no processo de organização do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo Educativo.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F25 | C0 | A0); e modificado no Grupo 1 (F14 | C1 | A4). Em discussão a coordenação do GT defendeu a proposta original. A mesa colocou em votação a manutenção da proposta original e a proposta de modificação. Em regime de votação, a proposta original foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Foi apresentada uma proposta de inclusão de novo subitem pelo Grupo 2 (F26 | C0 | A2): **8.2. A diretoria do ANDES-SN irá preparar material informativo, para divulgação ampla nas seções sindicais, sobre as entidades internacionais, de organização de trabalhadores(as) na educação, como subsídio para a discussão desse tema.** Em discussão: a coordenação do GT defendeu a proposta de inclusão. A mesa colocou em votação a proposta de inclusão de novo subitem. Em regime de votação, a proposta de inclusão foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. Item 9. **Revisar e atualizar o Caderno N.º 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS:** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2 (F19 | C0 | A0), 3 (F23 | C1 | A1), 5 (F20 | C0 | A0), 9 (F21 | C0 | A0), 11 (F24 | C0 | A1), 13 (F22 | C0 | A0) e 14 (F16 | C4 | A6); e modificado no Grupo 1 (F16 | C0 | A2). Em discussão a coordenação do GT concordou com a proposta de modificação do Grupo 1. A professora Viviane Becker Narvaes (ADUIRIO) afirmou que o Grupo 2 encaminhou uma modificação para proposta do item 9: **Revisar e atualizar o Caderno n.º 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, incluindo as contribuições dos países africanos a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS.** Algumas falas concordaram com a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 2. Houve uma manifestação em defesa da modificação apresentada pelo Grupo 1. O Presidente do ANDES-SN apresentou uma questão de ordem para que no retorno ao plenário às 14h fosse dado início a discussão do tema IV. A mesa colocou em regime de votação, sendo aprovado por ampla maioria dos(as) presentes. A coordenação do GT defendeu a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 2. A mesa colocou em votação as propostas de modificação apresentadas pelos Grupos 1 e 2. Em regime de votação a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 2 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos(as) presentes. O Presidente do ANDES-SN apresentou uma questão de ordem para que a continuidade do Tema III fosse remetida para plenária de encerramento. Os itens dos TRs abaixo não foram debatidos na plenária; ressaltamos que os **itens em negrito são considerados aprovados nos termos do, § 7º, art. 30 do Regimento do 42º Congresso. TR 20 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL - Diretoria do ANDES-**

SN. Item 9.1. *Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.* Aprovado integralmente nos grupos 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F16 | C4 | A6) (61.54% Favoráveis | 15.38% Contrários | 23.08% Abstenções). Supressão nos grupos 1 (F15 | C0 | A4) (78.95% Favoráveis | 0% Contrários | 21.05% Abstenções), 2 (F12 | C7 | A2) (57.14% Favoráveis | 33.33% Contrários | 9.52% Abstenções), 3 (F15 | C8 | A4) (55.56% Favoráveis | 29.63% Contrários | 14.81% Abstenções), 9 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 13 (F11 | C9 | A4) (45.83% Favoráveis | 37.5% Contrários | 16.67% Abstenções).

10. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação. Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no Grupo 1 (F16 | C0 | A2) (88.89% Favoráveis | 0% Contrários | 11.11% Abstenções).

10. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Senegal, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o neocolonialismo francês, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação. **11. Que o ANDES-SN assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo.** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no Grupo 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções): 11. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio. Modificado no Grupo 9 (F14 | C4 | A3) (66.67% Favoráveis | 19.05% Contrários | 14.29% Abstenções): 11. Que o ANDES-SN assine o manifesto e participe da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo. Modificado no Grupo no 14 (F17 | C6 | A2) (68% Favoráveis | 24% Contrários | 8% Abstenções): 11. Que o ANDES-SN assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente contra o bloqueio.

12. Participar de redes nacionais e internacionais de solidariedade com Cuba. Aprovado integralmente nos grupos 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções)

13. Que o ANDES-SN reafirme a solidariedade com as lutas do povo da Palestina contra a guerra genocida em Gaza e na Cisjordânia e defenda: Aprovado integralmente nos grupos 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções) , , 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0%

Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **13.1. Solidariedade a todas as vítimas! Pelo cessar-fogo permanente, já!** Aprovado integralmente nos grupos 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F20 | C0 | A1) (95.24% Favoráveis | 0% Contrários | 4.76% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **13.2 Repúdio ao sionismo, o apartheid e genocídio do povo da Palestina.** Aprovado integralmente nos grupos 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 3 (F3 | C23 | A0) (11.54% Favoráveis | 88.46% Contrários | 0% Abstenções). **13.2 Repúdio ao apartheid e genocídio do povo da Palestina. 13.3 Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!** Aprovado integralmente nos grupo: 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F18 | C0 | A3) (85.71% Favoráveis | 0% Contrários | 14.29% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F16 | C1 | A1) (88.89% Favoráveis | 5.56% Contrários | 5.56% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 13 (F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções). **13.3 Apoio às lutas populares contra as invasões coloniais imperialistas e contra a pobreza. 14. Que as seções sindicais defendam que as universidades, institutos federais e Cefets aprovelem resoluções afirmando que são territórios livres do apartheid, não estabelecendo relações acadêmicas com instituições vinculadas ao Estado de Israel e rompendo com as já existentes.** Aprovado integralmente nos grupos 1 (F14 | C1 | A4) (73.68% Favoráveis | 5.26% Contrários | 21.05% Abstenções), 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F12 | C4 | A2) (66.67% Favoráveis | 22.22% Contrários | 11.11% Abstenções), 11 (F21 | C3 | A0) (87.5% Favoráveis | 12.5% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F16 | C1 | A0) (94.12% Favoráveis | 5.88% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C1 | A1) (92.31% Favoráveis | 3.85% Contrários | 3.85% Abstenções). **15. Que o ANDES-SN e as seções sindicais participem em comitês de solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação.** Aprovado integralmente nos grupos 1 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 2 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 9 (F15 | C0 | A3) (83.33% Favoráveis | 0% Contrários | 16.67% Abstenções), 11 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 13 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **INCLUSÕES DE NOVOS ITENS VIA GRUPOS:** Grupo 14 - Realizar

painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES, do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), que possibilita o teletrabalho aos agentes públicos (decreto N° 11.072/2022). Modificado grupo 14 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções). 16. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES, do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), que possibilita o teletrabalho aos agentes públicos (decreto N° 11.072/2022. Grupo 14 - 17. Lutar para que o governo brasileiro rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo: 14 (F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções). Grupo 3 - 16 Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo: 3 (F23 | C1 | A1) (92% Favoráveis | 4% Contrários | 4% Abstenções). Grupo 2 - 8.2. a diretoria do ANDES-SN irá preparar material informativo, para divulgação ampla nas Sessões Sindicais, sobre as entidades internacionais, de organização de trabalhadores(as) na educação, como subsídio para a discussão desse tema. Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F26 | C0 | A2) (92.86% Favoráveis | 0% Contrários | 7.14% Abstenções). Grupo 2 - 10.1. Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional. Aprovado integralmente - Grupo 2 (F27 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Grupo 13 - Inclusão do Item 16* Realizar painel no GTPE sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas instituições de ensino superior de programas ou iniciativas que possibilitem o teletrabalho ou trabalho remoto dos agentes públicos, como o Decreto Federal nº 11072/22 ou outras iniciativas municipais, estaduais ou distritais.*a indicação é que na numeração dos itens do TR este seja o número 4. Aprovado integralmente - Grupo: 13 (F17 | C0 | A4) (80.95% Favoráveis | 0% Contrários | 19.05% Abstenções). Grupo 13 - Inclusão do item 17 - Lutar para que o Governo Brasileiro rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o Governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo 13 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções). Grupo: 2 - 16. Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, tais como os Yanomâmi; Pataxó, Guarani-Kaiowá, Monduruku, Tupinambá e outros em situação semelhante. Aprovado integralmente - Grupo 2 (F22 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Grupo 2 - 17. Lutar para que o governo brasileiro rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo 2 (F24 | C4 | A1) (82.76% Favoráveis | 13.79% Contrários | 3.45% Abstenções). Grupo 11 - Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês. Aprovado integralmente - Grupo 11 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções). Grupo 11 - Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas indígenas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, como os Yanomami, Pataxó, Kaiowá. Aprovado integralmente - Grupo 11 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções) Grupo 11 - Lutar para que o governo brasileiro rompa relações diplomáticas, comerciais e militares com o governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções). Grupo 5 - 16 Lutar para que o governo brasileiro rompa relações comerciais, militares e diplomáticas com o governo de Israel. Aprovado integralmente - Grupo 5 (F17 | C0 | A2) (89.47% Favoráveis | 0% Contrários | 10.53% Abstenções). Grupo 5 - realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do

Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (as) agentes Públicos (Decreto 11 072/2022) e suas similares nas IEES e IMES. Aprovado integralmente - Grupo 5 (F17 | C0 | A1) (94.44% Favoráveis | 0% Contrários | 5.56% Abstenções). Grupo 3 - Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino o ANDES destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu conseqüente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros. Aprovado integralmente - Grupo 3 (F17 | C0 | A5) (77.27% Favoráveis | 0% Contrários | 22.73% Abstenções). **TR 21 - POLÍTICA SINDICAL: O APARELHISMO DAS CORRENTES DE ESQUERDA ATUA CONTRA A UNIDADE ORGANIZATIVA DO CONJUNTO DOS TRABALHADORES.** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da Adua: André Moreira Bordinhon, Douglas Ferreira de Paula, Euricleia Gomes Coelho, Laura Miranda de Castro, Leonardo Dourado de Azevedo Neto, Valdenildo Alves de Araújo, Viviane Vidal da Silva* 1. *Combater o divisionismo sindical, que fragmenta as lutas e favorece aos governos e aos patrões, enfraquecendo, em particular, o movimento docente.* Supressão nos grupos 3 (F23 | C0 | A1), 5 (F17 | C0 | A3), 9 (F17 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A0), 13 (F22 | C0 | A3) e 14 (F23 | C0 | A0). 2. *Retornar à CSP-Conlutas, para combater a política corporativista que, além de impotente, despolitiza a categoria, ao acreditar que é possível garantir os salários, a melhoria das condições de trabalho, derrubar as contrarreformas, melhorar os serviços públicos apenas pela ação isolada de nosso sindicato.* Supressão nos grupos 3 (F23 | C0 | A1), 5 (F17 | C0 | A3), 9 (F17 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A0), 13 (F22 | C0 | A3) e 14 (F23 | C0 | A0). 3. *Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todos os trabalhadores do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia operária, da real independência de classe e dos métodos próprios do proletariado.* Supressão nos grupos 3 (F23 | C0 | A1), 5 (F17 | C0 | A3), 9 (F17 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A0), 13 (F22 | C0 | A3) e 14 (F23 | C0 | A0). 4. *Defender, no interior das Centrais, o conteúdo estratégico de unidade política e organizativa de todos os explorados, a partir da bandeira de uma única central, classista e independente de todos os governos e de todos os partidos burgueses.* Supressão nos grupos 3 (F23 | C0 | A0), 5 (F17 | C0 | A3), 9 (F17 | C0 | A1), 11 (F21 | C0 | A0), 13 (F22 | C0 | A3) e 14 (F23 | C0 | A0). **TR 61 - QUESTÃO DA PALESTINA – UM CONFLITO ENTRE COLONIZADOR E COLONIZADO** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Gihad Mohamad (Sedufsm), Giuliana Redin (Sedufsm), Luciana Menezes Carvalho (Sedufsm), Maristela da Silva Souza (Sedufsm), Carlos Alberto da Fonseca Pires (Sedufsm), Julio Ricardo Quevedo dos Santos (Sedufsm), Angela Isabel dos Santos Dullius (Sedufsm), Fabiane Adela Tonetto Costas (Sedufsm), Adriano Severo Figueiró (Sedufsm), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Ricardo Rondinel (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (Sedufsm), Márcia Morschbacher (Sedufsm), Terezinha Weller (Sedufsm), Simone Freitas da Silva Gallina (Sedufsm), Marcos Piccin (Sedufsm), Marcio Rossato Badke (Sedufsm), Sérgio Alfredo Massen Prieb (Sedufsm), Marian Noal Moro (Sedufsm), Francisco Estigarribia de Freitas (Sedufsm), Hugo Blois Filho (Sedufsm), Ascísio dos Reis Pereira (Sedufsm), Carlos Fernando de Mello (Sedufsm), João Carlos Gilli Martins (Sedufsm), Graziela Lucci de Angelo (Sedufsm), Helvio Mariano (Adunicentro), Paulo Henrique Costa Mattos (Apug-Unirg), Sandra Marinho Siqueira (Apub), Marcelo Barreto Cavalcanti (Adufepe), Sandra Bernadete da Silva Moreira (Adufpa), Celeste Pereira (Adufpel), Ceres Torres (Adufpel), Luiz Henrique Schuch (Adufpel), Luiz Paiva Carapeto (Adufpel), Norlai Alves Azevedo (Adufpel), Regiana Blank Wille (Adufpel), Elaine da Silva Neves (Adufpel), Fernanda Hernandez Figueira (Adufpel), Savana Diniz Gomes Melo (Apubh), André Rodrigues Guimarães (Sindufap), Isabel Florentino (Adufpa), Gelta Xavier (Aduff), Levy Paes Barreto*

(Aduferpe), Catarina Malcher Teixeira (Apruma), Franci Gomes Cardoso (Apruma), Welbson do Vale Madeira (Apruma), Cláudia Alves Durans (Apruma), Rosana mendes Éleres de Figueiredo (Apruma), Juliana Melim (Adufes), Waldir Bertúlio (Adufmat), Tamara Cardoso André (Adunioeste), Priscila Monteiro Chaves (Adufes), Osmar Gomes de Alencar Júnior (Ufdpar/Adufpi), Alyne Maria Barbosa de Sousa (Sindifpi), Olgaíses Maués (Adufpa), Raimundo Sérgio de Farias Júnior (Sinduepa), Maria Goretti Cabral Barbalho (Adurn), Marco Antonio Perruso (Adur-Ufrj), Paulo Cesar Centoducatte (Adunicamp), Carlos Silva (Adunir), Otávio Aranha (Adufpa), Sinoélia Silva Pessoa (Aduneb), Antônio Lisboa Leitão de Souza (Adufcg), Wanderley Padilha (Sindunifesspa), Geraldo do Nascimento Carvalho (Adufpi), Antônio Sérgio Darwich (Sinduepa), Fabiano Bringel (Sinduepa), Daniel Vasconcelos Solon (Adcesp), João Batista Farias Junior (Sindifpi), Egmar Oliveira Souza Junior (Sindifpi), Maria da Conceição Rosa Cabral (Adufpa), Irenilda Angela dos Santos (Adufmat), José Vitório Zago (Adunicamp), Ana Lúcia Barbosa Faria (Sindcefet), Mônica Vermes (Adufes), Luiz Fernando da Silva (Adunesp), Aderaldo Alexandrino de Freitas (Aduferpe), Suly Rose Pereira Pinheiro (Apruma), Maria Suely Soares (Apufpr), Simone Contente (Unifesspa), Vitor Wagner Neto de Oliveira (Adufms), Magnus José Barros Gonzaga (Adufersa), Tarcísio Luiz Pereira (Adufms), Maria Daniela Corrêa de Macedo (Adufrj), Wilson Camilo Chaves (Adufsj), Fábio Ruela de Oliveira (Adunicentro), Ivana de Oliveira Gomes e Silva (Adufpa).

1. Que o ANDES-SN promova um seminário nacional em Brasília a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Promovendo e apoiando também a discussão destes tópicos nas suas seções sindicais. Modificado no grupo 2 (F7 | C13 | A1) (33.33% Favoráveis | 61.9% Contrários | 4.76% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Modificado no grupo 3 (F26 | C0 | A2) (92.86% Favoráveis | 0% Contrários | 7.14% Abstenções): 1. Que o GTPFS promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Modificado no grupo 5 (F16 | C0 | A1) (94.12% Favoráveis | 0% Contrários | 5.88% Abstenções): 1. Que o GTPFS promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Modificado no grupo 11 (F21 | C0 | A2) (91.3% Favoráveis | 0% Contrários | 8.7% Abstenções): 1. Que o GTPFS promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Modificado no grupo 13 (F20 | C3 | A1) (83.33% Favoráveis | 12.5% Contrários | 4.17% Abstenções): 1. Que o GTPFS promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel. Modificado no Grupo 14 (F23 | C0 | A3) (88.46% Favoráveis | 0% Contrários | 11.54% Abstenções): 1. Que o GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.

2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais dêem apoio jurídico e de solidariedade a todos(as) docentes e jornalistas perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil. Modificado no grupo 2 (F16 | C3 | A1) (80% Favoráveis | 15% Contrários | 5% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos os segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. Modificado no grupo 3

(F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos os segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. Modificação no Grupo 5 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos os segmentos e perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que forem alvos de perseguição e criminalização. Modificado no grupo 11 (F21 | C0 | A2) (91.3% Favoráveis | 0% Contrários | 8.7% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos segmentos em especial docentes e jornalistas perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. Modificado no grupo 13 (F14 | C4 | A2) (70% Favoráveis | 20% Contrários | 10% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos segmentos e jornalistas perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. Modificado no grupo 14 (F27 | C0 | A1) (96.43% Favoráveis | 0% Contrários | 3.57% Abstenções): 2. Que o ANDES-SN continue prestando solidariedade a todos segmentos e jornalistas perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização. 3. *Que o ANDES/SN e suas seções sindicais envidem esforços para promover o BDS (boicote, desinvestimento e sanções) acadêmico, político e financeiro ao Estado de Israel como forma de combate ao seu regime de apartheid.* Supressão nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F25 | C0 | A1) (96.15% Favoráveis | 0% Contrários | 3.85% Abstenções), 5 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F17 | C0 | A5) (77.27% Favoráveis | 0% Contrários | 22.73% Abstenções), 13 (F12 | C1 | A6) (63.16% Favoráveis | 5.26% Contrários | 31.58% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A2) (92.86% Favoráveis | 0% Contrários | 7.14% Abstenções). 4. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam uma campanha de combate ao regime de apartheid em Israel, por meio de: diálogos e pressões ao Governo Federal para que rompa relações diplomáticas com o Estado de Israel e apoie a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid; seminários locais nas universidades sobre a história e as práticas da comunidade internacional de combate ao apartheid na África do Sul.* Aprovado integralmente no grupo 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções). Supressão nos grupos 5 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F18 | C2 | A2) (81.82% Favoráveis | 9.09% Contrários | 9.09% Abstenções), 13 (F17 | C3 | A2) (77.27% Favoráveis | 13.64% Contrários | 9.09% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). Modificado no grupo 3 (F27 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 4. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais apoiem a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid. 5. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, em diálogo e construção com as demais categorias que compõem a comunidade universitária, estimulem o posicionamento das IES em solidariedade ao povo palestino, exigindo posicionamento do Governo Federal de acordo com os princípios constitucionais (PEB), diante das brutais violações ao Direito Humanitário Internacional, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional dos Refugiados promovidas pelo regime de Apartheid de Israel e o genocídio em curso.* Supressão nos grupos 2 (F14 | C4 | A2) (70% Favoráveis | 20% Contrários | 10% Abstenções), 3 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), 5 (F19

| C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F20 | C2 | A1) (86.96% Favoráveis | 8.7% Contrários | 4.35% Abstenções), 13 (F18 | C1 | A3) (81.82% Favoráveis | 4.55% Contrários | 13.64% Abstenções) e 14 (F28 | C0 | A1) (96.55% Favoráveis | 0% Contrários | 3.45% Abstenções). **TR 62 - CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE A BAIXA TAXA DE NOVAS SINDICALIZAÇÕES, A DESFILIAÇÃO E IMPACTOS NAS SEÇÕES SINDICAIS DO ANDES-SN: O QUE FAZER?** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antoniana Defilippo (Aduff SSind), Arley Costa (Aduff SSind), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff SSind), Eblin Farage (Aduff SSind), Elizabeth Barbosa (Aduff SSind), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff SSind), Jacqueline Aline Botelho Lima (Aduff SSind), João Claudino Tavares (Aduff SSind), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff SSind), Maria Cecília Sousa de Castro (Aduff SSind), Marina Cavalcanti Tedesco (Aduff SSind), Sonia Lúcio Rodrigues de Lima (Aduff SSind), Susana Maia (Aduff SSind), Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araujo (Aduff SSind), Wanderson Fabio de Melo (Aduff SSind).*

1. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um seminário nacional para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais. Para preparação do seminário propomos: Aprovado integralmente nos grupos 3 (F18 | C0 | A4) (81.82% Favoráveis | 0% Contrários | 18.18% Abstenções), 11 (F14 | C5 | A3) (63.64% Favoráveis | 22.73% Contrários | 13.64% Abstenções), 13 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções), e 14 (F30 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 2 (F11 | C10 | A1) (50% Favoráveis | 45.45% Contrários | 4.55% Abstenções):

1. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais. Para preparação do seminário propomos:

1.1 Que as seções sindicais enviem para a secretaria nacional o número dos/das seus/suas sindicalizados/as, diferenciando número de aposentados e ativos. Aprovado integralmente nos grupo 2 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F18 | C0 | A4) (81.82% Favoráveis | 0% Contrários | 18.18% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F17 | C1 | A4) (77.27% Favoráveis | 4.55% Contrários | 18.18% Abstenções) e 14 (F30 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções).

1.2 Que as secretarias regionais realizem seminários preparatórios, construídos junto com as seções sindicais. Aprovado integralmente nos grupos 2 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 11 (F17 | C0 | A3) (85% Favoráveis | 0% Contrários | 15% Abstenções), 13 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções) e 14 (F30 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 3 (F12 | C0 | A9) (57.14% Favoráveis | 0% Contrários | 42.86% Abstenções):

1.2 Que as secretarias regionais realizem seminários preparatórios, construídos junto com as seções sindicais ainda em 2024.

2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no GTPFS e apreciada no próximo evento deliberativo nacional pós seminário. Aprovado integralmente no grupo 11 (F17 | C0 | A3) (85% Favoráveis | 0% Contrários | 15% Abstenções). Modificado no Grupo 2 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções):

2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no GTPFS e apreciada em evento deliberativo nacional pós seminário. Modificado no grupo 3 (F18 | C0 | A4) (81.82% Favoráveis | 0% Contrários | 18.18% Abstenções):

2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no

GTPFS e apreciada em evento deliberativo nacional. Modificado no grupo 13 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções): 2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida no GTPFS e apreciada em evento deliberativo nacional. Modificado no Grupo 14 (F29 | C0 | A1) (96.67% Favoráveis | 0% Contrários | 3.33% Abstenções): 2. Que o Seminário Nacional indique elementos para a construção de uma pesquisa sobre o perfil docente e sindicalização, a ser discutida e proposta pelo GTPFS e sua realização apreciada em evento deliberativo nacional. **INCLUSÃO DE NOVO ITEM VIA GRUPO.** Grupo 2 – 2.1 que o seminário abarque a discussão sobre os diferentes regimes de previdência social, em articulação com o GTSSA. Aprovado integralmente no grupo 2 (F17 | C0 | A2) (89.47% Favoráveis | 0% Contrários | 10.53% Abstenções). **TR 63 - CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE SOBRE O CLASSISMO NO MOVIMENTO SINDICAL - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s:** Cláudio Souza Mendonça (Apruma), Micael Carvalho (Apruma), Daniel Rodrigues (Adufpe), Fernando Antônio Castelo Branco Sales Júnior (Sindurca), Francisco Augusto Silva Nobre (Sindurca), José Gonçalves de Araújo Filho (Sindurca), Zuleide Fernandes de Queiroz (Sindurca), Zózina Maria Rocha de Almeida (Aduneb), Juliana Fiuza Cislighi (Asduerj), Elaine Rossetti Behring (Asduerj), Aline Caldeira (Adufrj), Fernanda Kilduff (Adufrj), Marco Pestana (Aduff), Gustavo França Gomes (Aduff), Sonia Lucio R de Lima (Aduff), Lana Bleicher (Apub), Aruã Silva de Lima (Adufal), Heleni Duarte Dantas de Ávila (Apur), Jorgetânia da Silva Ferreira (Adufu), José Luciano de Queiroz Aires (Adufcg), Nelson Aleixo da Silva Junior (Adupeb) - **1. Que o GTPFS incorpore na programação do II Seminário Nacional de Reorganização da Classe Trabalhadora o tema sobre a concepção sindical (sindicalismo de resultados X sindicalismo classista).** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F20 | C0 | A3) (86.96% Favoráveis | 0% Contrários | 13.04% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A5) (79.17% Favoráveis | 0% Contrários | 20.83% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A2) (92.86% Favoráveis | 0% Contrários | 7.14% Abstenções). **TR 64 - QUE O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN APROVE UM REAL PLANO GERAL DE LUTAS E RECUPERE OS MÉTODOS DE AÇÃO DIRETA.** Contribuições do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Adcac), Gisele Cardoso Costa (Adua), Maria das Graças de Araújo (Adunir), Raphael Góes Furtado (Adufes), Soraia de Carvalho (Adufepe), Valdir Anhucci (Sindunespar) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (Adufms - Três Lagoas). **1. Que o ANDES-SN aprove a linha política diante da Guerra da Ucrânia a defesa das seguintes bandeiras: Pelo fim da Guerra; Desmantelamento da OTAN e suas bases militares; Fora tropas russas da Ucrânia; Pela autodeterminação e integralidade territorial da Ucrânia. Por uma paz sem anexações e imposições do imperialismo.** Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). **2. Que as seções sindicais fortaleçam os comitês de solidariedade à Palestina ou contribuam para sua criação onde não existem. Que a direção nacional do ANDES-SN contribua para unificar os comitês locais em um comitê nacional, que coordene as ações no Brasil.** Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções)

e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 3. *Que o ANDES-SN defenda, em seus espaços de atuação, uma frente única anti-imperialista em defesa da autodeterminação do povo palestino tendo como método a solidariedade ativa do proletariado internacional e demais oprimidos; o apoio ao armamento das massas da Palestina e Oriente Médio; e a estratégia de um único Estado Palestino, fruto da revolução socialista, parte da União das Repúblicas Socialistas do Oriente Médio.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 4. *Que a diretoria nacional e as seções sindicais do ANDES-SN busquem as entidades representativas dos trabalhadores das empresas privatizadas e ameaçadas de privatização para construir a luta unitária pela extinção do Plano Nacional de Desestatização (PND); pela reestatização sem indenização das empresas privatizadas, como a Eletrobrás; pelo controle operário das empresas estatais.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 5. *Que o ANDES-SN em suas publicações e articulações difunda a defesa de não pagamento da dívida pública.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 6. *Que o ANDES-SN em suas publicações e articulações difunda a defesa da autodeterminação dos povos indígenas, inclusive com direito de constituírem seu próprio Estado.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 7. *Que O ANDES-SN em suas publicações e articulações difunda a defesa dos tribunais populares para punir os crimes da burguesia.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 8. *Que a direção nacional do ANDES-SN envide esforços para constituir uma frente de oposição revolucionária ao governo burguês de Lula/Alckmin.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções). 9. *Contra a criação de uma nova central sindical. Defender nas publicações e articulações um congresso de unificação dos trabalhadores em uma única central sindical, classista e democrática.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100%

Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções); 10. *Que a direção nacional lance um chamado às centrais sindicais, sindicatos e movimentos pela realização de um verdadeiro dia nacional de lutas, com greves, bloqueios de avenidas, ocupações e manifestações massivas, em defesa dos empregos, salários e direitos, contra as privatizações e pela derrubada integral do marco temporal.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções)

11. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, em articulação com as demais entidades representativas de trabalhadores da esfera pública e privada, insiram na pauta de reivindicações que nenhum trabalhador receba menos do que o salário-mínimo do DIEESE.* Supressão nos grupos: 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções).

12. *Que a direção nacional difunda em suas publicações e articulações a defesa da liberdade de manifestação e greve, contra todas as legislações em contrário e com fortes campanhas de solidariedade contra as demissões de grevistas e prisões de manifestantes.* Supressão nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C2 | A4) (78.57% Favoráveis | 7.14% Contrários | 14.29% Abstenções), 11 (F20 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 13 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções).

TR 31 - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA. *Diretoria do ANDES-SN - Previdência Social - 1. Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, entre outras.* Aprovado integralmente nos grupos 2 (F18 | C0 | A2) (90% Favoráveis | 0% Contrários | 10% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 14 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções):

1. *Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, as contrarreformas estaduais e municipais, entre outras.*

2. *Dar continuidade à luta, juntamente com outras entidades do funcionalismo público, pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas, ajudando a organizar uma campanha nacional que envolva o conjunto das categorias nessa luta, especialmente os(as) aposentados(as);* Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4

(F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). 3. *Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão.* Aprovado integralmente nos grupos 13 (F12 | C9 | A0) (57.14% Favoráveis | 42.86% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). Modificação no Grupo 2 (F12 | C6 | A2) (60% Favoráveis | 30% Contrários | 10% Abstenções): 3. Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, evidenciando a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão. Modificação no grupo 3 (F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções): 3. Realizar campanha para informar sobre não a adesão e sobre a adesão automática ao FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa permanência. Modificação no grupo 4 (F19 | C6 | A0) (76% Favoráveis | 24% Contrários | 0% Abstenções): 3. Retomar a campanha pela não adesão à FUNPRESP e às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, esclarecendo a categoria sobre os possíveis riscos e consequências dessa adesão e reforçando a luta pela aposentadoria com salário integral e paritário do funcionalismo público. 4. *Realizar a III jornada dos(as) aposentados(as) no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária;* Aprovado integralmente no grupo 2 (F15 | C3 | A1) (78.95% Favoráveis | 15.79% Contrários | 5.26% Abstenções). Modificação no grupo 3 (F28 | C0 | A1) (96.55% Favoráveis | 0% Contrários | 3.45% Abstenções): 4. Realizar a III jornada para assuntos de aposentadoria dos(as) aposentados(as) no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. Modificação no Grupo 4 (F26 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 4. Realizar a III jornada para assuntos de aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. Modificação no Grupo 13 (F14 | C0 | A5) (73.68% Favoráveis | 0% Contrários | 26.32% Abstenções): 4. Realizar a III Jornada para Assuntos de Aposentadoria no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos fundos complementares de aposentadoria das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. Modificação Grupo 14 (F25 | C0 | A1) (96.15% Favoráveis | 0% Contrários | 3.85% Abstenções): 4. Realizar a III jornada dos(as) aposentados(as) no segundo semestre de 2024, precedida de jornadas organizadas pelas seções sindicais, com a centralidade das temáticas: balanço dos dez anos de FUNPRESP, balanço dos fundos complementares de previdência das várias esferas, fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas e revogação da contrarreforma previdenciária. 5. *Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere a competência de concessão e manutenção das*

aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações públicas federais; Aprovado integralmente nos grupo: 2 (F16 | C0 | A2) (88.89% Favoráveis | 0% Contrários | 11.11% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções) Aprovado integralmente - Grupo: 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções) e 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificação no Grupo: 14 (F26 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 5. Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações públicas federais. 6. *Acompanhar a tramitação da PEC 133/2019, lutando para evitar prejuízos previdenciários aos(às) servidores(as) dos estados, Distrito Federal e municípios;* Aprovado integralmente nos grupos: 2 (F16 | C0 | A1) (94.12% Favoráveis | 0% Contrários | 5.88% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). Modificação no grupo 14 (F24 | C0 | A2). 6. Acompanhar a tramitação da PEC 133/2019, lutando para evitar prejuízos previdenciários aos(às) servidores(as) dos estados, Distrito Federal e municípios. **Saúde - 7. Dar continuidade à luta em defesa do SUS 100% público e gratuito, estatal, laico, universal, sob controle da sociedade, fortalecendo a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e contribuindo com outros movimentos que atuem nesse sentido;** Aprovado integralmente nos grupo: 2 (F16 | C0 | A1) (94.12% Favoráveis | 0% Contrários | 5.88% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). 8. *Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não reconstrualização da EBSERH como entidade gestora.* Aprovado integralmente nos grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). Modificação no Grupo 4 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções): 8. Continuar a luta pela revogação da Lei 12550/2011, que criou a EBSERH e envidar esforços para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerência do setor privado, que as seções sindicais lutem para o fim dos contratos e/ou não reconstrualização da EBSERH como unidade gestora. Modificação no Grupo 13 (F18 | C0 | A2) (90% Favoráveis | 0% Contrários | 10% Abstenções): 8. Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não reconstrualização da EBSERH como entidade gestora. Inclusão do item 8.1 - Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se some à Frente Nacional contra Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSERH. **9. Continuar a luta pelo financiamento público adequado para os Hospitais Universitários e outras unidades de saúde que garantam a formação adequada de profissionais de saúde que fortaleçam o SUS;** Aprovado integralmente nos grupo: 2 (F17 | C0 | A1) (94.44% Favoráveis | 0% Contrários | 5.56% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções) ,

11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). **10. Fortalecer a luta antimanicomial, prezando pelos preceitos da Reforma Psiquiátrica e denunciando a transferência do fundo público para as chamadas “Comunidades Terapêuticas”.** Aprovado integralmente nos grupos: 2 (F17 | C0 | A1) (94.44% Favoráveis | 0% Contrários | 5.56% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções) , 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). **11. Lutar por políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador nas instituições, assim como por adequado encaminhamento e atendimento das pessoas adoecidas, respeitando os preceitos do SUS e os princípios de qualidade de vida do trabalhador;** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F17 | C0 | A1) (94.44% Favoráveis | 0% Contrários | 5.56% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções) 11, (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). **12. Que o GTSSA debata o SIASS em uma de suas reuniões, com o propósito de acumular sobre o assunto, tendo como perspectiva a atenção à saúde dos(as) servidores(as) e o fortalecimento do SUS.** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F17 | C0 | A1) (94.44% Favoráveis | 0% Contrários | 5.56% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções) , 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). **Enquete - 13. Realizar a segunda etapa da Enquete Nacional sobre Trabalho e Saúde Docente em todas as instituições que são base do ANDES-SN, sob responsabilidade da coordenação do GTSSA, mantendo o mesmo conjunto de questões da primeira etapa.** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções), 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções), 4 (F22 | C2 | A1) (88% Favoráveis | 8% Contrários | 4% Abstenções), 11 (F19 | C0 | A2) (90.48% Favoráveis | 0% Contrários | 9.52% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções). **INCLUSÕES DE NOVOS ITENS VIA GRUPOS:** Grupo 4 propôs a inclusão do subitem 8.1: Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se somem a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSEH. Modificado no grupo 4 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções). 8.1 Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se somem a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSEH. **Grupo 4: Eixo Previdência - 14.** Seguir lutando pela revogação da Lei n. 13.183/2015, que torna automática a adesão ao FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do dia 07 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar da adesão automática. Aprovado integralmente no Grupo 4 (F22 | C0 | A1) (95.65% Favoráveis | 0% Contrários | 4.35% Abstenções). Grupo 14 - 13.1. Que o ANDES-SN avalie ampliar

a realização da enquete quando requerida a participação da base por docentes às regionais. Aprovado integralmente no grupo 14 (F26 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) Grupo 3 - 8.1 Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se somem a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSERH. Aprovado integralmente no Grupo 3 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções). Grupo 3 - 3.1 Seguir lutando pela revogação da Lei n 13.183/2015, que torna automática a adesão ao FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do dia 07 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a adesão automática. Aprovado integralmente no Grupo 3 (F16 | C0 | A3) (84.21% Favoráveis | 0% Contrários | 15.79% Abstenções). Grupo 13 - Incluir item 14 - Seguir lutando pela revogação da Lei 13.183/2015, que torna automática a adesão ao FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), do dia 07 de fevereiro, que permite que entregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar da adesão automática. Aprovado integralmente no grupo: 13 (F18 | C0 | A1) (94.74% Favoráveis | 0% Contrários | 5.26% Abstenções). Grupo 2 - 8.1 - Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se somem à Frente Nacional contra a privatização da Saúde (FNCPS) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de sua gestões para a EBSRERH. Supressão no grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Grupo 2 - 7. Realizar campanha sobre a não adesão automática ao FUNPRESP e Às entidades com a mesma natureza e objetivo no âmbito dos estados e municípios, evidenciando para a categoria os possíveis riscos e consequências dessa permanência e lutar pelo fim da vinculação ao regime geral de previdência social, regido pela lei 12618-2012. Aprovado integralmente no grupo 2 (F16 | C0 | A1) (94.12% Favoráveis | 0% Contrários | 5.88% Abstenções). Grupo 2 - Incluir um subitem no irtem 8: que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, estimule a construção de fóruns estaduais da FNCPOS, na defesa dos Hospitais Universitários federais, contra a transformação de suas gestões para a EBSERH. Modificação no Grupo: 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) Incluir um subitem no irtem 8: 8.1 que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, estimule a construção de fóruns estaduais da FNCPOS, na defesa dos Hospitais Universitários federais, contra a transformação de suas gestões para a EBSERH. **TR 29 - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. 1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente os dos povos originários e indígenas; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, promovendo colaboração entre diferentes tradições de conhecimento.** Aprovado integralmente nos grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções), e Grupo 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 14 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente o dos povos e comunidades tradicionais; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, que promovam colaboração entre diferentes tradições de conhecimento. 2. *Que o ANDES-SN promova ações e atividades que contribuam com o rompimento das estruturas históricas de*

poder, patriarcais e racistas, e de dominação de gênero e etnicorraciais na produção científica. Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções).

3. Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores(as) negros(as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência. Aprovado integralmente nos grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções) e 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no Grupo 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 3. Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores(as) negros(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.

4. Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa compartilhados, reconhecendo a pluralidade de gênero, sexualidade, raça e saberes. Aprovado integralmente nos grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções) e 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 14 (F28 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 4. Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa que reconheçam a pluralidade da classe trabalhadora, como gênero, sexualidade, raça e saberes, dentre outras.

5. Que o ANDES-SN continue batalhando pela desvinculação da Ciência de lógicas capitalistas e imperativos de mercado, priorizando questões sociais e ambientais. Aprovado integralmente nos grupo 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F22 | C6 | A1) (75.86% Favoráveis | 20.69% Contrários | 3.45% Abstenções).

6. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento público adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam os interesses da classe trabalhadora. Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 4 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções) e 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 3 (F18 | C0 | A2) (90% Favoráveis | 0% Contrários | 10% Abstenções): 6. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento público exclusivo para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam os interesses da classe trabalhadora. Modificado no grupo 14 (F26 | C1 | A1) (92.86% Favoráveis | 3.57% Contrários | 3.57% Abstenções): 6. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam os interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.

7. Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos, de modo a fortalecer o movimento Ciência Aberta. Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis

| 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no Grupo 4 (F20 | C6 | A0) (76.92% Favoráveis | 23.08% Contrários | 0% Abstenções): 7. Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados aberto. **8. *Que o ANDES-SN continue e amplie a luta contra o MLCTI, permitindo a potencialização de luta de resistência contra o produtivismo e a mercantilização da ciência.*** Aprovado integralmente nos grupos 2 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções), 3 (F19 | C0 | A1) (95% Favoráveis | 0% Contrários | 5% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções), 13 (F19 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) e 14 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **INCLUSÕES DE NOVOS ITENS VIA GRUPOS.** Grupo 5 fez a proposta de inclusão do item: 9. Que o ANDES-SN lute pelo fim da discriminação contra a maternidade na ciência e que lute pela cota de bolsas capes de produtividade para pesquisadoras que também sejam mães. Aprovado integralmente no grupo: 5 (F22 | C0 | A2) (91.67% Favoráveis | 0% Contrários | 8.33% Abstenções). O Grupo 4 fez a inclusão de dois itens (9 e 10), ambos suprimidos: item 9. Que o ANDES-SN lute contra a discriminação da maternidade na ciência e em defesa da cota de bolsa capes de produtividade para pesquisadoras que também sejam mães. Supressão no grupo 4 (F15 | C9 | A2) (57.69% Favoráveis | 34.62% Contrários | 7.69% Abstenções); item 10. Que o ANDES-SN investigue o padrão e os critérios de distribuição de bolsa produtividade e verifique se existe igualdade em termos de distribuição de bolsa produtividade, e regiões norte, nordeste e centro-oeste que deveriam ser prioridade para redução da desigualdade social dentro do território brasileiro. Supressão no grupo 4 (F15 | C7 | A5) (55.56% Favoráveis | 25.93% Contrários | 18.52% Abstenções). O Grupo 13 propôs incluir o item: 9. Que o ANDES intensifique a luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero. Aprovado integralmente no Grupo 13 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **TR 30 - OS DESAFIOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OS MOVIMENTOS SINDICAIS DE BASE** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do Sindceft-MG: Adelson Fernandes Moreira, Adilson Mendes Ricardo, Fábio Aparecido Martins Bezerra, Fábio José Bianchetti, Katalin Carrara Geocze, Marcos Prado Amaral, Sandra Cristina de Oliveira Vierno* - 1. *Promova um estudo e debates sobre os impactos da IA na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSINDs., voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais.* Supressão nos grupos 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções) e 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções). Modificado no grupo 2 (F14 | C3 | A0) (82.35% Favoráveis | 17.65% Contrários | 0% Abstenções): 1. Que o GTC&T debata sobre as implicações da IA na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSINDs., voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais; e modificado no Grupo 5 (F20 | C0 | A4) (83.33% Favoráveis | 0% Contrários | 16.67% Abstenções): 1. Que o GTC&T, em conjunto com o GTPE e GTCarreira, debata em 2024 os impactos da IA na

educação aprofundando a discussão sobre a visão crítica de tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais; que acrescentou proposta de **INCLUSÃO DO SUBITEM**: 1.1 Que a partir deste debate sejam produzidos materiais para subsidiar as discussões nas seções sindicais sobre o tema. Modificação no grupo 13 (F18 | C8 | A0) (69.23% Favoráveis | 30.77% Contrários | 0% Abstenções), com duas propostas de redação: uma **aprovada majoritariamente (10 votos)**: 1. Promova um estudo e debates sobre os impactos da IA e plataformização na educação e desenvolva, a partir dessas ações, um programa de capacitação em IA para as lideranças sindicais, que possa ser replicado nas SSIND, voltado para a visão crítica da tecnologia, suas vantagens e desafios para o trabalho docente e para os movimentos sindicais; e outra **aprovada minoritariamente (8 votos)**: 1. Que o ANDES-SN pautar o debate sobre a Inteligência Artificial nos grupos de trabalho de C&T, no GTPE e no GT Carreira, a partir da reunião conjunta, visando acumular reflexões sobre o tema. Produzir material para subsidiar debates nas seções sindicais, produzir matérias na comunicação do ANDES-SN. Proposta de modificação nos Grupos: 3 (F13 | C0 | A5), Grupo 4 (F23 | C7 | A0) e no Grupo 14 (F22 | C0 | A0): 1. Que o GTCeT inclua como prioridade o debate sobre os impactos da IA na educação aprofundando a discussão sobre a visão crítica da tecnologia, suas vantagens, desafios e consequências para o trabalho docente e para os movimentos sindicais. Item 2. *Faça um Seminário voltado para análise dos desafios da IA no ambiente de trabalho docente tendo como objetivo ações propositivas visando a regulamentação nacional do uso tecnologia de IA no sentido de:* Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções), 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções), 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). *2.1 estabelecer políticas justas e transparentes no uso da IA no local de trabalho.* Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções), 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções), 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). *2.2 desenvolver conhecimento específico para lidar com a presença de aspectos relativos à IA nos editais e contratos de trabalho.* Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) 88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções), 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções), 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). *2.3 proteger a privacidade dos docentes diante dos diferentes usos da tecnologia.* Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções), 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções), 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções), 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). *2.4 apontar os impactos negativos e os riscos do trabalho remoto que, aliado à IA, pode gerar propostas que resultem na substituição completa de docentes por tecnologias avançadas ou na flexibilização do trabalho, com todos os seus*

desdobramentos na precarização das condições laborais. Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções) , 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções) , 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções) , 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). *2.5 criar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de novas referências e conhecimentos para uma apropriação crítica das mudanças tecnológicas no ambiente de trabalho.* Aprovado integralmente no grupo 13 (F18 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão nos grupos 2 (F15 | C0 | A2) (88.24% Favoráveis | 0% Contrários | 11.76% Abstenções) , 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções) , 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções) , 5 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções) e 14 (F21 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). **INCLUSÕES DE NOVOS ITENS VIA GRUPOS.** Grupo: 4 - Que o ANDES-SN pautar o debate sobre a Inteligência Artificial nos grupos de trabalho de Ciência e Tecnologia, no GTPE e no GT Carreira, a partir de reunião conjunta, visando acumular reflexões sobre o tema. Produzir material para subsidiar debates nas sessões sindicais, produzir matérias na comunicação do ANDES-SN. Aprovado integralmente no Grupo 4 (F23 | C7 | A0) (76.67% Favoráveis | 23.33% Contrários | 0% Abstenções). Grupo 3 - Que o ANDES-SN pautar o debate sobre a Inteligência Artificial (IA) nos grupos de trabalho de Ciência e Tecnologia, no GTPE e no GT Carreira, a partir de reunião conjunta, visando acumular reflexões sobre o tema. Produzir material para subsidiar debates nas seções sindicais e produzir matérias na comunicação do ANDES-SN. Aprovado integralmente no Grupo 3 (F13 | C0 | A5) (72.22% Favoráveis | 0% Contrários | 27.78% Abstenções). Às 13h, a Presidenta da mesa, Caroline de Araújo Lima deu por encerrados os trabalhos, e eu, Aroldo Félix de Azevedo Júnior, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Caroline de Araújo Lima

Presidenta

Aroldo Félix de Azevedo Júnior

2º Secretário

ATA DA MESA 2 DA PLENÁRIA DO TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS
42º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 20h48 do dia 1º de março de 2024, no Centro de Convivência do *campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará - UFC, no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, deu-se início à plenária da mesa 2 do Tema III – Plano Geral de Lutas do 42º Congresso do ANDES-SN, com o tema geral: ***“Reverter as Contrarreformas: em defesa da Educação, dos Serviços Públicos e dos Direitos Sociais”***. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela professora Michele Schultz Ramos, (1ª Vice-Presidente da Regional São Paulo) na condição de Presidenta da mesa; Renata Marins Alvim Gama (1ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro) como Vice-Presidenta; Fernando Correa Prado (1º Secretário da Regional Sul) como 1º Secretário e Ana Lúcia Silva Gomes (1º Vice-Presidente da Regional Norte 1) – como 2ª Secretária. A Presidenta iniciou os trabalhos saudando a todos e a todas, explicando que a Plenária do Tema III foi dividida em duas mesas e ficamos com a mesa dois do tema III. A mesa sugeriu inversão na ordem dos TRs que seriam discutidos. A Presidenta solicitou que fizéssemos uma antecipação da discussão do item 1 do TR 32 que tem como título **TR 32 – POLÍTICA SOBRE HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE – Contribuição da Diretoria do ANDES-SN**. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: a fim de deliberar sobre a realização do Seminário ainda nos 60 anos do golpe. Esta proposta de alteração foi feita por conta do adiantado da hora e pela visível impossibilidade de discussão dos itens da Mesa 3 e que foi negociada e aceita pelos(as/es) companheiros(as/es) do GTPCEGDS. Desta forma, a mesa colocou, então, em discussão o Item 1 do TR 32: *1. Realização de um Seminário e, em parceria com o GTPFS, um módulo do curso nacional de formação sindical, marcando os 60 anos do Golpe que instituiu a ditadura empresarial-militar, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio ou junho, que inclua:* O item teve a seguinte situação nos grupos: modificação no Grupo 6 (F17 | C0 | A2), 9 (F24 | C0 | A1), 10 (F28 | C0 | A0) e 12 (F13 | C0 | A4). A mesa colocou em discussão o texto original versus a proposta de modificação apresentada pelos grupos: **Realização de um Seminário com o título: "60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação" e, em parceria com o GTPFS, um módulo do curso nacional de formação sindical, marcando os 60 anos do Golpe que instituiu a ditadura empresarial-militar, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio ou junho, que inclua:** Por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções a plenária aprovou o texto substitutivo. Na sequência, foi colocado em discussão o **TR 24 - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**. *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN*. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: *1. Que o ANDES-SN, em conjunto com suas seções sindicais e secretarias regionais, intensifique os debates sobre os abolicionismos penais e práticas antipunitivistas, e, onde seja possível, participe e construa ações e atividades com os movimentos e frentes que lutam pelo fim do encarceramento em massa; 2. Que o ANDES-SN, em conjunto com a suas seções sindicais, ingresse em campanhas contra a privatização do sistema prisional brasileiro; 3. Que o GTPCEGDS e o GTPFS façam reunião conjunta pautando o tema dos abolicionismos penais e da luta pelo desencarceramento, como espaço de fortalecimento da luta antirracista e de combate ao projeto de segurança pública pautado no genocídio da juventude negra e no punitivismo penal; 4. Que o ANDES-SN considere, para o acúmulo do debate, as contribuições do feminismo abolicionista, do feminismo*

decolonial, dentre outras perspectivas – contribuições para combater a violência e pensar alternativas para superar as opressões e a lógica punitivista; 5. Que o GTPCEGDS, GTPE e GTPFS façam reunião conjunta pautando a luta das mulheres ciganas, indígenas e negras nas Universidades, IFs e CEFETs, garantindo o seu protagonismo nas lutas; 6. Que o ANDES-SN, em articulação com suas secretarias regionais e seções sindicais, intensifique a luta por garantia de acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência na educação superior; 7. Que o ANDES-SN, em conjunto com as suas secretarias regionais e seções sindicais, lute pela garantia dos artigos 34 e 36 do estatuto das pessoas com deficiência, que exige que as Universidades, IFs e CEFETs deem estrutura de trabalho, material didático e auxílio para servidoras(es) e estudantes com deficiência; 8. Que o ANDES-SN, em conjunto com suas secretarias regionais e seções sindicais, em suas atividades formativas, considere as questões étnico-raciais, de sexualidade e de gênero na luta anticapacitista, dando protagonismo para as pessoas com deficiência nos nossos espaços; 9. Que o ANDES-SN intensifique a luta por políticas da permanência para crianças e adolescentes com deficiência na educação básica e estudantes com deficiência na graduação e pós-graduação; 10. Que o ANDES-SN intensifique as lutas pela garantia de cotas para as pessoas com deficiência (projeto de lei 3318/23); 11. Que o ANDES-SN defenda e lute por políticas de Estado e de Universidades, IFs e CEFETs que garantam cotas para a população de travestis, transexuais e transgêneras(os) no ingresso à educação superior; 12. Defender e lutar por políticas de Estado que garantam cotas para a população Cigana no ingresso à educação superior; 13. Intensificar a luta por reparação e ações afirmativas, pela manutenção/renovação e ampliação da lei 12.990/14 para ingresso nas IES e nos concursos públicos; 14. Lutar por e defender o atendimento psicológico garantido pelas Universidades, IFs e CEFET aos(as) docentes em situação de vulnerabilidade e/ou passaram por situações de violências; 15. Intensificar a luta pela garantia das comissões de heteroidentificação; 16. Defender e lutar pelos Cursos de Licenciatura Intercultural, Curso de Licenciatura Quilombola, pela garantia de orçamento e funcionamento das Licenciaturas Indígenas, respeitando as dinâmicas sociais das diferentes etnias indígenas e quilombolas; 17. Que o ANDES-SN divulgue os trabalhos de intelectuais com deficiência, negras(os), indígenas, de mulheres, LGBTI+ que constroem a luta de classes, contra as opressões e em defesa da universidade pública, gratuita, laica, diversa e com orçamento público; 18. Que o ANDES-SN lute pela implementação de protocolos de acolhimento e de combate ao assédio moral e sexual nas universidades, IFs e CEFETs, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia dentre outros atravessamentos; 19. Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES e das IEES/IMES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, racismo, LGBTfobia, e capacitismo para compor nossa pauta na luta por carreira e salários junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, ANDIFES, ABRUEM, Condicap e Conif; 20. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências; 21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa de um feminismo que dialogue com a classe trabalhadora, que seja interseccional, que pautar a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT; ciganas; 22. Que o ANDES-SN intensifique a prevenção e combate a violência de gênero e sexualidade nos espaços do sindicato.

Situação nos grupos: Item 1 - Modificação nos Grupos 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F17 | C4 | A6); Item 2 - Aprovado integralmente nos Grupos 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0);

Item 3 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 4 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A5) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 5 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 6 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A5) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 7 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 8 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 9 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A5) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 10 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 11 - Aprovado integralmente no Grupo 12 (F28 | C0 | A0) e proposta de modificação no Grupo 6 (F22 | C0 | A2); Item 12 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 13 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 14 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e modificação no Grupo 10 (F17 | C0 | A1) e 12 (F12 | C7 | A9); Item 15 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6); e 12 (F28 | C0 | A0); Item 16 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 17 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 18 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0); Item 19 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e proposta de modificação no Grupo 10 (F18 | C0 | A0) e 12 (F19 | C0 | A9); Item 20 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e proposta de supressão no Grupo 12 (F23 | C0 | A2) e Modificação no 10 (F18 | C0 | A0); Item 21 - Aprovado integralmente no Grupo: 6 (F15 | C0 | A6) modificação nos Grupos 10 (F18 | C0 | A0) e 12 (F20 | C0 | A7); Item 22 - Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e 12 (F28 | C0 | A0).

Na sequência foi colocado em discussão o TR 24 do GTPCEGDS, no item 1 - ***Que o ANDES-SN, em conjunto com suas seções sindicais e secretarias regionais, intensifique os debates sobre os abolicionismos penais e práticas antipunitivistas, e, onde seja possível, participe e construa ações e atividades com os movimentos e frentes que lutam pelo fim do encarceramento em massa; 2. Que o ANDES-SN, em conjunto com a suas seções sindicais, ingresse em campanhas contra a privatização do sistema prisional brasileiro; 3. Que o GTPCEGDS e o GTPFS façam reunião conjunta pautando o tema dos abolicionismos penais e da luta pelo desencarceramento, como espaço de fortalecimento da luta antirracista e de combate ao projeto de segurança pública pautado no genocídio da juventude negra e no punitivismo penal.*** A partir deste ponto percebeu-se falhas técnicas no relatório consolidado e que não constavam as modificações do Grupo 10. Foi dada uma pausa para organizar as informações a serem colocadas em discussão. Assim sendo, voltamos ao **TR – 19 - PELA EFETIVA RETIRADA DE HONRARIAS E HOMENAGENS CONCEDIDAS A DITADORES E AGENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE TENHAM ENVOLVIMENTO NOTÓRIO COM PRÁTICAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO CONTEXTO DA DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR BRASILEIRA** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alejandra Estevez (Aduff), Alessandra Gasparotto (Adufpel), Carla Luciana Silva, (Adunioeste), Carla Osmo (Adnifesp), Gilberto de Souza Marques (Adufpa), Edson Teles, Adunifesp, Joana D'arc Fernandes Ferraz (Aduff), Luci Praun, (Adufac), Tayara Talita Lemos (Apes-Jf) - O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Inclusão entre as pautas de lutas a serem travadas em 2024 (e daí para frente), de campanha voltada à efetiva retirada de honrarias e homenagens concedidas a ditadores e agentes públicos ou privados que tenham envolvimento notório com práticas de violações de direitos no contexto da ditadura empresarial-militar brasileira (estátuas, nomes de espaços e laboratórios, etc.), bem como de títulos de doutor honoris causas atribuídos a membros da Ditadura. Esta campanha deve contemplar todos os espaços das universidades brasileiras. Situação nos Grupos Mistos: Modificações nos

grupos 6 (F17 | C0 | A0), 8 (F13 | C4 | A1), 10 (F29 | C0 | A0), 9 (F26 | C0 | A3) e 12 (F12 | C6 | A1). Submetido à deliberação da Plenária foi aprovada por ampla maioria e com o registro de algumas abstenções a proposta de compatibilização feita pela mesa ficando o item com a seguinte redação final: 1 - **Que o ANDES-SN continue sua luta pela revogação de títulos honoríficos como doutor honoris causa, homenagens, estátuas, nomes de espaços e laboratórios, avenidas e similares concedidos pelas Universidades, Institutos e CEFETS a partícipes e colaboradores da ditadura empresarial militar, sejam civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros**, No TR 19 teve ainda **A INCLUSÃO DE DOIS NOVOS ITENS PROPOSTO PELO GRUPO 6** que teve a seguinte votação no grupo (F20/C0/A6),. Item 1.1 **Considerar ainda pessoas condenadas na tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, por atos antidemocráticos**. Submetido à deliberação o item foi aprovado por ampla maioria. O item 1.2 (TR19 proposta de novo item aprovado no grupo 6 (F14/C2/A2),): **Que esta luta se estenda a retirada de homenagens a figuras escravocratas, conservadoras e responsáveis pelo extermínio da população indígena, de diferentes momentos históricos brasileiros** também foi aprovado por ampla maioria. Após isto foi dado retorno a discussão aos subitens do TR 32 do GTHMD. **TR 32 – POLÍTICA SOBRE HISTÓRIA E MEMÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE – Contribuição da Diretoria do ANDES-SN – 1.1 A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente; 1.2 Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e reparação na América Latina; 1.3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTI+, entre outras; 1.4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetradores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura; 1.5 Atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino; 1.6 Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes; 1.7 Revogação de títulos honoríficos - como de doutor honoris causa - e homenagens concedidas em âmbito universitário a partícipes e colaboradores da ditadura. 2. Realização de uma campanha do ANDES marcando os 60 anos da ditadura empresarial-militar, incluindo a produção de material audio-visual (cards, vídeos, depoimentos), utilização de espaços no InformANDES, no site do ANDES e fomento a ações no âmbito das Regionais. 3. Estimular as seções sindicais a constituir ou fortalecer seus GTHMDs e Comissões da Verdade, incluindo a identificação e apoio de ações em desenvolvimento em suas universidades relativas à temática; identificação, denúncia e combate ao entulho autoritário; levantamento, elaboração e promoção de ações de espacialização da memória; encaminhar os relatórios de suas comissões da verdade à Comissão da Verdade do ANDES. 4. Impressão e divulgação do Relatório final da pesquisa: a ditadura empresarial-militar nas universidades públicas brasileiras. 5. Reivindicar do governo federal a criação de um lugar de memória sobre a ditadura, de caráter nacional, replicando a iniciativa, sempre que possível, nas esferas estaduais e municipais. 6. Articular com o GTPFS para que os cursos de formação programados tenham a temática do golpe em suas ementas. 7. Articular com os GTs que realizarem seminários e reuniões ao longo do ano, a delimitação de espaço para o registro da passagem dos 60 anos do Golpe e para o fortalecimento da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.** O subitem **1.1. A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F17/C0/A1), Grupo 9 (F24/C1/A1) e Grupo 12 (F17/C0/A0). O subitem **1.2 Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e**

reparação na América Latina foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F17/C0/A1), Grupo 9 (F24/C1/A1) e Grupo 12 (F17/C0/A0). O subitem **1.3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTI+, entre outras** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F17/C0/A1), Grupo 9 (F24/C1/A1) e Grupo 12 (F17/C0/A0). O subitem **1.4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetuadores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F17/C0/A1); Grupo 9 (F24/C1/A1) e Grupo 12 (F17/C0/A0). O subitem **1.5 O incentivo, tanto da participação dos sindicatos de trabalhadores(as) em educação básica da rede pública, bem como da realização de atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, em articulação com docentes da instituição** teve proposta de modificações feitas pelo Grupo 6 (F17/C0/A0) e Grupo 9 (F8/C1/A11). Na plenária foi aprovada com algumas abstenções, a modificação proposta pelo Grupo 9. O subitem **1.6 Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F17/C0/A1); Grupo 9 (F24/C1/A1) e Grupo 12 (F17/C0/A0). Na plenária os subitens do TR 32 do GTHMD 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 foram aprovados com algumas abstenções. Ainda no TR 32, o item 2 - **Realização de uma campanha do ANDES-SN marcando os 60 anos da ditadura empresarial-militar, incluindo a produção de material audiovisual (cards, vídeos, depoimentos), utilização de espaços no InformANDES, no site do ANDES e fomento a ações no âmbito das Regionais** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F20/C0/A0) e Grupo 9 (F24/C0/A1) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. O item 3 (TR 32) - **Estimular as seções sindicais a constituir ou fortalecer seus GTHMDs e Comissões da Verdade, incluindo a identificação e apoio de ações em desenvolvimento em suas universidades relativas à temática; identificação, denúncia e combate ao entulho autoritário; levantamento, elaboração e promoção de ações de espacialização da memória; encaminhar os relatórios de suas comissões da verdade à Comissão da Verdade do ANDES** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F20/C0/A0) e Grupo 9 (F24/C0/A1) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. O item 4 do TR 32 - **Impressão e divulgação do Relatório final da pesquisa: a ditadura empresarial-militar nas universidades públicas brasileiras** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F21/C0/A0) e Grupo 10 (F29/C0/A1) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. O item 5 do TR 32 - **Reivindicar do governo federal a criação de um lugar de memória, com as vozes da população, sobre a ditadura, de caráter nacional, replicando a iniciativa, sempre que possível, nas esferas estaduais e municipais** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F19/C0/A0) e Grupo 9 (F24/C0/A0) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. O item 6 do TR 32 - **Articular com o GTPFS para que os cursos de formação programados tenham a temática do golpe em suas ementas** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F20/C0/A0) e Grupo 9 (F24/C0/A1) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. O item 7 do TR 32 - **Articular com os GTs que realizarem seminários e reuniões ao longo do ano, a delimitação de espaço para o registro da passagem dos 60 anos do Golpe e para o fortalecimento da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F20/C0/A0) e Grupo 9 (F24/C0/A1) e aprovado na Plenária com algumas abstenções. No TR 32 foram incorporados novos itens: O grupo 10 incorporou o item **Criação de um espaço de homenagem, dentro do Espaço de Memória do ANDES-SN, na sede do sindicato, na perspectiva de aprofundar os estudos e debates para a criação de um Memorial em homenagem a professores/as e todos os exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial**

Militar e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros/as, indígenas, ciganos/as, LGBTQIA+ durante a ditadura Grupo 10 (F29/C1/A1) foi aprovado pela Plenária com algumas abstenções. O grupo 9 incorporou três novos itens: **reivindicar que as reitorias criem um lugar de memória sobre a ditadura em sua própria história** Grupo 9 (F24/C0/A0); **pela não anistia aos golpistas do 08/01/2023** Grupo 9 (F20/C0/A5) e **pelo fortalecimento do projeto Memória Viva do ANDES-SN nas seções sindicais** Grupo 9 (F12/C1/A8) os quais foram aprovados pela Plenária com algumas abstenções. Resolvidos os problemas técnicos do Grupo 10, retomamos o item 4 do TR 24 do GTPCEGDS - **Que o ANDES-SN considere, para o acúmulo do debate, as contribuições do feminismo classista, marxista, negro, trans, anticapacitista, abolicionista e decolonial, como contribuições para combater a violência e pensar alternativas para superar as opressões e a lógica punitivista.** aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A6) e Grupo 12 (F28/C0/A0). Neste item discutida e colocada em votação na Plenária a proposta de modificação do grupo 10, que por motivo da não inclusão no relatório consolidado havia sido deixado no “cabide”, a qual foi aprovada por ampla maioria com algumas abstenções. No item 5 do TR 24 - **Que o GTPCEGDS, GTPE e GTPFS façam reunião conjunta pautando a luta das mulheres ciganas, indígenas, negras e mulheres com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs, reafirmando seu protagonismo nas lutas** foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A6) e Grupo 12 (F28/C0/A0), teve aprovação na Plenária por ampla maioria com algumas abstenções. No item 6 do TR 24 - **Que o ANDES-SN, em articulação com suas secretarias regionais e seções sindicais, intensifique a luta por garantia de acessibilidade e permanência de trabalhadores e estudantes com deficiência na educação superior** - aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A5) e Grupo 12 (F28/C0/A0), teve aprovação na Plenária, com algumas abstenções, a indicação de modificação proposta pelo Grupo 10. No item 7 do TR 24 - **Que o ANDES-SN, em conjunto com as suas secretarias regionais e seções sindicais, lute pela garantia dos artigos 34 e 36 do estatuto das pessoas com deficiência, que exige que as Universidades, IFs e CEFETs deem estrutura de trabalho, material didático e auxílio para servidoras(es) e estudantes com deficiência** – aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A6) e Grupo 12 (F28/C0/A0) teve aprovação na Plenária com algumas abstenções. No item 8 do TR 24 - **Que o ANDES-SN, em conjunto com suas secretarias regionais e seções sindicais, em suas atividades formativas, considere as questões étnico-raciais, de sexualidade e de gênero na luta anticapacitista, dando protagonismo para as pessoas com deficiência nos nossos espaços** - aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A6) e Grupo 12 (F28/C0/A0) teve aprovação na Plenária com algumas abstenções. No item 9 do TR 24 - **Que o ANDES-SN intensifique a luta por políticas da permanência para crianças e adolescentes com deficiência na educação básica e estudantes com deficiência na graduação e pós-graduação** - aprovado integralmente no Grupo 6 (F15/C0/A5) e Grupo 12 (F28/C0/A0), teve modificações apresentadas no grupo 10 e que foram aprovadas pela Plenária com algumas abstenções. No item 10 do TR 24 - **Que o ANDES-SN intensifique seu engajamento na luta pela aprovação do projeto de lei 3.318/23, que dispõe sobre a inserção de reserva de vagas para pessoas com deficiência nas vagas destinadas à ampla concorrência** aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6), Grupo 12 (F28 | C0 | A0) e aprovado com algumas abstenções na Plenária a . No item 11 do TR 24 - **Que o ANDES-SN defenda e lute por políticas de Estado e de Universidades, IFs e CEFETs que garantam cotas para a população de travestis, transexuais e transgêneras(os) no ingresso à educação superior** - foi aprovado integralmente no Grupo 12 (F28 | C0 | A0) e aprovado na Plenária com algumas abstenções, incluindo as modificações propostas pelo grupo 10. O item 12 do TR 24 -

Defender e lutar por políticas de Estado que garantam cotas para a população Cigana no ingresso à educação superior. Foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e Grupo 12 (F28 | C0 | A0) e teve aprovação da Plenária. O item 13 do TR 24 - **Intensificar a luta por ações afirmativas na docência, pela efetivação, renovação e ampliação da lei 12.990/14, incluindo pessoas trans, travestis e transgêneras, bem como a reparação das vagas não direcionadas para pessoas negras no período de 2014 a 2024** - foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e Grupo 12 (F28 | C0 | A0) e foi aprovado na Plenária. O item 14 do TR 24 - **Lutar por e defender políticas públicas de saúde mental, ofertadas nos territórios a todes, todas e todos que dela necessitem, e defender o atendimento psicológico garantido pelas Universidades, IFs e CEFET aos(as) docentes em situação de vulnerabilidade e/ou passaram por situações de violências** - foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e teve aprovação na Plenária com algumas abstenções a compatibilização dos grupos 10 e 12. Item 15 do TR 24 - **Intensificar a luta pela garantia das comissões de heteroidentificação, com docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes e membros dos movimentos sociais, e lutar para que a formação oferecida para a criação das comissões de heteroidentificação contemple as especificidades das populações indígenas de contexto rural e urbano** – aprovado na Plenária com algumas abstenções as modificações do grupo 10. Item 16 do TR 24 - **Defender e lutar pelos Cursos de Licenciatura Intercultural e Curso de Licenciatura Quilombola, e pela garantia de orçamento e funcionamento das Licenciaturas Indígenas e Licenciatura em Educação do Campo, respeitando as dinâmicas sociais das diferentes etnias indígenas e quilombolas** - foi aprovado integralmente no Grupo: 6 (F15 | C0 | A6) e Grupo: 12 (F28 | C0 | A0) e aprovado na Plenária, com algumas abstenções, as modificações propostas pelo Grupo 10. Os itens a seguir do TR 24 não foram discutidos na plenária por terem sido aprovados integralmente nos grupos mistos e, portanto, considerados aprovados na plenária. Situação nos grupos mistos: Item 17. *Que o ANDES-SN divulgue os trabalhos de intelectuais com deficiência, negras(os), indígenas, de mulheres, LGBTI+ que constroem a luta de classes, contra as opressões e em defesa da Universidade pública, gratuita, laica, diversa e com orçamento público.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6) e Grupo 12 (F28 | C0 | A0). 18. *Que o ANDES-SN lute pela implementação de protocolos de acolhimento e de combate ao assédio moral e sexual nas Universidades, IFs e CEFETs, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia dentre outros atravessamentos.* Aprovado integralmente no Grupo: 6 (F15 | C0 | A6) e Grupo 12 (F28 | C0 | A0). Item 19 *Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, Racismo, LGBTfobia, e capacitismo para compor nossa pauta na luta por carreira e salários junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, ANDIFES, ABRUEM, Condicap e Conif.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6). Modificação no Grupo 10 (F18 | C0 | A0); Grupo: 12 (F19 | C0 | A9). 19. *Que o GTPCEGDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta. Na plenária foi aprovada a seguinte compatibilização: Que o ANDES-SN intensifique a prevenção e combate à violência de gênero e sexualidade nos espaços do sindicato.* Item 20 do TR 24 - *Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6). Supressão no grupo 12 (F23 | C0 | A2). Modificação no grupo 10 (F18 | C0 | A0): 20. *Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a*

Lei de Alienação Parental e suas consequências, promovendo amplo e diverso, garantindo a participação de movimentos sociais e profissionais especializados no tema, contemplando, necessariamente, nesses espaços, visões divergentes, tanto favoráveis a revogação da LAP, quanto favoráveis à sua manutenção e aprimoramento. Item 21 do TR 24. *Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa de um feminismo que dialogue com a classe trabalhadora, que seja interseccional, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT; ciganas.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F15 | C0 | A6). Modificação no Grupo 10 (F18 | C0 | A0): 21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa dos feminismos que defendam com a classe trabalhadora, que seja interseccional, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT, ciganas. Modificação no Grupo 12 (F20 | C0 | A7): 21. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e produção de materiais sinalize a defesa de feminismos classistas e anticapitalistas, que seja interseccional, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pense o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; um feminismo que defenda as pautas das mulheres e meninas(es) com deficiência, negras, indígenas, LBT, ciganas, considerando as particularidades regionais e territoriais. **NOVOS ITENS INCORPORADOS AO TR 24 VIA GRUPOS MISTOS:** Grupo: 12 - 23. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS, acumule o debate sobre o racismo religioso contra religiões de matriz africana. Aprovado integralmente - Grupo: 12 (F25 | C0 | A2). Grupo: 10 - Que o ANDES acompanhe o cumprimento da lei 8.213/91 de garantia de vagas no trabalho para pessoas com deficiência, nos concursos e processos seletivos para servidores nas IES. Aprovado integralmente - Grupo: 10 (F18 | C0 | A0). Grupo: 10 - Que ANDES-SN acumule no GTPCEGDS o debate sobre as possibilidades de indicar as seções sindicais a paralização das professoras nos dias 8 de março em adesão a greve internacional de mulheres. Aprovado integralmente - Grupo: 10 (F18 | C0 | A0) Grupo: 10 - Remeter para o GTPCEGDS o debate sobre o nome do grupo, acrescentando o marcador deficiência. Aprovado integralmente - Grupo: 10 (F18 | C0 | A0). Passou-se ao **TR – 66 - POR UMA UNIVERSIDADE VERDADEIRAMENTE BRASILEIRA, OU SEJA, NEGRA!** - *Contribuição da Diretoria e Base da ASDUERJ : 1. Que o ANDES-SN construa material informativo e orientador, por meio da sua Assessoria Jurídica Nacional (AJN) em diálogo com os encontros jurídicos nacionais, com vistas ao acolhimento, acompanhamento e defesa de docentes da base do ANDES-SN que tenham sofrido casos de racismo nos seus locais de trabalho, para que sirva de base para as Assessorias Jurídicas das SSinds. 2. Que o ANDES-SN e todas as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicos federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.* O item 1 foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F22 | C0 | A3) e o item 2 aprovado com modificação no Grupo 12 (F10 | C9 | A8). Após o debate o item 2 - **Que o ANDES- SN mobilize uma campanha nacional de combate ao racismo no ensino superior, com ações de incidência pela efetiva implantação da Lei 10.639/2003 e Lei 12.711/2012** - foi aprovado com algumas abstenções, segundo modificações proposta pelo grupo 12. Ao longo da mesa houve pedidos de três substituições: A delegada Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR-RJ) foi substituída pelo suplente Carlos Domingos Sávio, por motivos de saúde. A delegada

Andréa Monteiro (ADUFES) foi substituída pelo suplente Iguatemi Santos Rangel e Ricardo Roberto Behr (ADUFES) por Livia de Cássia Godoi. **TR - 34 - POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE: ASPIRAÇÃO E LUTA HISTÓRICA- Contribuição da Diretoria do ANDES-SN . Os itens em negrito a seguir foram considerados aprovados nos termos do, § 7º, art. 30 do Regimento do 42º Congresso.**

1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem um mapeamento da implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais, com vista a subsidiar a luta contra tais medidas. Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F17 | C0 | A0); Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

2. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, com uma campanha específica para pressionar o governo a atender a essa e outras pautas relacionadas à mesa de negociação: Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F17 | C0 | A0); Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

2.1 Que o ANDES-SN, em conjunto com o Sinasefe, realize um mapeamento, junto às seções sindicais, acerca da implementação da Portaria 983/20 e suas correlatas internas, e seu impacto na sobrecarga de trabalho e na realização de pesquisa e extensão. Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F19 | C0 | A0); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

3. Que o ANDES-SN no processo de negociação, a partir dos subsídios da base no Setor da IFES, reafirme os princípios históricos da sua proposta de carreira na MNNP, com especial ênfase nas seguintes questões: Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F19 | C0 | A0); Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F13 | C2 | A2); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

3.1 Exija que a definição da estrutura remuneratória dos docentes tenha parâmetros definidos como 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva explícitos em termo de acordo e fixados em lei. Aprovado integralmente - Grupo: 2 (F19 | C0 | A0); Grupo: 6 (F19 | C0 | A4); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

3.2 Necessidade de unificação da carreira de docente federal. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

3.3 Defesa da DE como regime de trabalho prioritário e sua correspondente remuneração nos marcos anteriores a 2012 – com razão de remuneração de, no mínimo, 3.1x a remuneração para o regime de horas parciais. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

3.4 Defesa da reestruturação da carreira docente restabelecendo o vínculo estruturante entre os diferentes níveis da carreira, tendo como horizonte o projeto de carreira única do ANDES-SN. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

5. Realização de uma reunião conjunta entre os GT Verbas, GT Carreira e Setores (IEES-IMES, IFES) para debater carreira e financiamento. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).

6. Realização de um Conad Extraordinário para debate da carreira docente: 6.1 Remeter as deliberações sobre a atualização do projeto de carreira única de professor federal aprovado no 30º Congresso de 2011 para o Conad Extraordinário, sem prejuízo de negociação até sua realização. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0)

7. Ampliar

o diálogo com o Sinasefe buscando avançar no debate sobre a construção da carreira única, com base nos princípios do Caderno 2. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3); Grupo: 7 (F17 | C0 | A0); Grupo: 8 (F25 | C0 | A0); Grupo: 9 (F22 | C0 | A3); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0) **TR - 34 - POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE: ASPIRAÇÃO E LUTA HISTÓRICA**- Diretoria do ANDES-SN . Os itens a seguir foram remetidos para o 67º CONAD nos termos do, § 7º, art. 30 do Regimento do 42º Congresso. 1. Que na negociação da mesa setorial específica o ANDES-SN indique o valor de R\$ 3.596,04 (a metade do salário-mínimo do DIEESE referente a setembro) como parâmetro de estabelecimento do piso gerador para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de Vencimento Base-VB, com degraus na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho. Supressão - Grupo: 8 (F13 | C5 | A5); Grupo: 9 (F13 | C8 | A5). Modificação - Grupo: 6 (F18 | C0 | A3). 4. Que na negociação da mesa setorial específica das IFES o ANDES-SN indique o valor de R\$ 3.596,04 (a metade do salário-mínimo do DIEESE referente a setembro) como parâmetro de estabelecimento do piso gerador para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de Vencimento Base-VB, com degraus na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho. Modificação - Grupo: 7 (F16 | C0 | A1); Grupo: 12 (F18 | C0 | A0).4. Que na negociação da mesa setorial específica o ANDES-SN indique o valor de R\$ 3.596,04 (a metade do salário-mínimo do DIEESE referente a setembro de 2023) como parâmetro de estabelecimento do piso gerador para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de Vencimento Base-VB, com degraus na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho. Proposta de compatibilização: 4. Que na negociação da mesa setorial específica das IFES o ANDES-SN indique o valor de R\$ 3.596,04 (a metade do salário-mínimo do DIEESE referente a setembro de 2023) como parâmetro de estabelecimento do piso gerador para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de Vencimento Base-VB, com degraus na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho. **NOVOS ITENS INCORPORADOS AO TR 34 VIA GRUPOS MISTOS (TAMBÉM REMETIDOS PARA O 67º CONAD):** Grupo 9: 6.2. Que nos encontros das secretarias regionais, como preparação para o CONAD extraordinário, seja pautado o tema da carreira; Aprovado integralmente - Grupo: 9 (F21 | C0 | A6) 6.3. Que o texto de apoio do TR 34 vire um InformANDES especial como forma de mobilizar a discussão; Aprovado integralmente - Grupo: 9 (F21 | C3 | A7) Grupo 8: 2.2 Realizar o 'Dia Nacional de Luta em Defesa da Carreira de EBTT e pela Revogação da Portaria 983/20', com mobilizações locais e em Brasília, convidando o SINASEFE. Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F24 | C0 | A1) Grupo: 6 : 8. Que o texto de apoio desse TR vire um INFORMANDES especial. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F18 | C0 | A1) Grupo: 6 - **RECOMENDAÇÃO:** Recomenda-se que nos encontros das Regionais o tema da carreira tenha destaque nos debates. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F20 | C0 | A3) Grupo: 8 - Que nos encontros das secretarias regionais, como preparação ao CONAD extraordinário, seja pautado o tema da carreira. Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F18 | C0 | A3) Grupo: 8 - Que o texto de apoio desse TR vire um INFORMANDES especial. Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F18 | C0 | A3) .Grupo: 7 - 2.2 Que o ANDES-SN inclua em seu calendário de lutas a data de 21/03 como "Data Nacional de Luta em Defesa EBTT" Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F15 | C2 | A1) Grupo: 8 - Construção da greve nas bases e setores das federais do ANDES-SN pautando as reivindicações em conjunto com a FASUBRA e o SINASEFE buscando a unidade de luta pela recomposição salarial e reajuste salarial e carreira única. 1. Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios: a)!a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência,

tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023; b)!a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica; c)!a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional; d)!a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023; e)!a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino; f)!a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos; g)!a reestruturação das atuais carreiras docentes com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal; h)!a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais; i)!a reposição salarial de 39,92% para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe. j)!a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação. 2. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnico-administrativos em educação, em direção a uma greve nacional da educação. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação. Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F15 | C4 | A2). **TR – 60 - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE.** *Contribuição da Diretoria da ANDES-SN: 1. Realizar o planejamento e discutir com outras entidades da educação a retomada da Campanha Nacional em Defesa da Educação Pública. 2. Pautar nas reuniões nacionais do GTCA de 2024 a contribuição da comunicação e da arte na organização de uma campanha nacional de sindicalização. 3. Realizar novo levantamento sobre a comunicação das seções sindicais até o 67º CONAD, como forma de atualizar as informações sobre a situação da comunicação em nível nacional. 4. Construir/consolidar a rede de informação/divulgação e formação entre as seções sindicais em nível nacional como forma de consolidação de uma ação unificada do ANDES-SN. 5. Que o ANDES-SN possa utilizar software livres para a produção de materiais de comunicação do ANDES-SN, mas considerar que há situações que demandarão a utilização de outros recursos para incorporar os avanços das plataformas e softwares que qualifiquem nossos materiais, respeitando nossa política e plano geral de comunicação. 6. Atualizar os seguintes itens do Plano Geral de Comunicação: 6.1. Inclusão no Título I da proposta original do Plano Geral de Comunicação: A Comunicação no ANDES-SN está voltada para uma construção ideológica contra-hegemônica na categoria docente e na sociedade, organizando-se a partir - e como parte - das ações do plano de lutas estratégico do Sindicato e respeitando a estrutura horizontal, original da autonomia das seções sindicais. 6.2. Nova redação para o item 1 no Título II: 1. Construir e fomentar espaços de diálogos e rede de trocas de experiências entre as equipes de comunicação e dirigentes do ANDES e das Seções Sindicais, reconhecendo a pluralidade de concepções que se expressam na base. 6.3. Inclusão de novo item no Título II: Estabelecer estratégias permanentes de comunicação que divulguem a política sindical do ANDES-SN com objetivo de atingir e envolver docentes não sindicalizados de universidades, institutos federais e CEFETs para possibilitar sua sindicalização. 6.4. Suprimir os itens 3 e 4 no Título II. 6.5. Inclusão de novo item no Título III: Estimular atividades formativas para profissionais de comunicação do ANDES-SN. 6.6. Alteração do Título V: Constituição de relações de comunicação com*

demais entidades e movimentos sociais classistas.

6.7. Alteração no Item 1 do Título V: Articulação crescente na área de comunicação com o movimento classista e autônomo e com outros setores do movimento social, sindical, popular e estudantil, construindo projetos integrados a partir de uma concepção contra-hegemônica de comunicação.

6.8. Nova redação para o item 2 do Título V: Construir e apoiar, a partir dos princípios do ANDES-SN, projetos de comunicação contra-hegemônica comprometidos com as prioridades definidas pelo Sindicato e com a transformação social.

6.9. Alteração no item 3 do Título VI: Utilizar estratégias variáveis segundo a realidade de cada local para conquistar espaços na mídia e redes sociais, mesmo as que têm características comerciais, através de mecanismos que podem incluir reuniões com as editoriais e articulistas, credenciando o Sindicato como fonte e referência de opinião, e participação em mídias e redes sociais (por exemplo: Podcasts, canais de Youtube), especialmente aquelas que dialoguem com as prioridades políticas do ANDES-SN.

6.10. Suprimir os itens 2, 3 e 4 do Título VIII e substituir por: A diversidade da categoria docente para, segundo os princípios do ANDES-SN, construir um formato de comunicação que dialogue e analise: o perfil da categoria; o acesso a categoria; os interesses do nosso público alvo.

6.11. Substituir o item 2 do Título X: Adequação da linguagem para diversos perfis de público e veículos de comunicação, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência nos materiais impressos, gráficos, audiovisuais, etc.

6.12. Modificar o Título XI, suprimindo todos os itens e transformando em item único: Fortalecer a logo/identidade visual do ANDES-SN junto às Seções Sindicais, com o envio da arte e materiais de comunicação do Sindicato Nacional para reprodução pelas Seções Sindicais (as bandeiras, por exemplo), considerando o manual de identidade visual do ANDES-SN.

6.13. Suprimir integralmente, por superação o Título XII.

6.14. Substituir os itens 2 e 4 do Título XIII – Equipe de comunicação por:

6.14.1 - 2. Que as Seções Sindicais garantam, a partir de suas possibilidades, profissionais de comunicação para responder pela assessoria, editorial, reportagens investigativas, que gerenciem as redes sociais, dentre outras ações/atividades em conjunto com a direção e em diálogo com o nosso programa e plano de comunicação. As Seções Sindicais deverão garantir condições de trabalho e direitos trabalhistas sem precarização;

6.14.2 - 4. O ANDES-SN deverá garantir equipe que atenda as demandas do Sindicato Nacional, com equipe atualizada de acordo com as novas dinâmicas e linguagens.

6.15. Acrescentar ao final do Item 3: Os estagiários podem cumprir um papel importante, desde que o período de estágio seja organizado e tratado como uma prática de aprendizado sob orientação profissional, a partir de programa previamente traçado e acompanhado por sistemática de avaliação e respeitando a legislação específica de estágio.

6.16. Atualizar a redação do Título XIV com a seguinte redação: O Plano Geral de Comunicação será referência articuladora dos conceitos, iniciativas e ações do Sindicato no campo da comunicação, considerando o processo da sua construção e os avanços tecnológicos e nas formas de comunicar para dentro e para fora do Sindicato Nacional, que sua atualização seja objeto de debates e reflexões constantes, e, sendo necessária a atualização, que esta seja fruto da decisão das instâncias deliberativas do ANDES-SN.

6.17. Inclusão de novo título que trate da Articulação da Comunicação com a Arte: XV - Arte e comunicação - Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais promovam, em suas atividades, ações que articulem a arte como expressão política, incentivando a exposição e exibição de obras artísticas, como, por exemplo, poesias, documentários, composições musicais, etc., fortalecendo práticas culturais e artísticas nos espaços do Sindicato.

Situação nos grupos: O item 1 foi aprovado integralmente nos grupo: 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F16 | C2 | A9) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 2 foi aprovado integralmente nos

grupos 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 3 foi - aprovado integralmente nos grupos 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 4 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 5 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F13 | C11 | A5) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A1), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.1 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F27 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.2 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), Grupo: 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.3 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), Grupo: 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.4 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 12 (F21 | C0 | A3) e modificado 7 (F20 | C0 | A2); O item 6.5 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), Grupo: 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.6 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), Grupo: 7 (F23 | C0 | A2), Grupo: 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.7 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.8 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.9 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0) e 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.10 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.11 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.12 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.13 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.14 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.14.1 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.14.2 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.15 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2), 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.16 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0), 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3); O item 6.17 foi aprovado integralmente nos grupos 6 (F26 | C0 | A0); Grupo: 7 (F23 | C0 | A2) e 12 (F21 | C0 | A3). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.14.1, 6.15, 6.16 e 6.17 foram considerados aprovados nos termos do § 7º, art. 30 do Regimento do 42º Congresso e registrados na presente ata. **TR 15 – ESPECIFICIDADES DA CARREIRA DE EBTT DIANTE DA PROPOSTA DE CARREIRA ÚNICA-** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adelson Fernandes Moreira (Sindceft-MG), Adilson Mendes Ricardo (Sindceft-MG), Antônio Francisco Cruz Arapiraca (Sindceft-MG), Denilson de Cássio Silva (Sindceft-MG), Fábio José Bianchetti (Sindceft-MG), Luiz Alberto Ornellas Rezende (Sindceft-MG), Katalin Geockze Carrara (Sindceft-MG), Lília Maria de Oliveira (Sindceft-MG), Marcos Prado Amaral (Sindceft-MG), Raphael Freitas Santos (Sindceft-MG).* O TR foi remetido do Tema II para o Tema III e teve a seguinte situação nos grupos: 1. *Que a proposta de carreira única tenha com um de seus princípios uma única linha no contracheque que incorpore ao salário base a remuneração devida ao regime de trabalho e a retribuição por titulação ou seu equivalente remuneratório devido ao reconhecimento de saberes e competências, garantida a aceleração da promoção na carreira apenas por titulação.* Supressão – Grupo: 7 F11 | C4 | A4; Grupo: 9 F19 | C2 | A6; Grupo: 12 F22 | C0 | A1. 2. Fazer as seguintes modificações no Projeto de Lei, que consolida o Plano de Carreira e Cargo de Professor Federal, aprovado no 30º Congresso: Supressão – Grupo: 7 F11 | C4 | A4; Grupo: 9 F19 | C2 | A6; Grupo: 12 F22 | C0 | A1. 2.1 Acrescentar ao Art. 4º o seguinte parágrafo único: Fica assegurada a possibilidade de pleitear equiparação da remuneração por titulação por meio do processo de

reconhecimento de saberes e competências (RSC). Supressão – Grupo: 7 F11 | C4 | A4; Grupo: 9 F19 | C2 | A6; Grupo: 12 F22 | C0 | A1.2.2 Incluir no parágrafo único do Art. 5º, o RSC como parcela de vencimento incorporada à remuneração. Supressão – Grupo: 7 F11 | C4 | A4; Grupo: 9 F19 | C2 | A6; Grupo: 12 F22 | C0 | A1.2.3 Substituir a redação do Art. 22. pelo seguinte texto: Sobre o valor referente ao nível remuneratório em que se encontra enquadrado o professor federal, levando-se em conta o regime de trabalho, incidirão os seguintes percentuais relativos à correspondente titulação ou ao RSC equivalente: I - de 75% (setenta e cinco por cento) para os detentores de título de Doutor ou de Livre- Docente ou de RSC III; II - de 37,5% (trinta e sete e meio por cento) para os detentores de grau de Mestre ou de RSC II; III - de 18% (dezoito por cento) para os detentores de certificado de curso de Especialização ou de RSC I; IV - de 7,5% (sete e meio por cento) para os detentores de certificado de curso de Aperfeiçoamento. Parágrafo único. O acréscimo dos percentuais de titulação ou do RSC equivalente não será cumulativo. Supressão – Grupo: 7 F11 | C4 | A4; Grupo: 9 F19 | C2 | A6; Grupo: 12 F22 | C0 | A1. O TR foi enviado do Tema II para o Tema III. Considerado que o TR foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido, não houve discussão na plenária. **TR 53 – DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE PROFESSOR(A) FEDERAL DE ACORDO COM O PROJETO DO ANDES-SN - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: André Rosa Martins (Sindoif); Carlos Alberto Saraiva Gonçalves (Andes/Ufrgs); Claudio Enrique Fernández Rodríguez (Sindoif); Cristina Pereira Carvalho (Andes/Ufrgs); Elaine da Silva Neves (Adufpel); Flávia Maria Teixeira dos Santos (Andes/Ufrgs); Guilherme Dornelas Camara (Andes/Ufrgs); Gustavo Borba de Miranda (Aprofurg); Jefferson Marçal da Rocha (Andes/Ufrgs); Loiva Mara de Oliveira Machado (Andes/Ufrgs); Maria Augusta Martiarena de Oliveira (Sindoif); Stefan Chamorro Bonow (Sindoif).** Iem 1. *Que o ANDES-SN apresentará ao governo federal uma proposta de carreira única do magistério federal que contemple as seguintes premissas: 1.1 Criar uma carreira única de professor(a) federal que expresse os princípios previstos nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal, em especial a garantia do padrão de qualidade do ensino, a valorização do(a)s profissionais da educação, a garantia de piso salarial nacional e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo o regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) como preferencial na carreira reestruturada. 1.2 Constituir a carreira federal reestruturada a partir da correlação e equivalência entre as atuais carreiras do magistério superior (MS) e do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), sem distinção de classes, com 13 níveis e com interstício de 2 anos para progressão entre níveis. 1.3 Estabelecer uma única linha de remuneração salarial, em cada nível, a partir do somatório dos valores de vencimento básico (VB) e de retribuição por titulação (RT), de acordo com a titulação ou com a devida equivalência entre titulação e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), de cada integrante da carreira reestruturada. 1.4 Definir o corpo docente da carreira reestruturada como sendo constituído exclusivamente por integrantes da carreira de professor(a) federal, com os efeitos da reestruturação afetando os vínculos emergenciais e/ou temporários de professore(a)s visitantes e professore(a)s substituto(a)s, e com a consequente extinção de cargos isolados e a garantia da destinação de seus respectivos códigos de vaga à carreira reestruturada. 1.5 Garantir isonomia salarial assegurada por remuneração uniforme do trabalho prestado por professor(a) federal do mesmo nível, regime de trabalho e titulação, bem como pela uniformidade de critérios gerais para progressão e para ingresso, obrigatoriamente por concurso público de provas e títulos. 1.6 Resguardar todos os benefícios, direitos, garantias e vantagens pessoais anteriormente adquiridos por ocupantes dos cargos das carreiras reestruturadas, inclusive de aposentado(a)s e*

*pensionistas, decorrentes de norma em vigor à época de sua concessão ou de decisão judicial, garantindo-se, para todos os efeitos, a irredutibilidade remuneratória. 1.7 Garantir na carreira reestruturada o enquadramento de aposentado(a)s e pensionistas da mesma forma que o(a)s ativo(a)s, resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria. 1.8 Garantir na carreira reestruturada o reconhecimento ao exercício de atividades inerentes ao cargo de professor(a) federal, em especial no que se refere à dispensa do registro de frequência, nos termos do Decreto nº 1867/1996, respeitando as especificidades da atuação e do trabalho docente. 1.9 Garantir na carreira reestruturada o direito à aposentadoria especial para professor(a) federal com atuação na educação básica. 1.10 Valorizar na carreira reestruturada, inclusive durante o estágio probatório, a participação em sindicatos, associações e entidades científicas, artísticas e culturais, sem qualquer prejuízo remuneratório ou no que se refere à continuidade na contagem do tempo de serviço. 1.11 Garantir negociação com prazo até dezembro de 2025 para reorganizar a carreira única com objetivo de: a) definir percentual fixo entre cada nível da carreira. b) definir percentual fixo para cada titulação na carreira. c) definir percentual entre os diferentes regimes de trabalho da carreira. d) definir o piso salarial da carreira e a data-base anual da categoria. Situação nos grupos: suprimidos nos grupo 8 (F9 | C9 | A1), 9 (F14 | C7 | A4) e 12 (F12 | C5 | A4). Considerado que o TR foi suprimido em todos os grupos onde foi debatido, não houve discussão na plenária. **TR 26 - HIP HOP E UNIVERSIDADES PÚBLICAS.** Contribuição da Adufms Seção Sindical da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/ANDES SN: 1. Articular junto ao Ministério da Educação e Ministério de Ciências e Tecnologias uma agenda de reunião junto à Comissão Nacional dos 50 anos de Hip Hop para discutir sobre projetos e editais de incentivo voltados à pesquisa, ensino e extensão tematizando a cultura Hip Hop. Supressão - Grupo: 6 (F25 | C1 | A2); Grupo: 12 (F23 | C1 | A3) Modificação - Grupo: 7 (F22 | C5 | A0) 1. Que o Andes-SN, voa GTCA, organize um painel sobre o HipHop que marque a agenda de 50 anos do movimento cultural. 2. Criação de um programa ou secretaria dentro da ANDES que estimule ações nos sindicatos filiados para a promoção de ações da cultura hip hop. Supressão - Grupo: 6 (F25 | C1 | A2); Grupo: 7 (F22 | C5 | A0); Supressão - Grupo: 12 (F23 | C1 | A3) 3. Incentivar nos eventos do ANDES e das Seções Sindicais a contratação de espetáculos feitos por artistas do hip hop. Supressão - Grupo: 6 (F25 | C1 | A2); Grupo: 7 (F22 | C5 | A0); Grupo: 12 (F23 | C1 | A3) (85.19% Favoráveis | 3.7% Contrários | 11.11% Abstenções). **INCLUSÕES DE NOVOS ITENS:** Grupo: 6 - Que o ANDES-SN via o GTCA organize painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do Sindicato Nacional, e estimule ações que marquem a agenda de 50 anos do movimento cultural. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F27 | C1 | A2). Grupo: 12 - Que o ANDES-SN via GTCA organize um painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do sindicato nacional, e estimule ações que marquem a agenda dos 50 anos do movimento cultural. Aprovado integralmente - Grupo: 12 (F16 | C5 | A8). O item 1 e o novo item aprovado pelo grupo 6 foram remetidos para o 67º CONAD. **TR 25 - LUTAR POR UMA AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL PARA PROTEGER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PERANTE VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.** Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Simone Aparecida Lisniowski (Adunb), Cristina Azra Barrenechea (Adunb), Fátima Aparecida dos Santos (Adunb), Teresa Cristina Jardim de Santa Cruz Oliveira (Adunb), Andrea Campos de Sá (Adunb), Daniela Fávaro Garrossini (Adunb), Patrícia Cristina Pinheiro (Adunb), Michelli Pereira da Costa (Adunb), Eliene Novaes Rocha (Adunb), Thiago*

Sebastiano de Melo (Adunb), Muna Muhammad Odeh - 1. Trabalhar junto às Confederações e Partidos Políticos para mover uma Ação de Inconstitucionalidade da Lei de Alienação Parental no STF. Supressão - Grupo: 6 (F21 | C0 | A5); Grupo: 12 (F21 | C3 | A2) 2. Representar a categoria como Amicus Curi dessa Ação de Inconstitucionalidade da Lei de Alienação Parental movida por uma Confederação ou Partido Político no STF. Supressão - Grupo: 6 (F21 | C0 | A5); Grupo: 12 (F21 | C3 | A2). 3. Trabalhar junto ao Supremo Tribunal Federal para aceitar e analisar o mérito da Ação de Inconstitucionalidade contra a Lei da Alienação Parental. Supressão - Grupo: 6 (F21 | C0 | A5); Grupo: 12 (F21 | C3 | A2) 4. Construir junto com a base da nossa categoria, discussões qualificadas sobre as violações de direitos de proteção da infância e das mulheres ocorridas nas brechas abertas pela Lei de Alienação Parental. Supressão - Grupo: 6 (F21 | C0 | A5); Grupo: 12 (F21 | C3 | A2) 5. Trabalhar junto aos órgãos de proteção à infância e de proteção às mulheres para a proposição de políticas públicas que reconheçam as vulnerabilidades produzidas pela lei da alienação parental e possam atender aos segmentos vulnerabilizados. Supressão - Grupo: 6 (F21 | C0 | A5); Grupo: 12 (F21 | C3 | A2). Considerando que os itens foram suprimidos em todos os grupos onde foram discutidos, a plenária não colocou em deliberação. O Grupo: 12 apresentou proposta de inclusão de um novo item: Que o ANDES-SN organize reunião conjunta do GTPCEGDS, GTPE e GTPFS para debater e compreender as formas que o Sindicato Nacional pode se somar a luta contra a alienação parental, nas esferas política e jurídica. Aprovado integralmente - Grupo: 12 (F21 | C3 | A2). **TR 65 - POR UMA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s:** Alexandre José Medeiros do Nascimento (Gtpcegds – Adufpi), Ana Ester Maria Melo Moreira (Gtpcegds – Adufpi), Barbara Cristina Mota Johas (Gtpcegds – Adufpi), Flávio Furtado Farias (Adufpi), Grasiela Maria de Sousa Coelho (Gtpcegds – Adufpi), Luciana Barbosa Amancio (Gtpcegds – Adufpi), Marli Clementino Gonçalves (Gtpcegds – Adufpi), Márcio Silva Costa (Gtpcegds – Adufpi) - 1. Elaborar uma política de enfrentamento das violências e descriminalização que deve abranger direitos humanos, prevenção ao racismo, xenofobia, sexismo, etarismo, capacitismo, LGBTQIAP+fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio moral e sexual. Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A2); Grupo: 12 (F12 | C11 | A3). 2. A construção da política de enfrentamento das violências e descriminalização deve ser um processo coletivo, com a participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A2); Grupo: 12 (F12 | C11 | A3). 3. O reconhecimento de que o primeiro passo desse processo é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio moral e sexual em nossa instituição de ensino. Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A2); Grupo: 12 (F12 | C11 | A3) 4. A proposição de fóruns para ouvir as necessidades de cada IES, centro e campus, a fim de garantir que as necessidades coletivas sejam consideradas a partir do território. Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A2); Grupo: 12 (F12 | C11 | A3). 5. Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação. Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A2); Grupo: 12 (F12 | C11 | A3). Os itens do TR 65 foram suprimidos em todos os grupos onde foram debatidos. O grupo 6 apresentou proposta de inclusão de novos itens: Grupo: 6 - RECOMENDAÇÃO: 3. O reconhecimento de que o primeiro passo da política de enfrentamento das violências e descriminalização é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+ fobia, intolerância religiosa,

violência sexual e casos de assédio moral. 5. Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação. Grupo: 6 (F26 | C0 | A3). **TR 67 - PARA AVANÇARMOS NA LUTA ANTICAPACITISTA! Contribuição da Diretoria e Base da ASDUERJ: 1. Que o ANDES-SN, em articulação com as suas SSinds, intensifique as lutas pela garantia de cotas para as pessoas com deficiência (projeto de lei 3318/23). Supressão - Grupo: 6 (F18 | C1 | A8); Grupo: 12 (F23 | C0 | A6). 2. Que o ANDES-SN em conjunto com as suas secretarias regionais e seções sindicais lutem pela garantia dos artigos 34 e 36 do estatuto das pessoas com deficiência, que exige que as Universidades, IFs e CEFETs deem estrutura de trabalho, material didático e auxílio para servidoras/es e estudantes com deficiência. Supressão - Grupo: 6 (F18 | C1 | A8) Supressão - Grupo: 12 (F23 | C0 | A6). O TR foi suprimido em todos os grupos onde foi discutido. **TR 33 – MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO! FASCISTAS NÃO PASSARÃO! ANA MONTENEGRO, PRESENTE!** - Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (Ufg), Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Anderson Deo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufpe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Aduemg), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Ufcat), Cleusa Santos (Adufrj), David Albuquerque de Menezes (Sinduece), Douglas Ribeiro Barboza (Aduff), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fabio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Leitão Rocha Junior (Adufvjm), Fernando Medeiros (Adufal), Fernando Santos (Ufj), Filipe Boechat (Adufrj), Gustavo Miranda (Aprofurg), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Rodrigues Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), José Alex Soares Santos (Sinduece), Juliana Bohnen Guimarães (Aduemg), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Katia Melo (Adufal), Kathiucha Bertollo (Adufop), Lara Carlette Thiengo (Adufvjm), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Márcia Lemos (Adusb), Marcos Botelho (Adufrj), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Matheus Kuchenbecker (Adufvjm), Mauricio Silva (Sesduft), Mauro Iasi (Adufrj), Michael Melo Bocádio (Sinduece), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Lima (Apubh), Paulo Roberto Felix dos Santos (Adufs), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Renato Domingues Fialho Martins (Adcefet-Rj), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff (Sindiprol/Aduel), Rodrigo Castelo (Adunirio), Roger Domenech Colacios (Sesduem), Rogério Giuliano Gimenez (Sesunila), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Rubens Ragone (Apesjf), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Solange Struwka (Adunir-Ssind), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb). 1. Realizar Seminário Nacional com convidados de**

movimentos sindicais, sociais e políticos do Cone Sul, com o tema: 60 anos do golpe de estado de 1964 no Brasil: Memória, verdade, justiça e reparação! Fascistas não passarão! Supressão - Grupo: 6 (F11 | C0 | A6) (64.71% Favoráveis | 0% Contrários | 35.29% Abstenções) Supressão - Grupo: 9 (F17 | C0 | A4) (80.95% Favoráveis | 0% Contrários | 19.05% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F21 | C0 | A5) (80.77% Favoráveis | 0% Contrários | 19.23% Abstenções). 2. *Executar a deliberação aprovada no 39º congresso: "Organizar junto com entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor".* Aprovado integralmente - Grupo: 9 (F15 | C2 | A6) (65.22% Favoráveis | 8.7% Contrários | 26.09% Abstenções); Supressão - Grupo: 6 (F12 | C0 | A5) (70.59% Favoráveis | 0% Contrários | 29.41% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F21 | C0 | A5) (80.77% Favoráveis | 0% Contrários | 19.23% Abstenções). 2.1. *Articular atividades conjuntas com a FEDEFAM, Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos (através do GTNM/RJ).* Aprovado integralmente - Grupo: 9 (F20 | C3 | A2) (80% Favoráveis | 12% Contrários | 8% Abstenções). Supressão - Grupo: 6 (F12 | C0 | A5) (70.59% Favoráveis | 0% Contrários | 29.41% Abstenções). 3. *Criar um Memorial em homenagem a/os professor/a/es exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial-Militar, e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros(as), indígenas, LGBTQIA+ durante a ditadura empresarial- militar.* Supressão - Grupo: 10 (F19 | C0 | A5) (79.17% Favoráveis | 0% Contrários | 20.83% Abstenções). Modificação - Grupo: 6 (F15 | C1 | A2) (83.33% Favoráveis | 5.56% Contrários | 11.11% Abstenções). 3. Implementar no espaço memória do ANDES, lugar reservado a-homenagear as vítimas da Ditadura Empresarial- Militar, em nossa categoria acumular sobre o-perfil gênero, etnia, orientação sexual do (a)s referido(a)s docentes. Modificação - Grupo: 9 (F25 | C1 | A0) (96.15% Favoráveis | 3.85% Contrários | 0% Abstenções). 3. Criar um Memorial em homenagem a/os professor/a/es exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial-Militar, e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros(as), povos originários, comunidades tradicionais, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e surdas durante a ditadura empresarial-militar. 3.1. *Apresentar no próximo CONAD proposta do Memorial e de campanha de financiamento junto com as seções sindicais e a sociedade.* Supressão - Grupo: 6 (F12 | C1 | A4) (70.59% Favoráveis | 5.88% Contrários | 23.53% Abstenções) Supressão - Grupo: 9 (F13 | C2 | A3) (72.22% Favoráveis | 11.11% Contrários | 16.67% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F19 | C0 | A5) (79.17% Favoráveis | 0% Contrários | 20.83% Abstenções). 4. *Promover junto com as Associações de familiares de mortos e desaparecidos, Grupo Tortura Nunca Mais, sindicatos, movimentos sociais e organizações políticas um movimento nacional de homenagem e de luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.* Supressão - Grupo: 6 (F14 | C1 | A2) (82.35% Favoráveis | 5.88% Contrários | 11.76% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F21 | C1 | A4) (80.77% Favoráveis | 3.85% Contrários | 15.38% Abstenções). Modificação - Grupo: 9 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 4. Articular junto com as Associações de familiares de mortos e desaparecidos, Grupo Tortura Nunca Mais, sindicatos, movimentos sociais e organizações políticas, um movimento nacional de homenagem e de luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação, criando uma agenda para garantir ampla divulgação de suas ações. 5. ***Exigir do governo a instalação e funcionamento pleno da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.*** Aprovado integralmente - Grupo: 9 (F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções) Aprovado integralmente - Grupo: 10 (F27 | C0 | A0) (100% Favoráveis

| 0% Contrários | 0% Abstenções). 6. *Ampliar a composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN e renomeá-la como Comissão da Verdade e Direitos Humanos.* Supressão - Grupo: 6 (F16 | C1 | A0) (94.12% Favoráveis | 5.88% Contrários | 0% Abstenções) Supressão - Grupo: 9 (F17 | C1 | A4) (77.27% Favoráveis | 4.55% Contrários | 18.18% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F22 | C2 | A2) (84.62% Favoráveis | 7.69% Contrários | 7.69% Abstenções). 6.1. *Realizar, junto às seções, debates sobre a perspectiva classista dos Direitos Humanos, sua diferenciação com relação à perspectiva imperialista e eurocêntrica.* Supressão - Grupo: 6 (F16 | C1 | A0) (94.12% Favoráveis | 5.88% Contrários | 0% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F22 | C0 | A4) (84.62% Favoráveis | 0% Contrários | 15.38% Abstenções). Modificação - Grupo: 9 (F17 | C0 | A4) (80.95% Favoráveis | 0% Contrários | 19.05% Abstenções). 6.1. *Que as seções, sindicais promovam debates sobre a perspectiva classista dos Direitos Humanos, sua diferenciação com relação à perspectiva imperialista e eurocêntrica.* 7. *Participar do Conselho Nacional de Direitos Humanos.* Supressão - Grupo: 6 (F15 | C2 | A0) (88.24% Favoráveis | 11.76% Contrários | 0% Abstenções) Supressão - Grupo: 9 (F18 | C4 | A1) (78.26% Favoráveis | 17.39% Contrários | 4.35% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F16 | C0 | A11) (59.26% Favoráveis | 0% Contrários | 40.74% Abstenções). 8. *Estabelecer parceria com a OAB na pauta da Verdade e Direitos Humanos.* Supressão - Grupo: 6 (F16 | C1 | A0) (94.12% Favoráveis | 5.88% Contrários | 0% Abstenções) Supressão - Grupo: 9 (F17 | C5 | A1) (73.91% Favoráveis | 21.74% Contrários | 4.35% Abstenções) Supressão - Grupo: 10 (F23 | C2 | A3) (82.14% Favoráveis | 7.14% Contrários | 10.71% Abstenções). **NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS:** Grupo 10 - *Participar dos atos e atividades previstas para os dias 31/03/24 e 01/04/24 relativas aos 60 anos do golpe de 1964 e que estejam em consonância com as resoluções do ANDES-SN sobre este tema.* Aprovado integralmente - Grupo: 10 (F27 | C0 | A1) (96.43% Favoráveis | 0% Contrários | 3.57% Abstenções). **TR 27 – AGROTÓXICO – Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Roberto Ramos (Apruma), Nádia Socorro Fialho Nascimento (Adufpa), José Domingues de Godoi Filho (Adufmat), Marco Aurélio Mello, Herrmann Miller (Apufpr).** 1. *É urgente estabelecer uma meta a curto prazo para que os agrotóxicos proibidos na união europeia, sejam proibidos no Brasil. É urgente que a pulverização aérea seja proibida em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora. O ANDES SN deve pautar a luta em eventos dos Gtpaua. Apoiar financeiramente os movimentos sociais que lutam por esta pauta. Fazer um caderno com o tema construído com os gtpauas e ads das diferentes regionais. Participar da mobilização em defesa da Ação Direta de Inconstitucionalidade –ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos. O pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deve ser obrigatório e os impostos devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos. Sugere-se ao ANDES/SN pautar a luta em eventos dos Gtpaua e propor seminários nacionais nesta problemática de saúde pública.* Modificação Grupo: 6 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 1. *Que o ANDES-SN e suas ssind, em conjunto com entidades e movimentos sociais intensifiquem a luta para que os agrotóxicos proibidos na União Europeia, sejam proibidos no Brasil, considerando: i) a necessidade premente de findar a prática depulverização aérea nas áreas de plantio; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5553; iii) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e os estes impostos devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos. iv) realize atividades formativas com o tema.* Modificação - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0%

Contrários | 3.7% Abstencões) 1. Que o ANDES-S e suas ssind, em conjunto com entidades e movimentos sociais intensifiquem a luta para que os agrotóxicos proibidos na União Europeia, sejam proibidos no Brasil. Modificação - Grupo: 8 (F20 | C0 | A4) (83.33% Favoráveis | 0% Contrários | 16.67% Abstencões) 1. Que o ANDES-SN via GTPAUA e ssind, pautar a questão dos agrotóxicos no Brasil, considerando: a) necessidade premente de findar a prática de pulverização nas áreas de plantio em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora; b) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos em nível nacional e nas ações vinculadas a ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos. c) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes impostos devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos dos trabalhadores diretos desta cadeia, na água e nos alimentos. d) realize atividades formativas com o tema, especialmente relacionadas aos agrotóxicos proibidos na união europeia. Modificação - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários. Modificação - Grupo: 12 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstencões) 1. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e seções sindicais, pautar a questão do uso de agrotóxicos no Brasil, considerando: i) a necessidade premente de findar a prática de pulverização nas áreas de plantio e manejo ambiental; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5533; iii) que apoie a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água e nos alimentos; iv) realize atividades formativas com o tema. 2) que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária.

NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS: Grupo: 8 - Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação escolar e universitária livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura camponesa/familiar e assentamentos de reforma agrária. Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F24 | C0 | A1) (96% Favoráveis | 0% Contrários | 4% Abstencões) Grupo: 6 - 2. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar e assentamentos de reforma agrária. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F23 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstencões); Grupo: 7 - 2. Que o ANDES-SN promova ações contra a pulverização aérea seja proibida em todos os estados brasileiros para proteção dos seres humanos, fauna e flora. Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstencões); Grupo: 7 - Participar da mobilização em defesa da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5553 para acabar com as isenções fiscais dos agrotóxicos. Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstencões). Grupo: 7 - Que o ANDES-SN e suas ssind em conjunto com entidades e movimentos sociais intensifiquem a luta para que o pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e pautar que os impostos sejam revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos; Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstencões); Grupo: 7 - Que o ANDES-SN por meio do GTPAUA, promova atividades sobre a luta contra os agrotóxicos no Brasil e da alternativa da agricultura livre de agrotóxicos com movimentos sociais e pesquisadores. Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstencões); Grupo: 7 - Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos

da agricultura familiar e de assentamentos da reforma agrária; Aprovado integralmente - Grupo: 7 (F26 | C0 | A1) (96.3% Favoráveis | 0% Contrários | 3.7% Abstenções); **TR 28 - TARIFA ZERO NO TRANSPORTE COLETIVO** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a) da Apufpr: Lafaiete Santos Neves, Andréa Caldas, Roberto Gonçalves Barbosa, Maria Suely Soares, Vera Lúcia Anunciação, Herrmann Vinicius de Oliveira Mueller, Geraldo Balduino Horn e Cláudia Mendes Campos*; 1. *O ANDES-SN, comprometido há décadas com as lutas dos trabalhadores, lutará pela implantação imediata da Tarifa Zero no transporte coletivo no país.* Proposta de modificação do Grupo 6 (F24 | C0 | A2) (92.31% Favoráveis | 0% Contrários | 7.69% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN, articulado com os movimentos sociais, promova ações para implantação da tarifa zero, comprometida com o transporte público com acessibilidade e qualidade no no país. Modificação no Grupo 7 (F23 | C0 | A1) (95.83% Favoráveis | 0% Contrários | 4.17% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN, articulado com as juventudes, movimentos estudantis, movimentos sociais, promova ações para garantia de transporte público gratuito no país. Proposta de modificação do Grupo 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, e em articulação com os movimentos sociais, lute pela implementação imediata da Tarifa Zero no transporte coletivo no país, com qualidade, garantida por meio de uma gestão transparente, democrática e popular. Modificação no Grupo 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções): 1. Que o ANDES-SN, junto às Seções Sindicais, em articulação com o movimento estudantil e movimentos sociais, lute pela promoção de transporte público no país, inclusive a luta pela implementação da tarifa zero no transporte coletivo. **TR 57 - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL** – *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN - 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre problemáticas ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais.* Modificação - Grupo: 6 (F23 | C0 | A1) (95.83% Favoráveis | 0% Contrários | 4.17% Abstenções). 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais. Modificação - Grupo: 7 (F22 | C0 | A3) (88% Favoráveis | 0% Contrários | 12% Abstenções). 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam, preferencialmente no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre problemáticas ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais. Modificação - Grupo: 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais. Modificação - Grupo: 12 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções). 1. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam no mês de junho (em referência ao dia mundial do meio ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais e nacionais.; 2. *Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas privadas.* Modificação - Grupo: 6 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que

populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas e empreendimentos de grande impacto. Modificação - Grupo: 7 (F26 | C0 | A6) (81.25% Favoráveis | 0% Contrários | 18.75% Abstenções). 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza de populações/movimentos sociais, no campo e na cidade, atingidas por crimes ambientais e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital pelo estado. Modificação - Grupo: 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 2. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas. Modificação - Grupo: 12 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções). 2. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em que populações, no campo e na cidade, sejam atingidas pelos crimes socioambientais praticados por grandes empresas; 3. *Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo Desenvolvimentista no Brasil”*. Modificação - Grupo: 6 (F20 | C0 | A5) (80% Favoráveis | 0% Contrários | 20% Abstenções). 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com a recomendação da seguinte temática: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”. Modificação - Grupo: 7 (F13 | C7 | A9) (44.83% Favoráveis | 24.14% Contrários | 31.03% Abstenções). 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo Agro Extrativista Exportador”. Modificação - Grupo: 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”. Modificação - Grupo: 12 (F21 | C0 | A1) (95.45% Favoráveis | 0% Contrários | 4.55% Abstenções). 3. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com o tema: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento adotado no Brasil”. **TR 58 - QUAL O PAPEL DA UNIVERSIDADE NO COMBATE À CRISE CLIMÁTICA** - *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana Lourenço da Silva (Adufpel); Agripino Alves Luz Júnior (Sindufap); Alessandra Nicodemos Oliveira Silva (Adufrj); Alexandre Adalberto Pereira (Sindufap); Alexandre José Medeiros do Nascimento (Adufpi); Alexandre Macedo (Adufpb); Alyne Maria Barbosa de Sousa (Sindifpi); Ana Lúcia Costa de Oliveira (Adufpel); Ananda Machado (Sesduf-RR); André Rodrigues Guimarães (Sindufap); Ângela Siqueira (Aduff); Antônia Costa Andrade (Sindufap); Antônio Francisco Lopes Dias (Adcesp); Antônio Lisboa L. de Souza (Adufcg); Arthane Menezes Figueiredo (Sindufap); Beatriz Franchini (Adufpel); Carlos Rerisson Rocha da Costa (Adcesp); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Sindufap); Carlos Rogério Mauch (Adufpel); Carlos Silva (Aduvir); Carlos Vicente Joaquim – (Sesduf-RR); Carlos Vicente Joaquim (Sesduf-Rr); Cássio Alves (Apufpr); Celeste Pereira (Adufpel); Célio Ribeiro Coutinho (Sinduece); Cenira Andrade de Oliveira (Adufes); Ceres Torres (Adufpel); Danielle Dias da Costa (Sindueap); David Junior De Souza Silva (Sindufap); Deise Arenhart (Adufrj); Edivaldo José Bortoleto (Adufes); Elaine da Silva Neves (Adufpel); Elda Maria Freire Maciel (Sinduece); Eliane Fazolo (Adur-Rj); Epitácio Macário Moura (Sinduece); Erlenias Sobral do Vale (Sinduece); Fabiana Fátima Cherobin (Adufes); Fábio Duarte (Sesduft); Fábio Wosniak (Sindufap); Fabiola Kato (Adufpa); Fernanda Hernandez Figueira (Adufpel); Franci Gomes Cardoso (Apruma); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (Sinduece); Francisco Santiago (Sindufap); Gean Cláudio de Souza Santana*

(Adufs-Ba); Gelta Xavier (Aduff); Gihad Mohamad (Sedufsm); Gisele Masson (Sindiprol/Aduel; Helvio Mariano (Adunicentro); Henrique Andrade F. Mendonça (Adufpel); Hugo Blois (Sedufsm); Ilma de Andrade Barleta (Sindufap); Isabel Florentino (Adufpa); Ivana de Oliveira Gomes e Silva (Adufpa); Janete Brito (Adcesp); Jefferson Marçal da Rocha (Seção Sindical do Andes-Ufrgs); João Batista Farias Junior (Sindifpi); João Carlos Gilli Martins (Sedufsm); João Negrão (Apufpr); José Carlos Marques Volcato (Adufpel); José dos Santos Souza (Adur-Rj); José Raphael Bokehi (Aduff); Juliana Iglesias Melim (Adufes); Júlio Quevedo (Sedufsm); Lalo Watanabe Minto (Adunicamp); Leandro Machado dos Santos (Adur-Rj); Leila Maria Costa Sousa (Ufpa); Levy Paes Barreto (Aduferpe); Liliane Soares (Sindufap); Lorena Moraes (Adcesp); Luciana Menezes Carvalho (Sedufsm); Luciana Peil (Adufrj); Luciano Coutinho (Adufrj); Luis Carlos Riggo (Adufpel); Luiz Fernando Reis (Adunioeste); Luiz Henrique Schuch (Adufpel); Luiz Paiva Carapeto (Adufpel); Marcelo Barreto Cavalcanti (Adufepe); Marcelo Moreira (ADEUG); Marco Antonio Perruso (Adur-Rj); Maria Amélia Dalvi (Adufes); Maria Angélica da Gama Coutinho (Adur-Rj); Maria Conceição Rosa Cabral (Adufpa); Maria da Conceição dos Santos Costa (Adufpa); Maria do Carmo Lobato da Silva (Sindufap); Maria Edilene S. Ribeiro (Adufpa); Maria Gabriela Guillén Carias (Adufdourados); Maria Jacqueline Girão (Adufrj); Maria Suely Soares (Apufpr); Marielson Rodrigues Guimarães (Adufpa); Marise Fonseca dos Santos (Apufpr); Maristela da Silva Souza (Sedufsm); Milena Martinez (Apufpr); Monica de Souza Houry (Adufrj); Monica Ribeiro Pirozi (Aspuv); Norlai Alves Azevedo (Adufpel); Odete da Cruz Mendes (Adufpa); Olgaíses Maués (Adufpa); Oneize Amoras de Araújo (Adufs); Paulo Afonso da Silva Oliveira (Sesduf-Rr); Paulo Cesar Centoducatte (Adunicamp); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (Sindufap); Priscila Monteiro Chaves (Adufes); Ranoel José de Sousa Gonçalves (Adufcg); Raquel Angela Speck (Apufpr); Regiana Blank Wille (Adufpel); Rhoberta Santana de Araújo (Adufpb); Ricardo Heli Rondinel Cornejo (Sedufsm); Roberto Santos Ramos (Apruma); Robison Raimundo Silva Pereira (Adcesp); Rosana Maria Gemaque Rolim (Adufpa); Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (Apruma); Rosângela Assunção (Adcesp); Rosenverck Estrela Santos (Apruma); Sandra Alessi (Apufpr); Sandra Lucia Escovedo Selles (Aduff); Sandra Moreira (Adufpa); Savana Diniz Gomes Melo (Apubh); Sidney da Silva Lobato (Sindufap); Suly Rose Pereira Pinheiro (Apruma); Tadeu Lopes Machado (Sindufap); Valdelaine Mendes (Adufpel); Vera Lúcia Jacob Chaves (Adufpa); Veronica Fernandez (Aduff); Vilson Aparecido da Mata (Apufpr); Vitor Benvindo (Apub); Viviane Narvaes (Adunirio); Waldir Ferreira de Abreu (Adufpa); Wanderley Padilha (Sindunifesspa); Welbson do Vale Madeira (Apruma); Yurgel Pantoja Caldas (Sindufap). Item 1. *Que o ANDES e suas ssind pautem a crise climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais e lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.* Aprovado integralmente no Grupo 6 (F26 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstencões) e no Grupov12 (F21 | C0 | A2) (91.3% Favoráveis | 0% Contrários | 8.7% Abstencões). Modificação no Grupo 7 (F16 | C0 | A4) (80% Favoráveis | 0% Contrários | 20% Abstencões).: 1. Que o ANDES e suas ssind pautem a emergência climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais, povos indígenas e comunidades quilombolas e ribeirinhas, do campo e tradicionais. Modificação no Grupo 8 (F24 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstencões): 1. Que o ANDES e suas ssind orientem que a crise climática e seus desdobramentos sejam pautadas nos diálogos com—entidades científicas, movimentos sociais e populares, lideranças indígenas, de povos tradicionais. 2. *Que o ANDES e suas ssind convoquem o GTPAUA para ampliar o debate.* Proposta de supressão do Grupo 6 (F26 | C0 | A0) (

100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) , Grupo 7 (F18 | C0 | A6) (75% Favoráveis | 0% Contrários | 25% Abstenções) e Grupo 12 (F13 | C4 | A6) (56.52% Favoráveis | 17.39% Contrários | 26.09% Abstenções). Modificação no Grupo 8 (F16 | C1 | A8) (64% Favoráveis | 4% Contrários | 32% Abstenções): 2. Que o ANDES e suas ssind convoquem o GTPAUA para ampliar o debate, incluindo os demais segmentos - estudantes, técnicos e terceirizados; 3. *Que o ANDES e suas ssind promovam uma campanha nacional contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.* Supressão - Grupo: 6 (F14 | C4 | A6) (58.33% Favoráveis | 16.67% Contrários | 25% Abstenções). Modificação no Grupo 7 (F13 | C0 | A6) (68.42% Favoráveis | 0% Contrários | 31.58% Abstenções): 3. Que o ANDES e suas ssind com os movimentos sociais atividades contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas. Modificação do Grupo 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções): 3. Que o ANDES e suas ssind construam com os movimentos sociais contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em conjunto com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida. Proposta de modificação do Grupo 12 (F20 | C0 | A4) (83.33% Favoráveis | 0% Contrários | 16.67% Abstenções): 3. Que o ANDES e suas ssind se articulem com movimentos e entidades contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em articulação com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida. 4. *Que o ANDES convoque, em 2024, uma conferência social popular, junto a movimentos sociais, como meio de aglutinação de forças com vistas à construção de uma COP 30 popular em 2025.* Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão - Grupo: 6 (F26 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções) Supressão - Grupo: 7 (F18 | C0 | A6) (75% Favoráveis | 0% Contrários | 25% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A2) (91.3% Favoráveis | 0% Contrários | 8.7% Abstenções). 5. *Que um número da revista Universidade e Sociedade deste ano seja dedicado à crise climática, convidando movimentos sociais, lideranças indígenas, quilombolas e estudantes para enviarem suas contribuições.* Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F14 | C4 | A6) (58.33% Favoráveis | 16.67% Contrários | 25% Abstenções). Aprovado integralmente - Grupo: 8 (F25 | C0 | A0) (100% Favoráveis | 0% Contrários | 0% Abstenções). Supressão - Grupo: 7 (F18 | C0 | A6) (75% Favoráveis | 0% Contrários | 25% Abstenções). Supressão - Grupo: 12 (F23 | C0 | A2) (92% Favoráveis | 0% Contrários | 8% Abstenções). **NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS.** Grupo: 6 - 2. Que o ANDES-SN apoie iniciativas para a preservação das nossas florestas. Aprovado integralmente - Grupo: 6 (F22 | C1 | A2) (88% Favoráveis | 4% Contrários | 8% Abstenções). **TR 59 - ASPECTOS DA IDEOLOGIA DA DEFESA ABSTRATA DO “ÍNDIO”** - *Contribuição do(a)s sindilizado(a)s Adriana Posso (Adufms), Ary Gertes Carneiro Júnior (Adunemat), Alaide Pereira Japecanga Aredes (Aduems), Bartolina Ramalho Catanante (Aduems), Fábio Venturini (Adunifesp), Fábio Souza (Adufms), Gabriel Gualhanone Nemirovsky (Adufms), Jocimar Lomba (Aduems), Kaelly Virgínia Saraiva (Adufms), Lilian Fatima Barnisa Marinho (Aduneb), Magno Almeida Pinheiro (Adufms), Marcelo Salles Batarce (Aduems), Maria Onete Lopes (Aduff), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (Adufms), Marlene Menezes (Adufmat), Noêmia dos Santos Pereira Moura (AdufDourados), Sheila Denise Guimarães Barbosa (Adufms).* 1. *Executar planos e ações permanentes e regulares no território junto às comunidades indígenas, ao invés de ações pontuais e*

eventuais. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções) 2. Garantir a transparência no aporte financeiro para as ações, com identificação de quem está recebendo o recurso, o valor total e quais os critérios de repasse. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). 3. Usar como critério para o aporte do recurso, por meio das ADs, para ações coordenadas por pesquisadores/as filiados/as às ADs que já desenvolvem o trabalho, seja de pesquisa e ou apoio regular em território indígena para realizar ações e desenvolvê-las de modo contínuo. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). 4. Fortalecer a organização das comunidades indígenas, compartilhando saberes, participando da articulação e das mobilizações pela garantia de direitos à terra e à cultura própria de cada etnia. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). 5. Prover apoio financeiro para a organização da luta por direitos e pela fixação nas terras tradicionais e nas retomadas, por meio de recursos do ANDES SN e ou das Regionais, com mediação e acompanhamento das ADs. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). 6. Promover estudos com vistas ao levantamento de dados sobre as áreas em disputa e as retomadas de terras originárias, de forma a fomentar ações das ADs, com ajuda financeira do ANDES SN, de apoio aos movimentos das comunidades indígenas. Supressão - Grupo: 7 (F13 | C3 | A4) (65% Favoráveis | 15% Contrários | 20% Abstenções) Supressão - Grupo: 12 (F21 | C0 | A3) (87.5% Favoráveis | 0% Contrários | 12.5% Abstenções). Às 22h55, a presidenta da mesa, Michelle Schultz Ramos deu por encerrados os trabalhos e eu, Ana Lúcia Silva Gomes, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Michelle Schultz Ramos

Presidenta

Ana Lúcia Silva Gomes

Secretária

ATA DA PLENÁRIA DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 14h24 do dia 1º de março de 2024 no auditório do Centro de Convivência do *campus* do Pici, da Universidade Federal do Ceará - UFC, no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, após verificado o quórum regimental de 229 (duzentos e vinte e nove) delegado(a)s de um total de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) inscrito(a)s, foi instalada a Plenária do **42º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL** referente ao Tema IV - **QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s professore(a)s Andréa Cristina Cunha Matos (1ª Vice-Presidenta Regional Norte II); presidenta, Mario Mariano Ruiz Cardoso (1º Vice-Presidente da Regional Leste); vice-presidente; José Sávio da Costa Maia (2º Vice-Presidente Regional Norte I) 1º secretário; Fernanda Ferreira Belo (2ª Vice-Presidenta Regional Planalto) 2ª secretária. Na sequência, a presidenta da mesa abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes e passou a palavra a cada um(a) do(a)s participantes da mesa, para procederem as devidas apresentações. Foi realizada a autodescrição de cada um(a). A seguir ocorreu a apresentação artístico-cultural realizada pelo cantor Rodger Rogério, foi preso político da ditadura de 1964. A seguir, a presidenta da mesa encaminhou para deliberação do plenário a solicitação de substituição de crachás para o prof. André Luiz Monteiro Maia, (ADUFOP), substituído por David Machado Peres (ADUFOP), Március Petrucio de A. Cavalcante (SINDIFAPE) por Glória Maria Duarte Cavalcanti (SINDIFAPE), de Luciano Cavalcanti do Nascimento (SINDUFAPE), substituindo Fabrício Ferreira Alves (SINDUFAPE), que foram aprovadas por ampla maioria do plenário. A mesa iniciou informando o consolidado que seria tratado, Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras, com a sequência de seus respectivos TRs, proposta no relatório consolidado do Tema IV. A mesa apresentou a metodologia de trabalho, informando que seria procedida a leitura dos itens apreciados pelos grupos mistos através do relatório consolidado. Esclareceu que as propostas de compatibilizações seriam apresentadas pela mesa. A forma de organização das intervenções do plenário seria por blocos de 5 inscrições, com possibilidade de abertura de inscrição para mais intervenções, que terão tempo de intervenção de 3 minutos. Foi informado que as inscrições seriam sorteadas garantindo equidade entre feminino, masculino e pessoas não binárias. A proposta de trabalho da mesa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A mesa iniciou a apreciação do temário do **TR 36 - HOMOLOGAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÕES SINDICAIS E REINCORPORAÇÕES**. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN: O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Constituição de Seção Sindical*. 1.1 *Em consonância com o artigo 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira (SINDFAMES);* 1.2 *Em consonância com o artigo 15, inciso VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF);* 2. *Reincorporação de Seção Sindical;* 2.1. *Em consonância com o artigo 15, inciso VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente a homologação da incorporação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará – ADUFC-*

*SINDICATO; 2.2. Em consonância com o artigo 15, inciso VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à homologação da reincorporação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP) - ADUFSCar Sindicato. A mesa colocou em discussão. A Secretária-Geral do ANDES-SN, professora Francieli Rebelatto, pediu a fala e relatou o momento especial de reincorporação das seções sindicais ao ANDES-SN e da criação de novas seções, a seguir convidou o(a)s representantes das seções sindicais para estarem à frente do plenário. Foi dado destaque à representatividade desse momento, sendo entregue ao(à)s representantes das seções sindicais a bandeira vermelha, a bandeira de mulheres do ANDES-SN e a bandeira que representa o movimento negro no Sindicato Nacional. Cada representante teve a oportunidade de manifestar-se. Pela ADUSFCAR, Fernanda C. Rodrigues ressaltou a volta ao ANDES-SN, enfatizando que a ADUFSCAR nunca foi consultada sobre a saída do Sindicato Nacional e reforçou que a homologação do retorno é um momento que representa a decisão política de toda a categoria, manifestada em 2023, por estar no ANDES-SN. Edimilson Rodrigues de Souza, da SINDFAMES, manifestou agradecimento ao acolhimento da ADUFC e ao apoio recebido pela regional Leste para construir a seção sindical no Espírito Santo. O retorno da ADUFC ao ANDES-SN recebeu destaque, visto que o processo de retorno durou quase dez anos. Na sequência, ocorreu reconhecimentos e homenagens ao(à)s professore(a)s que lutaram pela construção sindical, destacando a memória de Frankberto Pessoa. Homenagens foram realizadas à Adelaide Gonçalves, Lena Lúcia Espíndola Rodrigues Figueiredo da ADUFC, também Bruno Rocha e Irenísia Torres de Oliveira. Foi incorporada também a homenagem ao Prof. André Vasconcelos, presidente do sindicato responsável pela retomada ao ANDES-SN. Após o rito de entrega de bandeiras, a presidenta da mesa apresentou os itens do TR 36 em bloco. Não houve discussão porque os itens do TR 36 foram aprovados integralmente em todos os grupos mistos. (TR 36) Item 1.1- Em consonância com o artigo 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição do Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira (SINDFAMES). Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos: 1, 6, 8, 9, 10, 13, Grupo 1 F16 | C0 | A3, Grupo 6 F16 | C0 | A1, Grupo 8 F18 | C0 | A2; Grupo 9 F19 | C0 | A2, Grupo 10 F23 | C0 | A1 e no Grupo: 13 F25 | C0 | A3. O texto aprovado ficou com a seguinte redação: **Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição do Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira (SINDFAMES).** Item 1.2. (TR 36). Em consonância com inciso 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF). Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 6, 8, 9, 13. Grupo: 6 F16 | C0 | A1; Grupo: 8 F18 | C0 | A2; Grupo: 9 F19 | C0 | A2; Grupo: 13 F25 | C0 | A3. Aprovado com modificação nos grupos 1, 5, 10. Grupo: 1 F16 | C0 | A3; Grupo: 5 F19 | C0 | A2; Grupo: 10 F23 | C0 | A1. Teve a proposta de modificação do item 1.2. Em consonância com inciso artigo 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos*

Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF). Proposta de modificação dos Grupos 1, 5, 10 ficou com a seguinte redação: **Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF).** Item 2. (TR 36): **REINCORPORAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL.** Item 2.1: Em consonância com o artigo 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente a homologação da incorporação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará – ADUFC-Sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos: 1, 6, 8, 9, 10, 13, conforme votação: Grupo 1 (F16 | C0 | A3), Grupo: 6 (F16 | C0 | A1), Grupo: 8 (F18 | C0 | A2), Grupo: 9 (F19 | C0 | A2), Grupo: 10 (F22 | C0 | A1), Grupo: 13 (F25 | C0 | A3). Ficando com a seguinte redação: *Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente a homologação da incorporação do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará – ADUFC-SINDICATO.* Item 2.2. (TR 36): *Em consonância com o artigo 15, VI, do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à homologação da reincorporação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP) ADUFSCar Sindicato.* Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 5, 6, 8, 9, 13. Grupo 1 (F16 | C0 | A3), Grupo 5 (F23 | C0 | A0), Grupo 6 (F16 | C0 | A1), Grupo 8 (F18 | C0 | A2), Grupo 9 (F19 | C0 | A2), Grupo 13 (F25 | C0 | A3). O texto ficou com a seguinte redação: **Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à homologação da reincorporação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP) ADUFSCar Sindicato.** Item 3. Alteração Regimental. Item 3.1. (TR 36): *Em consonância com o art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo Seção Sindical do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior – ADUFES-S.SIND.* Situação nos grupos: aprovado integralmente em todos os grupos: 1, 6, 8, 9, 10, 13, conforme votação: Grupos 1 (F16 | C0 | A3), Grupo 6 (F16 | C0 | A1), Grupo 8 (F22 | C0 | A1), Grupo 9 (F19 | C0 | A2), Grupo 10 (F22 | C0 | A1), Grupo 13 (F25 | C0 | A3). Teve proposta de modificação apenas no grupo: 5 (F23 | C0 | A0). A Proposta de modificação do Grupo 5 foi acatada e ficou com a seguinte redação: **1. Em consonância com o inciso IX do art. 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo Seção Sindical do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior – ADUFES-S.SIND, conforme abaixo:**
1.1 Alteração do art.14 do Regimento da ADUFES-S.SIND, com a inclusão de dois parágrafos: §1. É garantida a realização da Assembleia Geral por videoconferência,

em locais previamente estabelecidos em edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s em *campi* da UFES; §2. Em caso de interrupção da transmissão simultânea, a Assembleia será suspensa até que a conexão seja reestabelecida. Caso não haja condições de retomada da transmissão em 30 minutos, a Assembleia será encerrada. O TR 36 foi aprovada integralmente. Em seguida a mesa apresentou a proposta de metodologia para o consolidado do **TR 37- A METODOLOGIA DOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS DO ANDES-SN: BREVE BALANÇO E A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO.** *Contribuição da diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Os textos de apoio e de resolução devem ser oriundos de assembleia de base, da diretoria nacional, diretorias das seções sindicais ou assinados por pelo menos dez sindicalizado(a)s, sendo que não serão aceitos textos de apoio sem texto resolução, exceto sobre conjuntura. 2. Supressão do caderno anexo. 3. Todos os TRs debatidos e aprovados nos Grupos Mistos que não forem ao plenário serão considerados aprovados, excetuando as aprovações minoritárias, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo. 4. Excepcionalmente, na plenária de instalação, poderão ser apresentados textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato.** A presidenta passou à apreciação dos itens, iniciando com o item 1 (TR37). 1. Os textos de apoio e de resolução devem ser oriundos de assembleia de base, da diretoria nacional, diretorias das seções sindicais ou assinados por pelo menos dez sindicalizado(a)s, sendo que não serão aceitos textos de apoio sem texto resolução, exceto sobre conjuntura. Situação nos grupos. aprovado integralmente no grupo 8 (F11 | C6 | A3); Supressão no Grupo 1 (F16 | C3 | A7); Teve proposta de modificação nos grupos 5, 6 e 10. Grupo 5 (F16 | C2 | A5); Grupo 6 (F16 | C0 | A3); Grupo 10 (F13 | C3 | A10). E também proposta de modificação nos grupos 8. 9. 13. Grupo 8 (minoritário) (F11 | C6 | A3); Grupo 9 (F19 | C0 | A3); Grupo 13 (F18 | C2 | A3). A presidenta fez a orientação de que diante das propostas de modificações apresentadas pelos grupos mistos, que se votasse primeiro a proposta de modificação gerada no relatório consolidado, seguida de uma segunda votação, com a proposta indicada de supressão do TR ou a manutenção sem prejuízo de modificação. Abriu-se para o debate. Várias inscrições de delegados e delegadas foram solicitadas para discutir a metodologia apresentada pela mesa. As discussões ocorreram intensamente havendo necessidade de esclarecimentos pontuais. A mesa passou a palavra ao presidente do ANDES-SN, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado que esclareceu que as propostas de metodologias seguem os regimentos do ANDES-SN e que as propostas passaram por amplos debates, estudos e análises, com apreciações e debates nos grupos mistos, sendo que, a partir das sínteses produzidas nos grupos mistos, de forma coletiva, que se constrói as proposições apresentadas no consolidado. Após os esclarecimentos foi colocado para o plenário a proposta de abertura de um novo bloco de inscrições para o debate o que não foi aprovada. Passou-se à votação do TR 37, do item 1. A proposta de votação foi apresentada pela mesa, sendo proposto a manutenção sem prejuízo de votação ou a supressão do item. As votações seguiram e a plenária decidiu por contraste, sendo aprovada a manutenção da proposta, sem prejuízo de modificação, original ao texto por ampla maioria do plenário. A proposta de modificação oriunda do Grupo 8 foi colocada em apreciação e aprovada por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e com algumas abstenções. A proposta aprovada ficou com a seguinte redação: **Os textos de apoio e de resolução devem ser oriundos de assembleia de base, da diretoria do ANDES-SN, diretorias das seções sindicais ou assinados por pelo menos dez sindicalizado(a)s, sendo que não serão aceitos textos de apoio sem texto-resolução, exceto sobre conjuntura.** A seguir, a mesa passou para

a apreciação do item 2 (TR 37). Supressão do caderno anexo. A proposta de metodologia apresentada no relatório foi de votação pela supressão do caderno anexo. A situação nos grupos foi de aprovação integral nos grupos 6, 8, 9, 10, 13, conforme votação: Grupo 6 (F13 | C4 | A4), Grupo 8 (F12 | C9 | A2), Grupo 9 (F17 | C2 | A7), Grupo 10 (F17 | C12 | A1) e Grupo 13 (F19 | C0 | A4). De supressão no grupo 1. Grupo 1 (F16 | C3 | A7). O plenário indicou a necessidade de discussão do item. Foi requisitado pela mesa o apoio do(a)s monitores(a)s para que as caixas com as inscrições fossem separadas para receber os crachás para os sorteios das intervenções. Um bloco de inscrições foi aprovado. Após a realização de intensas discussões, foi aberta a consulta sobre a realização de um novo bloco de inscrições. A deliberação foi pela não abertura de novas inscrições. Passou-se à votação. Por ampla maioria o plenário votou pela supressão do Anexo ao Caderno de Texto, com poucos votos contrários e poucas abstenções. Em seguida, passou-se à votação do item 3 (TR 37): Todos os TRs debatidos e aprovados nos Grupos Mistos que não forem ao plenário serão considerados aprovados, excetuando as aprovações minoritárias, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F16 | C3 | A7). Modificação nos grupos 5, 6, 9, 10, 13. Grupo 5 (F15 | C2 | A2), Grupo 6 (F16 | C5 | A2), Grupo 9 (F16 | C5 | A1), Grupo 10 (F25 | C0 | A2), Grupo 13 (F14 | C5 | A6). Nesse momento a mesa apresentou duas solicitações de apreciação de novos crachás em nome de Carmelinda da Silva (ADUR), observadora/suplente de Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR) e de Maristela da S. Souza (SEDUFMS) observadora/suplente da delegada Liane de Souza Weber (SEDUFMS). As solicitações foram aprovadas pelo plenário. A presidenta da mesa colocou em discussão o item 3, do TR 37. Após os posicionamentos do plenário, a mesa, dando sequência aos trabalhos, indicou proceder com duas votações: primeiro procedeu com a votação do texto modificado ou pela sua supressão. Foi aprovado por ampla maioria, em votação por contraste, o texto modificado. A seguir, a mesa encaminhou para votação, confrontando as propostas entre os Grupos 9 e 10. Após a discussão foram acatadas as observações e colocada em votação as propostas dos Grupos 9 e 10. A proposta de modificação do Grupo 9, para o item 3, do TR 37 foi aprovada pela maioria do plenário, com poucos votos contrários e poucas abstenções, ficando com a seguinte redação: **Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que: 1. Tenham sido aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias: 2. Tenham sido debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos.** A seguir, a mesa encaminhou para discussão a inclusão de um novo item, proposta pelos Grupos 9, 10 e 13: Excepcionalmente, na plenária de instalação, poderão ser apresentados textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 9, 10, 13. Grupo 9 (F22 | C0 | A3), Grupo 10 (F22 | C2 | A2), Grupo 13 (F19 | C0 | A 4.) Supressão no Grupo 1 (F16 | C3 | A7). Com proposta de modificação no Grupo 6 (F16 | C5 | A2). A mesa fez a releitura da proposta e abriu para discussão. Feitas as intervenções do plenário foram dados os esclarecimentos solicitados. Nesse momento, a mesa solicitou a apreciação do plenário o pedido de substituição de delegados Daniel de Melo Filho, (ADUSB), por motivo de saúde, pela suplente Carmem Regina Carvalho (ADUSB). A substituição foi aprovada pelo plenário. Dando prosseguimento às discussões, foram dados esclarecimentos sobre a proposta de inclusão de um novo item. A mesa consultou ao plenário sobre a prorrogação dos prazos dos trabalhos até as 23h59. A prorrogação foi aprovada por ampla maioria. A mesa entendeu que a proposta sintetizada, ao final das discussões, é de aprovação, sem prejuízo de

modificação, em oposição à supressão do texto apresentado. Após as discussões, a mesa passou para o regime de votação da inclusão de novo item. A inclusão de novo item, conforme a proposta dos Grupo 9, 10 e 13, foi aprovada por ampla maioria do plenário, com poucos votos contrários e algumas abstenções. Após aprovado, o texto de inclusão do novo item 4 (TR 37) ficou com a seguinte redação: **Excepcionalmente, na plenária de instalação, poderão ser apresentados textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato.** O TR 37 foi aprovado. A mesa colocou em apreciação, a solicitação da observadora Cristiane Vieira da Cunha (SINDUNIFESSPA), que comunicou a perda de crachá e solicitou a autorização para receber um novo crachá. A solicitação foi aprovada pelo plenário. A mesa colocou o encaminhamento para a apreciação em bloco dos próximos TRs: 38, 39, 40, 41, 42. A prof.^a Jeniffer Susan Webb, 1^a Tesoureira do ANDES-SN, esclareceu que a aprovação em bloco dos TRs 38, 39, 40, 41, 42, poderia ocorrer pois não houve proposta nos grupos mistos para a supressão deles. **TR 38 - UNIFICAR OS GTS FUNDAÇÕES E VERBAS.** *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Unificar os GTs Fundações e Verbas. 2. Fortalecer a articulação do novo GT (Verbas e Fundações) especialmente com o GT Carreira, mas também com o GTCeT, o GTSSA e o GTPE.** A mesa colocou em discussão o TR 38. Item 1. Unificar os GTs Fundações e Verbas. Situação nos grupos: aprovado integralmente em todos os grupos: 1, 2, 6, 9, 10. Grupo 1 (F22 | C0 | A5), Grupo 2 (F20 | C0 | A1), Grupo 6 (F15 | C0 | A8), Grupo 9 (F17 | C1 | A4) e Grupo 10 (F24 | C0 | A1). Item 2. Fortalecer a articulação do novo GT (Verbas e Fundações) especialmente com o GT Carreira, mas também com o GTCeT, o GTSSA e o GTPE. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 6, 9, 10. Grupo 1 (F22 | C0 | A5), Grupo 2 (F19 | C0 | A2), Grupo 6 (F15 | C0 | A8), Grupo 9 (F17 | C1 | A4) e Grupo 10 (F24 | C0 | A1). A seguir, apresentou o **TR 39 - SOLIDARIEDADE COM A SECRETARIA NACIONAL DO MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM.** *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **Que o ANDES-SN apoie a Secretaria Nacional do MAM, em Belém-PA, com contribuição mensal de R\$ 4.000,00.** Situação nos grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11. Grupo 1 (F22 | C0 | A5), Grupo 2 (F20 | C0 | A2), Grupo 3 (F15 | C3 | A4), Grupo 4 (F17 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F20 | C0 | A3), Grupo 10 (F24 | C0 | A0) e Grupo 11 (F17 | C0 | A3). Na sequência, apresentou o **TR 40 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF).** *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).** Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12. Grupos 1 (F26 | C0 | A1), Grupo 2 (F24 | C0 | A0), Grupo 3 (F19 | C0 | A1), Grupo 4 (F18 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F22 | C0 | A2), Grupo 10 (F25 | C0 | A1), Grupo 11 (F19 | C0 | A1) e Grupo 12 (F19 | C0 | A2); item 2. **2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.** Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12. Grupos 1 (F26 | C0 | A1), Grupo 2 (F24 | C0 | A0), Grupo 3 (F19 | C0 | A1), Grupo 4 (F19 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F22 | C0 | A2), Grupo 10 (F25 | C0 | A1), Grupo 11 (F19 | C0 | A1) e Grupo 12 (F19 | C0 | A2). A mesa apresentou o **TR 41 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD).** *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

DELIBERA: Item 1. **Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11. Grupo 1 (F22 | C0 | A5), Grupo 2 (F20 | C0 | A2) Grupo 3 (F15 | C3 | A4) Grupo 4 (F17 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F20 | C0 | A3), Grupo 10 (F24 | C0 | A0), Grupo 11 (F17 | C0 | A3). Item 2. **Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.** Situação nos Grupos, aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12. Grupo 1 (F13 | C10 | A3) Grupo 2 (F23 | C0 | A2), Grupo 3 (F20 | C0 | A0), Grupo 4 (F20 | C0 | A0) Grupo 6(F22 | C0 | A2), Grupo 10 (F22 | C0 | A1), Grupo 11 (F20 | C0 | A2), Grupo 12 (F19 | C0 | A1).

TR 42 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST). Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** Situação nos grupos, aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12. Grupos 1 (F27 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 3 (F20 | C0 | A1), Grupo 4 (F19 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F23 | C0 | A3), Grupo 10 (F22 | C0 | A1), Grupo 11 (F21 | C0 | A1) e Grupo 12 (F20 | C0 | A1). Item 2. **Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.** Situação nos Grupos, aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12. Grupos 1 (F27 | C0 | A0), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 3 (F20 | C0 | A1), Grupo 4 (F19 | C0 | A0), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F23 | C0 | A3), Grupo 10 (F22 | C0 | A1), Grupo 11 (F21 | C0 | A1) e Grupo 12 (F20 | C0 | A1). A mesa abriu para discussão e encaminhamentos do plenário. A votação em bloco dos TRs 38, 39, 40, 41 e 42 ocorreu com a aprovação por ampla maioria, com poucos votos contrários e algumas abstenções. Na sequência passou-se a apreciação do **TR 43 PELA MESA - FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN.** Contribuição da Diretoria do ANDES-SN. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 42º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 9.274.128,80 da parcela referente à mobilização. 2. Autorizar o 67º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2024. 3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2024, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista. 4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo/ se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.** A mesa colocou o TR em discussão. **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 42º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 1.211.962,00 da parcela referente à mobilização.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1,3, 4, 6, 9, 10, 11, 12. Grupo 1 (F24 | C0 | A3), Grupo 2 (F25 | C0 | A0), Grupo 3 (F18 | C0 | A2), Grupo 4 (F18 | C4 |

A5), Grupo 6 (F23 | C0 | A2), Grupo 9 (F24 | C0 | A1), Grupo 10 (F21 | C1 | A2), Grupo 11 (F23 | C0 | A1), Grupo 12 (F20 | C0 | A2). Esclarecimentos foram dados pela tesoureira do ANDES-SN, professora Jennifer Susan Webb. A proposta foi aprovada com poucos votos contrários e algumas abstenções com a seguinte redação: 1. **Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 42º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 1.211.962,00 da parcela referente à mobilização.** 2. *Autorizar o 67º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2024.* 3. *Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES e IDES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2024, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.* 4. *Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.* Na sequência, passou-se à apreciação do **TR 44 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 66º CONAD. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.** O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. **Aprova a prestação de contas do 66º CONAD.** Situação nos Grupos, aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12. Grupo 1 (F21 | C0 | A4), Grupo 2 (F24 | C0 | A1), Grupo 3 (F18 | C0 | A3), Grupo 4 (F23 | C0 | A0), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F21 | C0 | A2), Grupo 9 (F17 | C0 | A3), Grupo 11 (F23 | C0 | A2), Grupo 12 (F20 | C0 | A3). No plenário a proposta foi aprovada por ampla maioria, com poucas abstenções. A seguir foi apreciado o **TR 45- AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DAS SEDES DAS REGIONAIS NORTE I, NORDESTE II, LESTE, SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL. Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.** O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Manaus-AM, para a instalação da sede da Regional Norte 1, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* 2. *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Recife, para a instalação da sede da Regional Nordeste II, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* 3. *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Belo Horizonte-MG, para a instalação da sede da Regional Leste, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* 4. *Adquirir imóvel registrado na Cidade de São Paulo-SP, para a instalação da sede da Regional São Paulo, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* 5. *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Porto Alegre-RS, para a instalação da sede da Regional Rio Grande do Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* A mesa colocou em discussão. Item 1. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Manaus-AM, para a instalação da sede da

Regional Norte 1, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9. Grupo 1 (F15 | C9 | A3), Grupo 2 (F15 | C8 | A1), Grupo 3 (F13 | C1 | A5), Grupo 4 (F16 | C6 | A3), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F13 | C7 | A3) e Grupo 9 (F17 | C1 | A2). Item 2. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Recife, para a instalação da sede da Regional Nordeste II, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Situação nos Grupos, aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12. Grupo 1 (F15 | C9 | A3), Grupo 2 (F15 | C8 | A1), Grupo 3 (F13 | C1 | A5), Grupo 4 (F16 | C6 | A3), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F13 | C7 | A3), Grupo 9 (F19 | C1 | A1), Grupo 11 (F18 | C6 | A2), Grupo 12 (F22 | C0 | A4), Grupo 11 (F18 | C6 | A2), Grupo 12 (F22 | C0 | A4) e Grupo 14 (F19 | C0 | A6). Proposta de modificação do Grupo 14. Situação no Grupo: (F15 | C6 | A3). Proposta de modificação: Adquirir imóvel registrado na Cidade de Recife ou na cidade de João Pessoa, para a instalação da sede da Regional Nordeste II, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Item 3. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Belo Horizonte-MG, para a instalação da sede da Regional Leste, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14. Grupos 1 (F15 | C9 | A3), Grupo 2 (F15 | C8 | A1), Grupo 3 (F13 | C1 | A5), Grupo 4 (F16 | C6 | A3), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F13 | C7 | A3), Grupo 9 (F17 | C1 | A2), Grupo 11 (F18 | C6 | A2), Grupo: 12 (F22 | C0 | A4) e Grupo 14 (F19 | C0 | A6). Item 4. Adquirir imóvel registrado na Cidade de São Paulo-SP, para a instalação da sede da Regional São Paulo, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14. Grupos 1 (F15 | C9 | A3), Grupo 2 (F15 | C8 | A1), Grupo 3 (F13 | C1 | A5), Grupo 4 (F16 | C6 | A3), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F13 | C7 | A3), Grupo 9 (F17 | C1 | A2), Grupo 11 (F18 | C6 | A2), Grupo 12 (F22 | C0 | A4) e Grupo 14 (F19 | C0 | A6). Item 5. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Porto Alegre-RS, para a instalação da sede da Regional Rio Grande do Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato. Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14. Grupos 1 (F15 | C9 | A3), Grupo 2 (F15 | C8 | A1), Grupo 3 (F13 | C1 | A5) Grupo 4 (F16 | C6 | A3), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F13 | C7 | A3), Grupo 9 (F17 | C1 | A2), Grupo 11 (F18 | C6 | A2), Grupo 12 (F22 | C0 | A4) e Grupo 14 (F19 | C0 | A6). O TR 45 foi aprovada em todos os grupos mistos por isso não foi realizada discussão. Foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário, por ampla maioria e com poucas abstenções e a modificação acolhida. Após a aprovação o TR 45 ficou com a seguinte redação: Item 1 - ***Adquirir imóvel registrado na Cidade de Manaus-AM, para a instalação da sede da Regional Norte 1, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão***

utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato; Item 2 - **Adquirir imóvel registrado na Cidade de Recife ou na cidade de João Pessoa para a instalação da sede da Regional Nordeste II, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.** Item 3 - *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Belo Horizonte-MG, para a instalação da sede da Regional Leste, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.* Item 4 - *Adquirir imóvel registrado na Cidade de São Paulo-SP, para a instalação da sede da Regional São Paulo, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa Nacional do Sindicato.* Item 5 - *Adquirir imóvel registrado na Cidade de Porto Alegre-RS, para a instalação da sede da Regional Rio Grande do Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.*

A mesa sugeriu a inversão de apreciação dos TR 46 e 47 passando-se à apreciação do TR 47 e na sequência, antes do intervalo, proceder a análise do TR 46. A Proposta foi acatada pelo plenário. **TR 47 - PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DO NÚCLEO JURÍDICO POPULAR ESPERANÇA GARCIA E BENJAMIM MOTA (NEB) AO ANDES/SN: POR UMA POLÍTICA DE SOLIDARIEDADE DE CLASSE.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Valena R. G. Ramos, Rômulo de Souza Castro, Tarcila Soares Formiga, Thomaz B. Estrela e Diego Casais, (Adcefet/RJ); Francisco Raphael Cruz Mauricio (Adufpi).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: *1. Apoiar financeiramente as ações de orientação política e jurídica do Núcleo Jurídico Popular Esperança Garcia e Benjamim Mota (NEB), atualmente coordenado pelos sindicatos ADCEFET/RJ, SINDSCOPE e SIGA/FOB, e que foi fundado em 2022 para atuar na defesa dos direitos trabalhistas das (os) trabalhadoras (es) terceirizadas (os) que atuam nas instituições estaduais e federais de ensino e contra as práticas de assédio sexual e moral, com a quantia mensal de três mil reais (R\$ 3.000,00) por mês, totalizando um valor de trinta e seis mil anual, a ser destinada ao pagamento dos honorários dos advogados e pessoal de apoio, visando ampliar as ações de atendimento, os canais de divulgação e a elaboração de cartilhas e campanhas sobre os direitos trabalhistas e o assédio sexual e moral.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 2 (F13 | C8 | A5). Supressão nos grupos 1, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14. Grupos 1 (F13 | C5 | A4), Grupo 3 (F14 | C2 | A4), Grupo 4 (F24 | C0 | A1), Grupo 5 (F18 | C0 | A1), Grupo 6 (F22 | C0 | A0), Grupo 9 (F15 | C1 | A1), Grupo 11 (F23 | C0 | A3), Grupo 12 (F24 | C0 | A2), Grupo 13 (F19 | C3 | A2) e Grupo 14 (F28 | C0 | A0). A proposta apresentada foi discutida pelo plenário e após os debates, a mesa encaminhou a votação indicando que o voto fosse registrado em favoráveis, contrários e abstenção. Foi aprovada, por ampla maioria do plenário e poucas abstenções, a supressão do TR 47. Foi dado o aviso de intervalo previsto para às 18h. Antes do intervalo a mesa solicitou que o TR 46 fosse apreciado. **O TR 46 – SEDE DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL.** *Contribuição da Diretoria do ANDES-SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: *1. O 43º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de, sob a organização da ... Seção Sindical.* Situação nos grupos: aprovado integralmente no Grupo 2 (F24 | C0 | A1). Modificação – Grupo: 1 (F20 | C0 | A1), Grupo 3 (F21 | C0 | A0), Grupo 12 (F25 | C0 |

A0). Proposta do grupo 1: O 43º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Vitória (ES), sob a organização da ADUFES – Seção Sindical. Com essa proposta ocorreu a apresentação da candidatura da seção sindical ADUFES, em que a presidenta da Seção Sindical, Ana Carolina Galvão, tomou a palavra para realizar formalmente a proposta da ADUFES de sediar a realização do próximo Congresso do ANDES-SN em 2025. A professora Ana Carolina Galvão informou que a Seção sindical conta com mais de mil e setecentos filiados que se colocam à disposição para receber o congresso e a luta. Em seguida, foi apresentado um vídeo com o convite e a apresentação da cidade, da universidade e da seção sindical. A delegação da UFES colocou-se à frente do plenário e foram realizados os registros fotográficos. A mesa encaminhou a votação que ocorreu com aclamação e a aprovação da sede do próximo Congresso do ANDES-SN. Após aprovado o TR 46 ficou com a seguinte redação: **O 43º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Vitória - ES, sob a organização da ADUFES-Seção Sindical.** A Presidenta da mesa solicitou ao plenário que procedesse com a autorização de substituição do prof. José Alcimar de Oliveira delegado da ADUA, pelo observador/suplente Patrício Azevedo Ribeiro. Substituição que foi aprovada pelo plenário. Nesse momento foi dado um intervalo das 18h às 18h30. Após a retomada da mesa do tema IV, sem a necessidade de quórum (porque ela ainda não foi encerrada). Inicialmente foi feita uma Moção de apoio à(o)s negras e negros do ANDES-SN: Wallace de Moraes e Jussara Marques Macedo (UFRJ); Lúcia Isabel Silva (UFPA); Jacyara Silva de Paiva (UFES) e Marta Maria Azevedo Queiroz (UFPI). A seguir, a mesa encaminhou a solicitação de aprovação de substituição de delegados Aurelino José R. Filho (ADUFU) e a substituição por Ricardo Francisco Brochenschi (ADUFU) e também a aprovação de substituição de delegados, Affonso Henriques da S. R. Nunes, observador/suplente (ASDUERJ) do delegado João Bosco de Salles (ASDUERJ). As solicitações foram aprovadas. A seguir, foi realizada pela mesa a apreciação do **TR 73 - CONTINUIDADE DA PARCERIA COM A EDITORA EXPRESSÃO POPULAR.** *Contribuição da Diretoria do Andes.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN, dê continuidade ao convênio com a Editora Expressão Popular, e publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, universidade, feminismo, racismo e antirracismo, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição.* Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9. Grupos 1 (F22 | C0 | A1), Grupo 2 (F22 | C0 | A3), Grupo 3 (F17 | C2 | A3), Grupo 4 (F17 | C0 | A6), Grupo 5 (F17 | C0 | A2), Grupo 6 (F19 | C0 | A0), Grupo 9 (F18 | C0 | A2). A mesa colocou em discussão. Após as discussões a mesa fez a releitura do texto do TR e apresentou a proposta de compatibilização, ao final dos itens sugeridos para modificação, com a inserção das modificações aprovadas nos grupos mistos. Proposta de compatibilização apresentada: 1. Que o ANDES-SN, dê continuidade ao convênio com a Editora Expressão Popular, e publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, universidade, feminismo, sexualidades, LGBTQIA+fobia, racismo e antirracismo, sindicalismo, economia política, pessoas com deficiência e anticapacitismo, emergência climática e crise socioambiental ou questões indígenas com tiragem de 500 exemplares de cada edição e se possível e-book. A proposta foi colocada em discussão no plenário. Após a realização das discussões, foi dado o encaminhamento de votação da proposta original versus a proposta de compatibilização. A proposta de compatibilização foi aprovada pela maioria do plenário, com poucas abstenções. A proposta compatibilizada aprovada ficou com a seguinte redação: **Que o ANDES-SN dê continuidade ao convênio com a Editora Expressão Popular, e publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, universidade, feminismo, sexualidades, LGBTQIA+fobia,**

racismo e antirracismo, sindicalismo, economia política, pessoas com deficiência e anticapacitismo, emergência climática e crise socioambiental ou questões indígenas com tiragem de 500 exemplares de cada edição e se possível e-book. Foram apresentadas propostas vindas dos grupos mistos, de inclusões de novos itens. Item 2 do TR 73 foi apresentado. O item foi discutido e no processo de votação não foi aprovada a inclusão do Item 2. Em apreciação o item 3 do TR 73. O item 3 foi lido e colocado em discussão. Na votação a inclusão do item foi aprovada por ampla maioria do plenário, com poucos votos contrários e algumas abstenções com a seguinte redação: **A distribuição dos exemplares obedecerá aos seguintes critérios: a) 50% serão distribuídos nas atividades do ANDES-SN; b) O restante, será encaminhado às regionais, as quais irão assegurar o envio às seções e subseções sindicais.** O TR 73 foi aprovado. A seguir, foi apresentado o **TR 74 - DOAÇÃO EM FAVOR DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEPE-RJ).** *Contribuição da Diretoria do ANDES- SN.* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem ações de solidariedade ao SEPE-RJ em sua luta contra a criminalização do direito de lutar;* 2. *Dentre as ações de solidariedade, que seja aprovada a decisão, ad referendum, de emprestar ou doar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do SEPE-RJ, com o fim emergencial e em solidariedade aos(às) companheiros(as) do sindicato, no intuito de evitar punições severas aos(às) dirigentes do SEPE-RJ por parte da justiça do Rio de Janeiro.* Foi colocado em discussão o item 1. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem ações de solidariedade ao SEPE-RJ em sua luta contra a criminalização do direito de lutar.* Situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14. Grupos 1 (F20 | C1 | A3), Grupo 2 (F21 | C0 | A1), Grupo 3 (F20 | C0 | A1), Grupo 4 (F25 | C0 | A0), Grupo 5 (F20 | C0 | A1), Grupo 7 (F25 | C0 | A1), Grupo 9 (F24 | C0 | A4), Grupo 11 (F24 | C0 | A0), Grupo 12 (F26 | C0 | A1) e Grupo 14 (F22 | C0 | A2). Item 2. *Dentre as ações de solidariedade, que seja aprovada a decisão, ad referendum, de emprestar ou doar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do SEPE-RJ, com o fim emergencial e em solidariedade aos(às) companheiros(as) do sindicato, no intuito de evitar punições severas aos(às) dirigentes do SEPE-RJ por parte da justiça do Rio de Janeiro.* Situação nos Grupos: modificação nos grupos 1, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 14. Grupos 1 (F14 | C8 | A3), Grupo 3 (F20 | C0 | A1), Grupo 4 (F14 | C9 | A1) Grupo 5 (F20 | C0 | A1), Grupo 7 (F25 | C0 | A1), Grupo 11 (F25 | C0 | A1) Grupo 12 (F24 | C0 | A3) e Grupo 14 (F21 | C0 | A1). Modificação – Grupo 2 (F18 | C3 | A2). Modificação Grupo 9 (F24 | C0 | A4). Modificação Grupo 4 (F14 | C9 | A1) - proposta minoritárias. O TR 74 foi colocado em discussão juntamente com as propostas de modificações. Após ampla discussão e debates realizados pelo plenário, foi dado esclarecimentos pela tesoureira do ANDES-SN, professora Jennifer Susan Webb. O item 1 foi aprovado por unanimidade pelo plenário ficando com seguinte redação: ***Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem ações de solidariedade ao SEPE-RJ em sua luta contra a criminalização do direito de lutar.*** A proposta de modificação do item 2 foi indicada para a apreciação. Foi apresentada pela mesa e acatada pelo plenário que a proposta aprovada pelo grupo 9 para o item 2, sintetizava as modificações sugeridas pelos grupos mistos. A proposta de modificação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade com poucas abstenções. O texto modificado e aprovado ficou com a seguinte redação: **Dentre as ações de solidariedade, que seja aprovada a decisão, ad referendum, de doar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do SEPE-RJ, com o fim emergencial e em solidariedade aos(às) companheiros(as) do sindicato, no intuito de evitar punições severas aos(às) dirigentes do SEPE-RJ por parte da justiça do Rio de Janeiro.** O TR 74 foi aprovado. A seguir foi lido o **TR 75 – GRUPOS DE TRABALHO NO**

ANDES/SN: POR UMA PARTICIPAÇÃO DE FATO DEMOCRÁTICA! LEGITIMAÇÃO DE REUNIÕES E ENCONTROS REMOTOS E HÍBRIDOS, JÁ!

*Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O ANDES-SN deve consultar às Bases para a formalização do uso efetivo de tecnologias remotas e híbridas para realização de reuniões de Grupos de Trabalho, Reuniões de setor e encontros que proporcionem a inclusão de todos os sindicalizados(as). O TR foi colocado em discussão. Situação nos grupos, supressão nos grupos 5, 6, 11, 12, 13, 14, 7, 8, 9. Grupo 2 (F12 | C11 | A1), Grupo 5 (F18 | C6 | A2), Grupo 6 (F18 | C1 | A2), Grupo 7 (F14 | C10 | A3), Grupo 8 (F14 | C1 | A4), Grupo 9 (F14 | C8 | A5), Grupo 11 (F17 | C11 | A0), Grupo 12 (F22 | C3 | A1), Grupo 13 (F14 | C11 | A0) e Grupo 14 (F25 | C0 | A0). Aprovado integralmente no Grupo 3 (F10 | C9 | A4). Modificação no Grupo 14 (F14 | C11 | A0). Para as inscrições foram utilizadas as caixas mistas para sorteio de crachás. A mesa contou com o apoio de monitores(a)s para receber inscrições e realizar sorteio de crachás para as falas. Doze inscrições foram registradas, com possibilidade de abertura de novos blocos de inscrições. Foi solicitada pela mesa a aprovação de substituição de crachás de José Domingos de Godoi Filho observador/suplente (ADUFMAT) por Robson da Silva Lopes (ADUFMAT). Solicitação foi aprovada. Após um amplo debate com intensas problematizações sobre a temática, a mesa consultou sobre a necessidade de novas rodadas de inscrições. Não foi aprovada pelo plenário. A mesa encaminhou a votação o TR da seguinte forma: supressão do TR ou a manutenção sem prejuízo de modificação. A proposta aprovada pela ampla maioria do plenário, com poucos votos contrários e poucas abstenções, foi pela supressão do TR 75. O TR 75 foi suprimido. A seguir, a mesa colocou em apreciação o **TR 76 - APOIO ÀS SEÇÕES SINDICAIS COM MENOS DE 50 FILIADOS**. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s do SindIFsuldeminas: Bruno Ferreira Alves, Camila Guedes Codogno, Cleiton Hipólito Alves, Júlio César da Silva, Lícia Frezza Pisa, Mariana Eliane Teixeira, Rildo Borges Duarte, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thomaz Alvisi de Oliveira, Wendell Lopes de Azevedo Braulio. O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Estabelecer uma comissão nacional permanente para acompanhar e apoiar as novas seções sindicais com menos de 50 filiados, fornecendo assessorias jurídica, contábil e de comunicação; 2. Desobrigar as seções sindicais a fazerem quaisquer repasses financeiros ao ANDES-SN enquanto não atingirem número maior do que 50 filiados adimplentes; 3. O ANDES-SN deve arcar com custos de transporte, hospedagem e diárias para que os representantes das seções sindicais com menos de 50 filiados adimplentes possam participar do CONAD, das reuniões setoriais e de Grupos de Trabalho; 4. O ANDES-SN deve arcar com custos de transporte, hospedagem e diárias para que as seções sindicais com menos de 50 filiados adimplentes possam participar dos Congressos Nacionais com até dois delegados (um da diretoria e outro da base) e até dois observadores (um da diretoria e outro da base); 5. As Seções Sindicais com menos de 50 filiados adimplentes serão desobrigadas de participar do rateio dos custos para realização dos Congressos Nacionais do ANDES-SN. Situação nos grupos. Item 1. Estabelecer uma comissão nacional permanente para acompanhar e apoiar as novas seções sindicais com menos de 50 filiados, fornecendo assessorias jurídica, contábil e de comunicação. Situação nos Grupos: Supressão nos grupos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14. Grupos 2 (F16 | C4 | A2), Grupo 3 (F21 | C1 | A1), Grupo 5 (F17 | C1 | A4), Grupo 6 (F23 | C0 | A0), Grupo 7 (F15 | C3 | A2), Grupo 8 (F22 | C0 | A5), Grupo 9 (F19 | C1 | A3), Grupo 12 (F9 | C9 | A9) e Grupo 14 (F20 | C1 | A1). Item 2. Desobrigar as seções sindicais a fazerem quaisquer repasses financeiros ao ANDES-SN enquanto não atingirem número maior do que 50 filiados adimplentes; Situação nos grupos: Supressão nos Grupos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14. Grupo 2 (F16 | C4 | A2), Grupo 3 (F21 | C1 | A1), Grupo 5 (F18 | C1**

| A3), Grupo 6 (F23 | C0 | A0), Grupo 7 (F15 | C3 | A2), Grupo 8 (F22 | C0 | A5), Grupo 9 (F19 | C1 | A3), Grupo 12 (F9 | C9 | A9) e Grupo 14 (F20 | C1 | A1). Item 3. O ANDES-SN deve arcar com custos de transporte, hospedagem e diárias para que os representantes das seções sindicais com menos de 50 filiados adimplentes possam participar do CONAD, das reuniões setoriais e de Grupos de Trabalho; Supressão nos Grupos 2, 3, 6, 7, 8, 9, 12, 14. Grupos 2 (F16 | C4 | A2), Grupo 3 (F21 | C1 | A1), Grupo 6 (F23 | C0 | A0), Grupo 7 (F15 | C3 | A2), Grupo 8 (F22 | C0 | A5), Grupo 9 (F19 | C1 | A3), Grupo 12 (F9 | C9 | A9) e Grupo 14 (F20 | C1 | A1). Item 4. O ANDES-SN deve arcar com custos de transporte, hospedagem e diárias para que as seções sindicais com menos de 50 filiados adimplentes possam participar dos Congressos Nacionais com até dois delegados (um da diretoria e outro da base) e até dois observadores (um da diretoria e outro da base). Situação nos grupos: Supressão nos Grupos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14. Grupo 2 (F16 | C4 | A2), Grupo 3 (F21 | C1 | A1), Grupo 5 (F18 | C0 | A2), Grupo 6 (F23 | C0 | A0), Grupo 7 (F15 | C3 | A2), Grupo 8 (F22 | C0 | A5), Grupo 9 (F19 | C1 | A3), Grupo 12 (F9 | C9 | A9) e Grupo: 14 (F20 | C1 | A1). Item 5. As Seções Sindicais com menos de 50 filiados adimplentes serão desobrigadas de participar do rateio dos custos para realização dos Congressos Nacionais do ANDES-SN. Situação nos grupos: Supressão nos grupos 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14. Grupo 2 (F16 | C4 | A2), Grupo 3 (F21 | C1 | A1), Grupo 5 (F19 | C0 | A1), Grupo 6 (F23 | C0 | A0), Grupo, 7 (F15 | C3 | A2), Grupo 8 (F22 | C0 | A5), Grupo 9 (F19 | C1 | A3), Grupo 12 (F9 | C9 | A9) e Grupo 14 (F20 | C1 | A1). As propostas foram colocadas em discussão. Após o debate a mesa esclareceu que as votações que ocorreram de forma minoritárias nos grupos mistos nesse caso, foram suprimidas, as duas últimas propostas que estão como inclusão de dois novos itens. Na votação foi encaminhada a aprovação, sem prejuízo de modificação ou supressão. Por ampla maioria foi aprovado o texto com modificação. A redação final aprovada ficou a seguinte: **Que o ANDES-SN, via GTPFS e tesouraria nacional, debatam uma política de apoio às seções sindicais com até 50 sindicalizados, para ser apresentada no 43º Congresso.** A mesa propôs ao plenário a votação para a inclusão ou não de novo item. A inclusão foi aprovada por ampla maioria, com poucas abstenções. O texto do novo item ficou com a seguinte redação: **O ANDES-SN viabilizará a participação de todas as seções sindicais nos eventos nacionais deliberativos (Congressos e CONADs) do Sindicato, cobrindo as despesas com transporte e hospedagem para a participação de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 50 sindicalizado(a)s da base.** A seguir, a mesa passou a apreciar do **TR 77 - QUESTÕES DA DIRETORIA DO ANDES-SN, ORGANIZAÇÃO SINDICAL E RESPEITO A ESTRUTURA SINDICAL.** *Contribuição dos(as) sindicalizados(as): Adriano Severo Figueiró (Sedufsm); Albany Mendonça (Apur.); Aloízio Soares (Aspuv); Ana Lucia B. Faria (Sindcefet-MG); Angela M. Soares Ferreira (Aspuv); Angelica Lovatto (Adunesp); Angelo Antonio Abrantes (Adunesp); Antônio Cláudio M. Costa (Adufu); Antônio Luis De Andrade – Tato (Adunesp); Antônio José Mahye (Adur-RJ); Célia Otranto (Adur-RJ); Dayse Dos Santos (Adunesp); Fábiana Heluy Caram (Sindcefet-MG); Fabiane Costas (Sedufsm); Fábio Ocada (Adunesp); Francisco Vitória (Adufpel); Gabriel Muñoz (Adufu); Igor Morici (Sindcefet-MG); Janete Luzia Leite (Adufrj); José Domingues G. Filho (Adufmat); Juliana de Segadas Vianna (Adur-RJ); Luís Mauro Magalhães (Adur-RJ); Milton Vieira do Prado Júnior (Adunesp); Monica Pirozi (Aspuv); Oneize Amoras de Araújo (Adufs); Rosimê Meguins (Adufpa); Samuel França Alves (Sindcefet-MG); Sueli Guadalupe (Adunesp); Zenilde Moreira (Aduferpe).* O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1.1. *Que se retire o inciso V do Art. 7º existente na proposta de Regimento dos próximos Congressos e Conad.* 2. *Abrir uma discussão no GT Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual e no GT Política de Formação Sindical sobre o que é*

*assédio moral com vistas a elaboração de Texto de Resolução no próximo Conad. 3. Nos próximos Congresso, o prazo limite para envio de textos para o Caderno de Textos do Congresso seja no máximo de 30 dias antes da data do início do Congresso. A proposta não foi lida pela mesa sendo informado que esse TR foi suprimido em todos os grupos mistos, por isso não foram realizadas discussões e votações pelo plenário. O TR 77 foi suprimido. A mesa deu seguimento aos trabalhos tratando do **TR 78 – O ELEFANTE ESTÁ NA SALA E NÃO PODE SER IGNORADO. É PRECISO MUDAR URGENTEMENTE AS REGRAS DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ANDES-SN.** Contribuições dos sindicalizados: Adilson Aquino Silveira Júnior (Adufepe), Alessandro Teixeira Nóbrega (Aduern), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Fernando César Paulino Pereira (Adcac), Gisele Cardoso Costa (Adua), Maria das Graças de Araújo (Adunir), Raphael Góes Furtado (Adufes), Soraia de Carvalho (Aduf), Valdir Anhucci (Sindunespar) e Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (Adufms - Três Lagoas). O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que se garanta um amplo debate nas bases do Sindicato Nacional sobre majoritariedade e proporcionalidade (o que é proporcionalidade qualificada, o que é proporcionalidade direta na base) e como se devem eleger as secretarias regionais e como deve ser a eleição de delegados e observadores para Congressos e Conads. 2. Pautar a discussão sobre mudanças nas regras eleitorais da Diretoria do Andes-SN no 67º Conad, e deliberar no 43º Congresso. O TR 78 não foi lido pela mesa e foi informado que ele foi suprimido em todos os Grupos Mistos, conforme consta no relatório consolidado, por isso não foram realizadas discussões e votações pelo plenário. Após as deliberações foi encerrada a plenária do tema IV às 20h40. A definição da Sede do 43º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL, foi resolvida na manifestação formal da ADUFES – Seção Sindical, de realização em Vitória (ES) por aclamação, conforme apreciada no TR 46, antes do intervalo. Não havendo mais outras manifestações, encerramos os trabalhos, às 20h40, cuja ata será assinada por mim, Fernanda Ferreira Belo, 2ª Secretária da mesa, pela Presidenta da mesa, pela Secretária-Geral do ANDES-SN e pela Assessoria Jurídica Nacional.*

Fernanda Ferreira Belo
2ª Secretária da mesa

Andréa Cristina Cunha Matos
Presidenta da mesa

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

Rodrigo Péres Torelly
OAB/DF – 12.557

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 22h30 do dia 1º de março de 2024, foi instalada a Mesa da Plenária de Encerramento do 42º Congresso do ANDES-SN. O presidente da mesa, Gustavo Seferian Scheffer Machado, iniciou os trabalhos apresentando o(a)s demais componentes: Francieli Rebelatto (secretária-geral); Jennifer Susan Webb (1ª tesoureira); Irenisia Torres de Oliveira (Presidenta da ADUFC Sindicato); Letícia Carolina Pereira do Nascimento (2ª Vice-Presidenta da Regional Nordeste I) e Alexandre Galvão Carvalho (2º Secretário do ANDES-SN). A Plenária foi aberta pelo presidente do ANDES-SN que, em seguida, passou a palavra à secretária-geral para a leitura e submissão das moções. A professora Francieli Rebelatto informou que foram submetidas 27 moções: **Moção 1** – Moção de Repúdio. Proponente: Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas(ADUA). Seção Sindical: ADUA. Destinatário(s): Governo do Estado do Amazonas, Ministério dos Povos Indígenas(MPI) e Ministério da Justiça (MJ). Fato motivador da moção: Indignação e Repúdio diante do inominável assassinato do indígena Tadeo Kulina, 34 anos, do povo Kulina. **Moção 2** – Moção de repúdio. Proponente(s): Direção do ANDES-SN. Destinatários(as): Governo do Estado da Bahia; Governador Jeronimo Rodrigues. Fato motivador da moção: falas autoritárias do Governador Jerônimo Rodrigues e da sua portaria que impõe aprovação em massa na educação básica. **Moção 3** – Moção de apoio e solidariedade. Proponentes: Diretoria do ANDES-SN. Destinatário(a)s: Conadu-Histórica. Fato motivador da moção: Solidariedade à Conadu-Histórica diante das medidas ultra-liberais e contra a educação pública do governo de Javier Milei, na Argentina. **Moção 4** – Moção em apoio aos(às) pesquisadores(as) da Argentina. Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN. Destinatários(as): Chefe de Gabinete de Ministros, Ingeniero Nicolás Posse c/c. Sr. Presidente da CONICET, Dr.Daniel Salamone c/c. Membros do Conselho Diretor da CONICET. Fato motivador da moção: Proposta de fechamento do Ministério da Ciência e Tecnologia da Argentina. **Moção 5** – Moção de repúdio. Proponentes: Diretoria do ANDES-SN. Destinatário(a)s: Ministério Público do Trabalho (MTP), SINDUFAP Seção Sindical do ANDES-SN, Reitoria da UNIFAP, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de administração, Departamento de Educação, Ministério da Educação (MEC), ANDIFES e Fórum de Pró-Reitorias de Graduação (FORGRAD). Fato motivador da moção: Atos antidemocráticos e conduta antissindical por parte do Reitor Júlio Sá, da UNIFAP. **Moção 6** – Moção de repúdio aos ataques aos direitos sexuais e reprodutivos: justiça reprodutiva já! Proponente: Diretoria do ANDES-SN. Destinatários(as): Para os Governos do Estado de Goiás e Prefeitura de São Paulo. Fato motivador da moção: Ataque aos direitos sexuais e reprodutivos por governos estaduais. **Moção 7** - Moção de repúdio à decisão do TJRJ de obrigatoriedade de pagamento de multa pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE) referente a greve de 2016 da rede estadual do RJ. Proponente: Diretoria do ANDES-SN. Destinatário: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Fato motivador da moção: Decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que obriga o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE) a pagar, até o dia 15/2, uma multa pela greve da rede estadual do RJ no ano de 2016. **Moção 8** – Moção de apoio. Proponente: Dário Ferreira Sousa Neto da ADUFMS Seção Sindical. Destinatário: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai. Fato motivador da moção: solidariedade ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai por conta dos ataques que vêm sofrendo. **Moção 9** – Moção de apoio à criação de programas e projetos de financiamento educacional,

desenvolvimento social e o aumento efetivo de concursos de efetivos para o interior da Amazônia. Proponente(s): Yasmim Pereira Yonekura - Delegada/Adufpa, Márcio Wagner Batista dos Santos - Delegado/adufpa, Leonardo Zenha - Delegado/Adufpa, Sônia Albuquerque - Delegada/Adufpa, Ananza Mara Rabello – SindUnifesspa, Raimundo Wanderley Correa Padilha – SindUnifesspa, Fabiano Bringel – SINDUEPA. Destinatários(as): Ministério da Educação, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério da Igualdade Racial. Fato motivador da moção: Pela criação de Programas e Projetos de Financiamento Educacional, Desenvolvimento Social e o aumento efetivo de concursos de efetivos para o interior da Amazônia. **Moção 10** – Moção de repúdio à criminalização de docentes por parte de gestores da Unifap. Proponentes: Alexandre Adalberto Pereira, Andrew Aurélio Pinto de Almeida, Ilma de Andrade Barleta, Maria do Carmo Lobato da Silva e Sidney da Silva Lobato. Seção Sindical: SINDUFAP. Destinatários(as): Ministério da Educação; Secretaria de Educação Superior do MEC, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; Fórum de Pró-Reitorias de Graduação; Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação; Reitoria da Universidade Federal do Amapá; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Departamento de Pós-Graduação; Departamento de Educação; Departamento de Letras e Artes; Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento; Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas; Departamento de Filosofia e Ciências Humanas; Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde; Coordenação de Curso de Pedagogia; Coordenação de Curso de Educação Física; Fato motivador da moção: Criminalização de Docentes do Departamento de Educação da UNIFAP. **Moção 11** – Moção de solidariedade. Proponente(s): André Rosa Martins, Rafael Brinkhues, Stefan Chamorro Bonow. Seção Sindical: SINDOIF. Destinatários(as): família de Sarah, governo do Estado do Rio Grande do Sul, Movimento Correnteza, União da Juventude Rebelião, Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Fato motivador da moção: assassinato de Sarah Domingues, lutadora pelos direitos dos estudantes, militante revolucionária, formanda do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, que foi brutalmente assassinada enquanto realizava atividades para sua defesa de TCC. **Moção 12** – Moção de apoio à ocupação guarani mbyá nhe'engatu em Viamão-RS. Seção Sindical: SINDOIF. Destinatários(as): Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Fato motivador da moção: Ocupação Guarani Mbyá na área onde funcionava o centro de pesquisa da Fepagro. **Moção 13** – Moção de denúncia. Proponentes: Delegação da ADUFCG. Seção Sindical: ADUFCG. Destinatários: SODS e Colegiado Pleno da UFCG; CGU; Ministério Público Federal de Campina Grande/PB e ANDIFES. Fato motivador da moção: denúncia contra grupos que atacam a democracia interna na UFCG. **Moção 14** – Moção de repúdio ao Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles, por ter efetuado cortes nos salários de docentes da UESPI. Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN. Destinatários(a)s: Governador do Estado do Piauí – Rafael Fonteles. Fator motivador da Moção: cortes nos salários de docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI. **Moção 15** – Moção de repúdio ao governo Zema e sua política privatista. Proponente(s): Delegações do ADUEMG. ADUFOP, ADUFLA, ADUFU, ADUFVJM, APES-JF, SINDCEFET-MG. Seção Sindical: SINDCEFET-MG. Destinatário(a)s: Sindicato Intermunicipal do Trabalhadores da Indústria Energética do Estado de Minas Gerais (SINDELETRO-MG); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais (SINDAGUA-MG); Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais (Sind-UTE- MG); Professora Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora

da Universidade do Estado e Minas Gerais, UEMG; Deputado Estadual Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Ulysses Gomes, liderança do Bloco Democracia e Luta. Fato motivador da Moção: Privatização das Estatais Mineiras. **Moção 16** – Moção de solidariedade ao sindicato estadual dos profissionais da educação (sepe) pela criminalização à greve de 2016. Proponente(s): Fórum das Estaduais do Rio de Janeiro (ASDUERJ, ADUENF e ADOPEAD) e ADCEFET-RJ. Destinatários(as): SEPE/RJ. Fato motivador da moção: processo de criminalização da greve de 2016, via decisão judicial do TJRJ impetrada pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão. **Moção 17** - Moção de solidariedade à greve das e dos trabalhadores em educação pública no estado do Pará. Proponentes: Edivania Alves (ADUFPA); Joselene Mota (ADUFPA); Lilian Brito (ADUFPA); Telma Sobrinho (ADUFPA); Simone Negrão (ADUFPA); Adriana Costa (ADUFPA); Ailton Miranda (ADUFPA); Márcio Wagner (ADUFPA); Leonardo Zenha (ADUFPA); Elen Carvalho (ADUFPA); Ari Loureiro (ADUFPA); Sônia Albuquerque (ADUFPA); João Carlos (ADUFPA); Vanja Bezerra (ADUFPA); Yasmin Yonekura (ADUFPA); Gilberto Alves (ADUFPA); Zaíra Waleska (SindUEPA); Fabiano Bringel (SindUepa); Cristiane Cunha (Sindunifesspa); Raimundo Wanderley Picanço (Sindunifesspa); Ananza Rabello (Sindunifesspa); e Diretoria do ANDES-SN. Destinatários(as): SINTEPP. Fato motivador da moção: Apoio à greve das e dos trabalhadores em educação pública no Estado do Pará **Moção 18** - Moção de repúdio às ações do governo Zema em relação aos docentes das universidades estaduais de Minas Gerais (UEMG e UNIMONTES). Proponentes: Gustavo Cepolini, Túlio César Dias Lopes e Cássio Hideo Diniz Hiro. Seções Sindicais: Adunimontes (Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros) e ADUEMG (Associação dos e das Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais). Destinatários: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Assessoria de Relações Sindicais; Gabinete do Governador Romeu Zema – Fator motivação da moção: não cumprimento do Acordo Judicial, bem como das agendas de negociação com as duas seções sindicais. **Moção 19** - Moção de repúdio à demissão em massa de terceirizados da UFSJ. Proponentes: Ana Cristina Martins Dias; Márcia Saeko Hirata; Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo; Bruna Sola da Silva Ramos; Cássia Beatriz Batista. Cláudio Guillarduci; Berilo Luigi Deiró Nosella; Zandra Coelho de Miranda; Carina Maria Guimarães Moreira; Marcelo Dalla Vecchia; Liziane Peres Mangili; André Batista de Negreiros; Ivair Gomes; Múcio Tosta Gonçalves; Marcos Edson Cardoso Filho; Euclides de Freitas Couto; Vinícius da Fonseca Vieira; Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho; Tatiane Godoy; João Antônio Corrêa Filho; Fabíola de Oliveira Miranda; Marcos Ferreira de Andrade; Juliana Alves Mota Drummond; Davi de Oliveira Pinto; Claudia Mariza Braga; Alberto Ferreira da Rocha Júnior; Carolina Ribeiro Xavier; Matilde Agero Batista; Juliana Reis Monteiro dos Santos; Camilo Chaves; Luísa Camargo de Oliveira Mitre; Giovana Scareli; Valéria Leite Braga; Klesley Brandão Bueno; Marcos Edson Cardoso Filho; Edilson Assunção Rocha; Guilherme Caldeira Loss Vincens; Leonardo Barreto Linhares; Carlos Frederico Bustamante Pontes; Ingrid Silva de Oliveira Leite; Silvia Maria Jardim Brügger. Seção Sindical: ADUFSJ. Destinatários(as): Reitoria da UFSJ e Governo do Estado de Minas Gerais. Fato motivador da moção: Demissão em massa de terceirizados da UFSJ. **Moção 20** - Moção de repúdio à violência contra os povos indígenas da Bahia. Proponente: Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz (ADUSC). Seção sindical: ADUSC. Destinatários: Sr. Luíz Inácio Lula da Silva (Presidência da República); Sr. Paulo Goneti Branco (Procurador Geral da República); Sr. Ricardo Lewandowski (Ministro da Justiça); Sra. Sônia Bone de Sousa Silva Santos (Ministra da Justiça); Sr. Jerônimo Rodrigues (Governador do Estado da

Bahia); Sr. Marcelo Werner (Secretário de Segurança Pública da Bahia). Fator motivador da moção: Violência contra os povos indígenas da Bahia. **Moção 21** – Moção de repúdio contra as agressões de entidades sindicais cutistas ao ANDES-SN e suas seções sindicais. Proponente(s): Carlos Mauch, Márcia Umpierre, Guilherme Dornelas Câmara, Cristiano Engelke e Gustavo Borba de Miranda. Seção Sindical: Adufpel, Aprofurg e Seção do ANDES na UFRGS. Destinatário(a)s: Central Única dos Trabalhadores – CUT. Fato motivador da moção: recentes ataques da Adufrgs Sindical ao Sindof S.Sind e ao ANDES SN. **Moção 22** – Moção de reconhecimento e de legítima defesa da permanência da professora Jacyara Paiva na Ufes. Proponente(s): Ana Carolina Galvão, Andréa Dalton, Bernardete Mian, Fabiana Cherobin, Fernanda Binatti, Iguatemi Rangel, Inês Ramos, Juliana Melim, Lívia Moraes, Marcelo Barreira, Mônica Vermes, Priscila Chaves, Ricardo Behr e Diretoria do ANDES-SN. Seção Sindical: Adufes - Associação de Docentes da Ufes. Destinatário(a)s: Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo. Fato motivador da moção: processo de exoneração da professora Jacyara Paiva. **Moção 23** – Moção de solidariedade a companheiras/os criminalizados por sua luta sindical. Proponente: ADUFSCAR. Seção Sindical: ADUFSCAR. Destinatários/as: Fernanda Castelano Rodrigues, Marcos de Oliveira Soares, André Farias de Moura, Mônica Jones, Paula Regina Mendes da Silva Serrão, Fernando Periotto. Fato motivador da moção: Criminalização de lideranças sindicais da ADUFSCar-SS. Após a apresentação das moções entregues no prazo, a secretária-geral passou a leitura das moções entregues fora do prazo. **Moção 24** – Moção de apoio à(o)s docentes: Wallace de Moraes e Jussara Marques Macedo (Ufrj); Lúcia Isabel Silva (Ufpa); Jacyara Silva de Paiva (Ufes), Marta Maria Azevedo Queiroz (Ufpi). Proponente(s): GT Negras e Negros da Base do ANDES-SN. Destinatários(a)s: Reitorias (UFES; UFPI, UFRJ; UFPA). Consun da UFPI. Seções Sindicais (ADUFES, ADUFPI, ADUFRJ, ADUFPA). Fator motivador da moção: Relatos de docentes da base do ANDES-SN de experiências de cunho racistas, sofridas no âmbito das IFES em que trabalham. **Moção 25** – Moção de repúdio. Proponente(s): Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN. Destinatário(a)s: ADUFC, Seção Sindical. Fato motivador da moção: violência capacitista, racista e homofóbica sofrida pelo Prof. Fernando César Paulino Pereira (ADCAC/UFCAT) no evento de confraternização do 42º Congresso do ANDES-SN. **Moção 26** – Moção de apoio a docentes da UNILAB vítimas de perseguição institucional. Proponente(s): Delegação da ADUFC no 42º Congresso do ANDES-SN. Fato motivador da moção: Apoio a docentes da UNILAB vítimas de perseguição institucional. **Moção 27** – Repúdio ao racismo institucional e à perseguição política promovida contra a professora Jacyara Paiva da Universidade Federal do Espírito Santo. Proponente(s): Coletivo de Negros e Negras do ANDES-SN. Seções Sindicais: ADUSP, SINDURCA, ADUFPA, ADCAC, ASDUERJ, ADUnB, ASPUV, ADCESP, ADUFERPE, ADUFES, ADUR-RJ, ADUFOP, ADUFS-BA. Destinatário(a)s: Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Procuradoria da Universidade Federal do Espírito Santo (PGF/UFES). Fato motivador da moção: Repúdio ao racismo institucional na Universidade Federal do Espírito Santo. Após a aprovação das moções por unanimidade, o presidente passou a palavra à Comissão de Enfrentamento ao Assédio, que relatou uma denúncia de assédio contra um congressista perpetrada por uma pessoa não congressista. Em seguida, o presidente do ANDES-SN passou a palavra à presidente da ADUFC que se comprometeu a tomar as providências para identificar a pessoa que assediou o congressista na festa de confraternização. A professora agradeceu aos docentes da comissão organizadora local, aos monitores e monitoras, à diretoria e parabenizou o(a)s congressistas pelo evento. Em seguida, o presidente passou a palavra para a 2ª Vice-Presidenta da Regional

Nordesde I, Leticia Carolina, que também saudou e agradeceu a(o)s congressistas pela participação no evento. Na sequência, a secretária-geral do ANDES-SN leu a carta de Fortaleza. Finalmente, o presidente do ANDES-SN agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras, monitores e monitoras, funcionários e funcionárias do ANDES-SN que contribuíram para o sucesso do Congresso e, após um breve balanço das principais deliberações do Congresso, deu por encerrado o 42º CONGRESSO do ANDES-SN, às 23h59min do dia 1º de março de 2024.

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

CARTA DE FORTALEZA

Entre os dias 26 de fevereiro e 1º de março de 2024, na cidade de Fortaleza, no Ceará, terra de lutas e resistência de povos indígenas, quilombolas, de lembranças da Seca do Quinze, do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto e da resistência do povo sertanejo, realizou-se o 42º Congresso do ANDES-SN com o tema: “Reverter as contrarreformas, em defesa da educação, dos serviços públicos, das liberdades democráticas e direitos sociais”. Nossos murais e cartazes apresentaram a imagem de jovens que pulam sobre uma estrutura de madeira, retratando a intervenção humana numa paisagem em que as águas salgadas do mar resistem ao que está fora do quadro da imagem: o avanço da sombra dos prédios e da especulação imobiliária. Essa dialética entre o que está em quadro e fora de quadro marca não só a imagem, mas essa constante necessidade de resistirmos em uma sociabilidade com tantas contradições.

E foi na Universidade Federal do Ceará que um dos maiores congressos da história do ANDES-SN contou com a presença de 457 delegadas, delegades e delegados, 132 observadoras e observadores de 86 seções sindicais, 7 convidadas e convidados e 36 diretores(as) que aprovaram o plano de lutas apresentado no 42º Congresso, marcado pelo retorno histórico da ADUFC - nossa anfitriã - e da Adufscar à base do ANDES-SN, além da incorporação do Sindfames e do SindUnDF, seção sindical que ao integrar à base do ANDES levou a mudança do nome do nosso setor das IEES/IMES e IDES. O retorno da ADUFC foi marcado por emoções e homenagens àqueles(as) professores e professoras que construíram sua história e que foram fundamentais neste processo de reincorporação da ADUFC à base do ANDES-SN, inclusive, contamos com a presença especial do professor Agamenon Almeida, primeiro presidente da ADUFC e ex-diretor do Sindicato Nacional que neste encontro foi abraçado por seus companheiros(as) e camaradas de longa data.

Sob a potência dos tambores do Maracatu Solar, uma expressão de origem popular e africana, que contagiou todos os presentes com seu ritmo, as e os congressistas iniciaram os trabalhos com a presença e saudação de movimentos sociais e sindicatos, que na mesa de abertura reafirmaram o compromisso da luta unificada da classe trabalhadora. O presidente Gustavo Seferian, em sua fala de abertura, destacou a alegria das homologações de seções sindicais - novas e reincorporadas – lembrando que o ANDES-SN está em greve, em razão da forte luta que desde 2 de janeiro de 2024 vem sendo conduzida pelos professores e professoras da UESPI, frisando o papel das estaduais em suas lutas - sobretudo no Paraná e no Maranhão. Somou-se à sua fala o entoar da resistência de professores e professoras criminalizadas(os) na luta, sendo o caso da companheira Jacyara Paiva, da Adufes, o mais enfaticamente registrado e aclamado. Tratou ainda do período que esteve em licença-paternidade em virtude do nascimento de sua filha Nise, registrando a importância desse direito ao conjunto da classe trabalhadora, não só aos pais, mas também às mães, dado seu potencial de fratura com registros estruturais da divisão sexual do trabalho. Antes de iniciar sua fala, porém, fez dois registros de memória: a emoção tomou conta do plenário no momento em que foram prestadas homenagens à professora, companheira, mãe, militante e ex-presidenta do ANDES-SN, Marinalva, e ao camarada, militante e poeta, Alex. O legado de luta, sensibilidade, poesia e paixão de Marinalva e Alex estará sempre

presentes em nossos corações e mentes, e continuará a nos fortalecer em lutas fundamentais desse Sindicato. Marinalva Presente! Alex Presente!

Diante do genocídio na Palestina perpetrado pelo estado sionista e fascista de Israel, o 42º Congresso aprovou de forma unânime, em sua primeira deliberação, uma moção exigindo do governo brasileiro o rompimento das relações diplomáticas com Israel, manifestando a solidariedade irrestrita ao Povo Palestino, além da realização de um ato público pelo fim do genocídio e pela sua autodeterminação. Pelo cessar fogo imediato! Não é guerra, é genocídio! Reafirmamos, PALESTINA LIVRE!

Durante a mesa de conjuntura, conduzida pela diretora Letícia Carolina Nascimento, primeira mulher trans a assumir esta tarefa em nosso sindicato, o Coletivo de professoras(es) negras, negres e negros tomaram a frente da plenária com um importante ato em solidariedade à professora e dirigente sindical, Jacyara Paiva, que sofre uma ameaça de exoneração da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). JACY FICA, O POVO NEGRO FICA!

Frente a uma conjuntura nacional de arrocho salarial contra os e as docentes das Instituições de Ensino Superior Federais, Estaduais, Municipal e Distrital, o 42º Congresso do ANDES-SN aprovou a construção da greve do ANDES em articulação com o setor da educação já no primeiro semestre de 2024, em uma resposta direta à recusa do governo federal em negociar com a categoria. Além disso, reafirmou-se o apoio incondicional à greve dos(as) docentes da UESPI, levada a cabo diante dos ataques do governo de Rafael Fonteles, do PT, que, movimentando o judiciário para criminalizar quem luta e de forma intransigente, promoveu dois cortes de salários aos(às) docentes que estão exercendo o seu legítimo direito de greve. Articulando a luta nos estados e no âmbito federal também foram aprovadas resoluções para o enfrentamento dos Regime de Recuperação Fiscal e seus impactos para a carreira docente.

Importante foi o reforço à luta contra as intervenções nas universidades no Setor das IFES, visto que a UFC, universidade que nos acolheu, foi uma das mais de 20 instituições de ensino superior que resistiram às intervenções durante o governo Bolsonaro diante da expressão do negacionismo e do autoritarismo.

Em relação à política educacional, o Congresso aprovou a continuidade da luta contra as diversas políticas educacionais que se caracterizam como contrarreformas, tais como o NEM, a BNC formação, a BNCC, o avanço da EaD em todos os níveis de ensino e o combate à atuação do setor empresarial na educação, especialmente no que se refere à disputa do PNE. Os e as congressistas deliberaram, ainda, pelo diálogo com as entidades de educação do campo classista para debater a possibilidade de rearticulação da CONEDEP e a construção do IV ENE, com a finalidade de acumular para a elaboração de um PNE que atenda aos interesses da classe trabalhadora. Além disso, foi aprovado que o GTPE discuta e oriente às seções sindicais para a avaliação sobre a possível participação no Fórum Nacional Popular de Educação e o Fórum Nacional de Educação para deliberar no 67º CONAD.

A partir da avaliação da plenária sobre a Política de Formação Sindical, as delegadas e delegados aprovaram que o ANDES-SN envie esforços para rearticular o Fórum Sindical, Popular e da Juventude e a CNESF, na perspectiva de ampliar a construção de luta e unidade com a classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, caberá ao ANDES-SN propor e articular com o Fonasefe, os fóruns dos(as)

servidores(as) públicos(as) dos estados, e com o setor das IEES-IMES-IDES a realização do II Encontro Nacional dos Trabalhadores(as) do Setor Público. Também foi dado destaque para a construção do curso nacional de formação política com o tema “60 anos da ditadura-militar empresarial, temário que também fará parte do Seminário Nacional da política de história do Movimento Docente no ano que completamos 60 anos da Ditadura Militar-empresarial no Brasil.

A solidariedade de classe foi a tônica do nosso congresso, quando as(os) delegadas(os) não titubearam em seguir apoiando financeiramente diferentes movimentos sociais, e nesta conjuntura, em especial, o Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE-RJ) que foram fortemente impactados com multas depois de um fundamental movimento paredista de 2016.

Um outro tema que inflamou o plenário foi a discussão sobre o cabimento ou não de realização de atividades virtuais no âmbito dos Grupos de Trabalho, que teve ampla discussão e deliberação em defesa da presencialidade, o que sustenta a nossa concepção sindical. Foi expressiva a entoação das(os) congressistas: Eu sou do ANDES, sou radical, eu vou à luta de forma presencial!

No debate sobre Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual, o Congresso aprovou a realização de uma campanha nacional de combate ao racismo no ensino superior, com ações de incidência pela efetiva implantação da Lei n.º 10.639/2003 e Lei n.º 12.711/2012. Essa aprovação é fundamental para aprofundarmos a luta de enfrentamento ao racismo estrutural que marca a vida de professoras e professores negras, negres e negros que sofrem cotidianamente em nossas universidades, Institutos e Cefets.

Entre os intensos debates e discussões do 42º Congresso do ANDES-SN, os e as congressistas vivenciaram momentos de extrema emoção com a música do artista Rodger Rogério, professor aposentado da UFC, um dos maiores cantores e compositores do Ceará, preso político que resistiu à ditadura militar-empresarial brasileira. E se a luta e a determinação são essenciais para a construção do plano de lutas que nos animará ao longo da próxima quadra, é com a poesia de um militante que nos deixou que reforçamos o sentido de tudo que aqui estamos construindo:

*Seguiremos firmes o caminhar
nas veredas que a base decidir atravessar,
combatendo o reformismo dos governos
e o neoliberalismo do mercado,*

*Jamais nos renderemos ao rentismo,
faremos os enfrentamentos necessários
juntas da classe e pela base
até derrotarmos o capitalismo.*

(em memória de Alex Santos)

Fortaleza, Ceará, 1º de março de 2024.

MOÇÕES

Moção aprovada na plenária de instalação.

Destinatários: Ministério de Relações Exteriores, Congresso Nacional, Secretaria da Presidência, Embaixadas de Israel e da Palestina, Federação Árabe Palestina do Brasil, Secretarias da ONU e da OEA.

MOÇÃO DE REPÚDIO

NÃO É GUERRA, É GENOCÍDIO!

Nosso sindicato, em reiteradas oportunidades, tem manifestado apoio à causa Palestina, o direito à autodeterminação do povo palestino, assim como tem condenado enfaticamente o massacre e o genocídio desse povo.

No 22º Congresso do Sindicato Nacional, em 2003, no contexto da segunda Intifada e no processo de construção do muro no entorno da Cisjordânia por Israel, foi aprovado *“recomendar às Seções Sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promover debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”*.

No ano seguinte, em seu 23º Congresso, a categoria reafirmou a deliberação de *“apoiar os povos oprimidos que lutam pela sua autodeterminação, a exemplo do povo palestino, iraquiano e nações indígenas latino-americanas”*. Aprovou ainda por *“recomendar às seções sindicais que se engajem nos comitês em solidariedade aos povos afegão e iraquiano, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação. Em caráter emergencial, promoverem debates que visem a esclarecer a questão palestina e o massacre sistemático promovido contra aquele povo”*. Tal decisão foi reafirmada no 24º Congresso, em 2005.

Já em 2018, durante o 63º Conad, delegadas e delegados aprovaram que o Sindicato Nacional integrasse a campanha de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) que indique repúdio às políticas do governo do Estado de Israel, e como forma de prestar solidariedade à luta do povo palestino, sendo a decisão referendada no 38º Congresso, em Belém.

No mais recente episódio de violência extremada que está em curso, iniciado no dia 7 de outubro do ano passado, e diante da evidência dos crimes perpetrados pelo Estado de Israel na Faixa de Gaza, o governo da África do Sul, com apoio de governos de diversos países, entre eles, do Brasil, entrou com uma denúncia de genocídio contra Israel na Corte Internacional de Justiça, em Haia. Este tribunal aceitou a denúncia que, entre outras justificativas, explicita que há um risco plausível de danos irreversíveis e imediatos à população palestina em Gaza, determinando que Israel tome todas as medidas em seu poder para evitar violações da Convenção das Nações Unidas sobre Genocídio de 1948, e permita a entrada de ajuda humanitária no território palestino. A Corte também determinou uma série de medidas cautelares a serem observadas pelo governo de Israel, enquanto continua com a análise da denúncia apresentada.

Mesmo com esta determinação, a agressão do governo de Israel, com o apoio do governo dos EUA e a cumplicidade dos governos da Europa “Ocidental”, não tem

recuado, e a cada dia avança com novos ataques, particularmente à população confinada no sul da Faixa de Gaza, em Rafah. São quase 30 mil mortes contabilizadas até o momento, sendo as mulheres e crianças as principais vítimas desta operação de extermínio. Neste sentido, as recentes declarações do presidente Lula que denunciam publicamente os episódios em Gaza, tratando-os como um genocídio contra o povo palestino e não de uma guerra, expressam uma posição acertada no trato da política exterior do país. Do mesmo modo, caminha a decisão de fazer novos aportes de recursos para a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio (UNRWA) diante da adesão dos governos dos EUA e de alguns países da Europa a um boicote a esta agência, em franco apoio ao colonialismo e política de *apartheid* do governo de Israel. Novas e mais radicais medidas se fazem necessárias, com vistas a buscar a cessação das violências praticadas por Israel, inclusive diante das posturas inadmissíveis expressadas por Netanyahu, ao instalar incidentes diplomáticos graves e declarar o presidente brasileiro *persona non grata*, atos que repudiamos com veemência.

Exigimos o imediato cessar-fogo e o ingresso de ajuda humanitária para a população da Faixa de Gaza. Clamamos para que novas ações sejam efetivadas urgentemente pelas agências internacionais, governos, nações, povos, movimentos políticos, culturais, sociais e sindicais para enfrentar e derrotar as ações do sionismo com características racistas, imperialistas e fascistas. Tais características compõem um movimento reacionário que coaduna com movimentos fascistas e de extrema-direita nas diversas realidades nacionais, algo que acontece entre nós com as hordas bolsonaristas, ameaçando conquistas civilizatórias alcançadas através das lutas da classe trabalhadora por uma humanidade emancipada e livre de toda forma de opressão e exploração.

Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!

Pelo cessar fogo imediato!

Pelo desbloqueio de Gaza!

Pela ruptura das relações diplomáticas com Israel!

Reafirmamos: não é guerra, é genocídio!

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Moção 1

Proponente: Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas(ADUA)

Seção Sindical: ADUA

Destinatário(s): Governo do Estado do Amazonas, Ministério dos Povos Indígenas(MPI) e Ministério da Justiça (MJ).

E-mail: aduasindicato@gmail.com

Fator motivador da Moção: Direitos desrespeitados, violência e crime contra os povos originários em Manaus

MOÇÃO DE REPÚDIO

As delegadas e delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em

Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, a partir do Manifesto da Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI), entidade da qual a ADUA-Seção Sindical integra, datado de 18 de fevereiro de 2024, manifestam INDIGNAÇÃO e REPÚDIO diante do inominável assassinato do indígena Tadeu Kulina, 34 anos, do povo Kulina, que veio para Manaus no início de fevereiro de 2024, para acompanhar sua esposa que estava grávida. Tadeu Kulina desapareceu do hospital e seu corpo foi encontrado, dias depois, no Instituto Médico Legal (IML), quase irreconhecível, com fortes sinais de espancamento. O assassinato do indígena Tadeu Kulina ocorreu em Manaus, a capital com a maior população indígena do Brasil e, vergonhosamente, uma das cidades mais hostil à vida dos povos originários. Exigimos das autoridades responsáveis, a investigação deste bárbaro crime e a devida punição dos autores. Basta de impunidade e omissão do Estado brasileiro diante do racismo estrutural, das agressões sistemáticas e da permanente política de morte de nossos parentes indígenas. Vidas indígenas importam.

Fortaleza(CE), 1º de fevereiro de 2024.

Moção 2

Proponente(s): Direção do ANDES-SN

Destinatários(as): Para o Governo do Estado da Bahia

Para o Governador Jeronimo Rodrigues

E-mail: lino.carneiro@casacivil.ba.gov.br / sergio.silva@casacivil.ba.gov.br

Fato motivador da Moção: falas autoritárias do Governador Jerônimo Rodrigues e da sua portaria que impõe aprovação em massa na educação básica.

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS FALAS AUTORITÁRIAS DO GOVERNADOR JERÔNIMO RODRIGUES E DA SUA PORTARIA QUE IMPÕE APROVAÇÃO EM MASSA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Às vésperas do início do ano letivo no estado da Bahia, o governador Jeronimo Rodrigues surpreendeu a todos(as) com a portaria 190/2024 editada pela Secretaria de Educação que estimula os(as) professores(as) a aprovarem em massa os(as) estudantes. Ao tratar da portaria, o governador baiano fez declarações acusando professores(as) de autoritários(as) por reprovar estudantes e atacou as escolas que não adotaram aprovação em massa.

Tal medida neoliberal e que invalidou todo o trabalho coletivo realizado por um conjunto de trabalhadoras e trabalhadores, que nas condições mais adversas fazem a escola acontecer, criou clima de tensão e alimentou a narrativa de ódio contra a categoria docente e de desconfiança na comunidade escolar.

Diante do exposto, as delegadas e os delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, repudiam as declarações do governador Jeronimo Rodrigues e a portaria 190/2024, por entender que a educação não se faz com a adoção de medidas neoliberais e antidemocráticas! As

dificuldades e desafios que a escola pública enfrenta é responsabilidade de quem governa e de quem se submete ao capital. Números não traduzem a realidade escolar.

Respeite os(as) professores(as) Jeronimo Rodrigues!
Não à aprovação em massa!

Fortaleza(CE), 1º de fevereiro de 2024.

Moção 3

Proponentes: Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)s: Conadu-Histórica

E-mail: conaduh@arnet.com.ar

Fato motivador da Moção: Solidariedade à Conadu-Histórica diante das medidas ultra-liberais e contra a educação pública do governo de Javier Milei, na Argentina

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE

As delegadas e delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam sua total solidariedade às e aos companheiras(os) da *Federación Nacional que nuclea a Asociaciones de Docentes, Investigadores, Creadores y Artistas de las Universidades Nacionales* - Conadu-Histórica - da Argentina, diante dos ataques à educação pública perpetrados pelo governo de Javier Milei e apoio frente à resistência e luta sindical que estão construindo.

A Conadu-Histórica, compondo a Frente de Sindicatos Estatais, participou no último dia 26/02 da Jornada Nacional de Luta em todo o setor público, com paralisações, mobilizações, panfletagens e outras atividades, exigindo recomposição salarial, de aposentadorias e de programas sociais, reincorporação de funcionários(as) despedidos(as), incorporação de trabalhadores(as) terceirizados(as) e precarizados(as), além de rechaçar as propostas de privatização de empresas públicas e de setores estratégicos. A Conadu-Histórica pauta igualmente o aumento dos orçamentos das universidades públicas argentinas. Além desses pontos, também estão em luta contra o *Decreto de Necesidad y Urgencia* nº 70, que altera ou revoga leis e decretos existentes, com o objetivo de estabelecer condições mais degradantes de exploração da classe trabalhadora e do meio ambiente na Argentina.

O ANDES-SN, em sua solidariedade internacionalista de classe, se coloca lado a lado na luta da classe trabalhadora argentina em geral e da Conadu-Histórica em particular, no sentido de combater e derrotar a política da classe dominante argentina, capitaneada nesta conjuntura pelo governo ultraliberal e autoritário de turno.

¡EN DEFENSA DE LA EDUCACIÓN Y LA UNIVERSIDAD PÚBLICAS!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 4

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Destinatários(as): Chefe de Gabinete de Ministros, Ingeniero Nicolás Posse

c/c. Sr. Presidente da CONICET, Dr. Daniel Salamone

c/c. Membros do Conselho Diretor da CONICET

E-mail:

Fato motivador da Moção: Proposta de fechamento do Ministério da Ciência e Tecnologia da Argentina.

MOÇÃO EM APOIO AOS(ÀS) PESQUISADORES(AS) DA ARGENTINA

As delegadas e os delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu total apoio aos(as) pesquisadores(as) da Argentina diante das recentes medidas adotadas pelo governo nacional, as quais ameaçam gravemente o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

É com profunda preocupação que observamos os impactos negativos causados pela decisão do Presidente Javier Milei de fechar o Ministério da Ciência e Tecnologia e privatizar o CONICET, principal agência governamental argentina de fomento à pesquisa. O fechamento de instituições, demissões de funcionários(as) e o congelamento de orçamentos representam um sério retrocesso para a ciência e a tecnologia na Argentina.

Neste sentido, endossamos as demandas apresentadas pelos(as) diretores(as) de instituições de pesquisa do CONICET em defesa da continuidade dos programas de bolsas, concursos de ingresso e repasse de fundos públicos para projetos em andamento. Exigimos também a imediata recontração do pessoal demitido e a atualização dos salários para mitigar os impactos econômicos sobre os(as) pesquisadores(as) argentinos(as).

Reconhecemos a importância do sistema científico e tecnológico nacional para o desenvolvimento do país e expressamos nossa solidariedade aos(as) colegas argentinos(as) neste momento de austeridade econômica ultraliberal, combinada com uma aguda crise social que avassala a Argentina através de medidas autoritárias capitaneadas pela ultradireita, representadas pelo atual presidente Javier Milei. Acreditamos que o apoio internacional é fundamental para pressionar o governo argentino a rever suas decisões e garantir que a ciência e a tecnologia na Argentina continuem públicas e socialmente referenciadas nas questões que envolvem a América Latina e o sul global.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 5

Proponentes: Direção do ANDES-SN

Destinatário(a)s: Ministério Público do Trabalho (MTP), SINDUFAP - Seção Sindical do ANDES-SN, Reitoria da UNIFAP, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de administração, Departamento de Educação, Ministério da Educação (MEC), ANDIFES e Fórum de Pró-Reitorias de Graduação (FORGRAD)

E-mail: jose.lima@mpt.mp.br, ouvidoria@mpt.mp.br / gabinete.reitoria@unifap.br, prograd@unifap.br, proad@unifap.br / ouvidoria@mec.gov.br / andifes@andifes.org.br / forgradnacional@gmail.com.

Fato motivador da Moção: Atos antidemocráticos e conduta antissindical por parte do Reitor Júlio Sá, da UNIFAP

MOÇÃO DE REPÚDIO

As delegadas e os delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu repúdio aos atos antissindicais praticados pelo Reitor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Júlio Sá, contra o Sindicato de Docentes da UNIFAP (SINDUFAP), Seção Sindical do ANDES-SN, como tentativa de cerceamento da luta em defesa da democracia na UNIFAP.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de docentes da UNIFAP, o SINDUFAP promove desde dezembro de 2023 uma “Campanha em Defesa da Democracia na UNIFAP”, com denúncias contra a nomeação de interventores para a direção de *campi* do interior, do Hospital Universitário e do Departamento de Educação. Como parte do movimento foram fixados faixas e cartazes no espaço da Universidade e colocados *outdoors* em pontos da cidade de Macapá. Tal material tem sido vandalizado no período noturno e professores(as) da UNIFAP que integram o movimento têm sido criminalizados(as), com registro de Boletins de Ocorrências por integrantes da administração superior.

O ataque do Reitor Júlio Sá à liberdade de expressão, à garantia de acesso a espaços legitimamente conquistados pela comunidade acadêmica, se consuma com a ordem de despejo do SINDUFAP do Centro de Vivências Marinalva Oliveira, espaço onde se encontra desde sua fundação, em 1994.

A violação da liberdade sindical e a interferência na organização sindical, desestimulando a participação de trabalhadores e trabalhadoras, causando-lhes prejuízos, constitui-se em conduta antissindical, conforme consta na Convenção nº 098 da OIT e deve ser repudiada e denunciada, assim como as ações autoritárias de gestores que comprometem a democracia nas nossas instituições.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 6

Proponente: Diretoria do ANDES-SN

Destinatários(as): Para os Governos do Estado de Goiás e Prefeitura de São Paulo

E-mail: agenda@gabineteparticular.go.gov.br; chgprefeito@prefeitura.sp.gov.br

Fato motivador da moção: Ataque aos direitos sexuais e reprodutivos por governos estaduais.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: JUSTIÇA REPRODUTIVA JÁ!

As delegadas e delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, repudiam as ações do Governo de Goiás e a gestão municipal de São Paulo, que atuam impedindo as pessoas que gestam a acessar o serviço de aborto legal e gratuito, garantido pela constituição. O governo de extrema direita do inelegível Bolsonaro durante quatro anos desmontou os serviços de aborto legal, criou medidas para dificultar o acesso e violentar ainda mais as mulheres nesse processo, tais ações e medidas foram revogadas pelo atual governo.

Contudo, governos estaduais e municipais do campo bolsonarista continuam atacando nossos direitos constitucionais e a vida das mulheres! Em Goiás a Lei estadual nº 22.537, que estabelece a data de 8 de agosto como o “Dia Estadual de Conscientização contra o Aborto” e prevê diretrizes para a campanha, tais como a realização de palestras e seminários sobre os riscos da prática, a prestação de assistência psicológica e social às mulheres grávidas que queiram abortar, priorizando a manutenção da vida do feto, e o oferecimento a mulher de exame de ultrassom com os batimentos cardíacos do nascituro, essa medida precisa ser repudiada e denunciada.

Na cidade de São Paulo o prefeito Ricardo Nunes suspendeu o serviço de aborto legal no único hospital em São Paulo que realiza o procedimento em gestações acima de 22 semanas, entregou a gestão a uma médica do campo bolsonarista. Além disso, desde então, a Secretaria de Saúde requisitou os prontuários médicos das pacientes atendidas pelo serviço nos últimos 3 anos, colocando em risco o sigilo e segurança dessas mulheres.

Aborto legal é direito! A extrema direita se movimenta para ceifar a vida das mulheres e das pessoas que gestam!

Basta de ataques aos direitos sexuais e reprodutivos!

Justiça reprodutiva já!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 7

Proponente: Direção do ANDES-SN.

Destinatário: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Contato: www4.tjrj.jus.br/ESOU/HomeVisitante/Index; dipro@tjrj.jus.br

Fato motivador da moção: Decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que obriga o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe) a pagar, até o dia 15/2, uma multa pela greve da rede estadual do RJ no ano de 2016

MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DO TJRJ DE OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO DE MULTA PELO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE) REFERENTE A GREVE DE 2016 DA REDE ESTADUAL DO RJ.

As delegadas e delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à decisão judicial do TJRJ de obrigar o Sindicato dos Profissionais de Educação (SEPE) a pagar uma multa de R\$ 883 mil até o dia 15/2, pela greve na rede estadual do RJ realizada em 2016.

Na época, o governador Luiz Fernando Pezão, acionou a justiça contra a greve dos profissionais da educação. O TJRJ determinou a permanência em sala de aula de 70% dos profissionais de educação, mas a categoria resistiu e continuou a greve, que durou no total 6 meses.

Desde a sentença do TJRJ, o sindicato vinha recorrendo na justiça, mas no dia 22 de janeiro de 2024, após se esgotarem todos os recursos, a decisão do TJ foi pelo pagamento de multa com valor exorbitante. Tal sentença reforça o caráter reacionário da justiça, em aliança com governos, ao criminalizar sindicatos e seus instrumentos legais de luta da classe trabalhadora.

Lembramos que o governador Luiz Fernando Pezão, ex-governador do Estado do Rio, foi preso em novembro de 2018, quando ainda era chefe do Executivo fluminense, acusado de participar de um esquema de corrupção que desviou milhões de reais dos cofres públicos. Sucessivos governos desviam recursos públicos, não destinam o orçamento necessário aos serviços e servidores que atendem os trabalhadores, não cumprem as leis da educação, inclusive a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738 de 2008), e são legitimados pela justiça burguesa no ataque a direitos legítimos, como o direito constitucional a greve.

Manifestamos nosso apoio ao SEPE e à luta pela educação pública gratuita e de qualidade. E repudiamos totalmente a decisão do TJRJ e qualquer forma de criminalização dos movimentos sociais.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 8

Proponente: Dário Ferreira Sousa Neto

Seção Sindical: ADUFMS

Destinatário: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai

Contato: vaivai@vaivai.com.br ou comunicacao@vaivai.com.br

Fato motivador da moção: solidariedade ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai por conta dos ataques que vem sofrendo

MOÇÃO DE APOIO

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam solidariedade e apoio ao Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai por conta da escolha do tema para seu desfile carnavalesco de 2024 com o título "Capítulo 4, versículo 3" em homenagem aos 50 anos do Hip Hop.

Por ocasião de seu desfile, este Grêmio foi alvo de repúdio do SINDIPESP - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo por conta da crítica feita à Choque na ala "Sobrevivendo no Inferno", referência ao famoso álbum do grupo de rap paulista Racionais MCs lançado em 1997.

Mantendo a coerência temática, o samba-enredo deu consequência à crítica feita pelo rap à histórica truculência policial contra a população negra e periférica.

O Grêmio Recreativo está sendo alvo de ataques por parte de deputados de extrema direita os quais pretendem punir o Grêmio exigindo que os governos estadual e municipal cortem a verba da Escola de Samba. Tal punição fere o parágrafo quarto do artigo quinto da Constituição federal que garante a livre manifestação de pensamento. Além disso, a crítica às forças policiais do Estado de São Paulo presente nessa ala reflete a realidade violenta que a população negra e periférica sofre cotidianamente em todo o Brasil e que tem sido poeticamente denunciada em versos por vários rappers brasileiros.

Diante disso, a plenária deste Congresso manifesta solidariedade ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Vai-Vai e denuncia esses ataques como forma de censura inadmissível no Estado Democrático de Direito.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 9

Proponente(s): Yasmim Pereira Yonekura - Delegada/Adufpa, Márcio Wagner Batista dos Santos - Delegado/adufpa, Leonardo Zenha - Delegado/Adufpa, Sônia Albuquerque - Delegada/Adufpa, Ananza Mara Rabello – SindUnifesspa, Raimundo Wanderley Correa Padilha – SindUnifesspa, Fabiano Bringel – SINDUEPA

Destinatários(as): Ministério da Educação, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério da Igualdade Racial

E-mail: Protocolo SEI

Fato motivador da Moção: Pela criação de Programas e Projetos de Financiamento Educacional, Desenvolvimento Social e o aumento efetivo de concursos de efetivos para

o interior da Amazônia.

MOÇÃO DE APOIO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O AUMENTO EFETIVO DE CONCURSOS DE EFETIVOS PARA O INTERIOR DA AMAZÔNIA.

Considerando os desafios da multicampia e a dimensão continental de nosso território, além das especificidades da Amazônia Legal, é necessário encarar as condições estruturais para que se efetive a chegada de condições de vida e direitos humanos básicos nos interiores dessa região. Essas regiões padecem de sequelas do colonialismo e da marginalização do Norte do país, fruto de um processo histórico de subordinação e marginalização na formação brasileira.

Ademais, em regiões de fronteira e em *campi* do interior, é comum imperar um projeto político de corrosão das sociobiodiversidades em sido comum docentes que pautem a defesa da natureza, dos direitos humanos, da multiplicidade cultural serem atacados e ameaçados por grupos políticos da extrema direita, o que implica na violação de direitos humanos básicos e adiciona um grau de periculosidade a atividade docente nesses lugares. Faz-se necessário reconhecer a importância de valorizar o trabalho de servidores/as lotados/as nas IES localizadas em cidades de fronteira e/ou de difícil fixação, especialmente na região amazônica, sede da COP30 em 2025 e área fundamental para o futuro da humanidade frente a crise climática no capitalismo neoliberal tardio.

A educação é um setor fundamental para que isso se consolide. Contudo, a realidade das Instituições Federais de Ensino Superior nesse território é de desafio na execução de tarefas básicas e ausência de corpo docente efetivo para o atendimento digno aos discentes e às comunidades nessas localidades. Além disso, muitas cidades são atravessadas pela precariedade e/ou falta de infraestrutura básica para fixação de mão de obra no que tange ao serviço público.

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam apoio a criação de programas e projetos para financiamento educacional, desenvolvimento social e ampliação de concursos para mão de obra efetiva nos quadros das IFES contemplando o número mínimo de dez docentes por curso efetivos estabelecido pelo Ministério da Educação nesse território

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 10

Proponentes: Alexandre Adalberto Pereira, Andrew Aurélio Pinto de Almeida, Ilma de Andrade Barleta, Maria do Carmo Lobato da Silva e Sidney da Silva Lobato.

Seção Sindical: SINDUFAP

Destinatários(as): Ministério da Educação - gabinetedomministro@mec.gov.br; Secretaria de Educação Superior do MEC – gabsesu@mec.gov.br; Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - andifes@andifes.org.br; Fórum de Pró-Reitorias de Graduação - forgradnacional@gmail.com; Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação - forpred@anped.org.br; Reitoria da Universidade Federal do Amapá – gabinete.reitoria@unifap.br; Pró-Reitoria de

Graduação – prograd@unifap.br; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - propespg@unifap.br; Departamento de Pós-Graduação – dp@unifap.br; Departamento de Educação – ded@unifap.br; Departamento de Letras e Artes – depla@unifap.br; Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento – dmad@unifap.br; Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – dcet@unifap.br; Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – dfchumanas@unifap.br; Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde – dcbs@unifap.br; Coordenação de Curso de Pedagogia – pedagogia@unifap.br; Coordenação de Curso de Educação Física – ed.fisica@unifap.br;

E-mail: sindufap.ssind@gmail.com

Fato motivador da Moção: Criminalização de Docentes do Departamento de Educação da UNIFAP.

MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DE DOCENTES POR PARTE DE GESTORES DA UNIFAP

Os(as) delegados(as) presentes ao 42º Congresso do Andes-Sindicato Nacional, realizado em Fortaleza (CE) no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio à criminalização que vem sendo praticada por ocupantes de cargos da administração superior universitária contra docentes do Departamento de Educação (DEd), da Universidade Federal do Amapá (Unifap).

A criminalização de docentes que denunciam as práticas autoritárias da gestão da Unifap está expressa no registro de Boletins de Ocorrência (BO) em Delegacia de Polícia Civil do Amapá. A interventora imposta ao DEd pelo reitor Júlio Sá, Profa. Letícia de Carvalho Ferreira, apresentou, em dezembro de 2023, acusações contra os(as) professores(as) André Rodrigues Guimarães, Kátia de Nazaré Santos Fonsêca e Cássia Hack. O Pró-reitor, Christiano Ricardo dos Santos, registrou BO em janeiro de 2024 em desfavor do professor André Rodrigues Guimarães.

Direcionadas a professores(as) que possuem forte atuação sindical, as acusações registradas (calúnia, injúria e difamação) são improcedentes, pois o conteúdo das denúncias está relacionado a prática dos(as) docentes em atos de defesa da universidade pública e sua democracia. A administração superior da Unifap criminaliza e tenta estigmatizar a atuação de docentes que lutam coletivamente contra o autoritarismo praticado na instituição.

É urgente, nesse momento, repudiar essa criminosa prática de perseguição antissindical, além de prestar todo apoio aos(as) professores(as) vitimados(as).

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 11

Proponente(s): André Rosa Martins, Rafael Brinkhues, Stefan Chamorro Bonow

Seção Sindical: SINDOIF

Destinatários(as): família de Sarah, governo do Estado do Rio Grande do Sul, Movimento Correnteza, União da Juventude Rebelião, Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

E-mail: mmsdomingues@gmail.com, chefia-gabinete@gg.rs.gov.br, jornalaverdade.juv@gmail.com, perfildafa@gmail.com, correntezars@gmail.com, reitor@ufrgs.br.

Fato motivador da Moção: assassinato de Sarah Domingues, lutadora pelos direitos dos estudantes, militante revolucionária, formanda do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, que foi brutalmente assassinada enquanto realizava atividades para sua defesa de TCC.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Os(As) delegados(as) presentes no 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam irrestrita solidariedade à família de Sarah da Silva Domingues, à(ao)s colegas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e todas, todos e todes camaradas de luta do Movimento Correnteza e da União da Juventude Rebelião dos quais integrou, sendo liderança e referência incansável na luta pelos direitos da(o)s estudantes, da sua universidade e de outras na cidade de Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Igualmente, repudiam a reação fria e indiferente, manifestada pelo interventor Bulhões e acólitos, que ainda ocupam a reitoria da UFRGS, com a conivência do atual Governo Federal.

Sarah Silva Domingues foi uma jovem revolucionária, que lutou incansavelmente pelos direitos dos jovens por educação de qualidade e por moradia. Ela era uma estudante cotista de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS e foi brutalmente assassinada no dia 23 de janeiro de 2023 enquanto tirava fotos para denunciar os problemas das enchentes na Ilha das Flores, bairro periférico de Porto Alegre.

Sarah levou um tiro fatal enquanto conversava com um morador da Ilha das Flores, que também foi assassinado. Na ocasião estava fazendo trabalho de campo para seu trabalho de conclusão de curso. Como muitas e muitos jovens em condições semelhantes, deslocando-se às suas próprias custas, com seu próprio material, sem qualquer tipo de amparo para a realização das exigências acadêmicas que mantém sua estrutura elitista e excludente.

Em respeito à sua luta e memória, seus colegas passaram a chamar o Diretório Acadêmico da Faculdade de Arquitetura de Diretório Sarah Domingues.

Queremos saber por que Sarah foi assassinada e que haja respostas da parte dos governos estadual de Eduardo Leite (PSDB) e da prefeitura de Sebastião Melo (MDB), para acabar com a violência nos bairros pobres da cidade.

Hoje, os políticos fascistas e seus aliados têm defendido, cinicamente, uma política de fim da violência, através do aumento da violência, mediante a repressão ostensiva e a liberação do uso de armas. Essas armas têm sido utilizadas para matar mulheres, jovens trabalhadores, principalmente negras e negros.

pSarah sabia disso e lutou incansavelmente para que, a partir da educação, do direito ao emprego e à moradia se construísse uma sociedade mais justa e fraterna, na qual nenhuma estudante e trabalhador(a) seja assassinado(a). Sarah lutava pela construção de uma sociedade socialista.

JUSTIÇA POR SARAH!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 12

Seção Sindical: SINDOIF

Destinatários(as): Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br; chefia-gabinete@gg.rs.gov.br; adao.prettofilho@al.rs.gov.br; ajbrito@al.rs.gov.br; adriana.lara@al.rs.gov.br; airton.artus@al.rs.gov.br; airton.lima@al.rs.gov.br; aloisio.classmann@al.rs.gov.br; bruna.rodrigues@al.rs.gov.br; capitao.martim@al.rs.gov.br; carlos.burigo@al.rs.gov.br; claudio.tatsch@al.rs.gov.br; delegada.nadine@al.rs.gov.br; elegado.zucco@al.rs.gov.br; dirceu.franciscan@al.rs.gov.br; dr.thiago@al.rs.gov.br; edivilson.brum@al.rs.gov.br; eduardo.loureiro@al.rs.gov.br; eliana.bayer@al.rs.gov.br; elizandro.sabino@al.rs.gov.br; elton.weber@al.rs.gov.br; felipe.camozzato@al.rs.gov.br; frederico.antunes@al.rs.gov.br; gauchodageral@al.rs.gov.br; gerson.burmann@al.rs.gov.br; guilherme.pasin@al.rs.gov.br; gustavo.victorino@al.rs.gov.br; jeferson.fernandes@al.rs.gov.br; joel.wilhelm@al.rs.gov.br; kaka.davila@al.rs.gov.br; kelly.moraes@al.rs.gov.br; laura.sito@al.rs.gov.br; leonel.radde@al.rs.gov.br; luciana.genro@al.rs.gov.br; luciano.silveira@al.rs.gov.br; luiz.mainardi@al.rs.gov.br; luiz.marengo@al.rs.gov.br; marcus.vinicius@al.rs.gov.br; matheus.gomes@al.rs.gov.br; miguel.rossetto@al.rs.gov.br; neri.ocarteiro@al.rs.gov.br; paparico.bacchi@al.rs.gov.br; patricia.alba@al.rs.gov.br; pedro.pereira@al.rs.gov.br; pepe.vargas@al.rs.gov.br; prof.claudio@al.rs.gov.br; professor.bonatto@al.rs.gov.br; professor.issurkoch@al.rs.gov.br; rafael.braga@al.rs.gov.br; rodrigo.lorenzoni@al.rs.gov.br; sergio.peres@al.rs.gov.br; silvana.covatti@al.rs.gov.br; sofia.cavedon@al.rs.gov.br; stela.farias@al.rs.gov.br; valdeci.oliveira@al.rs.gov.br; zanchin@al.rs.gov.br; ze.nunes@al.rs.gov.br

Fato motivador da Moção: Ocupação Guarani Mbyá na área onde funcionava centro de pesquisa da Fepagro.

MOÇÃO DE APOIO À OCUPAÇÃO GUARANI MBYÁ NHE'ENGATU EM VIAMÃO-RS

Os(As) delegados(as) presentes no 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu apoio à causa Guarani Mbyá na ocupação em área pertencente ao governo do Estado do Rio Grande do Sul no município de Viamão, que formam a retomada Guarani Mbyá Nhe'engatu. O grupo é formado por integrantes de diversas comunidades de Viamão e, também, por moradores de outros locais. Na área de 148 hectares funcionava um centro de pesquisa da Fundação Estadual de Pesquisa

Agropecuária (Fepagro), desativado. Historiadores tem registro que essa região de Viamão e Gravataí era uma antiga aldeia guarani, chamada Aldeia dos Anjos, e que depois da invasão dos europeus os guarani dispersaram para vários lugares do RS. Os indígenas, que vivem em condições precárias, em casas de lonas improvisadas, sem terras para plantio de alimentos, sem água potável e sem local para construir a Opy, casa de reza, enfrentam uma realidade dura e degradante, que desrespeita os direitos dos povos originários. Diante dessa situação, exigimos a demarcação de terras pelo governo do estado e pelo legislativo estadual. Urge, também, que as autoridades acompanhem as condições de dignidade e respeito aos direitos humanos dos integrantes da retomada até que seja regularizada a demarcação.

LUTA PELA TERRA E PELA VIDA!

DEMARCAÇÃO JÁ!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 13

Proponentes: Delegação da ADUFCG

Seção Sindical: ADUFCG

Destinatários: SODS e Colegiado Pleno da UFCG; CGU; Ministério Público Federal de Campina Grande/PB e ANDIFES

E-mail: sods@ufcg.edu.br / sods@setor.ufcg.edu.br/ sic@cgu.gov.br / andifes@andifes.org.br

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE DENÚNCIA

O 42º Congresso do ANDES-SN, realizado entre 26 fevereiro a 01 de março de 2024, na cidade de Fortaleza, vem a público denunciar o seguinte: nos últimos dias vem circulando, por meios físicos e virtuais, um documento intitulado “**Síntese de uma breve sequencia de fatos e ações políticas que mantes esses grupos de militância sindicalista no poder**”, datado de dezembro de 2020. O referido documento, no seu conteúdo e sua forma, atinge duramente a reputação das entidades representativas dos três segmentos da Universidade Federal de Campina Grande, mas não só. Nele os então candidatos derrotadas e hoje reitor e vice-reitor biônicos, com apenas 20% dos votos na consulta à comunidade universitário e 3 votos na lista tríplice elaborada pelo Colegiado Pleno da mencionada instituição, em típico método de arapongagem e caça às bruxas que relembram os piores dias da ditadura, colocam em suspeição os membros duas outras chapas, da militância e entidades, vistos pelos autores do documento como supostos instrumentos da instituição, desde pelo menos a década de 1990, o que se consagra como um grande as entidades sindicais e estudantis e ao nosso sindicato nacional.

Diante do exposto, exigimos a mais rigorosa investigação, explicação e, se comprovados, medidas concretas de combate em relação aos graves fatos aqui relatados.

Fortaleza, 1º de março de 2024.

Moção 14

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Seção Sindical:

Destinatários(a)s: Governador do Estado do Piauí – Rafael Fonteles

E-mail: Governador@pi.gov.br; Gabinetesecretario@segov.pi.gov.br

Fator motivador da Moção: cortes nos salários de docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, RAFAEL FONTELES, POR TER EFETUADO CORTES NOS SALÁRIOS DE DOCENTES DA UESPI

Os(As) delegados(as) presentes no 42º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam total repúdio à postura truculenta e antissindical do governador do Estado do Piauí, RAFAEL FONTELES (PT), por ter efetuado novos cortes nos salários de docentes da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, que se encontram em greve há quase dois meses. Os descontos, que em vários casos ultrapassam 50%, expressam flagrante desrespeito ao legítimo direito de greve e afrontam a decisão do Tribunal de Justiça do Piauí que reconheceu a legalidade do movimento paredista e proibiu o governo de efetuar cortes. Trata-se de uma postura de criminalização e, portanto, inaceitável! A categoria docente da UESPI exige respeito e uma efetiva negociação de sua pauta de reivindicações.

NÃO ACEITAREMOS PERSEGUIÇÃO!

LUTAR NÃO É CRIME! LUTAR É UM DIREITO!

RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, JÁ!

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.

Moção 15

Proponente(s): Delegações do ADUEMG, ADUFOP, ADUFLA, ADUFU, ADUFVJM, APES-JF, SINDCEFET-MG

Seção Sindical: SINDCEFET-MG

Destinatário(a)s: Sindicato Intermunicipal do Trabalhadores da Indústria Energética do Estado de Minas Gerais (SINDELETRO-MG), cinformacao@sindieletromg.org.br; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais (SINDAGUA-MG), sindagua@sindagua.com.br; Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais (Sind-UTE- MG), sindute@sindutemg.org.br; Professora Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora da Universidade do Estado e Minas Gerais, UEMG,

gabinete@euemg.br; Deputado Estadual Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado.tadeu.martins.leite@almg.gov.br

Deputado Ulysses Gomes, liderança do Bloco Democracia e Luta, dep.ulysses.gomes@almg.gov.br.

Fato motivador da Moção: Privatização das Estatais Mineiras

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO ZEMA E SUA POLÍTICA PRIVATISTA

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam seu repúdio ao Governo Zema e sua política privatista.

Zema faz do estado de Minas Gerais um balcão de negócios. Promove uma renúncia fiscal, que beneficia empresários e esvazia o orçamento estadual para políticas públicas que beneficiam o conjunto da população, especialmente os mais empobrecidos.

Zema implementa integralmente o ‘novo ensino médio’ tirando das juventudes que estudam nas escolas públicas estaduais o presente e o futuro, porque comprometido com uma formação geral rebaixada que impede a continuidade dos estudos e implica um ensino profissional formador de mão de obra de baixa qualificação facilmente explorada e descartada pelo mercado de trabalho.

Zema sucateia a Rede Estadual de Ensino para vendê-la aos empresários da educação. Não paga o piso do magistério, persegue os sindicatos que o enfrentam, subfinancia as universidades estaduais, precarizando as condições de trabalho nessas instituições, mantendo um altíssimo contingente de professores temporários e arrochando os salários das e dos docentes do ensino médio e superior.

Em nome de pagar uma dívida pública que precisa ser auditada, porque alimentada pelo objetivo de transferir vultosas quantias do orçamento público estadual para o mercado financeiro por meio de contratos, no mínimo, suspeitos, insiste em aprovar um regime de recuperação fiscal. Esse ataque aos direitos sociais congela os salários das trabalhadoras e dos trabalhadores do serviço público estadual, proíbe concursos públicos e põe em curso um programa de privatização das principais empresas estatais mineiras: CEMIG, COPASA, CODEMIG e GASMIG.

Embora ainda estatais, essas empresas já têm sido geridas segundo a lógica do mercado, com a entrega dos lucros para acionistas privados em detrimento do reinvestimento na qualidade do serviço ofertado. Intensificação da tercerização e desinvestimento nessas empresas estatais reduzem os custos da prestação de um serviço que deixa desassistida a população mineira. Esta, insatisfeita, é influenciada a acreditar que a privatização melhorará a prestação de serviços essenciais à vida e ao bem viver. As moradoras e os moradores de Ouro Preto, que sofrem com o serviço não ofertado de abastecimento e tratamento da água e do esgoto, pagam tarifas abusivas e são testemunhas da tragédia da privatização.

Zema pressiona a Assembleia Legislativa a alterar a Constituição Mineira mudando a condição de *quórum* qualificado para maioria simples de votos do(a) deputado(a)s estaduais para aprovação da venda das estatais. Para não ouvir o povo mineiro que tem a prerrogativa de ser consultado, por meio de referendo, se é a favor ou contra a venda das estatais, Zema está decidido a também retirar da Constituição esse direito da população de Minas Gerais em ter a última palavra sobre a privatização das

estatais mineiras.

Por isso, nosso repúdio ao governador das empresas mineradoras e locadoras de automóveis, que decide sua política nos escritórios da Federação das Indústrias de Minas Gerais e segue à risca a política neoliberal de estado mínimo para o povo trabalhador e máximo para os donos do capital.

Ao repudiar Zema, que quer retirar da população mineira o direito de decidir sobre a venda das estatais, apoiamos a iniciativa de sindicatos e movimentos sociais em realizar um Plebiscito Popular em Defesa das Estatais Mineiras, e denunciaremos a política privatista e seus efeitos perversos para a população, na perspectiva de criar um amplo movimento de enfrentamento ao atual governo de Minas Gerais e de defesa do patrimônio público do estado.

Fora Zema!

Água e energia não são mercadorias!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 16

Proponente(s): Fórum das Estaduais do Rio de Janeiro (ASDUERJ, ADUENF e ADOPEAD) e ADCEFET-RJ

Destinatários(as): SEPE/RJ

E-mail: secretaria@seperj.org.br

Fato motivador da Moção: processo de criminalização da greve de 2016, via decisão judicial do TJRJ impetrada pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (SEPE) PELA CRIMINALIZAÇÃO À GREVE DE 2016

As delegadas e delegados do 42º Congresso do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, manifestam sua solidariedade ao Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEPE/RJ) ao processo de criminalização da greve de 2016, via decisão judicial do TJRJ impetrada pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão, de obrigar o sindicato a pagar uma multa de R\$ 883 mil.

Os profissionais de educação do Estado do Rio de Janeiro, representados pelo seu sindicato (SEPE/RJ), legitimamente pleiteavam um reajuste salarial digno e pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme lei federal (Lei nº 11.738 de 2008).

Com o processo movido pelo ex-governador Luiz Fernando Pezão, o TJRJ estabeleceu que 70% dos profissionais de educação voltassem para sala de aula, num movimento de desmobilizar a greve.

Entretanto, os profissionais da educação resistiram aguerridamente e permaneceram na greve durante seis meses.

Mais tarde, a história mostrou que o ex-governador não só tomou uma atitude

autoritária e antidemocrática contra os profissionais da educação, mas também vinha espoliando os cofres públicos, com desvios vultuosos de recursos públicos que onerou sobremaneira a população Fluminense.

A fatura chegou na eclosão de uma profunda crise no ano de 2017 que deixou os servidores públicos do Estado do RJ sem pagamento de salários durante meses.

A criminalização da greve do SEPE/RJ nos causa indignação. Ações como essas mostram o caráter autoritário dos desgovernos e mexem com um dos principais instrumentos dos trabalhadores de reivindicação de seus direitos. Não iremos silenciar diante de tamanho absurdo e arbitrariedade, que reflete a aliança espúria do sistema judiciário e do executivo, expondo que a justiça está muito longe de ser uma garantidora de direitos.

Nos somamos em solidariedade ao sindicato. Os servidores, em especial, os profissionais da educação merecem respeito!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 17

Proponentes: Edivania Alves (ADUFPA); Joselene Mota (ADUFPA); Lilian Brito (ADUFPA); Telma Sobrinho (ADUFPA); Simone Negrão (ADUFPA); Adriana Costa (ADUFPA); Ailton Miranda (ADUFPA); Márcio Wagner (ADUFPA); Leonardo Zenha (ADUFPA); Elen Carvalho (ADUFPA); Ari Loureiro (ADUFPA); Sônia Albuquerque (ADUFPA); João Carlos (ADUFPA); Vanja Bezerra (ADUFPA); Yasmin Yonekura (ADUFPA); Gilberto Alves (ADUFPA); Zaíra Waleska (SindUEPA); Fabiano Bringel (SindUepa); Cristiane Cunha (Sindunifesspa); Raimundo Wanderley Picanço (Sindunifesspa); Ananza Rabello (Sindunifesspa); e Diretoria do ANDES-SN.

Seção Sindical:

Destinatários(as): SINTEPP

E-mail: sintepp@sintepp.org.br

Fato motivador da Moção: Apoio à greve das e dos trabalhadores em educação pública no Estado do Pará

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À GREVE DAS E DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

O governo Hélder Barbalho junto com o secretário de educação, Rossielli, impuseram mudanças na matriz curricular que impactam fortemente a qualidade da Educação oferecida pelo Estado e prejudicam sobremaneira os rendimentos das e dos profissionais da Educação. O tempo de aula foi alterado, afetando o horário de entrada e saída dos estudantes. Além disso, houve um aumento no número de escolas integrais em todo o Estado, apesar das péssimas condições físicas e estruturais em que se encontram, recorrentemente denunciadas pelo SINTEPP.

Outro fator preocupante trata-se da redução da quantidade de aulas de algumas disciplinas, que agora tem apenas uma aula semanal. Essa é a estratégia neoliberal e antipedagógica da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) para esvaziar o currículo

fragilizando ainda mais o ensino formal. Além disso, foram incluídos os chamados "itinerários de percurso formativos e projeto de vida". Comparando com a escola privada, os estudantes da escola pública são prejudicados e conseqüentemente tem seu acesso ao ensino superior dificultado, expressão do modelo ultraneoliberal de Educação.

No último dia 23 de fevereiro, a categoria, em uma assembleia muito representativa, deflagrou GREVE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, com início previsto para a data de 29 de fevereiro contra a nova matriz curricular, por reajuste salarial e condições de trabalho.

Propomos, portanto, que o 42º Congresso do ANDES-SN aprove a moção de solidariedade e conclame suas seções sindicais a solidarizar-se com a luta do maior sindicato da Educação Pública na Amazônia, o Sintepp.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 18

Proponentes: Gustavo Cepolini, Túlio César Dias Lopes e Cássio Hideo Diniz Hiro

Seções Sindicais: Adunimontes (Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros) e ADUEMG (Associação dos e das Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais)

Destinatários: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) – gabinete@planejamento.mg.gov.br e apoio.gab@planejamento.mg.gov.br ; Assessoria de Relações Sindicais – ars@planejamento.mg.gov.br ; Gabinete do Governador Romeu Zema – governador@governo.mg.gov.br e secretariageral@governo.mg.gov.br

Fator motivação da Moção: não cumprimento do Acordo Judicial, bem como das agendas de negociação com as duas seções sindicais.

MOÇÃO DE REPÚDIO AS AÇÕES DO GOVERNO ZEMA EM RELAÇÃO AOS DOCENTES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS (UEMG E UNIMONTES)

Os/as delegados(as) presentes ao 42º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de fevereiro ao 1º de março de 2024, manifestam a seguinte moção:

O Governador Romeu Zema (NOVO) do Estado de Minas Gerais vem desde o seu primeiro mandato adotando uma política autoritária e ultraliberal que não garante a autonomia universitária e nem amplia os investimentos nas universidades estaduais de Minas Gerais. Recentemente o Governo cortou verbas das universidades mineiras, diminuindo o orçamento, cortando bolsas de pesquisa, extensão e monitoria, como também as verbas para assistência estudantil e outros investimentos.

O Governo não cumpre o acordo judicial resultante da Greve de 2016 e homologado em 2018. Não garante reajustes salariais para a categoria e não atende nenhuma das reivindicações apresentadas tanto pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais (ADUEMG) quanto pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros (ADUNIMONTES), ambas Seções

Sindicais do ANDES – Sindicato Nacional.

Nossa categoria docente acumula mais de 76% de perdas salariais nos últimos 12 anos. Sofremos com a precarização do trabalho e carecemos de uma real política de valorização, e não temos a garantia da incorporação das gratificações ao vencimento básico, como também da concessão da dedicação exclusiva e da licença médica/maternidade sem retirada de direitos e diminuição de salários. A Dedicação Exclusiva (DE) foi aprovada em 2016 pelo Conselho Universitário da UNIMONTES e pelo Conselho Universitário da UEMG em 2022. Porém, o governo estadual se recusou a implementar para ambos os casos, sempre alegando os limites prudenciais da Lei de Recuperação Fiscal (LRF).

Faltam estruturas físicas adequadas em diversas unidades acadêmicas da UEMG e da UNIMONTES. Os técnicos-administrativos recebem um salário inferior ao salário mínimo e não existem políticas estruturantes concretas e amplas de assistência estudantil como Restaurantes Universitários, Moradias e Transporte Universitário nos *campi*. E se não bastasse todo esse sucateamento, o Governo constantemente ameaça os serviços públicos e os servidores com a proposta de Regime de Recuperação Fiscal (RRF) que prevê o congelamento salarial por nove anos e a não realização de concursos públicos.

Diante disso, reivindicamos o pleno cumprimento do Acordo de Greve com a efetivação do novo Plano de Carreira. Também reivindicamos uma real política de valorização salarial, como também imediata nomeação dos aprovados e classificados em concursos já realizados na UEMG e a realização contínua de concursos públicos para a recomposição do quadro docente e de técnicos e analistas universitários.

A ADUEMG e a ADUNIMONTES constroem em conjunto com demais sindicatos e associações do funcionalismo público estadual a Frente Mineira em Defesa dos Serviços Públicos, dos Servidores e contra as privatizações, com o apoio do ANDES-SN. Seguiremos lutando em defesa das IEES mineiras e de todas as reivindicações dos/das docentes, técnicos administrativos e estudantes, na luta por uma universidade pública, popular, gratuita e de qualidade.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 19

Proponentes: Ana Cristina Martins Dias; Márcia Saeko Hirata; Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo; Bruna Sola da Silva Ramos; Cássia Beatriz Batista; Cláudio Guilarduci; Berilo Luigi Deiró Nosella; Zandra Coelho de Miranda; Carina Maria Guimarães Moreira; Marcelo Dalla Vecchia; Liziane Peres Mangili; André Batista de Negreiros; Ivair Gomes; Múcio Tosta Gonçalves; Marcos Edson Cardoso Filho; Euclides de Freitas Couto; Vinícius da Fonseca Vieira; Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho; Tatiane Godoy; João Antônio Corrêa Filho; Fabíola de Oliveira Miranda; Marcos Ferreira de Andrade; Juliana Alves Mota Drummond; Davi de Oliveira Pinto; Claudia Mariza Braga; Alberto Ferreira da Rocha Júnior; Carolina Ribeiro Xavier; Matilde Agero Batista; Juliana Reis Monteiro dos Santos; Camilo Chaves; Luísa Camargo de Oliveira Mitre; Giovana Scareli; Valéria Leite Braga; Klesley Brandão Bueno; Marcos Edson Cardoso

Filho; Edilson Assunção Rocha; Guilherme Caldeira Loss Vincens; Leonardo Barreto Linhares; Carlos Frederico Bustamante Pontes; Ingrid Silva de Oliveira Leite; Silvia Maria Jardim Brügger.

Seção Sindical: ADUFSJ

Destinatários(as): Reitoria da UFSJ e Governo do Estado de Minas Gerais.

E-mail: reitoria@ufs.edu.br / segov@governo.mg.gov.br

Fato motivador da Moção: Demissão em massa de terceirizados da UFSJ.

MOÇÃO DE REPÚDIO À DEMISSÃO EM MASSA DE TERCEIRIZADOS DA UFSJ

Repudiamos a forma como tem ocorrido a demissão de funcionários e funcionárias terceirizados, responsáveis pela manutenção e limpeza da UFSJ nos últimos dias. Sobretudo de trabalhadoras mulheres e em condição de vulnerabilidade econômica.

Por meio de uma *live*, no dia 7 de fevereiro, a reitoria informou que seria necessário um corte nos gastos da UFSJ. A solução apontada foi o corte entre 25 e 35% dos contratos terceirizados, demitindo trabalhadoras e trabalhadores dos serviços de limpeza, manutenção e das coordenadorias e departamentos.

Desde então, a comunidade universitária permanece apreensiva e esta semana recebeu informações sobre como se deu a comunicação das demissões.

Manifestamos nossa solidariedade a tais trabalhadoras e trabalhadores e suas respectivas famílias, junto ao repúdio a esta forma desumana de condução de cortes dos gastos pela reitoria.

Os cortes orçamentários são uma realidade lamentável para todas as IES. Entendemos que este deve ser um momento de mobilização para lutar pela recomposição do orçamento e não de desmonte de nossa universidade, que possui a segunda pior relação de técnicos por estudante.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 20

Proponente: Associação de Docentes da Universidade Estadual de Santa Cruz (ADUSC)

Seção sindical: ADUSC

Destinatários: Sr. Luíz Inácio Lula da Silva (Presidência da República); Sr. Paulo Goneti Branco (Procurador Geral da República); Sr. Ricardo Lewandowski (Ministro da Justiça); Sra. Sônia Bone de Sousa Silva Santos (Ministra da Justiça); Sr. Jerônimo Rodrigues (Governador do Estado da Bahia); Sr. Marcelo Werner (Secretário de Segurança Pública da Bahia)

E-mail: adusc.andes@yahoo.com.br, earmlucena@uesc.br, arturo.samana@gmail.com

Fator motivador da moção: Violência contra os povos indígenas da Bahia

MOÇÃO DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS DA BAHIA

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestamos o nosso apoio e solidariedade à comunidade Indígena Pataxó Hã-Hã-Hãe do território indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, em Pau Brasil - BA, que vem sofrendo ataques violentos promovidos por um grupo de pistoleiros, autodenominado “Invasão Zero”, que recentemente (21 de janeiro) assassinou a sua liderança espiritual, Fátima Muniz de Andrade (Nega Pataxó), bem como feriu outros diversos indígenas. Essas perseguições e assassinatos, com ataques violentos de pistoleiros vem sendo organizadas e proferidas contra os indígenas em suas áreas de retomadas no Extremo Sul e Sul da Bahia. As violências já levaram a morte de inúmeros indígenas no Estado, com evidente negligência governamental e ausência de efetividade da justiça em combater esses crimes.

Nós, docentes do ANDES-SN, mais uma vez nos solidarizamos com os povos originários atingidos, suas famílias e amigos, e repudiamos veementemente o aumento da violência e do processo de criminalização das comunidades indígenas e seus líderes na Bahia. Repudiamos também as ações que permanecem impunes, apesar de seu contexto de enorme crueldade e sob o mando dos que controlam a terra para expropriação e exploração.

Exigimos que o governo do estado da Bahia e o governo federal criem imediatamente uma ouvidoria agrária para lidar com os conflitos fundiários envolvendo indígenas e trabalhadores rurais e a punição aos perpetradores de crimes contra essas lideranças.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 21

Proponente(s): Carlos Mauch, Márcia Umpierre, Guilherme Dornelas Câmara, Cristiano Engelke e Gustavo Borba de Miranda

Seção Sindical: Adufpel, Aprofurg e Seção do ANDES na UFRGS

Destinatário(a)s: Central Única dos Trabalhadores - CUT

E-mail: cut@cut.org.br

Fato motivador da Moção: recentes ataques da Adufrgs Sindical ao SindoIF S.Sind e ao ANDES Sindicato Nacional

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS AGRESSÕES DE ENTIDADES SINDICAIS CUTISTAS AO ANDES-SN E SUAS SEÇÕES SINDICAIS.

Os(As) delegados(as) presentes no 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam repúdio às recentes agressões da Adufrgs Sindical, entidade vinculada à federação cartorial Proifes e à CUT, direcionadas ao ANDES-SN e sua Seção Sindical no IFRS, o SindoIF.

Em 28/02/2024, enquanto sindicatos e centrais sindicais participavam de uma rodada da mesa de negociação com o governo federal, fomos surpreendidos com uma nota em redes sociais publicada pela Adufrgs Sindical.

Em tom agressivo e usando o recurso da mentira ao afirmar que “professores do IFRS passaram a ter prejuízos reais em ações coletivas por causa da interferência indevida do autoproclamado Sindoif”, sem sequer apresentar uma evidência para tal alegação, a Adufrgs Sindical recorreu à justiça federal em Brasília para que o município de Porto Alegre seja retirado da carta sindical vigente do ANDES-SN.

O tom agressivo e ameaçador da Adufrgs Sindical foi endereçado, inclusive, à própria categoria de docentes federais, ao afirmar que apenas a referida entidade estaria autorizada pelo poder judiciário para decretar greve de professores e professoras federais na capital gaúcha.

Não podemos considerar coincidência que tal divulgação tenha ocorrido na mesma data em que o 42º Congresso do ANDES-SN aprovou indicativo de greve para todas as instituições federais de ensino no país. Nem tampouco devemos esquecer as ações desmobilizadoras da Adufrgs Sindical durante os 38 dias da greve de docentes do IFRS contra Bolsonaro em 2022.

O referido sindicato cutista busca, uma vez mais, constranger as professoras e os professores federais com inequívoco objetivo de apassar a luta docente e desmobilizar a categoria, em um momento onde deveríamos buscar unidade de ação em defesa do serviço público, da imediata reposição salarial de servidoras e servidores em 2024, da necessária reestruturação da carreira docente e da defesa das instituições federais de ensino.

Alertamos que a tentativa de impedir a greve docente pela via judicial, atacando tanto a liberdade de organização sindical quanto o livre arbítrio das professoras e dos professores federais de Porto Alegre, bem como todas as demais agressões de entidades cutistas ao ANDES-SN e suas seções sindicais, que ocorrem país afora, são ações que servem tão somente para desgastar a CUT junto aos docentes das universidades, institutos federais e CEFETs e para fragilizar os esforços de construção da necessária unidade de ação da classe trabalhadora no Brasil.

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 22

Proponente(s): Ana Carolina Galvão, Andréa Dalton, Bernardete Mian, Fabiana Cherobin, Fernanda Binatti, Iguatemi Rangel, Inês Ramos, Juliana Melim, Lívia Moraes, Marcelo Barreira, Mônica Vermes, Priscila Chaves, Ricardo Behr e Diretoria do ANDES-SN.

Seção Sindical: Adufes - Associação de Docentes da Ufes

Destinatário(a)s: Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo

E-mail: reitor@ufes.br

Fato motivador da Moção: processo de exoneração da professora Jacyara Paiva.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E DE LEGÍTIMA DEFESA DA PERMANÊNCIA DA PROFESSORA JACYARA PAIVA NA UFES

Os(As) delegados(as) presentes no 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam reconhecimento e de legítima defesa da permanência da professora Jacyara Paiva na Ufes

Manifestação aprovada em Assembleia da Associação de Docentes da Ufes (Adufes), em 24 de janeiro de 2024.

*Solidariedade/ Não se pede Não/ é moeda de troca Não/ cresce em ramos
Não/ diz seu nome nem a que veio Não/ passa recibo Não/ se gasta com o
tempo Não/ tem pele lisa Não/ pisa no chão devagarinho Não/ fala pelos
cotovelos Não/ exige ser recebida de joelhos Não/ se vê a cada esquina
Não/ desbota nem perde vinco Não/ se dispersa pela força do pensamento
Não/ é comum em épocas como a atual Não/ diz Não/ por esporte Não/
surge quando mais se precisa dela Não (Ricardo Aleixo)*

Estamos presenciando uma série de ações, que se pretendem exclusivamente administrativas e **regimentais**, o exercício do que Hannah Arendt chamou de banalidade do mal, em suas reflexões sobre “Eichmann em Jerusalém”. Apenas a obediência às normas e ao ordenamento jurídico, respondem-nos os responsáveis quando questionamos acerca das forças que mobilizam as formas jurídicas neste caso infeliz. Acontece que, no Brasil de 2024, os “becos da memória” de nossas Conceições Evaristos, a denúncia dos rejeitos e despejos de nossas Carolinas Marias de Jesus, ressoam em voz alta e nos mostram as interdições, os apagamentos, os velamentos das instanciações normativas, que se exercem por estratégias de epistemicídio e tecnologias do biopoder, como observou Sueli Carneiro.

A professora Jacyara Paiva, legitimamente aprovada em concurso público para exercício da docência na Ufes, e também aprovada em estágio probatório, fortalece a universidade pública brasileira não apenas com a qualidade da sua produção científica no campo da educação, mas também com a luta sindical em defesa da categoria de trabalhadores em que se insere e por uma universidade antirracista. Em função destas lutas, encabeçou o questionamento à efetividade da aplicação de Lei de Cotas Étnico-Raciais em concursos públicos para o magistério na Ufes. Há dez anos observamos como, administrativamente, a cada uma ou duas vagas publicadas na esmagadora maioria de editais para concurso docente, não “restam” vagas para as cotas. A ironia desse destino precisa ser dita com todas as letras para que possamos entender por qual acaso, ou o caso, das lutas decidiu-se que, administrativa e juridicamente, seria melhor assim efetivar (!) a Lei de Cotas em Concursos Públicos. Aqui, também, o regimental e judicial acabam ofuscando uma decisão política da Ufes em relação às políticas de ações afirmativas em seus domínios.

Jacyara Paiva, mulher negra, tem protagonizado o questionamento dos docentes articulados sindicalmente em relação a esta lamentável decisão político-administrativa, advinda de uma orientação jurídica determinada. Ela se torna, assim, o ponto de ressonância das vozes de coletivos sindicais, junto com outros membros da comunidade universitária e dos movimentos sociais, indignados com a situação. Junto às análises

administrativas e jurídicas, é preciso articular uma análise política, que permita compreender o sentido das ações maquinadas no processo de sua exoneração.

Uma parte fundamental e potente do corpo do movimento sindical dos docentes da Ufes, especialmente em relação às questões étnico-raciais, está para ser cortada. O que se enunciou a partir dela? Que a Ufes não cumpria, efetivamente, uma política afirmativa firmada no âmbito do Estado brasileiro. A quem essa fala incomoda? Quem são os responsáveis pelo destino que a Lei de Cotas tomou na Ufes? Como disse Marielle Franco, “em meio a tanta desigualdade, ao racismo e ao sexismo que insistem em nos violentar, a chegada de uma mulher negra à institucionalidade surpreende. Nossa presença assusta o conluio masculino, branco e heteronormativo. Ao mesmo tempo, nos vemos diante do desafio de construir um projeto político que não exclua as questões que nos trouxeram até aqui, que não as torne secundárias e que se mantenha afinado com as lutas dos movimentos”.

Estrategicamente, “cortar a cabeça, as mãos ou os pés” parece ser bastante eficiente, especialmente para calar as vozes que por meio dela se fazem ouvir. Também sugere que a unidade e organização que ela promove serão dissolvidas. O que esse jogo político ignora é o fato de que esse corpo é múltiplo e autônomo, muito mais complexo do que se pode imaginar. Atingir uma protagonista não desmobilizará os movimentos. O poder moderno individualiza para conquistar; antes de dividir, ele precisa individualizar, para poder tentar sufocar os vínculos que nos constituem em nós. Mas, ao tentar cortar esse corpo multiplicam-se nossos laços e nossas lutas, pois assumimos como indigno e inaceitável esse processo.

A Ufes tem o dever de assumir sua responsabilidade com a história da professora Jacyara na instituição; com as decisões que lhe cabem enquanto tal e, ao invés de se colocar como expectadora de órgãos externos, assumir o lado dos interesses expressos e alaistrados por todo país, traduzidos em milhares de apoiadores e dezenas de entidades. Por essas razões, em apoio às manifestações do ANDES-SN, da Adufes e de movimentos sociais, conclamamos que a Ufes e a base que compõe os três seguimentos da universidade se posicionem e manifestem apoio e solidariedade à Professora Jacyara Paiva, docente que merece reconhecimento pela atuação em todas as frentes acadêmicas e políticas da Ufes. Jacyara somos todos nós! Jacy fica e presentifica as lutas antirracistas!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 23

Proponente: ADUFSCAR

Seção Sindical: ADUFSCAR

Destinatários/as: Fernanda Castelano Rodrigues, Marcos de Oliveira Soares, André Farias de Moura, Mônica Jones, Paula Regina Mendes da Silva Serrão, Fernando Periotto.

E-mail: fscr@ufscar.br; marcossoares@ufscar.br; moura@ufscar.br; paula.serrao@ufscar.br; monica@ufscaqr.br; ferperiotto@yahoo.com.br.

Fato motivador da Moção: Criminalização de lideranças sindicais da ADUFSCar-SS.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE A COMPANHEIRAS/OS CRIMINALIZADOS POR SUA LUTA SINDICAL

Os(As) delegados(as) presentes no 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, aprovam as denúncias de práticas antissindicais e de criminalização do movimento e de lideranças que têm sido perpetradas contra diretoras/es da ADUFSCar, recém incorporada como Seção Sindical ao Andes-SN.

No que se refere a ADUFSCar, membros da diretoria eleita para o biênio 2021-2023 e agora reeleita para 2023-2025 estão respondendo a três processos judiciais impetrados por um grupo de oposição que não aceita práticas verdadeiramente democráticas e nem, principalmente, o retorno da ADUFSCar ao ANDES-SN. Os processos foram abertos contra as/os dirigentes da entidade, enquanto pessoas físicas, em uma tentativa de deslegitimar as decisões coletivas da ADUFSCar, tomadas a partir de deliberações realizadas em assembleias.

Quando um grupo que participa do movimento sindical abdica de comparecer às assembleias e, sem viver o cotidiano da luta, opta por judicializar decisões da categoria e criminalizar lideranças, atribuindo a advogados e juízes o papel de “árbitros” de divergências políticas que deveriam ser tratadas no interior das entidades, os princípios éticos que pautam a luta sindical são abandonados.

A criminalização da luta é característica de uma lógica autoritária que deixou marcas indeléveis na sociedade brasileira e, infelizmente, também no movimento docente.

Repudiamos a criminalização e a judicialização do movimento sindical e suas lideranças e pedimos a retirada imediata dos processos contra diretores da ADUFSCar-SS!

Defendemos uma organização de trabalhadores/as feita pelos/as próprios/as trabalhadores/as! Viva a luta da classe trabalhadora!

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024.

Moção 24

Proponente(s): GT Negras e Negros da Base do Andes-SN

Destinatários(a)s: Reitorias (UFES; UFPI, UFRJ; UFPA), Consun da UFPI, Seções Sindicais (ADUFES, ADUFPI, ADUFRJ, ADUFPA)

Reitoria da UFES e Seção Sindical ADUFES

E-mail: reitor@ufes.br, financeiro@adufes.org.br

Reitoria e CONSUN da UFPI e Seção Sindical ADUFPI

E-mail: secretariareitoria@ufpi.edu.br, recepcao@adufpi.org.br

Reitoria da UFRJ e Seção Sindical ADUFRJ

E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br, adufrj@adufrj.org.br

Reitoria da UFPA e Seção Sindical ADUFPA

E-mail: reitor@ufpa.br, secretaria@adufpa.org.br

Fator motivador da Moção: Relatos de docentes da base do ANDES-SN de experiências de cunho racistas, sofridas no âmbito das IFES em que trabalham.

MOÇÃO DE APOIO À(O)S DOCENTES: WALLACE DE MORAES E JUSSARA MARQUES MACEDO (UFRJ); LÚCIA ISABEL SILVA DA (UFPA); JACYARA SILVA DE PAIVA (UFES), MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ (UFPI).

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm por meio desta moção reiterar a solidariedade às(aos) docentes supracitados(as) por terem experimentado situações discriminatórias, associadas direta ou indiretamente à condição de serem pessoas negras, e somar forças à luta antirracista no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IFES). Para o ANDES–Sindicato Nacional e todas as suas Seções Sindicais, o combate ao racismo integra um projeto de Educação sem opressões de raça, gênero e orientação sexual. A compreensão de que o racismo é estrutural e institucional impõe identificá-lo nas ações mais extremas, como o genocídio da juventude e infância negras operado pelo Estado, bem como em ações do cotidiano que expõem, depreciam, desqualificam e excluem pessoas negras nas mais diferentes situações e nos mais diferentes espaços. Assim, *o Coletivo de Negras e Negros do Andes-SN*, reafirma o projeto de Educação Pública defendido há mais de 40 anos, que se alinha aos interesses da classe trabalhadora e não convive com racismo, machismo, lgtbfobia, transfobia, capacitismo e etarismo.

Com racismo, não haverá Universidade efetivamente Pública!

Com racismo não há democracia!

Sem racismo nas Instituições de Ensino Superior!

Fortaleza CE), 1º de março de 2024.

Moção 25

Proponente(s): Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatário(a)s: ADUFC, Seção Sindical.

E-mail:

Fato motivador da Moção: violência capacitista, racista e homofóbica sofrida pelo Prof. Fernando César Paulino-Pereira (ADCAC/UFCAT) no evento de confraternização do 42º Congresso do ANDES-SN.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN, aquilombamento político suprapartidário comprometido com a luta antirracista, e com a busca pela justiça e equidade para a população negra afrodiáspórica, acolheu o testemunho de racismo, capacitismo e

homofobia dos quais foi vítima o Prof. Fernando César Paulino Pereira (ADCAC/UFCAT), homem negro, gay e PCD. Neste 28/02/2024, na Estação das Artes, espaço em que se realizou a festa de confraternização deste 42º Congresso, o referido docente sofreu ataques verbais e físicos mediados por referências à sua deficiência, e com implícitos contextuais relativos à sua identidade racial e orientação sexual. A ação violenta foi perpetrada por uma mulher branca, alourada, provavelmente não-participante deste congresso, e se constituiu também de gritos, palavras hostis, ironias capacitistas, culminando tanto no arremessamento de pequenos objetos contra seu corpo quanto na remoção forçada de seu único instrumento de apoio à locomoção, o que quase ocasionou sua queda. O docente se apoiou sobre a mesa mais próxima, evitando seu colapso imediato, e, enquanto deixava o local, passou a se defender verbalmente dos ataques da perpetrante; afinal de contas, como bem nos ensina Assata Shakur: “Ninguém no mundo ou na história jamais obteve sua liberdade apelando ao senso moral daqueles que o oprimem”.

Todo o evento discriminatório se desenrolou a partir do momento em que o Prof. Fernando, que necessita de uma bengala para se locomover, precisou se acomodar em uma cadeira vazia, em torno da mesa da autora e cuja posse foi em seguida reclamada por ela em nome de uma terceira pessoa, ausente da cena. Inconformada, a mulher iniciou seus ataques contra o docente justamente a partir desse ponto da interação.

É importante apontar que em momento anterior ao episódio, enquanto esteve sentado em torno da mesma mesa ao redor da qual estava a cadeira reclamada pela autora, ao lado de seu companheiro, um homem branco, o professor não foi incomodado por ninguém. No entanto, após a saída de seu companheiro, o Prof. Fernando foi ordenado a sair dali por aquele mesmo homem branco da outra extremidade da mesa, já que o docente (nas palavras do interagente) “não poderia” estar sentado naquela cadeira que pertenceria a outra pessoa (uma mulher branca, ausente).

A natureza veladamente racista e homofóbica, e explicitamente capacitista de atos violentos como este está arraigada nas estruturas do país, não obstante o fato de essas ações se constituírem crimes tipificados pelo regramento federal, Lei nº 13.146/2015 (capacitismo), Lei 10.948/2001 (homofobia) e Lei 14.532/2023 (racismo). Assim, a sociedade brasileira em geral, a despeito das conquistas progressistas e da lei, sente-se cada vez mais legitimada em suas ações e discursos discriminatórios, refletindo o avanço contínuo da extrema-direita e seu projeto de poder pós-fascista.

Considerando, portanto, os fatos acima narrados, delegadas/os/es presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 a 1º de março de 2024, além de prestarem solidariedade à vítima, manifestam repúdio a esta e todas as outras formas de violência praticadas na dimensão simbólica ou material contra pessoas negras, PCDs, membros/as/es da comunidade LGBTI+, dentre outras/os/es.

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024

Moção 26

Proponente(s): Delegação da ADUFC no 42º Congresso do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção: Apoio a docentes da Unilab vítimas de perseguição institucional

MOÇÃO DE APOIO A DOCENTES DA UNILAB VÍTIMAS DE PERSEGUIÇÃO INSTITUCIONAL

Em 2019, aconteceram manifestações estudantis na Unilab - Ceará contra o cancelamento do Edital 29/2019 (que tornava público o processo seletivo para candidatos transgêneros e intersexuais nos cursos de graduação presencial no Ceará e na Bahia). Tais manifestações tiveram apoio de docentes e TAEs, destes 4 foram vítimas de perseguição política pela antiga reitoria, chegando a responder procedimentos administrativos disciplinares com acusações infundadas.

Um processo similar foi aberto pela Unilab na Polícia Federal com uma tentativa de enquadramento em 8 (oito) artigos do Código Penal Brasileiro. Nos dias 12 e 13 de agosto de 2020, os docentes chegaram a dar depoimentos na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, por possível participação em atos públicos.

Em novembro de 2020, uma nova gestão de reitoria arquivou os PADs contra os docentes após pressão da comunidade acadêmica, contudo o processo da Polícia Federal continua aberto até hoje, agravando a situação de adoecimento docente e inviabilizando a superação de um clima persecutório na Unilab.

Assim, manifestamos apoio aos docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab -Ceara) que seguem em luta pelo encerramento de processos abertos que caracterizam atos persecutórios àqueles que defenderam a manutenção do Edital 29/2019 (para candidatos transgêneros e intersexuais).

Delegação da ADUFC no 42 Congresso do Andes

Fortaleza(CE), 1º de março de 2024

Moção 27

Proponente(s): Coletivo de Negros e Negras do ANDES-SN.

Seções Sindicais: ADUSP, SINDURCA, ADUFPA, ADCAC, ASDUERJ, ADUnB, ASPUV, ADCESP, ADUFERPE, ADUFES, ADUR-RJ, ADUFOP, ADUFS-BA, et al.

Destinatário(a)s: Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Procuradoria da Universidade Federal do Espírito Santo (PGF/UFES)

E-mail: chefiadegabinete.reitoria@ufes.br; reitor@ufes.br; pgf.ufes@gmail.com; procuradoria@ufes.br; francisco.lima@ufes.br.

Fato motivador da Moção:

REPÚDIO AO RACISMO INSTITUCIONAL E À PERSEGUIÇÃO POLÍTICA PROMOVIDA CONTRA A PROFESSORA JACYARA PAIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

As(os) delegadas(os) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, vêm por meio desta expressar seu repúdio contra o racismo institucional que a professora Jacyara Paiva da Universidade Federal do Espírito Santo vem sofrendo.

A presente manifestação foi aprovada e coletivamente, pautada em 29 de fevereiro de 2024 às 18h00, a partir da reunião do Coletivo de Negras e Negros do ANDES-SN. Sabemos que os ataques e violências múltiplas contra pessoas negras em espaços acadêmicos e outros em nossa sociedade é refratário do processo de formação social e histórico de nosso país, marcado pela violência colonial, pelo mito da democracia racial, levando ao genocídio, subalternização e invisibilização das populações afrodiáspóricas nos territórios brasileiro e latino-americanos. Contudo, como diz a pensadora negra e lésbica Audre Lorde, "Nosso silêncio não irá nos salvar", tal como a efetiva liberdade somente será alcançada quando não mais hierarquizarmos os marcadores de opressão.

Compreendemos que a trajetória acadêmica e política de Jacyara Paiva enquanto militante do movimento negro e sindicalista não pode ser apagada e silenciada pelo racismo estrutural que corrói as instituições da sociedade brasileira ao mesmo tempo que contamina as relações estruturantes estabelecidas entre os atores sociais, alienando alguns desses e oprimindo populações historicamente marginalizadas para que permaneçam em seus lugares, para lembrar Lélia Gonzalez, como se a universidade e outros espaços de poder não pudessem ser ocupados por mulheres negras e homens negros.

O próprio economista Rubens Rufino aponta como sua mãe era vista pela sociedade brasileira: Lélia Gonzalez, mulher negra, era considerada "inteligente, mas pretinha". Essa representação caricaturizada é reforçada pela sociedade hegemônica, especialmente por instituições que historicamente excluíram e silenciaram tais populações que construíram com suas mãos, suor e sangue a riqueza dessa nação, mas que não usufruem dessas.

Este imaginário brancocêntrico, patriarcal e racista, não aceita que uma docente ligada ao movimento negro, aprovada em concurso público e em seu probatório, sindicalista, que luta pela classe trabalhadora, especialmente da Educação, tenha sua permanência nesse espaço.

Professora Jacyara, mulher negra, não deve ser violentada mais uma vez com este jogo político e de poder imposto a ela por se posicionar e denunciar o racismo que está presente em nossa universidade. Defensora da implementação das cotas, lutadora contra a precarização do trabalho docente, Jacyara contribui para a formação humanizada, antissexista e antirracista dos futuros profissionais, algo que deveria ser celebrado em um país cuja maioria da população é negra e de mulheres.

Nosso apoio coletivo é uma forma de manifestar o engajamento político na luta pela permanência da professora Jacyara na UFES.

“Entre o parente e o amigo, confia em quem dá abrigo” – Provérbio da África Centro-Occidental (Lopes; Simas, *Filosofias Africanas: uma introdução*, 2020, p. 177).

Fortaleza (CE), 1º de março de 2024.

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II

PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

I - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES - IEES/IMES/IDES

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN continue a pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES-IDES até o próximo Congresso, na perspectiva de fortalecer e intensificar a luta das seções do setor das IEES-IMES, contribuindo nas mobilizações e negociações.
2. Que o ANDES-SN acentue o combate ao desfinanciamento das Universidades Estaduais e Municipais que ocorrem por meio de RRF nos estados, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros.
3. Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais e Municipais: Quem conhece, defende!”, até o próximo congresso do ANDES-SN, com o objetivo do setor ganhar ainda mais destaque na mídia nacional do ANDES-SN, aproximando e nacionalizando as lutas das diferentes seções sindicais do setor. A continuidade da campanha se dará por meio da contratação de empresa exclusivamente para a produção da identidade visual da campanha, produção audiovisual, produção de rádio, com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente.
4. Que o ANDES-SN realize a semana de luta do setor das IEES-IMES-IDES no primeiro semestre de 2024.
5. Que o ANDES-SN realize o XX Encontro Nacional do setor das IEES-IMES-IDES no segundo semestre de 2024, com local e data a serem definidos em reunião do setor.
6. Que o ANDES-SN aprofunde a investigação sobre adoecimento docente no setor das IEES-IMES, no marco da continuidade da enquête nacional.
7. Que o setor das IEES/IMES-IDES, em conjunto com o GTPCEGDS construa protocolo de acolhimento, prevenção e combate aos assédios moral e sexual e de diversas formas de violências, para compor nossas pautas gerais de luta.
8. Que o ANDES-SN altere o nome do setor das IEES-IMES para setor das IEES-IMES-IDES (Instituições Estaduais de Ensino Superior, Instituições Municipais de Ensino Superior, Instituições Distritais de Ensino Superior).
9. Que o ANDES-SN atualize, reedite e dê ampla divulgação às publicações sobre todas as diversas formas de assédio.
10. Que ANDES-SN, por meio das regionais e juntos às seções sindicais, amplie a luta nos estados pela revogação das leis estaduais que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se iniciem e encerrem no âmbito das IEES-IMES.
11. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais sigam estimulando debates e continue dando divulgação nacional à luta contra a LGU e similares, denunciando os inúmeros prejuízos que causam às universidades, em especial no que se refere à limitação do financiamento, da autonomia das universidades, bem como dos ataques aos direitos.
12. Indicar que o ANDES-SN, através da Regional Sul, apoie e integre, juntamente com as seções sindicais do Paraná, a organização do III Seminário Estadual sobre a LGU, no segundo trimestre de 2024.
13. O ANDES-SN, por meio da Regional Sul, publicará, em conjunto com o comando sindical docente, que congrega as seções sindicais representativas dos docentes das IEES do Paraná, materiais com análises dos impactos da LGU.

14. Orientar a Regional Sul do ANDES-SN a financiar publicação desse material.

II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES – IFES

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Dar continuidade ao trabalho de unidade de ação com os(as) demais servidores(as) públicos(as) federais, visando fortalecer as Campanhas Salariais de 2024 e 2025, intensificando a mobilização de base, na construção de greve do ANDES-SN e do setor da educação, no primeiro semestre de 2024, tendo como horizonte a construção de uma greve unificada no funcionalismo público federal em 2024.

1.1 Que as seções sindicais construam nas bases das instituições federais de ensino a proposta da pauta de reivindicações da greve por tempo indeterminado em 2024, tendo como principais eixos reivindicatórios:

a) a recomposição do orçamento de cada instituição federal de ensino, bem como do orçamento da ciência, tendo como base, no mínimo, os valores executados em 2023;

b) a revogação do “Novo Ensino Médio (NEM)” e a defesa do modelo de ensino médio integrado dos institutos federais e dos centros federais de educação tecnológica;

c) a retirada definitiva da proposta de reforma administrativa (PEC 32) da pauta do Congresso Nacional;

d) a garantia da ampliação do orçamento da assistência estudantil em relação aos valores executados em 2023;

e) a defesa de políticas de enfrentamento ao assédio, às opressões e ao adoecimento docente em todas as instituições federais de ensino;

f) a revogação de todas as medidas do executivo (portarias, decretos e instruções normativas) que atacam servidoras, servidores e os serviços públicos;

g) a reestruturação das atuais carreiras docentes com objetivo de alcançar a carreira única de professor(a) federal;

h) a definição de piso salarial profissional e de data-base para docentes federais;

i) a reposição salarial para docentes federais de acordo com a proposta do Fonasefe.

j) a reposição de códigos de vaga e realização de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação.

1.2. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a FASUBRA e o SINASEFE, para propiciar a unidade com as e os técnico administrativos em educação, em direção a uma greve nacional da educação.

1.3. Que a construção da greve nas bases do setor das federais do ANDES-SN deverá prever a possibilidade da ampliação da pauta de reivindicações, em comum acordo com a UNE, a UBES e a FENET, para propiciar a unidade e o apoio de estudantes das instituições federais de ensino, em direção a uma greve nacional da educação

2. Articular a Campanha Salarial 2024 e 2025 com a luta contra a PEC n.º 32/2020 e qualquer contrarreforma administrativa que utilize seus princípios e diretrizes.

3. Lutar contra o Novo Arcabouço Fiscal e a política tributária que mantém impostos regressivos e favorece o grande capital em detrimento da classe trabalhadora.

4. Lutar por pautas específicas, dando ênfase aos pontos do Revogação que impõem prejuízos à categoria e aos demais setores da classe trabalhadora, como:

(i) a revogação das contrarreformas previdenciárias (a exemplo da EC n.º 41/2003 que estabelece a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas e da EC n.º 103/2016 que restringe vários direitos previdenciários);

(ii) o fim da lista tríplice, com a garantia da paridade, no mínimo, e que a escolha de reitores comece e se encerre nas Instituições Federais de Ensino;

(iii) a revogação da IN n.º 66 de 2022, de modo a assegurar progressões múltiplas, e que progressões e promoções funcionais tenham efeitos financeiros a partir da data em que os requisitos sejam adquiridos e não da data de conclusão do processo administrativo; dentre outros;

(iv) revogação de medidas como a Portaria n.º 983/2020, que impacta a atuação de docentes EBTT, provocando uma ruptura na isonomia com Magistério superior, especialmente o estabelecimento de carga horária mínima de 14h para ensino e controle de ponto eletrônico;

(v) substituição da expressão “magistério superior” por “magistério federal” na Lei Nº1.590 de 1995 que dispensa controle do ponto para os atuantes na docência superior federal, estendendo essa prerrogativa aos EBTT;

(vi) revogação do art.10 da Portaria Conjunta nº 2 de 30 de novembro de 2012, que fixa o limite de R\$ 5.000,00 para o pagamento de processos autorizados no módulo de exercícios anteriores.

5. Que o ANDES-SN aprofunde a luta pela destituição imediata dos(as) interventores(as) de Bolsonaro, os(as) quais ainda se mantêm no governo Lula.

6. Intensificar a atuação junto ao Congresso Nacional para garantir o fim da lista tríplice nos projetos de lei em discussão.

7. Intensificar a luta contra qualquer medida que limite a democracia e a autonomia das universidades, institutos federais e CEFETs, em especial, para garantir eleições no mínimo paritárias e barrar critérios de candidaturas para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-Diretor que não passem pela discussão das comunidades acadêmicas ou que sejam excludentes.

8. Intensificar a luta pelo financiamento pleno das universidades federais, institutos federais e CEFETs, levando em conta os impactos da pandemia, a garantia de condições de trabalho e estudo, as condições de permanência dos estudantes e os recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão

9. Convocar para o primeiro semestre de 2024 uma reunião conjunta do Setor das IFES e do GT Carreira para tratar sobre o debate de Carreira Única nas IFES e sobre o processo de negociação.

10. Reafirmar os princípios históricos e sua proposta de projeto de lei de carreira de professor federal aprovada no Congresso de Uberlândia na MNNP, a partir de subsídios na base do setor das IFES, conforme os acúmulos do Caderno 2.

11. Que o setor das IFES, em conjunto com GTPCEGDS e setor das IEES-IMES-IDES, construa protocolos de prevenção e combate aos diferentes tipos de assédio: moral, individual, coletivo, virtual, institucional, sexual, entre outros no serviço público, lutando também para que estes protocolos considerem as marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia, capacitismo, etarismo, dentre outros atravessamentos.

12. Fortalecer a luta contra a gestão da EBSEH, entidades congêneres (fundações privadas, organizações sociais, dentre outras) nos HUs, inclusive reforçando a luta das S.Sind. nas quais os HUs estejam sob gestão da EBSEH, contra a reconstrução, ao fim dos contratos em curso.
13. O Andes integrará, conforme o contexto da luta docente, a Marcha dos Trabalhadores e Trabalhadoras prevista para 22 de maio de 2024, pelos direitos e revogação, indicando a participação das seções sindicais (inserir no calendário de lutas do sindicato).
14. Que o ANDES-SN solicite imediata audiência com o Ministro da Educação para tratar sobre o encaminhamento realizado quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23123.007991.2019-89.
15. Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES, e com destaque para a indevida ingerência das Procuradorias.
16. Que as seções sindicais enviem moções de apoio aos ex-conselheiros do CUV da UFF via ADUFF Seção Sindical.
17. Que o ANDES-SN atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo.
18. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, realize um levantamento do quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES, IEES-IMES-IDES a fim de identificar localidades com dificuldade de fixação de professores.
19. Pautar em reunião conjunta do GT-Carreira e setores (IFES, IEES, IMES e Distritais) a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência.
20. Que o ANDES-SN continue lutando pela criação de gratificação de localidade, com o desiderato de contribuir para a permanência de docentes em unidades cujas condições de vida tornem difícil a fixação de professores.
21. Que o ANDES-SN crie o Grupo de Trabalho de Multicampia e Fronteira.
22. Que o ANDES SN intensifique a luta em defesa dos IFs e pelas Reivindicações da carreira EBTT.
 - 22.1. Que o ANDES-SN continue a luta pelo Fim do NEM - Novo Ensino Médio, em consonância com os princípios do Caderno 2, e contra qualquer projeto de reestruturação do ensino médio numa perspectiva alinhada com os interesses do grande capital e, desta maneira, reforce a defesa do ensino médio, público, de qualidade e socialmente referenciado.
 - 22.2. Defender a revogação da Resolução 02/2019 e a 01/2020 ou qualquer outra similar e continuar atuando na "Frente Nacional Revogação BNC-Formação - retomar a 02/15.
 - 22.3. Pela Construção de um projeto curricular que substitua a BNCC.
 - 22.4. Intensificar a luta pela revogação da Portaria 983/20.

22.5. Intensificar a luta pela Recomposição orçamentária das IFEs, dos IFs e CEFETs (Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2023).

23. Incorporar ao Plano de Lutas do Setor das IFEs e à pauta da campanha salarial de 2024 o reconhecimento do direito ao reposicionamento dos (as, es) docentes já integrantes da carreira do magistério federal admitidos em outras IFEs por meio de concursos públicos.

24. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais:

24.1. Lutar para que o MEC garanta o pagamento de FCC, FG e CD para todas as coordenações de curso, chefias de departamento e direções de unidades existentes nas IFES

24.2. Reivindique ao governo federal que todos os docentes que exerceram as funções de coordenador de curso, chefias de departamento e direções de unidades sem a devida gratificação sejam remunerados retroativamente, com os direitos assegurados.

Recomendação:

1– Que os protocolos defendam a responsabilização dos diferentes tipos de assédio dentro das universidades.

2 – Que se discuta no GT Carreira e/ou CONAD extraordinário para a discussão sobre o adicional de fronteira.

RELATÓRIO DO TEMA III

PLANO GERAL DE LUTAS

I - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN participe como observador do Observatório Nacional da Violência Contra Educadores, relatando e avaliando a participação no GTPE, bem como intensifique a luta contra a violência nas escolas, universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica (CEFET).
2. Reafirmar a defesa da destinação de 10% do PIB, exclusivamente para a educação pública estatal, já, no processo de elaboração do PNE, por meio de uma ampla campanha, em conjunto com outras entidades sindicais e sociais que concordem com esta pauta.
 - 2.1 Que o ANDES-SN, via GTPE, aprofunde o debate sobre o significado do PIB como referência para financiamento da educação pública.
3. Posicionar-se contra a regulamentação da profissão do(a) pedagogo(a) e a criação dos conselhos federal e estaduais, propostos pelo PL 1735/2019.
4. Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, e propondo a desmilitarização das instituições existentes, avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.
5. Que o GTPE reafirme o papel da extensão apresentado no Caderno 2 e aprofunde a discussão sobre o sentido da extensão e o impacto da curricularização da extensão nas instituições e na carreira docente.
6. Que o ANDES-SN, convoque as entidades que construíram o III ENE, e outras entidades da educação do campo classista, para debater sobre a possibilidade de rearticulação da CONEDEP e a possibilidade de construção do IV ENE;
 - 6.1 - Que o ANDES-SN, através do GTPE, abra um profundo debate sobre a construção de espaços com a finalidade de acumular para elaboração de um PNE que atenda aos interesses da classe trabalhadora.
7. Continuar a luta pela revogação da Portaria 2.117/2019, que autoriza as instituições de ensino superior (IES) a ampliar para até 40%, a carga horária de educação a distância (EAD), em cursos presenciais de graduação, avaliando suas consequências e mobilizando a base, denunciando a precarização das condições de ensino, reduzindo a categoria e desvalorizando o trabalho do docente.
 - 7.1. Realizar um painel em reunião nacional do GTPE sobre as consequências pedagógicas do ensino à distância (EAD) na formação dos estudantes.

8. Que o GTPE, em conjunto com o GTPCEGDS, siga acompanhando e acumulando o debate sobre a garantia do direito à educação para as pessoas com deficiências com vias a combater o capacitismo.
9. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, fortaleça a constituição de uma política nacional de EJA para o direito à educação por meio da universalização da modalidade como educação básica nas etapas fundamental e médio.
10. Que o ANDES-SN, em conjunto com outros sindicatos da categoria docente, lute pela revogação da Lei 14.811 de 12 de janeiro de 2024 que determina que professores e professoras de escolas públicas e privadas devam apresentar certidão de antecedentes regularmente, a cada 6 meses.
11. Que o ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais e sindicais, reforce a luta contra o fechamento de escolas do campo e de turmas de EJA, aprofundando o debate sobre seus impactos no acesso da classe trabalhadora à educação básica e ao ensino superior.
12. Que o GTPE debata propostas e formas de disputar o PNE 2024-2034 que tramitará no Congresso Nacional.
13. Que o ANDES-SN, via GTPE, em conjunto com as seções sindicais e secretarias regionais, elaborem uma proposta de política para estudantes com deficiência, para servir de base para as reivindicações políticas locais e junto ao MEC, considerando:
 - a) a necessidade de Atendimento Educacional Especializado na educação básica e no ensino superior das IES;
 - b) e a defesa das ações afirmativas das IES em relação aos estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento;
 - c) concurso público para docentes e profissionais na área de Atendimento Especializado;
 - d) combate a política de bolsa para estudantes e/ou profissionais sem o preparo para o acompanhamento de estudantes PCD; e v) capacitação e formação aos docentes das IES para o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com deficiência.
14. Que o ANDES, via GTPE e suas seções sindicais, denunciem as Universidades, CEFETS e Institutos Federais, em nível local e junto ao MEC, que por não contratarem trabalho especializado para atender os acadêmicos com deficiência, acabam substituindo atendimento qualificado, por formas precarizadas de contratação e atendimento, como, por exemplo, a assessoria de alunos bolsistas sem formação específica na área.
15. Lute contra a criação de “agência reguladora” do ensino superior, seja em esfera pública ou privada.
16. Realize um balanço da participação do ANDES-SN como observador do Fórum Nacional Popular de Educação, tendo como parâmetro o acúmulo do ANDES e seus compromissos firmados na luta pela educação pública.
17. Que o GTPE, em sua primeira reunião, analise criticamente o documento aprovado pela CONAE, pensando como fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação.
18. Que GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação e o Fórum

Nacional Popular de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 67º CONAD sobre a participação nos citados espaços.

II – POLÍTICA DE VERBAS

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute, tanto no âmbito estadual quanto federal, para garantir a revogação do RRF nos estados que aderiram.
2. Que o ANDES-SN produza materiais que explicitem os efeitos nocivos do RRF.
3. Que o GT Verbas promova estudos sobre os impactos do RRF na carreira dos(as) docentes nas Universidades Estaduais.
4. Estimular que as seções sindicais debatam a dívida pública em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida e a possibilidade de criar GT locais.
5. Atualizar estudo, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES das perdas salariais para subsidiar as campanhas salariais.
6. Aprofundar o estudo sobre o financiamento das IFES em conjunto com o setor.
- 7 - Que a questão do RRF seja levado para a mesa de negociação com o governo federal.

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN promova ações e atividades que contribuam com o rompimento das estruturas históricas de poder, patriarcais e racistas, e de dominação de gênero e etnicorraciais na produção científica;
2. Que o ANDES-SN continue batalhando pela desvinculação da Ciência de lógicas capitalistas e imperativos de mercado, priorizando questões sociais e ambientais;
3. Que o ANDES-SN continue e amplie a luta contra o MLCTI, permitindo a potencialização de luta de resistência contra o produtivismo e a mercantilização da ciência.

IV – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, via GTPFS e encarregatura sindical, envide esforços para rearticular o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e a CNESF.

2. Que o ANDES-SN realize o II Seminário sobre Reorganização da Classe Trabalhadora no ano de 2025.

3. Que o ANDES-SN realize, no âmbito do GTPFS, um painel sobre as experiências de formação do movimento sindical, popular e de juventude.

4. Que o ANDES-SN proponha e busque articular com FONASEFE, Fóruns de Servidores Públicos dos estados, Fóruns das Seções Sindicais do setor das IEES/IMES/IDES, a realização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público.

5. Que o GTPFS, em conjunto com o GTPCEGDS, elabore materiais sobre a luta anticapacitista, objetivando construir espaços mais inclusivos para as pessoas com deficiência no sindicato, assim como para pensar em ações em defesa dos PCD na sociedade.

6. Que nos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN realizados durante o primeiro semestre de 2024, seja incluída na programação pelo menos uma atividade de formação política sobre “Educação superior e organização dos(as) trabalhadores(as) na América Latina”, e inclua reflexões produzidas nos países africanos que adotam a língua portuguesa como uma de suas línguas oficiais e dos povos originários no âmbito da América Latina.

7. Que o GTPFS realize dois módulos do curso de formação política sobre “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente”, resgatando as organizações e o papel dos movimentos sociais, movimento negro, de mulheres, movimentos indígenas, e dos trabalhadores rurais sem terra como espaços de organização e aglutinação para a construção da cultura afro-brasileira, do feminismo no Brasil e de luta por trabalho, reforma agrária e educação popular.

7.1. O primeiro módulo, nacional, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio e junho, será realizado em articulação com o GTHMD.

7.2. O segundo módulo será realizado ao longo do segundo semestre de 2024, de maneira descentralizada e como parte da programação dos encontros das secretarias regionais do ANDES-SN.

8. Que o ANDES-SN dê continuidade às resoluções do 39º, 40º e 41º Congressos sobre as relações internacionais, priorizando a intensificação de relações internacionais apenas do âmbito educacional e de trabalhadores(as) da educação, com a finalidade de avançar no processo de avaliação sobre a filiação em uma entidade internacional de educação:

8.1. Como parte do processo de avaliação sobre a filiação a uma entidade internacional de organização de trabalhadores e trabalhadoras de educação, o ANDES-SN priorizará o estabelecimento de relações e participará do calendário de atividades definidas pelo Grupo de Contato Internacional e envidará esforços no processo de organização do III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo Educativo.

8.2. A diretoria do ANDES-SN irá preparar material informativo, para divulgação ampla

nas seções sindicais, sobre as entidades internacionais, de organização de trabalhadores(as) na educação, como subsídio para a discussão desse tema.

9. Revisar e atualizar o Caderno nº 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, incluindo as contribuições dos países africanos a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS.

10. Participar de redes nacionais e internacionais de solidariedade com Cuba.

11. Que o ANDES-SN reafirme a solidariedade com as lutas do povo da Palestina contra a guerra genocida em Gaza e na Cisjordânia e defenda:

11.1 Repúdio ao sionismo, o apartheid e genocídio do povo da Palestina.

12. Que as seções sindicais defendam que as universidades, institutos federais e Cefets aprovelem resoluções afirmando que são territórios livres do apartheid, não estabelecendo relações acadêmicas com instituições vinculadas ao Estado de Israel e rompendo com as já existentes.

13. Que o ANDES-SN e as seções sindicais participem em comitês de solidariedade ao povo palestino, como forma concreta de luta em defesa de seus direitos legítimos de liberdade e autodeterminação.

14. Que as seções sindicais enviem para a secretaria nacional o número dos/das seus/suas sindicalizados/as, diferenciando número de aposentados e ativos.

15. Que o GTPFS incorpore na programação do II Seminário Nacional de Reorganização da Classe Trabalhadora o tema sobre a concepção sindical (sindicalismo de resultados X sindicalismo classista).

V – POLÍTICA DE CARREIRA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem um mapeamento da implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais, com vista a subsidiar a luta contra tais medidas.

2. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, com uma campanha específica para pressionar o governo a atender a essa e outras pautas relacionadas à mesa de negociação:

2.1 Que o ANDES-SN, em conjunto com o Sinasefe, realize um mapeamento, junto às seções sindicais, acerca da implementação da Portaria 983/20 e suas correlatas internas, e seu impacto na sobrecarga de trabalho e na realização de pesquisa e extensão.

3. Que o ANDES-SN no processo de negociação, a partir dos subsídios da base no Setor da IFES, reafirme os princípios históricos da sua proposta de carreira na MNNP, com

especial ênfase nas seguintes questões:

3.1 Exija que a definição da estrutura remuneratória dos docentes tenha parâmetros definidos como 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva explícitos em termo de acordo e fixados em lei.

3.2 Necessidade de unificação da carreira de docente federal.

3.3 Defesa da DE como regime de trabalho prioritário e sua correspondente remuneração nos marcos anteriores a 2012 – com razão de remuneração de, no mínimo, 3.1x a remuneração para o regime de horas parciais.

3.4 Defesa da reestruturação da carreira docente restabelecendo o vínculo estruturante entre os diferentes níveis da carreira, tendo como horizonte o projeto de carreira única do ANDES-SN.

4. Realização de uma reunião conjunta entre os GT Verbas, GT Carreira e Setores (IEES-IMES, IFES) para debater carreira e financiamento.

5. Realização de um Conad Extraordinário para debate da carreira docente: 6.1 Remeter as deliberações sobre a atualização do projeto de carreira única de professor federal aprovado no 30º Congresso de 2011 para o Conad Extraordinário, sem prejuízo de negociação até sua realização.

6. Ampliar o diálogo com o Sinasefe buscando avançar no debate sobre a construção da carreira única, com base nos princípios do Caderno 2.

VI – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Previdência Social

1. Dar continuidade à luta, juntamente com outras entidades do funcionalismo público, pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas, ajudando a organizar uma campanha nacional que envolva o conjunto das categorias nessa luta, especialmente os(as) aposentados(as);

2. Acompanhar a tramitação da PEC 133/2019, lutando para evitar prejuízos previdenciários aos(às) servidores(as) dos estados, Distrito Federal e municípios.

Saúde

3. Dar continuidade à luta em defesa do SUS 100% público e gratuito, estatal, laico, universal, sob controle da sociedade, fortalecendo a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e contribuindo com outros movimentos que atuem nesse sentido;

4. Continuar a luta pelo financiamento público adequado para os Hospitais Universitários e outras unidades de saúde que garantam a formação adequada de profissionais de saúde que fortaleçam o SUS;
5. Fortalecer a luta antimanicomial, prezando pelos preceitos da Reforma Psiquiátrica e denunciando a transferência do fundo público para as chamadas “Comunidades Terapêuticas”;
6. Lutar por políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador nas instituições, assim como por adequado encaminhamento e atendimento das pessoas adoecidas, respeitando os preceitos do SUS e os princípios de qualidade de vida do trabalhador;
7. Que o GTSSA debata o SIASS em uma de suas reuniões, com o propósito de acumular sobre o assunto, tendo como perspectiva a atenção à saúde dos(as) servidores(as) e o fortalecimento do SUS.

Enquete

8. Realizar a segunda etapa da Enquete Nacional sobre Trabalho e Saúde Docente em todas as instituições que são base do ANDES-SN, sob responsabilidade da coordenação do GTSSA, mantendo o mesmo conjunto de questões da primeira etapa.

VII – POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realização de um Seminário com o título "60 anos do Golpe de Estado de 1964 - Memória, Verdade, Justiça e Reparação" e, em parceria com o GTPFS, um módulo do curso nacional de formação sindical, marcando os 60 anos do Golpe que instituiu a ditadura empresarial-militar, no primeiro semestre de 2024, a ocorrer preferencialmente entre os meses de maio ou junho, que inclua:
 - 1.1 A relação passado-presente, discutindo como a ausência de memória, verdade e justiça abrem caminho para a defesa da ditadura no presente.
 - 1.2 Organização e processos de lutas por memória, verdade, justiça e reparação na América Latina.
 - 1.3 Discussão de temáticas como a cumplicidade empresarial com a ditadura e a repressão a populações trabalhadoras, negras, periféricas, indígenas, quilombolas, LGBTI+, entre outras.
 - 1.4 Oficinas / espaços práticos de formação para fomentar ações nas seções sindicais, criação de comissões da verdade e desomenagens a perpetuadores de crimes, defensores e cúmplices da ditadura.
 - 1.5 O incentivo, tanto da participação dos sindicatos de trabalhadores(as) em educação básica da rede pública, bem como da realização de atividades pedagógicas voltadas para estudantes da rede pública de ensino, em articulação com docentes da instituição.
 - 1.6 Estímulo às seções sindicais para que proponham atividades, apresentando suas experiências de luta e os produtos dela decorrentes.

2. Realização de uma campanha do ANDES-SN marcando os 60 anos da ditadura empresarial-militar, incluindo a produção de material áudio-visual (cards, vídeos, depoimentos), utilização de espaços no InformANDES, no site do ANDES-SN e fomento a ações no âmbito das Regionais.
3. Estimular as seções sindicais a constituir ou fortalecer seus GTHMDs e Comissões da Verdade, incluindo a identificação e apoio de ações em desenvolvimento em suas universidades relativas à temática; identificação, denúncia e combate ao entulho autoritário; levantamento, elaboração e promoção de ações de espacialização da memória; encaminhar os relatórios de suas comissões da verdade à Comissão da Verdade do ANDES.
4. Impressão e divulgação do Relatório final da pesquisa: a ditadura empresarial-militar nas universidades públicas brasileiras.
5. Reivindicar do governo federal a criação de um lugar de memória, com as vozes da população, sobre a ditadura, de caráter nacional, replicando a iniciativa, sempre que possível, nas esferas estaduais e municipais.
6. Articular com o GTPFS para que os cursos de formação programados tenham a temática do golpe em suas ementas.
7. Articular com os GTs que realizarem seminários e reuniões ao longo do ano, a delimitação de espaço para o registro da passagem dos 60 anos do Golpe e para o fortalecimento da luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação.
8. Criação de um espaço de homenagem, dentro do Espaço de Memória do ANDES-SN, na sede do sindicato, na perspectiva de aprofundar os estudos e debates para a criação de um Memorial em homenagem a professores/as e todos os exilados, presos, assassinados e desaparecidos pela Ditadura Empresarial Militar e vitimados pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque ao martírio de docentes negros/as, indígenas, ciganos/as, LGBTQIA+ durante a ditadura.
9. Reivindicar que as reitorias criem um lugar de memória sobre a ditadura em sua própria história.
10. Pela não anistia aos golpistas do 08/01/2023.
11. Pelo fortalecimento do projeto Memória Viva do ANDES-SN nas seções sindicais.
12. Que o Andes-SN continue sua luta pela revogação de títulos honoríficos como doutor honoris causa, homenagens, estátuas, nomes de espaços e laboratórios, avenidas e similares concedidos pelas Universidades, Institutos e CEFETS a partícipes e colaboradores da ditadura empresarial militar, sejam civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros.
 - 12.1. Considerar ainda pessoas condenadas na tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, por atos antidemocráticos.
 - 12.2. Que esta luta se estenda a retirada de homenagens a figuras escravocratas, conservadoras e responsáveis pelo extermínio da população indígena, de diferentes momentos históricos brasileiros.
13. Exigir do governo a instalação e funcionamento pleno da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

VIII – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com suas seções sindicais e secretarias regionais, intensifique os debates sobre os abolicionismos penais e práticas antipunitivistas, e, onde seja possível, participe e construa ações e atividades com os movimentos e frentes que lutam pelo fim do encarceramento em massa.
2. Que o ANDES-SN, em conjunto com a suas seções sindicais, ingresse em campanhas contra a privatização do sistema prisional brasileiro.
3. Que o GTPCEGDS e o GTPFS façam reunião conjunta pautando o tema dos abolicionismos penais e da luta pelo desencarceramento, como espaço de fortalecimento da luta antirracista e de combate ao projeto de segurança pública pautado no genocídio da juventude negra e no punitivismo penal.
4. Que o ANDES-SN considere, para o acúmulo do debate, as contribuições do feminismo classista, marxista, negro, trans, anticapacitista, abolicionista e decolonial, como contribuições para combater a violência e pensar alternativas para superar as opressões e a lógica punitivista.
5. Que o GTPCEGDS, GTPE e GTPFS façam reunião conjunta pautando a luta das mulheres ciganas, indígenas, negras e mulheres com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs, reafirmando seu protagonismo nas lutas.
6. Que o ANDES-SN, em articulação com suas secretarias regionais e seções sindicais, intensifique a luta por garantia de acessibilidade e permanência de trabalhadores e estudantes com deficiência na educação superior.
7. Que o ANDES-SN, em conjunto com as suas secretarias regionais e seções sindicais, lute pela garantia dos artigos 34 e 36 do estatuto das pessoas com deficiência, que exige que as Universidades, IFs e CEFETs deem estrutura de trabalho, material didático e auxílio para servidoras(es) e estudantes com deficiência.
8. Que o ANDES-SN, em conjunto com suas secretarias regionais e seções sindicais, em suas atividades formativas, considere as questões étnico-raciais, de sexualidade e de gênero na luta anticapacitista, dando protagonismo para as pessoas com deficiência nos nossos espaços.
9. Que o ANDES-SN intensifique a luta por políticas de acesso e permanência para crianças e adolescentes com deficiência na educação básica e estudantes com deficiência na graduação e pós-graduação.
10. Que o ANDES-SN intensifique seu engajamento na luta pela aprovação do projeto de lei 3.318/23, que dispõe sobre a inserção de reserva de vagas para pessoas com deficiência nas vagas destinadas à ampla concorrência.
11. Que o ANDES-SN defenda e lute por políticas de Estado e de Universidades, IFs e CEFETs que garantam cotas para a população trans e travesti, transexuais e transgêneras(os) no ingresso e permanência na educação superior.
12. Defender e lutar por políticas de Estado que garantam cotas para a população Cigana no ingresso à educação superior.

13. Intensificar a luta por ações afirmativas na docência, pela efetivação, renovação e ampliação da lei 12.990/14, incluindo pessoas trans, travestis e transgêneras, bem como a reparação das vagas não direcionadas para pessoas negras no período de 2014 a 2024.

14. Lutar por e defender políticas públicas de saúde mental, ofertadas nos territórios a todos, todas e todos que dela necessitem, e defender o atendimento psicológico garantido pelas Universidades, IFs e CEFET aos(as) docentes em situação de vulnerabilidade e/ou passaram por situações de violências.

15. Intensificar a luta pela garantia das comissões de heteroidentificação, com docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes e membros dos movimentos sociais, e lutar para que a formação oferecida para a criação das comissões de heteroidentificação contemple as especificidades das populações indígenas de contexto rural e urbano.

16. Defender e lutar pelos Cursos de Licenciatura Intercultural e Curso de Licenciatura Quilombola, e pela garantia de orçamento e funcionamento das Licenciaturas Indígenas e Licenciatura em Educação do Campo, respeitando as dinâmicas sociais das diferentes etnias indígenas e quilombolas.

17. Que o ANDES-SN divulgue os trabalhos de intelectuais com deficiência, negras(os), indígenas, de mulheres, LGBTI+ que constroem a luta de classes, contra as opressões e em defesa da Universidade pública, gratuita, laica, diversa e com orçamento público.

18. Que o ANDES-SN lute pela implementação de protocolos de acolhimento e de combate ao assédio moral e sexual nas Universidades, IFs e CEFETs, lutando também para que estes protocolos considerem a interseccionalidade em suas marcações de classe, racial, de gênero, sexualidade, xenofobia dentre outros atravessamentos.

19. Que o ANDES-SN intensifique a prevenção e combate a violência de gênero e sexualidade nos espaços do sindicato.

20. Que o ANDES-SN construa material informativo e orientador, por meio da sua Assessoria Jurídica Nacional (AJN) em diálogo com os encontros jurídicos nacionais, com vistas ao acolhimento, acompanhamento e defesa de docentes da base do ANDES-SN que tenham sofrido casos de racismo nos seus locais de trabalho, para que sirva de base para as Assessorias Jurídicas das SSinds. Que o ANDES-SN mobilize uma campanha nacional de combate ao racismo no ensino superior, com ações de incidência pela efetiva implantação da Lei 10.639/2003 e Lei 12.711/2012.

IX – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar o planejamento e discutir com outras entidades da educação a retomada da Campanha Nacional em Defesa da Educação Pública.

2. Pautar nas reuniões nacionais do GTCA de 2024 a contribuição da comunicação e da arte na organização de uma campanha nacional de sindicalização.

3. Realizar novo levantamento sobre a comunicação das seções sindicais até o 67º CONAD, como forma de atualizar as informações sobre a situação da comunicação em nível nacional.

4. Construir/consolidar a rede de informação/divulgação e formação entre as seções sindicais em

nível nacional como forma de consolidação de uma ação unificada do ANDES-SN.

5. Que o ANDES-SN possa utilizar software livres para a produção de materiais de comunicação do ANDES-SN, mas considerar que há situações que demandarão a utilização de outros recursos para incorporar os avanços das plataformas e softwares que qualifiquem nossos materiais, respeitando nossa política e plano geral de comunicação.

6. Atualizar os seguintes itens do Plano Geral de Comunicação:

6.1 Inclusão no Título I da proposta original do Plano Geral de Comunicação: A Comunicação no ANDES-SN está voltada para uma construção ideológica contra-hegemônica na categoria docente e na sociedade, organizando-se a partir - e como parte - das ações do plano de lutas estratégico do Sindicato e respeitando a estrutura horizontal, original da autonomia das seções sindicais.

6.2 Nova redação para o item 1 no Título II: 1. Construir e fomentar espaços de diálogos e rede de trocas de experiências entre as equipes de comunicação e dirigentes do ANDES e das Seções Sindicais, reconhecendo a pluralidade de concepções que se expressam na base.

6.3 Inclusão de novo item no Título II: Estabelecer estratégias permanentes de comunicação que divulguem a política sindical do ANDES-SN com objetivo de atingir e envolver docentes não sindicalizados de universidades, institutos federais e CEFETs para possibilitar sua sindicalização.

6.4 Inclusão de novo item no Título III: Estimular atividades formativas para profissionais de comunicação do ANDES-SN.

6.5 Alteração do Título V: Constituição de relações de comunicação com demais entidades e movimentos sociais classistas.

6.6 Alteração no Item 1 do Título V: Articulação crescente na área de comunicação com o movimento classista e autônomo e com outros setores do movimento social, sindical, popular e estudantil, construindo projetos integrados a partir de uma concepção contra-hegemônica de comunicação.

6.7 Nova redação para o item 2 do Título V: Construir e apoiar, a partir dos princípios do ANDES-SN, projetos de comunicação contra-hegemônica comprometidos com as prioridades definidas pelo Sindicato e com a transformação social.

6.8 Alteração no item 3 do Título VI: Utilizar estratégias variáveis segundo a realidade de cada local para conquistar espaços na mídia e redes sociais, mesmo as que têm características comerciais, através de mecanismos que podem incluir reuniões com as editorias e articulistas, credenciando o Sindicato como fonte e referência de opinião, e participação em mídias e redes sociais (por exemplo: Podcasts, canais de Youtube), especialmente aquelas que dialoguem com as prioridades políticas do ANDES-SN.

6.9 Suprimir os itens 2, 3 e 4 do Título VIII e substituir por: A diversidade da categoria docente para, segundo os princípios do ANDES-SN, construir um formato de comunicação que dialogue e analise: o perfil da categoria; o acesso a categoria; os interesses do nosso público alvo.

6.10 Substituir o item 2 do Título X: Adequação da linguagem para diversos perfis de público e veículos de comunicação, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência nos materiais impressos, gráficos, audiovisuais, etc.

6.11 Modificar o Título XI, suprimindo todos os itens e transformando em item único: Fortalecer a logo/identidade visual do ANDES-SN junto às Seções Sindicais, com o envio da arte e materiais

de comunicação do Sindicato Nacional para reprodução pelas Seções Sindicais (as bandeiras, por exemplo), considerando o manual de identidade visual do ANDES-SN.

6.12 Suprimir integralmente, por superação o Título XII.

6.13 Substituir os itens 2 e 4 do Título XIII – Equipe de comunicação por:

6.13.1 Que as Seções Sindicais garantam, a partir de suas possibilidades, profissionais de comunicação para responder pela assessoria, editorial, reportagens investigativas, que gerenciem as redes sociais, dentre outras ações/atividades em conjunto com a direção e em diálogo com o nosso programa e plano de comunicação. As Seções Sindicais deverão garantir condições de trabalho e direitos trabalhistas sem precarização.

6.13.2 O ANDES-SN deverá garantir equipe que atenda as demandas do Sindicato Nacional, com equipe atualizada de acordo com as novas dinâmicas e linguagens.

6.14 Acrescentar ao final do Item 3: Os estagiários podem cumprir um papel importante, desde que o período de estágio seja organizado e tratado como uma prática de aprendizado sob orientação profissional, a partir de programa previamente traçado e acompanhado por sistemática de avaliação e respeitando a legislação específica de estágio.

6.15 Atualizar a redação do Título XIV com a seguinte redação: O Plano Geral de Comunicação será referência articuladora dos conceitos, iniciativas e ações do Sindicato no campo da comunicação, considerando o processo da sua construção e os avanços tecnológicos e nas formas de comunicar para dentro e para fora do Sindicato Nacional, que sua atualização seja objeto de debates e reflexões constantes, e, sendo necessária a atualização, que esta seja fruto da decisão das instâncias deliberativas do ANDES-SN.

6.16 Inclusão de novo título que trate da Articulação da Comunicação com a Arte: XV - Arte e comunicação - Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais promovam, em suas atividades, ações que articulem a arte como expressão política, incentivando a exposição e exibição de obras artísticas, como, por exemplo, poesias, documentários, composições musicais, etc., fortalecendo práticas culturais e artísticas nos espaços do Sindicato.

RELATÓRIO DO TEMA IV
QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I - HOMOLOGAÇÕES DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÕES SINDICAIS, REINCORPORAÇÕES E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS.

1. Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição do Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira (SINDFAMES).

2. Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF).

3. Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF).

4. Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente a homologação da incorporação do Sindicato Dos Docentes Das Universidades Federais Do Estado Do Ceará – ADUFC-SINDICATO.

5. Em consonância com o inciso VI do artigo 15 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO manifesta-se favoravelmente à homologação da reincorporação do Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (SP) ADUFSCar Sindicato.

6. Em consonância com o inciso IX do artigo 15 do estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 42º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se favoravelmente à aprovação das alterações verificadas no Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo Seção Sindical do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior – ADUFES-S.SIND, conforme abaixo:

6.1 Alteração do art.14 do Regimento da ADUFES-S.SIND, com a inclusão de dois parágrafos:

§1. É garantida a realização da Assembleia Geral por videoconferência, em locais previamente estabelecidos em edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s em campi da UFES;

§2. Em caso de interrupção da transmissão simultânea, a Assembleia será suspensa até que a conexão seja reestabelecida. Caso não haja condições de retomada da transmissão em 30 minutos, a Assembleia será encerrada.

II – A METODOLOGIA DOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS DO ANDES-SN: BREVE BALANÇO E A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO

1. Os textos de apoio e de resolução devem ser oriundos de assembleia de base, da diretoria do Andes-SN, diretorias das seções sindicais ou assinados por pelo menos dez sindicalizado(a)s, sendo que não serão aceitos textos de apoio sem texto-resolução, exceto sobre conjuntura.

2. Supressão do Anexo ao Caderno de texto.

3. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que tenham sido:

3.1. aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias:

3.2. debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos.

4. Excepcionalmente, na plenária de instalação, poderão ser apresentados textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato, a critério da plenária de delegados.

III – UNIFICAÇÃO DOS GTS FUNDAÇÕES E VERBAS.

1. Unificar os GTs Fundações e Verbas.

2. Fortalecer a articulação do novo GT (Verbas e Fundações) especialmente com o GT Carreira, mas também com o GTCeT, o GTSSA e o GTPE.

IV - SOLIDARIEDADE COM A SECRETARIA NACIONAL DO MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO – MAM

1. Que o ANDES-SN apoie a Secretaria Nacional do MAM, em Belém-PA, com contribuição mensal de R\$ 4.000,00.

V - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

VI - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD)

1. Autorizar a diretoria do Andes-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

VII - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

VIII - FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 42º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 1.211.962,00 da parcela referente à mobilização.

2. Autorizar o 67º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2024.

3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2024, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.

4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo/se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

IX – AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DAS SEDES DAS REGIONAIS NORTE I, NORDESTE II, LESTE, SÃO PAULO E RIO GRANDE DO SUL.

1. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Manaus-AM, para a instalação da sede da Regional Norte 1, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

2. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Recife ou na cidade de João Pessoa para a instalação da sede da Regional Nordeste II, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

3. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Belo Horizonte-MG, para a instalação da sede da Regional Leste, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

4. Adquirir imóvel registrado na Cidade de São Paulo-SP, para a instalação da sede da Regional São Paulo, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

5. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Porto Alegre-RS, para a instalação da sede da Regional Rio Grande do Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados para essa compra, recursos próprios do caixa nacional do Sindicato.

X – SEDE DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

1. O 43º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de Vitória - ES, sob a organização da ADUFES-Seção Sindical.

XI – CONTINUIDADE DA PARCERIA COM A EDITORA EXPRESSÃO POPULAR

1. Que o ANDES-SN dê continuidade ao convênio com a Editora Expressão Popular, e publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, universidade, feminismo, sexualidades, LGBTQIA+fobia, racismo e antirracismo, sindicalismo, economia política, pessoas com deficiência e anticapacitismo, emergência climática e crise socioambiental ou questões indígenas com tiragem de 500 exemplares de cada edição e se possível e-book.

2. A distribuição dos exemplares obedecerá aos seguintes critérios: a) 50% serão distribuídos nas atividades do ANDES-SN; b) O restante, será encaminhado às regionais, as quais irão assegurar o envio às seções e subseções sindicais.

XII – DOAÇÃO EM FAVOR DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (SEPE-RJ).

1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais realizem ações de solidariedade ao SEPE-RJ em sua luta contra a criminalização do direito de lutar.

2. Dentre as ações de solidariedade, que seja aprovada a decisão, ad referendum, de doar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do SEPE-RJ, com o fim emergencial e em solidariedade aos(às) companheiros(as) do sindicato, no intuito de evitar punições severas aos(às) dirigentes do SEPE-RJ por parte da justiça do Rio de Janeiro.

XIII – APOIO ÀS SEÇÕES SINDICAIS COM MENOS DE 50 FILIADOS.

1. Que o ANDES-SN, via GTPFS e tesouraria nacional, debatam uma política de apoio às seções sindicais com até 50 sindicalizados, para ser apresentado no 43º Congresso

2. O ANDES-SN viabilizará a participação de todas as seções sindicais nos eventos nacionais deliberativos (Congressos e CONAD) do Sindicato, cobrindo as despesas com transporte e hospedagem para a participação de um(a) delegado(a) das seções sindicais com menos de 50 sindicalizado(a)s da base.

XIV- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 66º CONAD

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 66º CONAD.

DESPESAS REALIZADAS DO 66º CONAD DO ANDES-SN	ANDES-SN	ADUFCG
ESPECIFICAÇÃO	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL-ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	33.870,64	0,00
Hospedagem	18.670,00	0,00
Diárias	13.500,00	0,00
Hora extras	53.220,31	7.955,43
Subtotal	119.260,95	7.955,43
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto	7.833,40	0,00
Arte dos Cartazes/Banners / Faixas/ <i>Design</i>	2.920,00	2.800,00
Reprografia	9.847,96	0,00
Subtotal	20.601,36	2.800,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Decoração	0,00	8.000,00
Tendas/Barraca/ <i>Boxtruss</i> /Som/Iluminação/Banheiro químico	0,00	35.000,00
Baner/ Lonas	0,00	3.810,00
Apresentação Cultural	0,00	5.450,00
Subtotal	0,00	52.260,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	0,00	6.500,00
Coffe Break	0,00	35.000,00
Serviço de eletricitista	0,00	2.000,00
Serviço de secretaria	0,00	2.700,00
Locação de Impressoras	0,00	5.600,00
Locação <i>Notebook</i>	0,00	13.095,87
Brigadista	0,00	3.060,00
Segurança/alimentação	0,00	4.543,88
Serviços de Informática/internet	1.500,00	7.105,00
Aluguel de Cadeiras	0,00	1.320,00

Ambulância	0,00	5.100,00
Locação de veículo	0,00	2.087,41
Serviço de limpeza	0,00	6.900,00
Serviços Monitores/alimentação	0,00	23.987,44
Transporte Monitores		743,12
Serviços de Apoio	0,00	5.000,00
Transportadora	10.500,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	3.200,00	0,00
Subtotal	15.200,00	124.742,72
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	1.325,28	2.531,72
Material de Informática/Elétrico	2.650,00	5.215,83
Material de Limpeza	0,00	2.926,23
Café/Alimentação	0,00	3.755,95
Combustível/ Estacionamento	0,00	1.599,14
Água Mineral/Be	0,00	2.510,00
Copos Descartáveis	0,00	790,75
Subtotal	3.975,28	19.329,62
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	0,00	15.600,00
Bolsas	0,00	16.000,00
Crachá	1.490,00	0,00
Canecas	0,00	3.312,23
Subtotal	1.490,00	34.912,23
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	2.700,00	0,00
Passagens Aéreas	14.077,27	0,00
Hospedagem	2.269,24	0,00
Subtotal	19.046,51	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 100 filiados.		
ADUFRA	3.010,32	0,00
SESUNIPAMPA	3.317,59	0,00
UFJ	2.991,52	0,00

SINDUEAP	1.282,60	0,00
ADUEMG	2.433,06	0,00
ADUFVJM	1.507,13	0,00
SESUNILA	2.247,82	0,00
SINDOIF	1.531,49	0,00
Subtotal	18.321,53	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8, parágrafo 5 (via Secretarias Regionais)		
Docentes UFG/ Diárias	750,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	2.365,47	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	1.232,00	0,00
Docentes APUB/ Diárias	750,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	1.241,30	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	1.408,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	600,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	1.778,26	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	1.698,12	0,00
Subtotal	11.823,15	0,00
TOTAL	209.718,78	242.000,00
Total de Despesas		451.718,78

RATEIO DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

Nº	AD	Nº Filiados	Nº Deleg Permitido	Nº Deleg Presentes	COTA	Taxa Obs	Passagem	Pagar
							Aérea/Terres	Receber (-)
REGIONAL NORTE I								
1	ADUA	916	8	8	29.165,53	300,00	15.297,60	14.167,93
2	ADUFAC	443	6	4	14.341,13	0,00	7.767,60	6.573,53
3	SESDUF-RR	373	5	4	13.213,48	0,00	7.197,60	6.015,88
REGIONAL NORTE II								
4	ADUFPA	1.171	9	9	35.074,57	700,00	17.209,80	18.564,77
REGIONAL NORDESTE I								
5	ADUFC	2.726	12	12	65.527,97	600,00	1.378,56	64.749,41
6	APRUMA	1.007	9	9	32.432,65	400,00	17.222,76	15.609,89
7	SINDURCA	255	4	4	11.312,59	200,00	1.506,80	10.005,79
8	ADCESP	452	6	3	12.684,93	0,00	5.736,60	6.948,33
9	ADUFPI	2.065	11	11	53.078,59	100,00	21.034,20	32.144,39
10	SINDUECE	468	6	6	18.346,23	500,00	0,00	18.846,23
REGIONAL NORDESTE II								
11	ADUERN	1.007	9	7	28.830,29	0,00	3.898,86	24.931,43
12	ADUFCG	484	6	5	18.603,97	200,00	11.473,20	7.330,77
13	ADUEPB	471	6	6	18.394,55	0,00	11.473,20	6.921,35
14	ADUFERPE	685	7	7	23.643,11	200,00	13.385,40	10.457,71
15	ADUFERSA	403	6	6	17.299,13	100,00	3.341,88	14.057,25
16	ADUFPB	1.943	10	10	49.312,08	500,00	19.673,40	30.138,68
REGIONAL NORDESTE III								
17	ADUNEB	1.130	9	9	34.414,09	300,00	17.209,80	17.504,29
18	ADUFS-BA	613	7	7	22.483,25	300,00	13.577,93	9.205,32
19	APUR	223	4	4	10.797,10	100,00	7.775,03	3.122,07
20	ADUFAL	1.917	10	10	48.893,24	0,00	19.122,00	29.771,24
21	ADUFS	1.210	9	9	35.702,83	100,00	17.371,26	18.431,57
22	ADUSB	900	8	8	28.907,78	700,00	16.335,98	13.271,80
23	ADUSC	557	7	7	21.581,13	200,00	13.385,40	8.395,73
REGIONAL LESTE								
24	ADUFES	1.666	10	10	44.849,82	500,00	19.122,00	26.227,82
25	APUV	830	8	1	18.774,21	0,00	5.931,97	12.842,24
26	ADUFTM	225	4	1	5.425,76	0,00	2.044,05	3.381,71
27	ADUFSJ	657	7	7	23.192,05	100,00	13.750,91	9.541,15
28	ADUNIMONTES	604	7	1	11.531,16	0,00	2.092,20	9.438,96
29	ADUFOP	766	8	8	26.749,15	300,00	15.523,32	11.525,83
30	ADUFU	1.331	9	9	37.652,04	500,00	18.553,62	19.598,43
31	APES-JF	994	8	8	30.422,05	100,00	15.534,72	14.987,33
32	ADUFLA	859	8	3	19.241,38	0,00	5.933,84	13.307,55
33	SINDCEFET-MG	388	5	5	15.256,30	300,00	9.561,00	5.995,30
REGIONAL PLANALTO								
34	ADUNB	2.312	11	11	57.057,57	100,00	21.284,34	35.873,23
35	SESDUFT	213	4	1	5.232,45	0,00	1.912,20	3.320,25

REGIONAL PANTANAL								
36	ADUFMAT	1.576	10	10	43.399,99	400,00	19.122,00	24.677,99
37	ADUFDOURADOS	270	4	4	11.554,23	0,00	7.874,40	3.679,83
38	ADUNEMAT	504	7	7	20.727,34	500,00	13.685,36	7.541,98
39	ADUFMS	761	8	8	26.668,60	0,00	15.297,60	11.371,00
REGIONAL RIO DE JANEIRO								
40	ASDUERJ	1.765	10	10	46.444,63	300,00	19.131,00	27.613,63
41	ADUFRJ	3.408	13	13	78.315,65	600,00	24.870,30	54.045,35
42	SESDUENF/ADUENF	257	4	3	11.344,81	100,00	8.013,82	3.430,99
43	ADCEFET-RJ	542	7	5	17.737,12	0,00	9.565,50	8.171,62
44	ADUNI-RIO	685	8	8	25.444,30	100,00	15.304,80	10.239,50
45	ADUFF	2.225	11	11	55.656,07	500,00	21.158,94	34.997,13
46	ADUR-RJ	1.061	9	9	33.302,55	300,00	17.306,46	16.296,09
REGIONAL SÃO PAULO								
47	ADUNICAMP	2.332	11	7	50.175,02	0,00	13.769,70	36.405,32
48	ADUNIFESP	761	8	1	14.060,31	0,00	1.860,30	12.200,01
49	ADUSP	2.532	12	5	49.794,49	0,00	9.301,50	40.492,99
REGIONAL SUL								
50	APUFPR	3.127	13	13	73.788,96	200,00	25.572,30	48.416,66
51	SINDIPROL/ADUEL	651	7	2	14.089,48	0,00	4.315,11	9.774,37
52	SINDUEPG	293	4	2	8.322,37	0,00	4.058,87	4.263,51
53	ADUNIOESTE	346	5	5	14.579,72	0,00	11.051,15	3.528,57
54	APRUDESC/UDESC	242	4	2	7.500,80	0,00	3.824,40	3.676,40
55	SESDUEM	316	4	4	12.295,25	0,00	8.698,60	3.596,66
56	ADUNICENTRO	204	4	2	6.888,65	0,00	4.207,10	2.681,55
REGIONAL RIO GRANDE DO SUL								
57	APROFURG	791	8	8	27.151,88	400,00	16.124,16	11.427,72
58	ADUFPEL	1.199	9	9	35.525,63	500,00	18.216,36	17.809,27
59	SEDUFMS	1.008	9	9	32.448,76	400,00	18.314,37	14.534,39
TOTAL		59.120	452	387	1.656.640,78	11.700,00	704.263,10	964.077,68

Devolver passagem	
60	SINDIFSULDEMINAS - 01
61	ADUFRA - 01
62	ADOPEAD-RJ 01
63	SINDUEMA - 01
64	SINDUFFS -01
65	SINDUFOPA - 01

CONVIDADOS	
66	SINDFAMES
67	ADUFSCAR
68	ADUPE

Delegados Eleitos Conforme do Art. 41, inciso 8, parágrafo 5 (via secretaria)	
69	ADUFEPE - 07
70	APUB - 09
71	UFG - 10
72	APUBH - 03

Não entra no Rateio		
73	ADUNIR - 02	Norte 1
74	SINDUNIFESSPA 02	Norte 2
75	SINDUEPA - 03	
76	SINDUFAP - 03	NE I
77	SINDIUVA - 02	
78	ADCAC - 03	Planalto
79	APUG - 02	
80	SINDUFAPE - 02	NE II
81	SINDUNESPAR - 02	Sul
82	SESUNILA - 02	
83	ADUFVJM - 02	Leste
84	ADUEMG - 02	
85	SESUNIPAMPA - 02	RS
86	Seção Sind. UFRG -03	
87	SINDOIF - 02	

TEXTO APRESENTADO NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

TEXTO 79

Contribuição da Assembleia da ADUFF/SSind

Justificativa: O novo texto refere-se ao Processo Administrativo Disciplinar movido contra ex-conselheiros do Conselho Universitário (CUV) da Universidade Federal Fluminense (UFF). O processo foi encerrado no âmbito do Ministério de Educação e remetido à Universidade Federal Fluminense (UFF)

Houve decisão do Ministro Camilo Santana publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024. O Ministro, seguindo parecer da Advocacia Geral da União (AGU), entendeu que os acusados cometeram faltas que pelo princípio da proporcionalidade e razoabilidade não enseja aplicação de pena mais severa, que pela Lei 8.112/90 seria de demissão. Entendeu que as penas mais leves que são de advertência e suspensão não deveriam ser avaliadas, pois a aplicação no caso já prescreveu. O Ministro ainda “recomenda” que a UFF, enquanto autarquia, instaure Processo de Tomada de Conta Especial para apurar no âmbito civil se é o caso de cobrança de valores pagos de forma indevida.

Diante do novo elemento da conjuntura que impacta diretamente na situação do processo, aprovamos na ADUFF-SSIND um novo texto, a partir dos novos elementos, e elaboramos novo TR para submissão ao 42 Congresso.

A fim de que todos/as/es delegados/as/es tenham acesso às novas informações e nova proposta de resoluções, submetemos o novo texto à Plenária de Instalação, conforme previsto no &1, inciso II do artigo 31 do Regimento interno do Congresso.

Texto de Apoio

Depois de receber o Parecer Nº: 00861/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU de sua Consultoria Jurídica, em 25 de janeiro de 2024, o Ministro da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, tomou a decisão de não realizar nem demissões, nem cassações de aposentadoria; todavia, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, decidiu por remeter às considerações da proposta presente no Parecer referente a "eventual ressarcimento ao erário pelos servidores indiciados" à Universidade Federal Fluminense.

Observem que a decisão é de recomendação e se refere à eventual ressarcimento.

Essa decisão chega à UFF como uma recomendação ao reitor. Do ponto de vista administrativo, o reitor deverá remeter ao setor contábil, provavelmente com a supervisão da Procuradoria, a apuração do valor e indicação de como esse valor seria ressarcido. Hoje, o ressarcimento está definido como mensal, compulsório, calculado em no mínimo 10% da remuneração total bruta. Esse é o procedimento administrativo-financeiro. A decisão político-administrativa será de determinar os descontos ou não, ou outro arranjo que eventualmente seja encontrado pelo reitor.

Vale destacar que a Universidade tomará sua decisão exercendo sua autonomia!

O espaço para questionamento jurídico existe, mas o entendimento da assessoria jurídica é de que o plano jurídico só deve ser acionado depois de esgotada a questão político-administrativa, em mãos do reitor. E, em parte, na mão do movimento docente, vale acrescentar. Diante desse fato, conclamamos o compromisso com a Defesa da autonomia

e da democracia universitária, e a imediata extinção de qualquer processo junto aos ex-conselheiros da UFF!

TR – 79

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN solicite imediata audiência com o Ministro da Educação para tratar sobre o encaminhamento realizado quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23123.007991.2019-89.
2. Que o ANDES-SN desenvolva campanha pública em defesa da autonomia e democracia nas IFES e atue junto à Universidade Federal Fluminense quanto ao imediato arquivamento e a devida extinção do processo.
3. Que as seções sindicais enviem moções de apoio aos ex-conselheiros do CUV da UFF via ADUFF-SSind.